

Id:12525D3182BB7CE2



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 045/2022, DE 27 de Junho de 2022
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 045/2022

DE 27 DE JUNHO DE 2022

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.630,12 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 045/2022, de 27 de Junho de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

33.01.13.122.0101.2057	Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
26.01.04.123.0101.2047	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		20.100,00
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		2.000,00
29.01.08.244.0101.2040	Manutenção do FMS	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		21.000,00
29.01.08.244.0120.2042	Serviços de Proteção Social Básica	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
32.01.15.451.0111.1007	Construção e Restauração de Praças	
4.4.90.51	Obras e Instalações	48.530,12
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		48.530,12
TOTAL DO ANEXO		124.630,12



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 045/2022, DE 27 de Junho de 2022
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		17.000,00
26.01.04.123.0101.2047	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.90.14	Diárias - Civil	100,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		100,00
29.01.08.244.0120.2042	Serviços de Proteção Social Básica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
31.01.20.608.0122.2072	Incentivo e Fortalecimento da Agricultura Familiar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
32.01.26.782.0111.2015	Manutenção e Conservação de Estradas	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.530,12
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		48.530,12
TOTAL DO ANEXO		124.630,12

Id:1518E8223DCF7DDB


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o período do gozo de férias do Conselheiro Tutelar Jaqueline de Lima Rodrigues;

CONSIDERANDO que o serviço de Conselheiro Tutelar é de caráter público relevante;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 149/2014;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares, realizado em 05 de outubro de 2019;

Art. 1.º - CONVOCA por este instrumento, o primeiro suplente do Conselho Tutelar, Rosálio Pereira da Silva para assumir a vaga existente no Conselho Tutelar de Pajeú do Piauí, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar da presente data;

Art. 2.º - O período de exercício do Conselho Tutelar convocado será o mesmo de ausência do titular, por conta de gozo de férias laborais.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 29 de julho de 2022.

Cláudio Peretra dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí

Id:12525D3182BB7FB3


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 00110/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.100.001.204/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 00110/2022, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J n.º. 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exm. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa L. Silveira Mesquita Eireli, C.N.P.J N.º. 42.011.949/0001-37, sediada no Conjunto Novo Retiro, Quadra P casa n.º 08, Bairro Meladão, Floriano - PI, representada pelo Sra. Leiliane Silva Mesquita, portadora do RG: 2.415.539 SSP PI e CPF: 005.896.053-80, E-mail: construtoraisadora@gmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de pavimentos de vias urbanas e órgãos públicos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNLÃO, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DOS ESTADOS, RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 517.273,86 (quinhentos e dezessete mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exm. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI. Pela CONTRATADA, a empresa L. Silveira Mesquita Eireli, C.N.P.J N.º. 42.011.949/0001-37, sediada no Conjunto Novo Retiro, Quadra P casa n.º 08, Bairro Meladão, Floriano - PI, representada pelo Sra. Leiliane Silva Mesquita, portadora do RG: 2.415.539 SSP PI e CPF: 005.896.053-80. E-mail: construtoraisadora@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 29 de julho de 2022.

Sr. Cláudio Pereira dos Santos

Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI

Id:0738316E966B7E15


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro - CEP: 64.255-000
 Fone: (86) 3271-1403
 CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 072/2021 - Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 02/2021-PMAL/PI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n.º. 06.553.929/0001-24, Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º. 06.074.890/0001-62, Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ n.º. 18.675.472/0001-00, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º. 11.694.167/0001-16. CONTRATADA: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ sob o n.º: 16.750.320/0001-07. Objeto de aditivo: Prorrogação do prazo contratual e do primeiro termo de aditivo do contrato n.º. 072/2021, alterando o prazo de vigência de 06 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022, conforme contrato inicial e aditivo, para 06 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2022, Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II e § 1º, inciso IV e da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Pedro II - PI, 30 de maio de 2022.
 Publique-se.
 José Marques Viana Neto
 Secretário Municipal de Administração

Id:05D4EBF638E17FEC


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro - CEP: 64.255-000
 Fone: (86) 3271-1403
 CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/2021 - Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 02/2021-PMAL/PI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n.º. 06.553.929/0001-24, Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º. 06.074.890/0001-62, Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ n.º. 18.675.472/0001-00, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º. 11.694.167/0001-16. CONTRATADA: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ sob o n.º: 16.750.320/0001-07. Objeto de aditivo: Prorrogação do prazo contratual e do primeiro termo de aditivo do contrato n.º. 073/2021, alterando o prazo de vigência de 06 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022, conforme contrato inicial e aditivo, para 06 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2022, Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II e § 1º, inciso IV e da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Pedro II - PI, 30 de maio de 2022.
 Publique-se.
 José Marques Viana Neto
 Secretário Municipal de Administração

Id:0047D614C2B97E12


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
 CNPJ: 06.553.929/0001-24
 Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, n.º 345, Centro - CEP: 64.255-000 - PEDRO II-PI
 EXTRATO DE CONTRATO N.º 45/2022/PMPII/PI
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 014/2022 - PMPII/PI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.497/2022 - PMPII/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 32.247.281/0001-78
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º. 06.074.890/0001-62.

SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2020.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.0008.1049.0000	1049	44.90.52	500

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Secretaria Municipal de Educação a Srª Maria Amélia dos Santos.
 Contratado: GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 32.247.281/0001-78, Sr. Guilherme Adolfo Pereira.
 Data Assinatura: 26/07/2022

PEDRO II (PI), 29 de julho de 2022.
 Publique-se.
 Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
 Prefeito Municipal/PMPII/PI.

Id:1518E8223DCF7DDB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o período do gozo de férias do Conselheiro Tutelar Jaqueline de Lima Rodrigues;

CONSIDERANDO que o serviço de Conselheiro Tutelar é de caráter público relevante;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 149/2014;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares, realizado em 05 de outubro de 2019;

Art. 1.º - CONVOCA por este instrumento, o primeiro suplente do Conselho Tutelar, Rosálio Pereira da Silva para assumir a vaga existente no Conselho Tutelar de Pajeú do Piauí, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar da presente data;

Art. 2.º - O período de exercício do Conselho Tutelar convocado será o mesmo de ausência do titular, por conta de gozo de férias laborais.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 29 de julho de 2022.

Cláudio Peretra dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí

Id:12525D3182BB7FB3



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 00110/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.100.001.204/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 00110/2022, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J n.º. 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exm. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa L. Silveira Mesquita Eireli, C.N.P.J N.º. 42.011.949/0001-37, sediada no Conjunto Novo Retiro, Quadra P casa n.º 08, Bairro Meladão, Floriano - PI, representada pelo Sra. Leiliane Silva Mesquita, portadora do RG: 2.415.539 SSP PI e CPF: 005.896.053-80, E-mail: construtoraisadora@gmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de pavimentos de vias urbanas e órgãos públicos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNLÃO, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DOS ESTADOS, RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 517.273,86 (quinhentos e dezessete mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exm. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI. Pela CONTRATADA, a empresa L. Silveira Mesquita Eireli, C.N.P.J N.º. 42.011.949/0001-37, sediada no Conjunto Novo Retiro, Quadra P casa n.º 08, Bairro Meladão, Floriano - PI, representada pelo Sra. Leiliane Silva Mesquita, portadora do RG: 2.415.539 SSP PI e CPF: 005.896.053-80. E-mail: construtoraisadora@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 29 de julho de 2022.

Sr. Cláudio Pereira dos Santos

Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI

Id:0738316E966B7E15



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro - CEP: 64.255-000
 Fone: (86) 3271-1403
 CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 072/2021 - Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 02/2021-PMAL/PI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n.º. 06.553.929/0001-24, Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º. 06.074.890/0001-62, Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ n.º. 18.675.472/0001-00, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º. 11.694.167/0001-16. CONTRATADA: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ sob o n.º: 16.750.320/0001-07. Objeto de aditivo: Prorrogação do prazo contratual e do primeiro termo de aditivo do contrato n.º. 072/2021, alterando o prazo de vigência de 06 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022, conforme contrato inicial e aditivo, para 06 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2022, Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II e § 1º, inciso IV e da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Pedro II - PI, 30 de maio de 2022.
 Publique-se.
 José Marques Viana Neto
 Secretário Municipal de Administração

Id:05D4EBF638E17FEC



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro - CEP: 64.255-000
 Fone: (86) 3271-1403
 CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/2021 - Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 02/2021-PMAL/PI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n.º. 06.553.929/0001-24, Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º. 06.074.890/0001-62, Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ n.º. 18.675.472/0001-00, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º. 11.694.167/0001-16. CONTRATADA: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ sob o n.º: 16.750.320/0001-07. Objeto de aditivo: Prorrogação do prazo contratual e do primeiro termo de aditivo do contrato n.º. 073/2021, alterando o prazo de vigência de 06 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022, conforme contrato inicial e aditivo, para 06 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2022, Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II e § 1º, inciso IV e da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Pedro II - PI, 30 de maio de 2022.
 Publique-se.
 José Marques Viana Neto
 Secretário Municipal de Administração

Id:0047D614C2B97E12



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
 CNPJ: 06.553.929/0001-24
 Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, n.º 345, Centro - CEP: 64.255-000 - PEDRO II-PI
 EXTRATO DE CONTRATO N.º 45/2022/PMPII/PI
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 014/2022 - PMPII/PI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.497/2022 - PMPII/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 32.247.281/0001-78

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º. 06.074.890/0001-62.

SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.0008.1049.0000	1049	44.90.52	500

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Secretaria Municipal de Educação a Srª Maria Amélia dos Santos.

Contratado: GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 32.247.281/0001-78, Sr. Guilherme Adolfo Pereira.

Data Assinatura: 26/07/2022

PEDRO II (PI), 29 de julho de 2022.

Publique-se.

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
 Prefeito Municipal/PMPII/PI.

Id:0E288CDFB2946D0B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.01643/2022

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às 08:40h (oito horas e quarenta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº 007/2022, que tem como objeto a contratação dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública mantido pelo município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto básico e edital. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, registrando que na última sessão houve somente a empresa **CLEITON DIAS DOS SANTOS ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. **HEITOR CARDOSO NEGREIROS JUNIOR**, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico (cleitondiascds10@gmail.com) a mesma foi inabilitada por não apresentar a garantia da proposta, conforme exigido no item 5.7, alínea "a" do Edital.

Por conseguinte, considerando o disposto no item 7.10 do Edital que assim dispõe:

7.10 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a CPL poderá fixar aos Licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas nas causas que determinaram a inabilitação ou desclassificação;

A Presidente e demais membros da CPL decidiram conceder com fundamento no Edital, bem como no art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação conforme exigido no Edital. Na ocasião, ficando designada para o dia 28 (vinte e oito) de julho do corrente ano, as 08:30h, a sessão de continuidade do certame. Ato contínuo a presidente registrou que a empresa **CLEITON DIAS DOS SANTOS ME C.N.P.J: 19.130.958/0001-25**, protocolou o envelope de documentação protocolo nº **001.001889/2022**. Prosseguindo foi rubricado pela presidente e equipe de apoio e em seguida procedeu a abertura e após rubricada por todos e analisada, foi declarada habilitada. Em seguida procedeu a abertura do envelope de proposta. Após a abertura e analisada pela presidente equipe de apoio foi declarada vencedora por ter preenchido todos os requisitos do edital e apresentado a proposta em conformidade com o especificado no instrumento convocatório no valor de **R\$ 160.293,37** (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). Na ocasião a Presidente informou que, o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, declaração do vencedor da licitação deveria ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de notificação dos interessados, Em seguida a presidente perguntou aos presentes se tinham algo a questionar contra o os julgamentos, sendo que ninguém manifestou. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL.

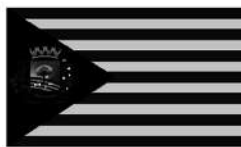
Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL – PMP-PI

Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL

Marinalva Lopes Lima
 Membro da CPL

Página 2

Id:05D4EC0D81586CD8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.753/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PARCELADA DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **Q RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 02/08/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 16/08/2022 ÀS 08:00 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 16/08/2022 às 10:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.**

Pajeú do Piauí-PI, 01 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPP

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

**ICP
Brasil**

Carimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.



ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

IVC

Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18


www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:0E288CDFB2946D0B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.01643/2022

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às 08:40h (oito horas e quarenta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº 007/2022, que tem como objeto a contratação dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública mantido pelo município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto básico e edital. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, registrando que na última sessão houve somente a empresa **CLEITON DIAS DOS SANTOS ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. **HEITOR CARDOSO NEGREIROS JUNIOR**, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico (cleitondiascds10@gmail.com) a mesma foi inabilitada por não apresentar a garantia da proposta, conforme exigido no item 5.7, alínea "a" do Edital.

Por conseguinte, considerando o disposto no item 7.10 do Edital que assim dispõe:

7.10 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a CPL poderá fixar aos Licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas nas causas que determinaram a inabilitação ou desclassificação;

A Presidente e demais membros da CPL decidiram conceder com fundamento no Edital, bem como no art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação conforme exigido no Edital. Na ocasião, ficando designada para o dia 28 (vinte e oito) de julho do corrente ano, as 08:30h, a sessão de continuidade do certame. Ato contínuo a presidente registrou que a empresa **CLEITON DIAS DOS SANTOS ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, protocolou o envelope de documentação protocolo nº **001.001889/2022**. Prosseguindo foi rubricado pela presidente e equipe de apoio e em seguida procedeu a abertura e após rubricada por todos e analisada, foi declarada habilitada. Em seguida procedeu a abertura do envelope de proposta. Após a abertura e analisada pela presidente equipe de apoio foi declarada vencedora por ter preenchido todos os requisitos do edital e apresentado a proposta em conformidade com o especificado no instrumento convocatório no valor de **R\$ 160.293,37** (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). Na ocasião a Presidente informou que, o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, declaração do vencedor da licitação deveria ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de notificação dos interessados, Em seguida a presidente perguntou aos presentes se tinham algo a questionar contra o os julgamentos, sendo que ninguém manifestou. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL.

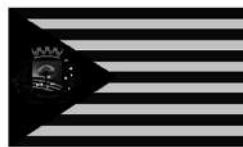
Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL – PMP-PI

Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL

Marinalva Lopes Lima
 Membro da CPL

Página 2

Id:05D4EC0D81586CD8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.753/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PARCELADA DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **Q RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 02/08/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 16/08/2022 ÀS 08:00 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 16/08/2022 às 10:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.**

Pajeú do Piauí-PI, 01 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPP

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

**ICP
Brasil**

Carimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.



ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

IVC

Instituto
Verificador de
Comunicação

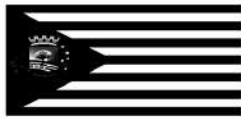
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:0471A6AC6C455FB0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.001.204/2022

OBJETO Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

Página 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 083/2022 de 01/01/2022, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, que tem como objetivo a Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente é o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa **CLEITON DIAS DOS SANTOS ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. HEITOR CARDOSO NEGREIROS JUNIOR, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico (cleitondiascds10@gmail.com), com o Valor Global **R\$ 160.293,37 (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)**, tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 02 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura

Presidente CPL – PMP-

Marinalva Lopes Lima

Membro da CP

Marinete Lopes lima

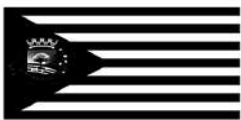
Membro da CPL

Visto:

Cláudio Pereira dos Santo

Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0CC5477E9D815FB2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.001643/2022

OBJETO Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 083/2022 de 01/01/2022, em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, visando a contratação dos que tem como objetivo a Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação

Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa a empresa **CLEITON DIAS DOS SANTOS ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico (cleitondiascds10@gmail.com), com o valor global **R\$ 160.293,37** (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), tudo em conformidade o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 02 de agosto de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos

Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:167C2DC92C475CFB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 175/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria da Conceição Silva Martins, CPF 005.373.173-50, residente e domiciliada à Rua Sebastião Pereira, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

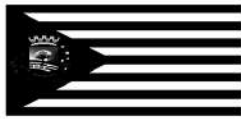
Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (/ / _____).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0471A6AC6C455FB0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.001.204/2022

OBJETO Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

Página 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 083/2022 de 01/01/2022, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, que tem como objetivo a Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente é o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa **CLEITON DIAS DOS SANTOS ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. HEITOR CARDOSO NEGREIROS JUNIOR, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico (cleitondiascds10@gmail.com), com o Valor Global **R\$ 160.293,37** (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 02 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura

Presidente CPL – PMP-

Marinalva Lopes Lima

Membro da CP

Marinete Lopes lima

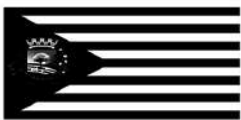
Membro da CPL

Visto:

Cláudio Pereira dos Santo

Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0CC5477E9D815FB2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.001643/2022

OBJETO Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 083/2022 de 01/01/2022, em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, visando a contratação dos que tem como objetivo a Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação

Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa a empresa **CLEITON DIAS DOS SANTOS ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico (cleitondiascds10@gmail.com), com o valor global **R\$ 160.293,37** (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), tudo em conformidade o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 02 de agosto de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos

Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:167C2DC92C475CFB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 175/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria da Conceição Silva Martins, CPF 005.373.173-50, residente e domiciliada à Rua Sebastião Pereira, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

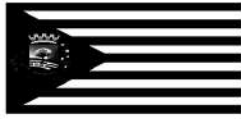
Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (/ / _____).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0471A6AC6C455FB0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.001.204/2022

OBJETO Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

Página 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 083/2022 de 01/01/2022, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, que tem como objetivo a Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente é o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa **CLEITON DIAS DOS SANTOS ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. HEITOR CARDOSO NEGREIROS JUNIOR, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico (cleitondiascds10@gmail.com), com o Valor Global **R\$ 160.293,37 (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)**, tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 02 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura

Presidente CPL – PMP-

Marinalva Lopes Lima

Membro da CP

Marinete Lopes lima

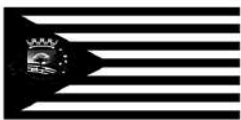
Membro da CPL

Visto:

Cláudio Pereira dos Santo

Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0CC5477E9D815FB2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.001643/2022

OBJETO Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 083/2022 de 01/01/2022, em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, visando a contratação dos que tem como objetivo a Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação

Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa a empresa **CLEITON DIAS DOS SANTOS ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico (cleitondiascds10@gmail.com), com o valor global **R\$ 160.293,37** (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), tudo em conformidade o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 02 de agosto de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos

Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:167C2DC92C475CFB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 175/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria da Conceição Silva Martins, CPF 005.373.173-50, residente e domiciliada à Rua Sebastião Pereira, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (/ / _____).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:OF8BD286A10C4DF9



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº. 76/2022

Novo Oriente do Piauí – PI, 03 de agosto de 2022

Conceder **RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO** para a servidor **RHAYLTON DOS SANTOS SOUSA**.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETORNO A PEDIDO**, a contar partir do dia 01 de AGOSTO de 2022 conforme requerimento protocolado nesta prefeitura da licença para tratar de interesse particular sem remuneração pelo prazo de até 2 (anos) consecutivos, concedida através da Portaria GP 025/2022 de 04 de abril de 2022, ao Servidor Pública Municipal, Sr. **RHAYLTON DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 352-1, CPF:041.815.413-98, ocupante do cargo de PROF. C-A PÓS-GRADUADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 03 de agosto de 2022.



FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
 Prefeito Municipal
 CPF:273.827.963-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Id:09FEBCA52AE44EC7



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE nº: 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0.010.000.1951/2022

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, na forma da Lei n.º: 8.666/93, destinada à Construção de redes de distribuição de abastecimento de água nas localidades nova esperança e localidade km 13, zona rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, cuja sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá às **08:00 (oito horas)**, do dia **11/08/2022**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí (PI). Fonte de Recursos: PRÓPRIO, valor estimado previsto R\$ R\$ 258.744,76 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos, conforme projeto básico de engenharia.

O Edital completo estará à disposição dos interessados na sala da CPL, que deverão comparecer munidos de pendrive ou outra mídia móvel.

Mais informações pelo E-mail: [cplpajeu.prefeitura@pajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeitura@pajeu.pi.gov.br) ou www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 03 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPP

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0047D65A9C1E4995



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

ERRATA

DECRETO Nº 036/2022

DE 09 DE MAIO DE 2022

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 036/2022, de 09 de Maio de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

34.01.26.122.0101.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		21.000,00
29.01.08.244.0101.2040	Manutenção do FMAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
TOTAL DO ANEXO		29.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 036/2022, DE 09 de Maio de 2022
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

34.01.26.122.0101.2074			Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00	
28.01.10.301.0101.2031			Manutenção Administrativa do FMS
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO		21.000,00	
29.01.08.244.0120.1023			Aquisição de Veículo
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	666,55	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO		666,55	
29.01.08.244.0120.2041			Concessão de Benefícios Eventuais
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.333,45	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO		2.333,45	
TOTAL DO ANEXO		29.000,00	



Id:073831B46FD0502D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria de Governo
CNPJ: 01.612.602/0001-62

ERRATA

O documento publicado na pagina 463, caderno C, da edição IVCDLXVI do Diário Oficial dos Municípios, em 09 de dezembro de 2021 com id: 167C253D7F022648

Onde ler-se:

PROJETO DE LEI Nº 224/2021, DE 03 DE EDZEMBRO DE 2021.

Leia-se:

LEI Nº 224/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Id:13B5A2EFB9AA50E7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 00111/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.001.204/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00111/2022, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **Cleiton Dias Dos Santos ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico cleitonafscds10@gmail.com.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a e Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PRÓPRIO, COSIP, RECURSO DE OPERAÇÃO DE CREDITO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 160.293,37 (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI. Pela CONTRATADA, a empresa **Cleiton Dias Dos Santos ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico cleitonafscds10@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 03 de agosto de 2022.

Sr. Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI



Id:05D4EC3C124649C2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 046/2022

DE 14 DE JULHO DE 2022

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.700,00 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 036/2022, DE 09 de Maio de 2022
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

34.01.26.122.0101.2074			Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00	
28.01.10.301.0101.2031			Manutenção Administrativa do FMS
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO		21.000,00	
29.01.08.244.0120.1023			Aquisição de Veículo
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	666,55	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO		666,55	
29.01.08.244.0120.2041			Concessão de Benefícios Eventuais
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.333,45	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO		2.333,45	
TOTAL DO ANEXO		29.000,00	



Id:073831B46FD0502D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria de Governo
CNPJ: 01.612.602/0001-62

ERRATA

O documento publicado na pagina 463, caderno C, da edição IVCDLXVI do Diário Oficial dos Municípios, em 09 de dezembro de 2021 com id: 167C253D7F022648

Onde ler-se:

PROJETO DE LEI Nº 224/2021, DE 03 DE EDZEMBRO DE 2021.

Leia-se:

LEI Nº 224/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Id:13B5A2EFB9AA50E7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMP-PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 00111/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.001.204/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00111/2022, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **Cleiton Dias Dos Santos ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico cleitonafscds10@gmail.com.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a e Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PRÓPRIO, COSIP, RECURSO DE OPERAÇÃO DE CREDITO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 160.293,37 (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI. Pela CONTRATADA, a empresa **Cleiton Dias Dos Santos ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico cleitonafscds10@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 03 de agosto de 2022.

Sr. Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI



Id:05D4EC3C124649C2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 046/2022

DE 14 DE JULHO DE 2022

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.700,00 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Id:OF8BD286A10C4DF9



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº. 76/2022

Novo Oriente do Piauí – PI, 03 de agosto de 2022

Conceder **RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO** para a servidor **RHAYLTON DOS SANTOS SOUSA**.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETORNO A PEDIDO**, a contar partir do dia 01 de AGOSTO de 2022 conforme requerimento protocolado nesta prefeitura da licença para tratar de interesse particular sem remuneração pelo prazo de até 2 (anos) consecutivos, concedida através da Portaria GP 025/2022 de 04 de abril de 2022, ao Servidor Pública Municipal, Sr. **RHAYLTON DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 352-1, CPF:041.815.413-98, ocupante do cargo de PROF. C-A PÓS-GRADUADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 03 de agosto de 2022.



FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
 Prefeito Municipal
 CPF:273.827.963-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Id:09FEBCA52AE44EC7



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE nº: 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0.010.000.1951/2022

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, na forma da Lei n.º: 8.666/93, destinada à Construção de redes de distribuição de abastecimento de água nas localidades nova esperança e localidade km 13, zona rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, cuja sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá às **08:00 (oito horas)**, do dia **11/08/2022**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí (PI). Fonte de Recursos: PRÓPRIO, valor estimado previsto R\$ R\$ 258.744,76 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos, conforme projeto básico de engenharia.

O Edital completo estará à disposição dos interessados na sala da CPL, que deverão comparecer munidos de pendrive ou outra mídia móvel.

Mais informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeitura@pajeu.gov.br ou www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 03 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPP

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0047D65A9C1E4995



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

ERRATA

DECRETO Nº 036/2022

DE 09 DE MAIO DE 2022

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 036/2022, de 09 de Maio de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

34.01.26.122.0101.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		21.000,00
29.01.08.244.0101.2040	Manutenção do FMAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
TOTAL DO ANEXO		29.000,00

(Continua na próxima página)

Id:0E288D0E43825228


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00112/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0011/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0034/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00010.1879/2022.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº: 00112/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa, Rua, Alaide Marques nº 1953, sala 02 Ininga Teresina-Piauí E-mail: coelhoengenhariatda@hotmail.com, representado pelo Sr. Christian Jones Coelho Teixeira Rodrigues Bezerra, RG.32.61.517 SSP/PI, CPF 040.802.923-41 Socio Administrador.

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 16 POÇOS TUBULARES (AUTPOOU), JUNTO À SEMAR-PI, REFERENTES AO TC PAC398/2014, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.5000,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais),

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exm. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e a COELHO ENGENHARIA LTDA, Rua, Alaide Marques nº 1953, Ininga Teresina-Piauí E-mail: coelhoengenhariatda@hotmail.com, representado pelo Sr. Christian Jones Coelho Teixeira Rodrigues Bezerra, RG.32.61.517 SSP/PI, CPF 040.802.923-41 Socio Administrador.

Pajeú do Piauí, 03 de agosto de 2022

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0F8BD286A10C5227


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0011/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0034/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.b
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001879/2022.

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 16 POÇOS TUBULARES (AUTPOOU), JUNTO A SEMAR-PI, REFERENTES AO TC PAC398/2014, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.001879/2022, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação nº: 0033/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA Convocação de fornecedores (PESSOAS JURÍDICAS) para serviços técnicos para regularização ambiental de 16 poços tubulares (autpoou), junto à SEMAR-PI, referentes ao TC PAC398/2014, localizados na zona rural do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela COELHO ENGENHARIA LTDA Rua , Alaidés Marques nº 1953, Ininga Teresina-Piauí, E-mail: coelhoengenhariatda@hotmail.com representado pelo Sr. Christian Jones Coelho Teixeira Rodrigues Bezerra, RG.32.61.517 SSP/PI, CPF 040.802.923-41 Socio Administrador, pelo valor total de R\$ 32.5000,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 03 de agosto de 2022

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:13B5A2EFB9AA5096


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 176/2022

de 03 de agosto de 2022.

**EXONERA SECRETÁRIA DE GOVERNO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001.0001891/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido para assumir concurso público, Sebastiana Vieira de Carvalho, portadora do RG nº 2.459.196 – SSP/PI, e do CPF sob o nº 013.999.493-90, residente e domiciliada à Avenida Abel Cronemberger, s/n.º, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), do cargo em comissão de Secretária Municipal de Governo de Pajeú do Piauí(PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de agosto do ano de 2022 (_ / _ / _).

 Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:12525D775C2051B2


 Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

Extrato/Ato Administrativo

Ato: Contrato Administrativo Nº 0145/2022 - PMJF/PI

Vinculado: Processo Administrativo Nº 099/2022 - PMJF/PI

Procedimento: Dispensa Licitação Nº 012/2022 – PMJF/PI

(Fundamento/Legal: Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021)

Objeto: Serviços técnicos cadastramento de pontos da iluminação pública

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – PMJF/PI - CNPJ: 06.554.786/0001-75

Interveniente: Secretaria de Administração e Finanças – PMJF/PI - (CNPJ nº 06.554.786/0001-75)

Contratada: GEOPLAN – Consultoria Planejamento e Serviços LTDA - (CNPJ nº 63.347.371/0001-64)

VLL/TTL/Serviços: R\$ 49.500,00

Dotação/orçamentária: Cf. detalhamento CA nº 0145/2022.

Vigência: Até 12 meses, admitida prorrogação na forma do CA

Informações: UL/SAF – PMJF/PI (Chalé).

Id:0E288D0E43825228


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00112/2022

 CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 0011/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0034/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00010.1879/2022.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº: 00112/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa, Rua, Alaide Marques nº 1953, sala 02 Ininga Teresina-Piauí E-mail: coelhoengenhariatda@hotmail.com, representado pelo Sr. Christian Jones Coelho Teixeira Rodrigues Bezerra, RG.32.61.517 SSP/PI, CPF 040.802.923-41 Socio Administrador.

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 16 POÇOS TUBULARES (AUTPOOU), JUNTO À SEMAR-PI, REFERENTES AO TC PAC398/2014, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.5000,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais),

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exm. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e a COELHO ENGENHARIA LTDA, Rua, Alaide Marques nº 1953, Ininga Teresina-Piauí E-mail: coelhoengenhariatda@hotmail.com, representado pelo Sr. Christian Jones Coelho Teixeira Rodrigues Bezerra, RG.32.61.517 SSP/PI, CPF 040.802.923-41 Socio Administrador.

Pajeú do Piauí, 03 de agosto de 2022

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0F8BD286A10C5227


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 0011/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0034/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.b
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001879/2022.

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 16 POÇOS TUBULARES (AUTPOOU), JUNTO A SEMAR-PI, REFERENTES AO TC PAC398/2014, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

 O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.001879/2022, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação nº: 0033/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA Convocação de fornecedores (PESSOAS JURÍDICAS) para serviços técnicos para regularização ambiental de 16 poços tubulares (autpoou), junto à SEMAR-PI, referentes ao TC PAC398/2014, localizados na zona rural do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela COELHO ENGENHARIA LTDA Rua , Alaidés Marques nº 1953, Ininga Teresina-Piauí, E-mail: coelhoengenhariatda@hotmail.com representado pelo Sr. Christian Jones Coelho Teixeira Rodrigues Bezerra, RG.32.61.517 SSP/PI, CPF 040.802.923-41 Socio Administrador, pelo valor total de R\$ 32.5000,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 03 de agosto de 2022

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:13B5A2EFB9AA5096


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 176/2022

de 03 de agosto de 2022.

**EXONERA SECRETÁRIA DE GOVERNO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001.0001891/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido para assumir concurso público, Sebastiana Vieira de Carvalho, portadora do RG nº 2.459.196 – SSP/PI, e do CPF sob o nº 013.999.493-90, residente e domiciliada à Avenida Abel Cronemberger, s/n.º, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), do cargo em comissão de Secretária Municipal de Governo de Pajeú do Piauí(PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de agosto do ano de 2022 (_ / _ / _).

 Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:12525D775C2051B2


 Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

Extrato/Ato Administrativo

Ato: Contrato Administrativo Nº 0145/2022 - PMJF/PI

Vinculado: Processo Administrativo Nº 099/2022 - PMJF/PI

Procedimento: Dispensa Licitação Nº 012/2022 – PMJF/PI

(Fundamento/Legal: Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021)

Objeto: Serviços técnicos cadastramento de pontos da iluminação pública

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – PMJF/PI - CNPJ: 06.554.786/0001-75

Interveniente: Secretaria de Administração e Finanças – PMJF/PI - (CNPJ nº 06.554.786/0001-75)

Contratada: GEOPLAN – Consultoria Planejamento e Serviços LTDA - (CNPJ nº 63.347.371/0001-64)

VLL/TTL/Serviços: R\$ 49.500,00

Dotação/orçamentária: Cf. detalhamento CA nº 0145/2022.

Vigência: Até 12 meses, admitida prorrogação na forma do CA

Informações: UL/SAF – PMJF/PI (Chalé).



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 036/2022, DE 09 de Maio de 2022
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

34.01.26.122.0101.2074			Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00	
28.01.10.301.0101.2031			Manutenção Administrativa do FMS
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO		21.000,00	
29.01.08.244.0120.1023			Aquisição de Veículo
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	666,55	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO		666,55	
29.01.08.244.0120.2041			Concessão de Benefícios Eventuais
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.333,45	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO		2.333,45	
TOTAL DO ANEXO		29.000,00	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria de Governo
CNPJ: 01.612.602/0001-62

ERRATA

O documento publicado na pagina 463, caderno C, da edição IVCDLXVI do Diário Oficial dos Municípios, em 09 de dezembro de 2021 com id: 167C253D7F022648

Onde ler-se:

PROJETO DE LEI Nº 224/2021, DE 03 DE EDZEMBRO DE 2021.

Leia-se:

LEI Nº 224/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Id:13B5A2EFB9AA50E7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMP-PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 00111/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.001.204/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00111/2022, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **Cleiton Dias Dos Santos ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico cleitonafscds10@gmail.com.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a e Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PRÓPRIO, COSIP, RECURSO DE OPERAÇÃO DE CREDITO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 160.293,37 (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI. Pela CONTRATADA, a empresa **Cleiton Dias Dos Santos ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico cleitonafscds10@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 03 de agosto de 2022.

Sr. Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI



Id:05D4EC3C124649C2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 046/2022

DE 14 DE JULHO DE 2022

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.700,00 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Id:0E288D0E43825228


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00112/2022

 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0011/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0034/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00010.1879/2022.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº: 00112/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa, Rua, Alaide Marques nº 1953, sala 02 Ininga Teresina-Piauí E-mail: coelhoengenhariatda@hotmail.com, representado pelo Sr. Christian Jones Coelho Teixeira Rodrigues Bezerra, RG.32.61.517 SSP/PI, CPF 040.802.923-41 Socio Administrador.

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 16 POÇOS TUBULARES (AUTPOOU), JUNTO À SEMAR-PI, REFERENTES AO TC PAC398/2014, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.5000,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais),

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exm. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e a COELHO ENGENHARIA LTDA, Rua, Alaide Marques nº 1953, Ininga Teresina-Piauí E-mail: coelhoengenhariatda@hotmail.com, representado pelo Sr. Christian Jones Coelho Teixeira Rodrigues Bezerra, RG.32.61.517 SSP/PI, CPF 040.802.923-41 Socio Administrador.

Pajeú do Piauí, 03 de agosto de 2022

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0F8BD286A10C5227


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0011/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0034/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.b
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001879/2022.

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 16 POÇOS TUBULARES (AUTPOOU), JUNTO A SEMAR-PI, REFERENTES AO TC PAC398/2014, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

 O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.001879/2022, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação nº: 0033/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA Convocação de fornecedores (PESSOAS JURÍDICAS) para serviços técnicos para regularização ambiental de 16 poços tubulares (autpoou), junto à SEMAR-PI, referentes ao TC PAC398/2014, localizados na zona rural do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela COELHO ENGENHARIA LTDA Rua , Alaidés Marques nº 1953, Ininga Teresina-Piauí, E-mail: coelhoengenhariatda@hotmail.com representado pelo Sr. Christian Jones Coelho Teixeira Rodrigues Bezerra, RG.32.61.517 SSP/PI, CPF 040.802.923-41 Socio Administrador, pelo valor total de R\$ 32.5000,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 03 de agosto de 2022

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:13B5A2EFB9AA5096


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 176/2022

de 03 de agosto de 2022.

**EXONERA SECRETÁRIA DE GOVERNO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001.0001891/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido para assumir concurso público, Sebastiana Vieira de Carvalho, portadora do RG nº 2.459.196 – SSP/PI, e do CPF sob o nº 013.999.493-90, residente e domiciliada à Avenida Abel Cronemberger, s/n.º, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), do cargo em comissão de Secretária Municipal de Governo de Pajeú do Piauí(PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de agosto do ano de 2022 (_ / _ / _).

 Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:12525D775C2051B2


 Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

Extrato/Ato Administrativo

Ato: Contrato Administrativo Nº 0145/2022 - PMJF/PI

Vinculado: Processo Administrativo Nº 099/2022 - PMJF/PI

Procedimento: Dispensa Licitação Nº 012/2022 – PMJF/PI

(Fundamento/Legal: Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021)

Objeto: Serviços técnicos cadastramento de pontos da iluminação pública

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – PMJF/PI - CNPJ: 06.554.786/0001-75

Interveniente: Secretaria de Administração e Finanças – PMJF/PI - (CNPJ nº 06.554.786/0001-75)

Contratada: GEOPLAN – Consultoria Planejamento e Serviços LTDA - (CNPJ nº 63.347.371/0001-64)

VLL/TTL/Serviços: R\$ 49.500,00

Dotação/orçamentária: Cf. detalhamento CA nº 0145/2022.

Vigência: Até 12 meses, admitida prorrogação na forma do CA

Informações: UL/SAF – PMJF/PI (Chalé).



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 036/2022, DE 09 de Maio de 2022
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

34.01.26.122.0101.2074			Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00	
28.01.10.301.0101.2031			Manutenção Administrativa do FMS
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO		21.000,00	
29.01.08.244.0120.1023			Aquisição de Veículo
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	666,55	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO		666,55	
29.01.08.244.0120.2041			Concessão de Benefícios Eventuais
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.333,45	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO		2.333,45	
TOTAL DO ANEXO		29.000,00	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria de Governo
CNPJ: 01.612.602/0001-62

ERRATA

O documento publicado na pagina 463, caderno C, da edição IVCDLXVI do Diário Oficial dos Municípios, em 09 de dezembro de 2021 com id: 167C253D7F022648

Onde ler-se:

PROJETO DE LEI Nº 224/2021, DE 03 DE EDZEMBRO DE 2021.

Leia-se:

LEI Nº 224/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Id:13B5A2EFB9AA50E7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMP-PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 00111/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.001.204/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00111/2022, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **Cleiton Dias Dos Santos ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico cleitonafscds10@gmail.com.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a e Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PRÓPRIO, COSIP, RECURSO DE OPERAÇÃO DE CREDITO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 160.293,37 (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI. Pela CONTRATADA, a empresa **Cleiton Dias Dos Santos ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico cleitonafscds10@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 03 de agosto de 2022.

Sr. Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI



Id:05D4EC3C124649C2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 046/2022

DE 14 DE JULHO DE 2022

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

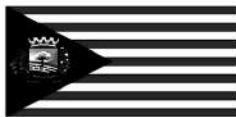
DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.700,00 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Id:1518E87F5FAB3E0C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0011/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0034/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.879/2022.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para serviços técnicos para regularização ambiental de 16 poços tubulares (AUTPOOU), junto à SEMAR-PI, referentes ao TC PAC Nº: 398/2014, localizados na zona rural do município de Pajeú do Piauí, conforme especificado no projeto básico.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.001.879/2022, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação nº: 0034/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para serviços técnicos para regularização ambiental de 16 poços tubulares (AUTPOOU), junto à SEMAR-PI, referentes ao TC PAC Nº: 398/2014, localizados na zona rural do município de Pajeú do Piauí, conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela empresa *Coelho Engenharia Ltda* C.N.P.J nº: 29.170.312/0001-25, localizada Rua Alalides Marques nº 1953, Sala Nº:02,Bairro Ininga, Teresina-PI, E-mail: *coelhoengenhariatltda@hotmail.com* representado pelo Sr. Christian Jones Coelho, R.G. nº: 32.61.517 SSP/PI, C.P.F. nº: 040.802.923-41, Socio Administrador, pelo valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 03 de agosto de 2022

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:10EF1816470D3ED1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 178/2022

de 31 de julho de 2022.

EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Irisneide Vieira Pereira da Silva, CPF 052.849.233-08, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

 Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **julho** do ano de **2022** (/ /).

 Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0B620234D0E53ED5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 179/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Irisneide Vieira Pereira da Silva, CPF 052.849.233-08, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Governo de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

 Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (/ /).

 Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0471A6DAFD334149


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 224/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2022 e adota outras providências.

 O PREFEITO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que por Lei lhe são conferidas, **FAZ SABER** que o Poder legislativo Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2022 compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 1º - O Orçamento Programa compatibiliza ações com o Plano Plurianual através dos Programas de Governo, estabelecendo o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

§ 2º - As ações de iniciativa popular de PAJEÚ DO PIAUÍ – integram a programação de investimentos do Orçamento, consolidando os programas a serem desenvolvidos pelos Órgãos Municipais.

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ \$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e das especificações constantes no Anexo II desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

(Continua na próxima página)

RECEITA

Especificação	Subtotal da Categoria	Total da Categoria
Receitas Correntes		15.343.040,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	
Contribuições	60.000,00	
Receita Patrimonial	11.500,00	
Receita de Serviços	51.000,00	
Transferências Correntes	14.546.800,00	
Receitas de Capital		4.403.000,00
Operações de Créditos	400.000,00	
Transferências de Capital	4.003.000,00	
Deduções Da Receita Corrente		-1.746.040,00
Deduções De Transferências Correntes	-1.746.040,00	
Total das Receitas		18.000.000,00

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 13.912.300,00 (Treze milhões novecentos e doze mil e trezentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.087.700,00 (Quatro milhões e oitenta e sete mil e setecentos reais).

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos II e VI desta Lei.

Art. 7º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos desta lei, e apresenta sua composição Órgãos e Unidades Orçamentárias e por categorias econômicas conforme o seguinte desdobramento:

(em R\$ 1,00)

DESPESA	
1 - DESPESAS POR ÓRGÃOS	
1.1 - PODER LEGISLATIVO	731.900,00
CÂMARA MUNICIPAL	731.900,00
	17.268.100,00
1.2 - PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA DE GOVERNO	681.500,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	64.300,00
PROCURADORIA GERAL	225.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	269.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1.317.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	504.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.836.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.311.800,00
SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	775.900,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	293.500,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO	165.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.442.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO	1.165.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	165.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	18.000.000,00

Art. 8º - Integram o orçamento, na forma do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os anexos:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo;

II - Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as categorias econômicas;

III - Discriminação da Receita por Fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das Dotações por órgãos do governo, segundo funções.

Art. 9º - Estão plenamente assegurados recursos para investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 28% (vinte e oito por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - Excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, às despesas com pessoal e encargos sociais e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas e a contratar.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo, autorizado a:

I - instituir fundos de qualquer natureza, mediante autorização legislativa;

II - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário - financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, bem como para desenvolvimento do setor primário do município.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 14 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo II a Portaria SOF No. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985
 Anexo I, da Lei No 4.320/64
 Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo a Categoria Econômica
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Demonstrativo das Receitas		
Especificação	Subtotal da Categoria	Total da Categoria
Receitas Correntes		15.343.040,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	
Contribuições	60.000,00	
Receita Patrimonial	11.500,00	
Receita de Serviços	51.000,00	
Transferências Correntes	14.546.800,00	
Receitas de Capital		4.403.000,00
Operações de Crédito	400.000,00	
Transferências de Capital	4.003.000,00	
Deduções Da Receita Corrente		-1.746.040,00
Deduções De Transferências Correntes	-1.746.040,00	
Total das Receitas		18.000.000,00

Demonstrativo das Despesas		
Especificação	Subtotal da Categoria	Total da Categoria
Despesa Corrente		12.280.040,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.537.600,00	
Juros e Encargos da Dívida	1.500,00	
Outras Despesas Correntes	5.740.940,00	
Despesa de Capital		5.669.960,00
Investimentos	5.404.960,00	
Amortização da Dívida	265.000,00	
Reserva de Contingência		50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	
Total da Despesa		18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo II a Portaria SOF No. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985
 Anexo I, da Lei No 4.320/64
 Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo a Categoria Econômica
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Resumo	Receita	Despesa
Receitas e Despesas Correntes	13.597.000,00	12.280.040,00
Receitas e Despesas de Capital	4.403.000,00	5.669.960,00
Déficit e Superávit Corrente	0,00	1.316.960,00
Déficit e Superávit de Capital	1.266.960,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	50.000,00
Totais	18.000.000,00	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Adendo III a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo II, da Lei No 4.320/64
Natureza da Despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Valor fixado
3.0.00.00.00	Despesa Corrente	12.280.040,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.537.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.537.600,00
3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reformas	84.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	109.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.055.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.135.500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	98.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	31.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.700,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.500,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.740.940,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.400,00
3.3.50.41.00	Contribuições	15.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.725.540,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	300.240,00
3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.837.700,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	8.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	10.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	448.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	384.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.442.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	164.500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	31.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.100,00
4.0.00.00.00	Despesa de Capital	5.669.960,00
4.4.00.00.00	Investimentos	5.404.960,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.404.960,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.744.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	640.960,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	265.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	265.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	265.000,00
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	50.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	50.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	50.000,00
Total da despesa		18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo III a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo II, da Lei No 4.320/64
 Resumo Geral da Receita
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

PAJÉU DO PIAUÍ

Código	Especificação	Valor previsto
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	15.343.040,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	663.140,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	80.640,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	46.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	45.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	34.640,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	34.640,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	312.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	312.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	312.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	312.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	270.500,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	270.500,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	270.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	270.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	10.600,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.600,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	500,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	500,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	60.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	60.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	11.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00

LOA 2022

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo III a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo II, da Lei No 4.320/64
 Resumo Geral da Receita
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Valor previsto
1.3.1.1.99.0.0.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	500,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	51.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	14.546.800,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.266.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.600.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.600.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? 1% Cota entregue no mês de dezembro	300.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	300.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	300.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	175.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	175.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	175.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	175.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	1.717.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.607.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Primária	1.483.500,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Primária - Principal	1.483.500,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilância em Saúde	58.500,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilância em Saúde - Principal	58.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo III a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo II, da Lei No 4.320/64
 Resumo Geral da Receita
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Valor previsto
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Assistência Farmacêutica	62.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Assistência Farmacêutica - Principal	62.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Gestão do SUS	3.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Gestão do SUS - Principal	3.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	110.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	110.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE?	182.900,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	32.400,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	32.400,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ? PDDE	6.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ? PDDE - Principal	6.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal	50.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE	39.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE - Principal	39.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	55.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	55.500,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB	151.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAT	78.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAT - Principal	78.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAF	73.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAF - Principal	73.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	357.600,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	357.600,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS - Principal	357.600,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	35.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Adendo III a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo II, da Lei No 4.320/64
Resumo Geral da Receita
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Valor previsto
1.7.1.7.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	35.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	35.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	47.500,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96	3.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal	3.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	44.500,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	44.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	869.200,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	739.200,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	700.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	700.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	30.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	30.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	200,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	81.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	81.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	81.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	49.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	49.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	49.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.411.600,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.411.600,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB	2.411.600,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	2.411.600,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	4.403.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	400.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	400.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	4.003.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.198.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	479.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo III a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo II, da Lei No 4.320/64
 Resumo Geral da Receita
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Valor previsto
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	239.500,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Primária	239.500,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Primária - Principal	239.500,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	240.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	240.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	240.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE	842.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	842.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	842.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	842.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	125.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	125.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS - Principal	125.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.751.500,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	371.500,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	371.500,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.380.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.380.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	805.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	805.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	805.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	805.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções Da Receita Corrente	1.746.040,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00	Deduções De Transferências Correntes	1.746.040,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00	Deduções De Transferências Intragovernamentais	1.746.040,00
9.1.7.1.00.0.0.00.00	Deduções De Transferência Da União	1.600.000,00
9.1.7.1.15.1.1.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Fpm	1.600.000,00
9.1.7.2.00.0.0.00.00	Dedução De Transferências Do Estado	146.040,00
9.1.7.2.15.0.0.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Icms	140.000,00
9.1.7.2.15.1.0.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Ipva	6.000,00
9.1.7.2.15.2.0.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Ipi Exportação	40,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo III a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo II, da Lei No 4.320/64
 Resumo Geral da Receita
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Valor previsto
Total das Receitas		18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO II, DA LEI No 4.320/64
 Resumo Geral da Receita
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Totais Por Fonte de Recurso		
Código	Fonte	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.556.100,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	5.936.800,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	2.416.100,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	73.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	78.000,00
550	Transferência do Salário-educação	32.400,00
551	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (pdde)	6.000,00
552	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (pnae)	50.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (pnate)	39.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	897.500,00
571	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.846.500,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	240.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0.	110.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual	81.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	483.600,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	35.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.796.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	854.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	9.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	60.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	400.000,00
Total		18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64
 Programa de trabalho por órgão/unidade
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
01	Legislação	699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00
01.031	Ação Legislativa	699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00
01.031.0100	Gestão Do Legislativo Municipal	699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00
01.031.0100.1001	Aquisição De Veículo Para A Câmara Municipal		16.860,00		16.860,00
01.031.0100.1002	Construção E Recuperação Do Prédio Da Câmara		10.000,00		10.000,00
01.031.0100.2001	Manutenção Da Câmara Municipal	646.140,00			646.140,00
01.031.0100.2002	Contribuições Para Avep/ibam	7.400,00			7.400,00
01.031.0100.2003	Encargos Com A Transparência E Ouvidoria	30.000,00			30.000,00
01.031.0100.2004	Publicação De Editais E Notas	16.000,00			16.000,00
01.031.0100.2005	Encargos Com Parcelamento Da Dívida			5.500,00	5.500,00
Total da unidade					731.900,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64
 Programa de trabalho por órgão/unidade
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 21 - SECRETARIA DE GOVERNO
 Unidade: 21.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração	681.500,00			681.500,00
04.122	Administração Geral	681.500,00			681.500,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	681.500,00			681.500,00
04.122.0101.2006	Manutenção Da Secretaria De Governo	632.700,00			632.700,00
04.122.0101.2009	Encargos Com Cnm	8.000,00			8.000,00
04.122.0101.2045	Manutenção De Unidade De Representação Em Teresina	40.800,00			40.800,00
Total da unidade					681.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo VI, da Lei No 4.320/64
Programa de trabalho por órgão/unidade
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 22 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 22.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração	64.300,00			64.300,00
04.124	Controle Interno	64.300,00			64.300,00
04.124.0101	Gestão Administrativa	64.300,00			64.300,00
04.124.0101.2066	Manutenção Da Controladoria Geral Do Município	64.300,00			64.300,00
Total da unidade					64.300,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo VI, da Lei No 4.320/64
Programa de trabalho por órgão/unidade
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 23 - PROCURADORIA GERAL
Unidade: 23.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração	225.500,00			225.500,00
04.122	Administração Geral	225.500,00			225.500,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	225.500,00			225.500,00
04.122.0101.2007	Manutenção Da Assessoria Jurídica	154.000,00			154.000,00
04.122.0101.2038	Manutenção Da Procuradoria Geral	71.500,00			71.500,00
Total da unidade					225.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64
 Programa de trabalho por órgão/unidade
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 24 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
 Unidade: 24.01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração	90.000,00			90.000,00
04.122	Administração Geral	90.000,00			90.000,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	90.000,00			90.000,00
04.122.0101.2008	Encargos Com Publicações E Publicidade Oficial	70.000,00			70.000,00
04.122.0101.2016	Encargos Com Sistema De Retransmissão De Tv Via Satélite	20.000,00			20.000,00
24	Comunicações	179.500,00			179.500,00
24.122	Administração Geral	80.000,00			80.000,00
24.122.0101	Gestão Administrativa	80.000,00			80.000,00
24.122.0101.2046	Manutenção Da Secretaria De Comunicação	80.000,00			80.000,00
24.131	Comunicação Social	99.500,00			99.500,00
24.131.0101	Gestão Administrativa	99.500,00			99.500,00
24.131.0101.2052	Manutenção Da Ouvidoria Municipal	29.000,00			29.000,00
24.131.0101.2053	Encargos Com A Transparência	70.500,00			70.500,00
Total da unidade					269.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64
 Programa de trabalho por órgão/unidade
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 Unidade: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração	1.084.400,00	20.000,00		1.104.400,00
04.122	Administração Geral	1.084.400,00	20.000,00		1.104.400,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	1.084.400,00	20.000,00		1.104.400,00
04.122.0101.1030	Aquisição De Veículo		20.000,00		20.000,00
04.122.0101.2061	Manutenção Da Secretaria De Administração	785.600,00			785.600,00
04.122.0101.2062	Encargos Com Obrigações Patronais	274.000,00			274.000,00
04.122.0101.2065	Atividades A Cargo Da Junta Do Serviço Militar	24.800,00			24.800,00
28	Encargos Especias	153.000,00		60.000,00	213.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	153.000,00		60.000,00	213.000,00
28.846.0018	Encargos Especiais	153.000,00		60.000,00	213.000,00
28.846.0018.2063	Encargos Com Pasep	153.000,00			153.000,00
28.846.0018.2064	Encargos Com Precatórios E Sentenças Judiciais			60.000,00	60.000,00
Total da unidade					1.317.400,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo VI, da Lei No 4.320/64
Programa de trabalho por órgão/unidade
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração			242.100,00	242.100,00
04.123	Administração Financeira			242.100,00	242.100,00
04.123.0101	Gestão Administrativa			242.100,00	242.100,00
04.123.0101.2047	Manutenção Da Secretaria De Finanças			242.100,00	242.100,00
28	Encargos Especias			262.000,00	262.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			262.000,00	262.000,00
28.843.0018	Encargos Especiais			262.000,00	262.000,00
28.843.0018.2048	Encargos Com Dívida Fundada			262.000,00	262.000,00
Total da unidade					504.100,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo VI, da Lei No 4.320/64
Programa de trabalho por órgão/unidade
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
12	Educação	1.217.400,00	1.052.000,00		2.269.400,00
12.361	Ensino Fundamental	1.153.700,00	996.000,00		2.149.700,00
12.361.0116	Educação De Qualidade Para Todos	1.153.700,00	996.000,00		2.149.700,00
12.361.0116.1013	Construção E Reforma De Quadras Em Escolas Municipais		260.000,00		260.000,00
12.361.0116.1014	Construção, Reforma E Restauração De Unidades Escolares		650.000,00		650.000,00
12.361.0116.1015	Construção, Ampliação E Reforma Do Prédio Sede Da Secretaria De Educação		55.000,00		55.000,00
12.361.0116.1016	Aquisição De Veículo		31.000,00		31.000,00
12.361.0116.2019	Manutenção Do Sistema Municipal De Ensino	795.300,00			795.300,00
12.361.0116.2020	Formação Continuada De Trabalhadores Em Educação	24.500,00			24.500,00
12.361.0116.2023	Manutenção Do Pnae (merenda Escolar)	70.000,00			70.000,00
12.361.0116.2024	Manutenção Do Transporte Escolar	170.000,00			170.000,00
12.361.0116.2025	Encargos Com Salário Educação - Qse	32.400,00			32.400,00
12.361.0116.2026	Manutenção De Outros Programas Fnde	55.500,00			55.500,00
12.361.0116.2049	Manutenção Do Pdde	6.000,00			6.000,00
12.365	Educação Infantil	36.900,00	56.000,00		92.900,00
12.365.0116	Educação De Qualidade Para Todos	36.900,00	56.000,00		92.900,00
12.365.0116.1017	Construção De Escolas Para Educação Infantil		56.000,00		56.000,00
12.365.0116.2021	Manutenção Da Educação Infantil	36.900,00			36.900,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	26.800,00			26.800,00
12.366.0116	Educação De Qualidade Para Todos	26.800,00			26.800,00
12.366.0116.2022	Encargos Com Eja	26.800,00			26.800,00
Total da unidade					2.269.400,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64
 Programa de trabalho por órgão/unidade
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 27.02 - FUNDEB

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
12	Educação	2.512.100,00	55.000,00		2.567.100,00
12.361	Ensino Fundamental	2.346.600,00	55.000,00		2.401.600,00
12.361.0116	Educação De Qualidade Para Todos	2.346.600,00	55.000,00		2.401.600,00
12.361.0116.1018	Construção, Ampl E Reforma De Escolas Do Ensino Fundamental		55.000,00		55.000,00
12.361.0116.2027	Encargos Com Magistério Do Ensino Fundamental - 70%	2.117.200,00			2.117.200,00
12.361.0116.2028	Manutenção Do Sistema Municipal De Ensino - Fundeb 30%	229.400,00			229.400,00
12.365	Educação Infantil	109.000,00			109.000,00
12.365.0116	Educação De Qualidade Para Todos	109.000,00			109.000,00
12.365.0116.2030	Encargos Com Educ. Infantil - 70%	52.000,00			52.000,00
12.365.0116.2051	Encargos Com Educ. Infantil - 30%	57.000,00			57.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	56.500,00			56.500,00
12.366.0116	Educação De Qualidade Para Todos	56.500,00			56.500,00
12.366.0116.2029	Encargos Com Eja - 70%	30.500,00			30.500,00
12.366.0116.2050	Encargos Com Eja - 30%	26.000,00			26.000,00
Total da unidade					2.567.100,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64
 Programa de trabalho por órgão/unidade
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
10	Saúde	2.848.800,00	463.000,00		3.311.800,00
10.301	Atenção Básica	2.498.300,00	463.000,00		2.961.300,00
10.301.0101	Gestão Administrativa	1.669.300,00			1.669.300,00
10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa Do Fms	1.669.300,00			1.669.300,00
10.301.0121	Saude E Qualidade De Vida	829.000,00	463.000,00		1.292.000,00
10.301.0121.1019	Construção, Ampl E Reforma De Postos E Ubs		200.000,00		200.000,00
10.301.0121.1020	Aquisição De Equipamentos Para Postos E Ubs		170.000,00		170.000,00
10.301.0121.1021	Aquisição De Veiculo		73.000,00		73.000,00
10.301.0121.1022	Ampliação E Reforma Do Prédio Sede Da Secretaria De Saúde		20.000,00		20.000,00
10.301.0121.2032	Ações Do Programa Saúde Da Família - Psf	452.000,00			452.000,00
10.301.0121.2033	Ações Do Programa De Agentes Comunitários De Saúde - Pacs	205.000,00			205.000,00
10.301.0121.2034	Ações Do Programa De Incentivo à Saúde Bucal - Psb	172.000,00			172.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	182.000,00			182.000,00
10.303.0121	Saude E Qualidade De Vida	182.000,00			182.000,00
10.303.0121.2035	Manutenção Do Prog. De Assistência Farmacêutica Básica - Afb	182.000,00			182.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	17.000,00			17.000,00
10.304.0121	Saude E Qualidade De Vida	17.000,00			17.000,00
10.304.0121.2036	Ações Do Programa De Vigilância Sanitária	17.000,00			17.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	151.500,00			151.500,00
10.305.0121	Saude E Qualidade De Vida	151.500,00			151.500,00
10.305.0121.2037	Ações Do Programa De Vigilância Epidemiológica (ppa/ecd/vs)	41.500,00			41.500,00
10.305.0121.2078	Enfrentamento Da Emergência Covid19	110.000,00			110.000,00
Total da unidade					3.311.800,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo VI, da Lei No 4.320/64
Programa de trabalho por órgão/unidade
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 29 - SECRETÁRIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
08	Assistencial Social	620.900,00	155.000,00		775.900,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	79.000,00			79.000,00
08.243.0120	Dignidade Social Para Todos	79.000,00			79.000,00
08.243.0120.2039	Manutenção Do Conselho Tutelar	79.000,00			79.000,00
08.244	Assistência Comunitária	541.900,00	155.000,00		696.900,00
08.244.0101	Gestão Administrativa	121.300,00			121.300,00
08.244.0101.2040	Manutenção Do Fmas	121.300,00			121.300,00
08.244.0120	Dignidade Social Para Todos	420.600,00	155.000,00		575.600,00
08.244.0120.1023	Aquisição De Veículo		30.000,00		30.000,00
08.244.0120.1033	Construção Da Sede Do Cras		125.000,00		125.000,00
08.244.0120.2041	Concessão De Benefícios Eventuais	62.000,00			62.000,00
08.244.0120.2042	Serviços De Proteção Social Básica	321.000,00			321.000,00
08.244.0120.2043	Encargos Com O Auxilio Brasil	29.000,00			29.000,00
08.244.0120.2044	Programa Bpc Na Escola	5.000,00			5.000,00
08.244.0120.2079	Ações Sociais De Enfrentamento Da Emergência Covid19	3.600,00			3.600,00
Total da unidade					775.900,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo VI, da Lei No 4.320/64
Programa de trabalho por órgão/unidade
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 30.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	280.500,00	13.000,00		293.500,00
18.122	Administração Geral	89.000,00			89.000,00
18.122.0101	Gestão Administrativa	89.000,00			89.000,00
18.122.0101.2056	Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente	89.000,00			89.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	191.500,00			191.500,00
18.541.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade	191.500,00			191.500,00
18.541.0114.2017	Manutenção De Poços E Demais Sistema De Agua	172.000,00			172.000,00
18.541.0114.2080	Ações De Fiscalização E Combate à Incendios	19.500,00			19.500,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		13.000,00		13.000,00
18.543.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade		13.000,00		13.000,00
18.543.0114.1026	Recuperação E Desassoreamento De Barreiros E Barragens		13.000,00		13.000,00
Total da unidade					293.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64
 Programa de trabalho por órgão/unidade
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão....: 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO
 Unidade: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
20	Agricultura	74.000,00	91.000,00		165.000,00
20.605	Abastecimento	21.000,00			21.000,00
20.605.0115	Pajeú Bem Abastecido	21.000,00			21.000,00
20.605.0115.2018	Manutenção De Mercados, Feiras E Matadouro	21.000,00			21.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	53.000,00	20.000,00		73.000,00
20.608.0122	Desenvolvimento Agrícola E Rural	53.000,00	20.000,00		73.000,00
20.608.0122.1034	Aquisição De Trator Agrícola Com Implementos		20.000,00		20.000,00
20.608.0122.2071	Encargos Com Seguro Garantia Safra	20.000,00			20.000,00
20.608.0122.2072	Incentivo E Fortalecimento Da Agricultura Familiar	23.000,00			23.000,00
20.608.0122.2073	Ações De Fortalecimento Da Psicultura	10.000,00			10.000,00
20.692	Comercialização		71.000,00		71.000,00
20.692.0115	Pajeú Bem Abastecido		71.000,00		71.000,00
20.692.0115.1031	Construção, Ampliação E Restauração De Mercados, Feira E Matadouro		71.000,00		71.000,00
Total da unidade					165.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo VI, da Lei No 4.320/64
Programa de trabalho por órgão/unidade
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração	412.600,00			412.600,00
04.122	Administração Geral	412.600,00			412.600,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	412.600,00			412.600,00
04.122.0101.2010	Manutenção Da Secretaria De Infraestrutura E Serviços Públicos	412.600,00			412.600,00
15	Urbanismo	653.500,00	1.009.000,00		1.662.500,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	12.500,00	1.009.000,00		1.021.500,00
15.451.0110	Cuidado Com O Bem Público		10.000,00		10.000,00
15.451.0110.1003	Reforma E Manutenção Do Prédio Sede Da Prefeitura		10.000,00		10.000,00
15.451.0111	Pajeú Mais Linda	12.500,00	999.000,00		1.011.500,00
15.451.0111.1004	Aquisição E/ou Desapropriação De Imóveis		20.000,00		20.000,00
15.451.0111.1005	Pavimentação E Restauração De Vias Públicas		806.000,00		806.000,00
15.451.0111.1006	Ampliação E Reforma De Cemitérios		40.000,00		40.000,00
15.451.0111.1007	Construção E Restauração De Praças		110.000,00		110.000,00
15.451.0111.1008	Construção De Portal De Entrada Da Cidade		23.000,00		23.000,00
15.451.0111.2069	Conservação E Limpeza De Praças E Jardins	12.500,00			12.500,00
15.452	Serviços Urbanos	641.000,00			641.000,00
15.452.0101	Gestão Administrativa	26.000,00			26.000,00
15.452.0101.2011	Conservação E Manut. De Obras E Prédios Públicos	26.000,00			26.000,00
15.452.0111	Pajeú Mais Linda	615.000,00			615.000,00
15.452.0111.2012	Manutenção Dos Serviços De Limpeza Pública	356.000,00			356.000,00
15.452.0111.2013	Manutenção De Cemitérios	13.000,00			13.000,00
15.452.0111.2014	Encargos Com Iluminação Pública	246.000,00			246.000,00
16	Habitação		115.000,00		115.000,00
16.482	Habitação Urbana		115.000,00		115.000,00
16.482.0112	Morar Com Dignidade		115.000,00		115.000,00
16.482.0112.1009	Programa De Melhorias Habitacional		115.000,00		115.000,00
17	Saneamento	36.000,00	331.500,00		367.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		130.000,00		130.000,00
17.512.0112	Morar Com Dignidade		130.000,00		130.000,00
17.512.0112.1010	Programa De Melhorias Sanitárias Domiciliares		130.000,00		130.000,00
17.544	Recursos Hídricos	36.000,00	201.500,00		237.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64
 Programa de trabalho por órgão/unidade
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

17.544.0113	Mais Qualidade De Vida	36.000,00		36.000,00
17.544.0113.2070	Manutenção Do Sistema De Abastecimento De água Urbano	36.000,00		36.000,00
17.544.0114	Melo Ambiente E Sustentabilidade		201.500,00	201.500,00
17.544.0114.1024	Ampliação Do Sistema De Abastecimento De água		201.500,00	201.500,00
25	Energia		468.000,00	468.000,00
25.752	Energia Elétrica		468.000,00	468.000,00
25.752.0113	Mais Qualidade De Vida		468.000,00	468.000,00
25.752.0113.1011	Ampliação Da Rede De Energia Elétrica		468.000,00	468.000,00
26	Transporte	77.000,00	340.000,00	417.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	77.000,00	340.000,00	417.000,00
26.782.0111	Pajeú Mais Linda	77.000,00	340.000,00	417.000,00
26.782.0111.1012	Construção E Restauração De Estradas Municipais		340.000,00	340.000,00
26.782.0111.2015	Manutenção E Conservação De Estradas	77.000,00		77.000,00
Total da unidade				3.442.600,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64
 Programa de trabalho por órgão/unidade
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO
 Unidade: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
13	Cultura	266.000,00			266.000,00
13.122	Administração Geral	103.000,00			103.000,00
13.122.0101	Gestão Administrativa	103.000,00			103.000,00
13.122.0101.2057	Manutenção Da Sec. De Esporte, Lazer, Juventude E Cultura	103.000,00			103.000,00
13.392	Difusão Cultural	163.000,00			163.000,00
13.392.0119	Cultura Viva	163.000,00			163.000,00
13.392.0119.2058	Realização E Apoio A Eventos Cívicos, Culturais E Religiosos	42.000,00			42.000,00
13.392.0119.2059	Manutenção Da Biblioteca Pública	18.000,00			18.000,00
13.392.0119.2067	Realização De Evento De Aniversário Da Cidade	36.000,00			36.000,00
13.392.0119.2068	Realização De Eventos Festejos Do Padroeiro Do Município	67.000,00			67.000,00
23	Comércio e Serviços	46.000,00	30.000,00		76.000,00
23.695	Turismo	46.000,00	30.000,00		76.000,00
23.695.0118	Fortalecimento Do Turismo	46.000,00	30.000,00		76.000,00
23.695.0118.1029	Construção, Ampliação E Recuperação De Praça De Eventos		30.000,00		30.000,00
23.695.0118.2077	Ações De Promoção E Desenvolvimento Do Turismo Local	46.000,00			46.000,00
27	Desporto e Lazer	38.000,00	785.000,00		823.000,00
27.812	Desporto Comunitário	38.000,00	785.000,00		823.000,00
27.812.0117	Mais Esporte E Lazer	38.000,00	785.000,00		823.000,00
27.812.0117.1027	Construção De Quadras De Esportes		165.000,00		165.000,00
27.812.0117.1028	Construção E Reforma De Estádio		620.000,00		620.000,00
27.812.0117.2060	Realização E Apoio A Eventos De Esporte E Lazer	38.000,00			38.000,00
Total da unidade					1.165.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo VI, da Lei No 4.320/64
Programa de trabalho por órgão/unidade
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Unidade: 34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
26	Transporte	165.500,00			165.500,00
26.122	Administração Geral	165.500,00			165.500,00
26.122.0101	Gestão Administrativa	84.500,00			84.500,00
26.122.0101.2074	Manutenção Da Secretaria Municipal De Transportes E Trânsito	84.500,00			84.500,00
26.122.0123	Transporte E Segurança	81.000,00			81.000,00
26.122.0123.2075	Encargos Com Fiscalização De Trânsito	45.000,00			45.000,00
26.122.0123.2076	Encargos Com Educação De Trânsito	36.000,00			36.000,00
Total da unidade					165.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo VI, da Lei No 4.320/64
Programa de trabalho por órgão/unidade
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
99	Reservas			50.000,00	50.000,00
99.999	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0099	Reserva De Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0099.9999	Reserva De Contingência			50.000,00	50.000,00
Total da unidade					50.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo VI a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo VII, da Lei No 4.320/64
 Programa de trabalho consolidado
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
01	Legislação	699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00
01.031	Ação Legislativa	699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00
01.031.0100	Gestão Do Legislativo Municipal	699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00
04	Administração	2.558.300,00	20.000,00	242.100,00	2.820.400,00
04.122	Administração Geral	2.494.000,00	20.000,00		2.514.000,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	2.494.000,00	20.000,00		2.514.000,00
04.123	Administração Financeira			242.100,00	242.100,00
04.123.0101	Gestão Administrativa			242.100,00	242.100,00
04.124	Controle Interno	64.300,00			64.300,00
04.124.0101	Gestão Administrativa	64.300,00			64.300,00
08	Assistencial Social	620.900,00	155.000,00		775.900,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	79.000,00			79.000,00
08.243.0120	Dignidade Social Para Todos	79.000,00			79.000,00
08.244	Assistência Comunitária	541.900,00	155.000,00		696.900,00
08.244.0101	Gestão Administrativa	121.300,00			121.300,00
08.244.0120	Dignidade Social Para Todos	420.600,00	155.000,00		575.600,00
10	Saúde	2.848.800,00	463.000,00		3.311.800,00
10.301	Atenção Básica	2.498.300,00	463.000,00		2.961.300,00
10.301.0101	Gestão Administrativa	1.669.300,00			1.669.300,00
10.301.0121	Saude E Qualidade De Vida	829.000,00	463.000,00		1.292.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	182.000,00			182.000,00
10.303.0121	Saude E Qualidade De Vida	182.000,00			182.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	17.000,00			17.000,00
10.304.0121	Saude E Qualidade De Vida	17.000,00			17.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	151.500,00			151.500,00
10.305.0121	Saude E Qualidade De Vida	151.500,00			151.500,00
12	Educação	3.729.500,00	1.107.000,00		4.836.500,00
12.361	Ensino Fundamental	3.500.300,00	1.051.000,00		4.551.300,00
12.361.0116	Educação De Qualidade Para Todos	3.500.300,00	1.051.000,00		4.551.300,00
12.365	Educação Infantil	145.900,00	56.000,00		201.900,00
12.365.0116	Educação De Qualidade Para Todos	145.900,00	56.000,00		201.900,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	83.300,00			83.300,00
12.366.0116	Educação De Qualidade Para Todos	83.300,00			83.300,00
13	Cultura	266.000,00			266.000,00
13.122	Administração Geral	103.000,00			103.000,00
13.122.0101	Gestão Administrativa	103.000,00			103.000,00
13.392	Difusão Cultural	163.000,00			163.000,00
13.392.0119	Cultura Viva	163.000,00			163.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Adendo VI a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo VII, da Lei No 4.320/64
Programa de trabalho consolidado
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
15	Urbanismo	653.500,00	1.009.000,00		1.662.500,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	12.500,00	1.009.000,00		1.021.500,00
15.451.0110	Cuidado Com O Bem Público		10.000,00		10.000,00
15.451.0111	Pajeú Mais Linda	12.500,00	999.000,00		1.011.500,00
15.452	Serviços Urbanos	641.000,00			641.000,00
15.452.0101	Gestão Administrativa	26.000,00			26.000,00
15.452.0111	Pajeú Mais Linda	615.000,00			615.000,00
16	Habitação		115.000,00		115.000,00
16.482	Habitação Urbana		115.000,00		115.000,00
16.482.0112	Morar Com Dignidade		115.000,00		115.000,00
17	Saneamento	36.000,00	331.500,00		367.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		130.000,00		130.000,00
17.512.0112	Morar Com Dignidade		130.000,00		130.000,00
17.544	Recursos Hídricos	36.000,00	201.500,00		237.500,00
17.544.0113	Mais Qualidade De Vida	36.000,00			36.000,00
17.544.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade		201.500,00		201.500,00
18	Gestão Ambiental	280.500,00	13.000,00		293.500,00
18.122	Administração Geral	89.000,00			89.000,00
18.122.0101	Gestão Administrativa	89.000,00			89.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	191.500,00			191.500,00
18.541.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade	191.500,00			191.500,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		13.000,00		13.000,00
18.543.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade		13.000,00		13.000,00
20	Agricultura	74.000,00	91.000,00		165.000,00
20.605	Abastecimento	21.000,00			21.000,00
20.605.0115	Pajeú Bem Abastecido	21.000,00			21.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	53.000,00	20.000,00		73.000,00
20.608.0122	Desenvolvimento Agrícola E Rural	53.000,00	20.000,00		73.000,00
20.692	Comercialização		71.000,00		71.000,00
20.692.0115	Pajeú Bem Abastecido		71.000,00		71.000,00
23	Comércio e Serviços	46.000,00	30.000,00		76.000,00
23.695	Turismo	46.000,00	30.000,00		76.000,00
23.695.0118	Fortalecimento Do Turismo	46.000,00	30.000,00		76.000,00
24	Comunicações	179.500,00			179.500,00
24.122	Administração Geral	80.000,00			80.000,00
24.122.0101	Gestão Administrativa	80.000,00			80.000,00
24.131	Comunicação Social	99.500,00			99.500,00
24.131.0101	Gestão Administrativa	99.500,00			99.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo VI a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo VII, da Lei No 4.320/64
 Programa de trabalho consolidado
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
25	Energia		468.000,00		468.000,00
25.752	Energia Elétrica		468.000,00		468.000,00
25.752.0113	Mais Qualidade De Vida		468.000,00		468.000,00
26	Transporte	242.500,00	340.000,00		582.500,00
26.122	Administração Geral	165.500,00			165.500,00
26.122.0101	Gestão Administrativa	84.500,00			84.500,00
26.122.0123	Transporte E Segurança	81.000,00			81.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	77.000,00	340.000,00		417.000,00
26.782.0111	Pajeú Mais Linda	77.000,00	340.000,00		417.000,00
27	Desporto e Lazer	38.000,00	785.000,00		823.000,00
27.812	Desporto Comunitário	38.000,00	785.000,00		823.000,00
27.812.0117	Mais Esporte E Lazer	38.000,00	785.000,00		823.000,00
28	Encargos Especias	153.000,00		322.000,00	475.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			262.000,00	262.000,00
28.843.0018	Encargos Especiais			262.000,00	262.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	153.000,00		60.000,00	213.000,00
28.846.0018	Encargos Especiais	153.000,00		60.000,00	213.000,00
99	Reservas			50.000,00	50.000,00
99.999	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0099	Reserva De Contingência			50.000,00	50.000,00
Total geral		12.426.040,00	4.954.360,00	619.600,00	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Adendo VII a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo VIII, da Lei No 4.320/64

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos

*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislação	731.900,00		731.900,00
01.031	Ação Legislativa	731.900,00		731.900,00
01.031.0100	Gestão Do Legislativo Municipal	731.900,00		731.900,00
04	Administração	2.812.400,00	8.000,00	2.820.400,00
04.122	Administração Geral	2.506.000,00	8.000,00	2.514.000,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	2.506.000,00	8.000,00	2.514.000,00
04.123	Administração Financeira	242.100,00		242.100,00
04.123.0101	Gestão Administrativa	242.100,00		242.100,00
04.124	Controle Interno	64.300,00		64.300,00
04.124.0101	Gestão Administrativa	64.300,00		64.300,00
08	Assistencial Social	257.300,00	518.600,00	775.900,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	79.000,00		79.000,00
08.243.0120	Dignidade Social Para Todos	79.000,00		79.000,00
08.244	Assistência Comunitária	178.300,00	518.600,00	696.900,00
08.244.0101	Gestão Administrativa	121.300,00		121.300,00
08.244.0120	Dignidade Social Para Todos	57.000,00	518.600,00	575.600,00
10	Saúde	1.034.300,00	2.277.500,00	3.311.800,00
10.301	Atenção Básica	934.300,00	2.027.000,00	2.961.300,00
10.301.0101	Gestão Administrativa	836.300,00	833.000,00	1.669.300,00
10.301.0121	Saude E Qualidade De Vida	98.000,00	1.194.000,00	1.292.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	82.000,00	182.000,00
10.303.0121	Saude E Qualidade De Vida	100.000,00	82.000,00	182.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		17.000,00	17.000,00
10.304.0121	Saude E Qualidade De Vida		17.000,00	17.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		151.500,00	151.500,00
10.305.0121	Saude E Qualidade De Vida		151.500,00	151.500,00
12	Educação	1.244.500,00	3.592.000,00	4.836.500,00
12.361	Ensino Fundamental	1.125.800,00	3.425.500,00	4.551.300,00
12.361.0116	Educação De Qualidade Para Todos	1.125.800,00	3.425.500,00	4.551.300,00
12.365	Educação Infantil	91.900,00	110.000,00	201.900,00
12.365.0116	Educação De Qualidade Para Todos	91.900,00	110.000,00	201.900,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	26.800,00	56.500,00	83.300,00
12.366.0116	Educação De Qualidade Para Todos	26.800,00	56.500,00	83.300,00
13	Cultura	241.000,00	25.000,00	266.000,00
13.122	Administração Geral	103.000,00		103.000,00
13.122.0101	Gestão Administrativa	103.000,00		103.000,00
13.392	Difusão Cultural	138.000,00	25.000,00	163.000,00
13.392.0119	Cultura Viva	138.000,00	25.000,00	163.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo VII a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo VIII, da Lei No 4.320/64

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos

*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	674.500,00	988.000,00	1.662.500,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	99.500,00	922.000,00	1.021.500,00
15.451.0110	Cuidado Com O Bem Público	10.000,00		10.000,00
15.451.0111	Pajeú Mais Linda	89.500,00	922.000,00	1.011.500,00
15.452	Serviços Urbanos	575.000,00	66.000,00	641.000,00
15.452.0101	Gestão Administrativa	26.000,00		26.000,00
15.452.0111	Pajeú Mais Linda	549.000,00	66.000,00	615.000,00
16	Habitação	5.000,00	110.000,00	115.000,00
16.482	Habitação Urbana	5.000,00	110.000,00	115.000,00
16.482.0112	Morar Com Dignidade	5.000,00	110.000,00	115.000,00
17	Saneamento	52.000,00	315.500,00	367.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	110.000,00	130.000,00
17.512.0112	Morar Com Dignidade	20.000,00	110.000,00	130.000,00
17.544	Recursos Hídricos	32.000,00	205.500,00	237.500,00
17.544.0113	Mais Qualidade De Vida	31.000,00	5.000,00	36.000,00
17.544.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade	1.000,00	200.500,00	201.500,00
18	Gestão Ambiental	268.000,00	25.500,00	293.500,00
18.122	Administração Geral	89.000,00		89.000,00
18.122.0101	Gestão Administrativa	89.000,00		89.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	176.000,00	15.500,00	191.500,00
18.541.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade	176.000,00	15.500,00	191.500,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	3.000,00	10.000,00	13.000,00
18.543.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade	3.000,00	10.000,00	13.000,00
20	Agricultura	62.000,00	103.000,00	165.000,00
20.605	Abastecimento	21.000,00		21.000,00
20.605.0115	Pajeú Bem Abastecido	21.000,00		21.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	31.000,00	42.000,00	73.000,00
20.608.0122	Desenvolvimento Agrícola E Rural	31.000,00	42.000,00	73.000,00
20.692	Comercialização	10.000,00	61.000,00	71.000,00
20.692.0115	Pajeú Bem Abastecido	10.000,00	61.000,00	71.000,00
23	Comércio e Serviços	56.000,00	20.000,00	76.000,00
23.695	Turismo	56.000,00	20.000,00	76.000,00
23.695.0118	Fortalecimento Do Turismo	56.000,00	20.000,00	76.000,00
24	Comunicações	179.500,00		179.500,00
24.122	Administração Geral	80.000,00		80.000,00
24.122.0101	Gestão Administrativa	80.000,00		80.000,00
24.131	Comunicação Social	99.500,00		99.500,00
24.131.0101	Gestão Administrativa	99.500,00		99.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Adendo VII a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo VIII, da Lei No 4.320/64

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25	Energia	10.000,00	458.000,00	468.000,00
25.752	Energia Elétrica	10.000,00	458.000,00	468.000,00
25.752.0113	Mais Qualidade De Vida	10.000,00	458.000,00	468.000,00
26	Transporte	271.500,00	311.000,00	582.500,00
26.122	Administração Geral	165.500,00		165.500,00
26.122.0101	Gestão Administrativa	84.500,00		84.500,00
26.122.0123	Transporte E Segurança	81.000,00		81.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	106.000,00	311.000,00	417.000,00
26.782.0111	Pajeú Mais Linda	106.000,00	311.000,00	417.000,00
27	Desporto e Lazer	68.000,00	755.000,00	823.000,00
27.812	Desporto Comunitário	68.000,00	755.000,00	823.000,00
27.812.0117	Mais Esporte E Lazer	68.000,00	755.000,00	823.000,00
28	Encargos Especias	475.000,00		475.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	262.000,00		262.000,00
28.843.0018	Encargos Especiais	262.000,00		262.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	213.000,00		213.000,00
28.846.0018	Encargos Especiais	213.000,00		213.000,00
99	Reservas	50.000,00		50.000,00
99.999	Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00
99.999.0099	Reserva De Contingência	50.000,00		50.000,00
Total geral		8.492.900,00	9.507.100,00	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Sumario geral da receita por fontes e da despesa por função de governo
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Resumo das Receitas			
Fonte		Total da Subfonte	Total da Fonte
Receitas Correntes			15.343.040,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		673.740,00	
Contribuições		60.000,00	
Receita Patrimonial		11.500,00	
Receita de Serviços		51.000,00	
Transferências Correntes		14.546.800,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	
Receitas de Capital			4.403.000,00
Operações de Crédito		400.000,00	
Transferências de Capital		4.003.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			0,00
Deduções da Receita Corrente			-1.746.040,00
Total das Receitas			18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Sumario geral da receita por fontes e da despesa por função de governo
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Resumo da Despesa Por Função

Função	Total da Função
Legislação	731.900,00
Administração	2.820.400,00
Assistencial Social	775.900,00
Saúde	3.311.800,00
Educação	4.836.500,00
Cultura	266.000,00
Urbanismo	1.662.500,00
Habitação	115.000,00
Saneamento	367.500,00
Gestão Ambiental	293.500,00
Agricultura	165.000,00
Comércio e Serviços	76.000,00
Comunicações	179.500,00
Energia	468.000,00
Transporte	582.500,00
Desporto e Lazer	823.000,00
Encargos Especias	475.000,00
Reservas	50.000,00
Total das Despesas	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Sumario geral da receita por fontes e da despesa por função de governo
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Resumo da Despesa Por Órgão / Função

Órgão	Função	Total da Função	Total do Órgão
01 - CÂMARA MUNICIPAL			731.900,00
	Legislação	731.900,00	
21 - SECRETARIA DE GOVERNO			681.500,00
	Administração	681.500,00	
22 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			64.300,00
	Administração	64.300,00	
23 - PROCURADORIA GERAL			225.500,00
	Administração	225.500,00	
24 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			269.500,00
	Administração	90.000,00	
	Comunicações	179.500,00	
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			1.317.400,00
	Administração	1.104.400,00	
	Encargos Especias	213.000,00	
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			504.100,00
	Administração	242.100,00	
	Encargos Especias	262.000,00	
27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			4.836.500,00
	Educação	4.836.500,00	
28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			3.311.800,00
	Saúde	3.311.800,00	
29 - SECRETÁRIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			775.900,00
	Assistencial Social	775.900,00	
30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			293.500,00
	Gestão Ambiental	293.500,00	
31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO			165.000,00
	Agricultura	165.000,00	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			3.442.600,00
	Administração	412.600,00	
	Urbanismo	1.662.500,00	
	Habitação	115.000,00	
	Saneamento	367.500,00	
	Energia	468.000,00	
	Transporte	417.000,00	
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO			1.165.000,00
	Cultura	266.000,00	
	Comércio e Serviços	76.000,00	
	Desporto e Lazer	823.000,00	
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO			165.500,00
	Transporte	165.500,00	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
	Reservas	50.000,00	
Total das Despesas			18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por programa
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Cód.	Programa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
0018	Encargos Especiais	153.000,00		322.000,00	475.000,00
0099	Reserva De Contingência			50.000,00	50.000,00
0100	Gestão Do Legislativo Municipal	699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00
0101	Gestão Administrativa	4.830.900,00	20.000,00	242.100,00	5.093.000,00
0110	Cuidado Com O Bem Público		10.000,00		10.000,00
0111	Pajeú Mais Linda	704.500,00	1.339.000,00		2.043.500,00
0112	Morar Com Dignidade		245.000,00		245.000,00
0113	Mais Qualidade De Vida	36.000,00	468.000,00		504.000,00
0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade	191.500,00	214.500,00		406.000,00
0115	Pajeú Bem Abastecido	21.000,00	71.000,00		92.000,00
0116	Educação De Qualidade Para Todos	3.729.500,00	1.107.000,00		4.836.500,00
0117	Mais Esporte E Lazer	38.000,00	785.000,00		823.000,00
0118	Fortalecimento Do Turismo	46.000,00	30.000,00		76.000,00
0119	Cultura Viva	163.000,00			163.000,00
0120	Dignidade Social Para Todos	499.600,00	155.000,00		654.600,00
0121	Saude E Qualidade De Vida	1.179.500,00	463.000,00		1.642.500,00
0122	Desenvolvimento Agrícola E Rural	53.000,00	20.000,00		73.000,00
0123	Transporte E Segurança	81.000,00			81.000,00
Total Geral		12.426.040,00	4.954.360,00	619.600,00	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Cód.	Função	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
01	Legislação	699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00
04	Administração	2.558.300,00	20.000,00	242.100,00	2.820.400,00
08	Assistencial Social	620.900,00	155.000,00		775.900,00
10	Saúde	2.848.800,00	463.000,00		3.311.800,00
12	Educação	3.729.500,00	1.107.000,00		4.836.500,00
13	Cultura	266.000,00			266.000,00
15	Urbanismo	653.500,00	1.009.000,00		1.662.500,00
16	Habitação		115.000,00		115.000,00
17	Saneamento	36.000,00	331.500,00		367.500,00
18	Gestão Ambiental	280.500,00	13.000,00		293.500,00
20	Agricultura	74.000,00	91.000,00		165.000,00
23	Comércio e Serviços	46.000,00	30.000,00		76.000,00
24	Comunicações	179.500,00			179.500,00
25	Energia		468.000,00		468.000,00
26	Transporte	242.500,00	340.000,00		582.500,00
27	Desporto e Lazer	38.000,00	785.000,00		823.000,00
28	Encargos Especias	153.000,00		322.000,00	475.000,00
99	Reservas			50.000,00	50.000,00
Total Geral		12.426.040,00	4.954.360,00	619.600,00	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Demonstrativo da despesa por subfunção
Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Cód.	Subfunção	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
031	Ação Legislativa	699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00
122	Administração Geral	2.931.500,00	20.000,00		2.951.500,00
123	Administração Financeira			242.100,00	242.100,00
124	Controle Interno	64.300,00			64.300,00
131	Comunicação Social	99.500,00			99.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	79.000,00			79.000,00
244	Assistência Comunitária	541.900,00	155.000,00		696.900,00
301	Atenção Básica	2.498.300,00	463.000,00		2.961.300,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	182.000,00			182.000,00
304	Vigilância Sanitária	17.000,00			17.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	151.500,00			151.500,00
361	Ensino Fundamental	3.500.300,00	1.051.000,00		4.551.300,00
365	Educação Infantil	145.900,00	56.000,00		201.900,00
366	Educação de Jovens e Adultos	83.300,00			83.300,00
392	Difusão Cultural	163.000,00			163.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	12.500,00	1.009.000,00		1.021.500,00
452	Serviços Urbanos	641.000,00			641.000,00
482	Habitação Urbana		115.000,00		115.000,00
512	Saneamento Básico Urbano		130.000,00		130.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	191.500,00			191.500,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas		13.000,00		13.000,00
544	Recursos Hídricos	36.000,00	201.500,00		237.500,00
605	Abastecimento	21.000,00			21.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	53.000,00	20.000,00		73.000,00
692	Comercialização		71.000,00		71.000,00
695	Turismo	46.000,00	30.000,00		76.000,00
752	Energia Elétrica		468.000,00		468.000,00
782	Transporte Rodoviário	77.000,00	340.000,00		417.000,00
812	Desporto Comunitário	38.000,00	785.000,00		823.000,00
843	Serviço da Dívida Interna			262.000,00	262.000,00
846	Outros Encargos Especiais	153.000,00		60.000,00	213.000,00
999	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
Total Geral		12.426.040,00	4.954.360,00	619.600,00	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária

Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
01.031.0100.1001 - Aquisição De Veículo Para A Câmara Municipal		16.860,00		16.860,00
		16.860,00		16.860,00
01.031.0100.1002 - Construção E Recuperação Do Prédio Da Câmara		10.000,00		10.000,00
		10.000,00		10.000,00
01.031.0100.2001 - Manutenção Da Câmara Municipal	646.140,00			646.140,00
	646.140,00			646.140,00
01.031.0100.2002 - Contribuições Para Avep/ibam	7.400,00			7.400,00
	7.400,00			7.400,00
01.031.0100.2003 - Encargos Com A Transparência E Ouvidoria	30.000,00			30.000,00
	30.000,00			30.000,00
01.031.0100.2004 - Publicação De Editais E Notas	16.000,00			16.000,00
	16.000,00			16.000,00
01.031.0100.2005 - Encargos Com Parcelamento Da Dívida			5.500,00	5.500,00
			5.500,00	5.500,00
Total da unidade	699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00
Total do órgão	699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 21 - SECRETARIA DE GOVERNO
 Unidade: 21.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Classificação Orçamentária

Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.122.0101.2006 - Manutenção Da Secretaria De Governo	632.700,00			632.700,00
	632.700,00			632.700,00
04.122.0101.2009 - Encargos Com Cnm	8.000,00			8.000,00
	8.000,00			8.000,00
04.122.0101.2045 - Manutenção De Unidade De Representação Em Teresina	40.800,00			40.800,00
	40.800,00			40.800,00
Total da unidade	681.500,00			681.500,00
Total do órgão	681.500,00			681.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 22 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade: 22.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.124.0101.2066 - Manutenção Da Controladoria Geral Do Município	64.300,00			64.300,00
	64.300,00			64.300,00
Total da unidade	64.300,00			64.300,00
Total do órgão	64.300,00			64.300,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 23 - PROCURADORIA GERAL
 Unidade: 23.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.122.0101.2007 - Manutenção Da Assessoria Jurídica	154.000,00			154.000,00
	154.000,00			154.000,00
04.122.0101.2038 - Manutenção Da Procuradoria Geral	71.500,00			71.500,00
	71.500,00			71.500,00
Total da unidade	225.500,00			225.500,00
Total do órgão	225.500,00			225.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 24 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
 Unidade: 24.01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Classificação Orçamentária

Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.122.0101.2008 - Encargos Com Publicações E Publicidade Oficial	70.000,00			70.000,00
	70.000,00			70.000,00
04.122.0101.2016 - Encargos Com Sistema De Retransmissão De Tv Via Satélite	20.000,00			20.000,00
	20.000,00			20.000,00
24.122.0101.2046 - Manutenção Da Secretaria De Comunicação	80.000,00			80.000,00
	80.000,00			80.000,00
24.131.0101.2052 - Manutenção Da Ouvidoria Municipal	29.000,00			29.000,00
	29.000,00			29.000,00
24.131.0101.2053 - Encargos Com A Transparência	70.500,00			70.500,00
	70.500,00			70.500,00
Total da unidade	269.500,00			269.500,00
Total do órgão	269.500,00			269.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 Unidade: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.122.0101.1030 - Aquisição De Veiculo		20.000,00		20.000,00
			20.000,00	20.000,00
04.122.0101.2061 - Manutenção Da Secretaria De Administração	785.600,00			785.600,00
	785.600,00			785.600,00
04.122.0101.2062 - Encargos Com Obrigações Patronais	274.000,00			274.000,00
	274.000,00			274.000,00
04.122.0101.2065 - Atividades A Cargo Da Junta Do Serviço Militar	24.800,00			24.800,00
	24.800,00			24.800,00
28.846.0018.2063 - Encargos Com Pasep	153.000,00			153.000,00
	153.000,00			153.000,00
28.846.0018.2064 - Encargos Com Precatórios E Sentenças Judiciais			60.000,00	60.000,00
			60.000,00	60.000,00
Total da unidade	1.237.400,00	20.000,00	60.000,00	1.317.400,00
Total do órgão	1.237.400,00	20.000,00	60.000,00	1.317.400,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade: 26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.123.0101.2047 - Manutenção Da Secretaria De Finanças			242.100,00	242.100,00
			242.100,00	242.100,00
28.843.0018.2048 - Encargos Com Dívida Fundada			262.000,00	262.000,00
			262.000,00	262.000,00
Total da unidade			504.100,00	504.100,00
Total do órgão			504.100,00	504.100,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 27.01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária

Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
12.361.0116.1013 - Construção E Reforma De Quadras Em Escolas Municipais		260.000,00		260.000,00
		260.000,00		260.000,00
12.361.0116.1014 - Construção, Reforma E Restauração De Unidades Escolares		650.000,00		650.000,00
		650.000,00		650.000,00
12.361.0116.1015 - Construção, Ampliação E Reforma Do Prédio Sede Da Secretaria De Educação		55.000,00		55.000,00
		55.000,00		55.000,00
12.361.0116.1016 - Aquisição De Veículo		31.000,00		31.000,00
		31.000,00		31.000,00
12.361.0116.2019 - Manutenção Do Sistema Municipal De Ensino	795.300,00			795.300,00
	795.300,00			795.300,00
12.361.0116.2020 - Formação Continuada De Trabalhadores Em Educação	24.500,00			24.500,00
	24.500,00			24.500,00
12.361.0116.2023 - Manutenção Do Pnae (merenda Escolar)	70.000,00			70.000,00
	70.000,00			70.000,00
12.361.0116.2024 - Manutenção Do Transporte Escolar	170.000,00			170.000,00
	170.000,00			170.000,00
12.361.0116.2025 - Encargos Com Salário Educação - Qse	32.400,00			32.400,00
	32.400,00			32.400,00
12.361.0116.2026 - Manutenção De Outros Programas Fnde	55.500,00			55.500,00
	55.500,00			55.500,00
12.361.0116.2049 - Manutenção Do Pdde	6.000,00			6.000,00
	6.000,00			6.000,00
12.365.0116.1017 - Construção De Escolas Para Educação Infantil		56.000,00		56.000,00
		56.000,00		56.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 27.01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
12.365.0116.2021 - Manutenção Da Educação Infantil	36.900,00			36.900,00
	36.900,00			36.900,00
12.366.0116.2022 - Encargos Com Eja	26.800,00			26.800,00
	26.800,00			26.800,00
Total da unidade	1.217.400,00	1.052.000,00		2.269.400,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 27.02 - FUNDEB

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
12.361.0116.1018 - Construção, Ampl E Reforma De Escolas Do Ensino Fundamental		55.000,00		55.000,00
		55.000,00		55.000,00
12.361.0116.2027 - Encargos Com Magistério Do Ensino Fundamental - 70%	2.117.200,00			2.117.200,00
	2.117.200,00			2.117.200,00
12.361.0116.2028 - Manutenção Do Sistema Municipal De Ensino - Fundeb 30%	229.400,00			229.400,00
	229.400,00			229.400,00
12.365.0116.2030 - Encargos Com Educ. Infantil - 70%	52.000,00			52.000,00
	52.000,00			52.000,00
12.365.0116.2051 - Encargos Com Educ. Infantil - 30%	57.000,00			57.000,00
	57.000,00			57.000,00
12.366.0116.2029 - Encargos Com Eja - 70%	30.500,00			30.500,00
	30.500,00			30.500,00
12.366.0116.2050 - Encargos Com Eja - 30%	26.000,00			26.000,00
	26.000,00			26.000,00
Total da unidade	2.512.100,00	55.000,00		2.567.100,00
Total do órgão	3.729.500,00	1.107.000,00		4.836.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão....: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária

Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
10.301.0101.2031 - Manutenção Administrativa Do Fms	1.669.300,00			1.669.300,00
	1.669.300,00			1.669.300,00
10.301.0121.1019 - Construção, Ampl E Reforma De Postos E Ubs		200.000,00		200.000,00
		200.000,00		200.000,00
10.301.0121.1020 - Aquisição De Equipamentos Para Postos E Ubs		170.000,00		170.000,00
		170.000,00		170.000,00
10.301.0121.1021 - Aquisição De Veículo		73.000,00		73.000,00
		73.000,00		73.000,00
10.301.0121.1022 - Ampliação E Reforma Do Prédio Sede Da Secretaria De Saúde		20.000,00		20.000,00
		20.000,00		20.000,00
10.301.0121.2032 - Ações Do Programa Saúde Da Família - Psf	452.000,00			452.000,00
	452.000,00			452.000,00
10.301.0121.2033 - Ações Do Programa De Agentes Comunitários De Saúde - Pacs	205.000,00			205.000,00
	205.000,00			205.000,00
10.301.0121.2034 - Ações Do Programa De Incentivo à Saúde Bucal - Psb	172.000,00			172.000,00
	172.000,00			172.000,00
10.303.0121.2035 - Manutenção Do Prog. De Assistência Farmacêutica Básica - Afb	182.000,00			182.000,00
	182.000,00			182.000,00
10.304.0121.2036 - Ações Do Programa De Vigilância Sanitária	17.000,00			17.000,00
	17.000,00			17.000,00
10.305.0121.2037 - Ações Do Programa De Vigilância Epidemiológica (ppa/ecd/vs)	41.500,00			41.500,00
	41.500,00			41.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
10.305.0121.2078 - Enfrentamento Da Emergência Covid19	110.000,00			110.000,00
	110.000,00			110.000,00
Total da unidade	2.848.800,00	463.000,00		3.311.800,00
Total do órgão	2.848.800,00	463.000,00		3.311.800,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 29 - SECRETÁRIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
08.243.0120.2039 - Manutenção Do Conselho Tutelar	79.000,00			79.000,00
	79.000,00			79.000,00
08.244.0101.2040 - Manutenção Do Fmas	121.300,00			121.300,00
	121.300,00			121.300,00
08.244.0120.1023 - Aquisição De Veículo		30.000,00		30.000,00
		30.000,00		30.000,00
08.244.0120.1033 - Construção Da Sede Do Cras		125.000,00		125.000,00
		125.000,00		125.000,00
08.244.0120.2041 - Concessão De Benefícios Eventuais	62.000,00			62.000,00
	62.000,00			62.000,00
08.244.0120.2042 - Serviços De Proteção Social Básica	321.000,00			321.000,00
	321.000,00			321.000,00
08.244.0120.2043 - Encargos Com O Auxilio Brasil	29.000,00			29.000,00
	29.000,00			29.000,00
08.244.0120.2044 - Programa Bpc Na Escola	5.000,00			5.000,00
	5.000,00			5.000,00
08.244.0120.2079 - Ações Sociais De Enfrentamento Da Emergência Covid19	3.600,00			3.600,00
	3.600,00			3.600,00
Total da unidade	620.900,00	155.000,00		775.900,00
Total do órgão	620.900,00	155.000,00		775.900,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 Unidade: 30.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
18.122.0101.2056 - Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente	89.000,00			89.000,00
	89.000,00			89.000,00
18.541.0114.2017 - Manutenção De Poços E Demais Sistema De Agua	172.000,00			172.000,00
	172.000,00			172.000,00
18.541.0114.2080 - Ações De Fiscalização E Combate à Incendios	19.500,00			19.500,00
	19.500,00			19.500,00
18.543.0114.1026 - Recuperação E Desassoreamento De Barreiros E Barragens		13.000,00		13.000,00
		13.000,00		13.000,00
Total da unidade	280.500,00	13.000,00		293.500,00
Total do órgão	280.500,00	13.000,00		293.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO
 Unidade: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
20.605.0115.2018 - Manutenção De Mercados, Feiras E Matadouro	21.000,00			21.000,00
	21.000,00			21.000,00
20.608.0122.1034 - Aquisição De Trator Agrícola Com Implementos		20.000,00		20.000,00
		20.000,00		20.000,00
20.608.0122.2071 - Encargos Com Seguro Garantia Safra	20.000,00			20.000,00
	20.000,00			20.000,00
20.608.0122.2072 - Incentivo E Fortalecimento Da Agricultura Familiar	23.000,00			23.000,00
	23.000,00			23.000,00
20.608.0122.2073 - Ações De Fortalecimento Da Piscicultura	10.000,00			10.000,00
	10.000,00			10.000,00
20.692.0115.1031 - Construção, Ampliação E Restauração De Mercados, Feira E Matadouro		71.000,00		71.000,00
		71.000,00		71.000,00
Total da unidade	74.000,00	91.000,00		165.000,00
Total do órgão	74.000,00	91.000,00		165.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.122.0101.2010 - Manutenção Da Secretaria De Infraestrutura E Serviços Públicos	412.600,00			412.600,00
	412.600,00			412.600,00
15.451.0110.1003 - Reforma E Manutenção Do Prédio Sede Da Prefeitura		10.000,00		10.000,00
		10.000,00		10.000,00
15.451.0111.1004 - Aquisição E/ou Desapropriação De Imóveis		20.000,00		20.000,00
		20.000,00		20.000,00
15.451.0111.1005 - Pavimentação E Restauração De Vias Públicas		806.000,00		806.000,00
		806.000,00		806.000,00
15.451.0111.1006 - Ampliação E Reforma De Cemitérios		40.000,00		40.000,00
		40.000,00		40.000,00
15.451.0111.1007 - Construção E Restauração De Praças		110.000,00		110.000,00
		110.000,00		110.000,00
15.451.0111.1008 - Construção De Portal De Entrada Da Cidade		23.000,00		23.000,00
		23.000,00		23.000,00
15.451.0111.2069 - Conservação E Limpeza De Praças E Jardins	12.500,00			12.500,00
	12.500,00			12.500,00
15.452.0101.2011 - Conservação E Manut. De Obras E Prédios Públicos	26.000,00			26.000,00
	26.000,00			26.000,00
15.452.0111.2012 - Manutenção Dos Serviços De Limpeza Pública	356.000,00			356.000,00
	356.000,00			356.000,00
15.452.0111.2013 - Manutenção De Cemitérios	13.000,00			13.000,00
	13.000,00			13.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Orçamentária

Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
15.452.0111.2014 - Encargos Com Iluminação Pública	246.000,00			246.000,00
	246.000,00			246.000,00
16.482.0112.1009 - Programa De Melhoria Habitacional		115.000,00		115.000,00
		115.000,00		115.000,00
17.512.0112.1010 - Programa De Melhorias Sanitárias Domiciliares		130.000,00		130.000,00
		130.000,00		130.000,00
17.544.0113.2070 - Manutenção Do Sistema De Abastecimento De água Urbano	36.000,00			36.000,00
	36.000,00			36.000,00
17.544.0114.1024 - Ampliação Do Sistema De Abastecimento De água		201.500,00		201.500,00
		201.500,00		201.500,00
25.752.0113.1011 - Ampliação Da Rede De Energia Elétrica		468.000,00		468.000,00
		468.000,00		468.000,00
26.782.0111.1012 - Construção E Restauração De Estradas Municipais		340.000,00		340.000,00
		340.000,00		340.000,00
26.782.0111.2015 - Manutenção E Conservação De Estradas	77.000,00			77.000,00
	77.000,00			77.000,00
Total da unidade	1.179.100,00	2.263.500,00		3.442.600,00
Total do órgão	1.179.100,00	2.263.500,00		3.442.600,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO
Unidade: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Classificação Orçamentária

Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
13.122.0101.2057 - Manutenção Da Sec. De Esporte, Lazer, Juventude E Cultura	103.000,00			103.000,00
	103.000,00			103.000,00
13.392.0119.2058 - Realização E Apoio A Eventos Cívicos, Culturais E Religiosos	42.000,00			42.000,00
	42.000,00			42.000,00
13.392.0119.2059 - Manutenção Da Biblioteca Pública	18.000,00			18.000,00
	18.000,00			18.000,00
13.392.0119.2067 - Realização De Evento De Aniversário Da Cidade	36.000,00			36.000,00
	36.000,00			36.000,00
13.392.0119.2068 - Realização De Eventos Festejos Do Padroeiro Do Município	67.000,00			67.000,00
	67.000,00			67.000,00
23.695.0118.1029 - Construção, Ampliação E Recuperação De Praça De Eventos		30.000,00		30.000,00
		30.000,00		30.000,00
23.695.0118.2077 - Ações De Promoção E Desenvolvimento Do Turismo Local	46.000,00			46.000,00
	46.000,00			46.000,00
27.812.0117.1027 - Construção De Quadras De Esportes		165.000,00		165.000,00
		165.000,00		165.000,00
27.812.0117.1028 - Construção E Reforma De Estádio		620.000,00		620.000,00
		620.000,00		620.000,00
27.812.0117.2060 - Realização E Apoio A Eventos De Esporte E Lazer	38.000,00			38.000,00
	38.000,00			38.000,00
Total da unidade	350.000,00	815.000,00		1.165.000,00
Total do órgão	350.000,00	815.000,00		1.165.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 Unidade: 34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
26.122.0101.2074 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Transportes E Trânsito	84.500,00			84.500,00
	84.500,00			84.500,00
26.122.0123.2075 - Encargos Com Fiscalização De Trânsito	45.000,00			45.000,00
	45.000,00			45.000,00
26.122.0123.2076 - Encargos Com Educação De Trânsito	36.000,00			36.000,00
	36.000,00			36.000,00
Total da unidade	165.500,00			165.500,00
Total do órgão	165.500,00			165.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
99.999.0099.9999 - Reserva De Contingência			50.000,00	50.000,00
			50.000,00	50.000,00
Total da unidade			50.000,00	50.000,00
Total do órgão			50.000,00	50.000,00
Total geral	12.426.040,00	4.954.360,00	619.600,00	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Demonstrativo da despesa por órgão
Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Cód.	Órgão	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL	699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00
21	SECRETARIA DE GOVERNO	681.500,00			681.500,00
22	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	64.300,00			64.300,00
23	PROCURADORIA GERAL	225.500,00			225.500,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	269.500,00			269.500,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1.237.400,00	20.000,00	60.000,00	1.317.400,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			504.100,00	504.100,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.729.500,00	1.107.000,00		4.836.500,00
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.848.800,00	463.000,00		3.311.800,00
29	SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	620.900,00	155.000,00		775.900,00
30	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	280.500,00	13.000,00		293.500,00
31	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO	74.000,00	91.000,00		165.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.179.100,00	2.263.500,00		3.442.600,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO	350.000,00	815.000,00		1.165.000,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	165.500,00			165.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
Total Geral		12.426.040,00	4.954.360,00	619.600,00	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Demonstrativo da despesa por grupo de despesa
Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Cód.	Grupo de despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	6.426.600,00		111.000,00	6.537.600,00
32	Juros e Encargos da Dívida			1.500,00	1.500,00
33	Outras Despesas Correntes	5.549.340,00	500,00	191.100,00	5.740.940,00
44	Investimentos	450.100,00	4.953.860,00	1.000,00	5.404.960,00
46	Amortização da Dívida			265.000,00	265.000,00
99	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
Total Geral		12.426.040,00	4.954.360,00	619.600,00	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por órgão e grupo de despesa
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Cód.	Orgão	Total do órgão	
	Categoria econômica	Total da categoria	
	Natureza da despesa	Total da natureza	
01	CÂMARA MUNICIPAL		731.900,00
	3 - Despesa Corrente		690.040,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	502.600,00	
	2 - Juros e Encargos da Dívida	500,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	186.940,00	
	4 - Despesa de Capital		41.860,00
	4 - Investimentos	36.860,00	
	6 - Amortização da Dívida	5.000,00	
21	SECRETARIA DE GOVERNO		681.500,00
	3 - Despesa Corrente		679.500,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	398.000,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	281.500,00	
	4 - Despesa de Capital		2.000,00
	4 - Investimentos	2.000,00	
22	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		64.300,00
	3 - Despesa Corrente		63.300,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	23.300,00	
	4 - Despesa de Capital		1.000,00
	4 - Investimentos	1.000,00	
23	PROCURADORIA GERAL		225.500,00
	3 - Despesa Corrente		225.000,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	177.000,00	
	4 - Despesa de Capital		500,00
	4 - Investimentos	500,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		269.500,00
	3 - Despesa Corrente		268.500,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.000,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	200.500,00	
	4 - Despesa de Capital		1.000,00
	4 - Investimentos	1.000,00	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		1.317.400,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por órgão e grupo de despesa
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Cód.	Orgão	Total do órgão	
	Categoria econômica	Total da categoria	
	Natureza da despesa	Total da natureza	
	3 - Despesa Corrente		1.291.900,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	504.600,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	787.300,00	
	4 - Despesa de Capital		25.500,00
	4 - Investimentos	25.500,00	
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		504.100,00
	3 - Despesa Corrente		243.100,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.000,00	
	2 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	161.100,00	
	4 - Despesa de Capital		261.000,00
	4 - Investimentos	1.000,00	
	6 - Amortização da Dívida	260.000,00	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.836.500,00
	3 - Despesa Corrente		3.708.100,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.680.000,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	1.028.100,00	
	4 - Despesa de Capital		1.128.400,00
	4 - Investimentos	1.128.400,00	
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.311.800,00
	3 - Despesa Corrente		2.832.300,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.502.300,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	1.330.000,00	
	4 - Despesa de Capital		479.500,00
	4 - Investimentos	479.500,00	
29	SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		775.900,00
	3 - Despesa Corrente		605.700,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	386.500,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	219.200,00	
	4 - Despesa de Capital		170.200,00
	4 - Investimentos	170.200,00	
30	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		293.500,00
	3 - Despesa Corrente		278.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por órgão e grupo de despesa
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Cód.	Orgão	Total do órgão	
	Categoria econômica	Total da categoria	
	Natureza da despesa	Total da natureza	
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.000,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	229.000,00	
	4 - Despesa de Capital		15.500,00
	4 - Investimentos	15.500,00	
31	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO		165.000,00
	3 - Despesa Corrente		73.000,00
	3 - Outras Despesas Correntes	73.000,00	
	4 - Despesa de Capital		92.000,00
	4 - Investimentos	92.000,00	
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.442.600,00
	3 - Despesa Corrente		814.100,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.600,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	681.500,00	
	4 - Despesa de Capital		2.628.500,00
	4 - Investimentos	2.628.500,00	
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO		1.165.000,00
	3 - Despesa Corrente		343.000,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.000,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	260.000,00	
	4 - Despesa de Capital		822.000,00
	4 - Investimentos	822.000,00	
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		165.500,00
	3 - Despesa Corrente		164.500,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.000,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	102.500,00	
	4 - Despesa de Capital		1.000,00
	4 - Investimentos	1.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
	9 - Reserva de Contingência		50.000,00
	9 - Reserva de Contingência	50.000,00	

MUNICÍPIO DE PAJÉU DO PIAUÍ - PI
 Demonstrativo da despesa por órgão e grupo de despesa
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Resumo Por Natureza Da Despesa		Resumo Por Categoria Econômica	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	6.537.600,00	3 - Despesa Corrente	12.280.040,00
32 - Juros e Encargos da Dívida	1.500,00	4 - Despesa de Capital	5.669.960,00
33 - Outras Despesas Correntes	5.740.940,00	9 - Reserva de Contingência	50.000,00
44 - Investimentos	5.404.960,00		
46 - Amortização da Dívida	265.000,00		
99 - Reserva de Contingência	50.000,00		
Totais	18.000.000,00		18.000.000,00

MUNICÍPIO DE PAJÉU DO PIAUÍ - PI
 Demonstrativo da despesa por modalidade de aplicação
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Cód.	Modalidade	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.400,00			15.400,00
90	Aplicações Diretas	12.410.640,00	4.954.360,00	569.600,00	17.934.600,00
99	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
Total Geral		12.426.040,00	4.954.360,00	619.600,00	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo VIII a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro DE 1985
 Anexo IX, da Lei No 4.320/64
 Demonstrativo da despesa por órgão e função
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função	Valor
01 - Legislação	731.900,00
Total	731.900,00

Órgão: 21 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função	Valor
04 - Administração	681.500,00
Total	681.500,00

Órgão: 22 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função	Valor
04 - Administração	64.300,00
Total	64.300,00

Órgão: 23 - PROCURADORIA GERAL

Função	Valor
04 - Administração	225.500,00
Total	225.500,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Função	Valor
04 - Administração	90.000,00
24 - Comunicações	179.500,00
Total	269.500,00

Órgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Função	Valor
04 - Administração	1.104.400,00
28 - Encargos Especias	213.000,00
Total	1.317.400,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função	Valor
04 - Administração	242.100,00
28 - Encargos Especias	262.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo VIII a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro DE 1985
 Anexo IX, da Lei No 4.320/64
 Demonstrativo da despesa por órgão e função
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Total	504.100,00
Órgão: 27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	Valor
12 - Educação	4.836.500,00
Total	4.836.500,00
Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	Valor
10 - Saúde	3.311.800,00
Total	3.311.800,00
Órgão: 29 - SECRETÁRIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Função	Valor
08 - Assistencial Social	775.900,00
Total	775.900,00
Órgão: 30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Função	Valor
18 - Gestão Ambiental	293.500,00
Total	293.500,00
Órgão: 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO	
Função	Valor
20 - Agricultura	165.000,00
Total	165.000,00
Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	Valor
04 - Administração	412.600,00
15 - Urbanismo	1.662.500,00
16 - Habitação	115.000,00
17 - Saneamento	367.500,00
25 - Energia	468.000,00
26 - Transporte	417.000,00
Total	3.442.600,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo VIII a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro DE 1985
 Anexo IX, da Lei No 4.320/64
 Demonstrativo da despesa por órgão e função
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Órgão: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Função	Valor
13 - Cultura	266.000,00
23 - Comércio e Serviços	76.000,00
27 - Desporto e Lazer	823.000,00
Total	1.165.000,00

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Função	Valor
26 - Transporte	165.500,00
Total	165.500,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função	Valor
99 - Reservas	50.000,00
Total	50.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Adendo VIII a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro DE 1985
 Anexo IX, da Lei No 4.320/64
 Demonstrativo da despesa por órgão e função
 Resumo por função
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022

Função	Valor
01 - Legislação	731.900,00
04 - Administração	2.820.400,00
08 - Assistencial Social	775.900,00
10 - Saúde	3.311.800,00
12 - Educação	4.836.500,00
13 - Cultura	266.000,00
15 - Urbanismo	1.662.500,00
16 - Habitação	115.000,00
17 - Saneamento	367.500,00
18 - Gestão Ambiental	293.500,00
20 - Agricultura	165.000,00
23 - Comércio e Serviços	76.000,00
24 - Comunicações	179.500,00
25 - Energia	468.000,00
26 - Transporte	582.500,00
27 - Desporto e Lazer	823.000,00
28 - Encargos Especias	475.000,00
99 - Reservas	50.000,00
Total geral	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00
Total da unidade		699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00
Total do órgão		699.540,00	26.860,00	5.500,00	731.900,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 21 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade: 21.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	681.500,00			681.500,00
Total da unidade		681.500,00			681.500,00
Total do órgão		681.500,00			681.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 22 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 22.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	64.300,00			64.300,00
Total da unidade		64.300,00			64.300,00
Total do órgão		64.300,00			64.300,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 23 - PROCURADORIA GERAL
Unidade: 23.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	225.500,00			225.500,00
Total da unidade		225.500,00			225.500,00
Total do órgão		225.500,00			225.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 24 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
 Unidade: 24.01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	269.500,00			269.500,00
Total da unidade		269.500,00			269.500,00
Total do órgão		269.500,00			269.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 Unidade: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	1.237.400,00	20.000,00	60.000,00	1.317.400,00
Total da unidade		1.237.400,00	20.000,00	60.000,00	1.317.400,00
Total do órgão		1.237.400,00	20.000,00	60.000,00	1.317.400,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade: 26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados			504.100,00	504.100,00
Total da unidade				504.100,00	504.100,00
Total do órgão				504.100,00	504.100,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 27.01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.034.500,00	210.000,00		1.244.500,00
550	Transferência do Salário-educação	32.400,00			32.400,00
551	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (pdde)	6.000,00			6.000,00
552	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (pnae)	50.000,00			50.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (pnate)	39.000,00			39.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	55.500,00	842.000,00		897.500,00
Total da unidade		1.217.400,00	1.052.000,00		2.269.400,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 27.02 - FUNDEB

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	2.411.100,00	5.000,00		2.416.100,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	53.000,00	20.000,00		73.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	48.000,00	30.000,00		78.000,00
Total da unidade		2.512.100,00	55.000,00		2.567.100,00
Total do órgão		3.729.500,00	1.107.000,00		4.836.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	936.300,00	98.000,00		1.034.300,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.721.500,00	125.000,00		1.846.500,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		240.000,00		240.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0.	110.000,00			110.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual	81.000,00			81.000,00
Total da unidade		2.848.800,00	463.000,00		3.311.800,00
Total do órgão		2.848.800,00	463.000,00		3.311.800,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 29 - SECRETÁRIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Unidade: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	227.300,00	30.000,00		257.300,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	358.600,00	125.000,00		483.600,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	35.000,00			35.000,00
Total da unidade		620.900,00	155.000,00		775.900,00
Total do órgão		620.900,00	155.000,00		775.900,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 30.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	265.000,00	3.000,00		268.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	10.000,00		10.500,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000,00			15.000,00
Total da unidade		280.500,00	13.000,00		293.500,00
Total do órgão		280.500,00	13.000,00		293.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO
Unidade: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	52.000,00	10.000,00		62.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00	21.000,00		41.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000,00	60.000,00		62.000,00
Total da unidade		74.000,00	91.000,00		165.000,00
Total do órgão		74.000,00	91.000,00		165.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	1.088.100,00	144.000,00		1.232.100,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.000,00	1.020.500,00		1.034.500,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.000,00	680.000,00		687.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	9.000,00			9.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	60.000,00			60.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	399.000,00		400.000,00
Total da unidade		1.179.100,00	2.263.500,00		3.442.600,00
Total do órgão		1.179.100,00	2.263.500,00		3.442.600,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO
 Unidade: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos				
501	Outros Recursos Não Vinculados	325.000,00	40.000,00		365.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		710.000,00		710.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000,00	65.000,00		90.000,00
Total da unidade		350.000,00	815.000,00		1.165.000,00
Total do órgão		350.000,00	815.000,00		1.165.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 Unidade: 34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	165.500,00			165.500,00
Total da unidade		165.500,00			165.500,00
Total do órgão		165.500,00			165.500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados			50.000,00	50.000,00
Total da unidade				50.000,00	50.000,00
Total do órgão				50.000,00	50.000,00
Total geral		12.426.040,00	4.954.360,00	619.600,00	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***
*** Total por Fonte de Recurso ***

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.198.100,00	358.000,00	0,00	2.556.100,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	5.073.340,00	243.860,00	619.600,00	5.936.800,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	2.411.100,00	5.000,00	0,00	2.416.100,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	53.000,00	20.000,00	0,00	73.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	48.000,00	30.000,00	0,00	78.000,00
550	Transferência do Salário-educação	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
551	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (pdde)	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
552	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (pnae)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (pnate)	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	55.500,00	842.000,00	0,00	897.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.721.500,00	125.000,00	0,00	1.846.500,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0.	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	358.600,00	125.000,00	0,00	483.600,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	34.500,00	1.761.500,00	0,00	1.796.000,00

701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	49.000,00	805.000,00	0,00	854.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	399.000,00	0,00	400.000,00
Total geral		12.426.040,00	4.954.360,00	619.600,00	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI

Quadro de detalhamento da despesa

*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.	Detalhada	
01.031.0100.1001				Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	16.860,00
1	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	16.860,00
01.031.0100.1002				Construção e Recuperação do Prédio da Câmara	10.000,00
2	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	10.000,00
01.031.0100.2001				Manutenção da Câmara Municipal	646.140,00
3	3.1.90.04.00	501	120	Contratação por Tempo Determinado	1.200,00
4	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.000,00
5	3.1.90.13.00	501	120	Obrigações Patronais	90.200,00
6	3.1.90.92.00	501	120	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
7	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	10.440,00
8	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	15.000,00
9	3.3.90.33.00	501	120	Passagens e Despesas de Locomoção	500,00
10	3.3.90.35.00	501	120	Serviços de Consultoria	72.000,00
11	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
12	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
13	3.3.90.47.00	501	120	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
14	3.3.90.92.00	501	120	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00
15	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
01.031.0100.2002				Contribuições para AVEP/IBAM	7.400,00
16	3.3.50.41.00	501	120	Contribuições	7.400,00
01.031.0100.2003				Encargos com a Transparência e Ouvidoria	30.000,00
35	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	500,00
36	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
17	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
37	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
01.031.0100.2004				Publicação de Editais e Notas	16.000,00
18	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
01.031.0100.2005				Encargos com Parcelamento da Dívida	5.500,00
19	3.2.90.21.00	501	120	Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00
20	4.6.90.71.00	501	120	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00

Totais da unidade

Operações especiais	5.500,00	
Projeto	26.860,00	
Atividade	699.540,00	
Pessoal e Encargos Sociais	502.600,00	-> 68,67 %
Juros e Encargos da Dívida	500,00	-> 0,07 %
Outras Despesas Correntes	186.940,00	-> 25,54 %
Investimentos	36.860,00	-> 5,04 %
Amortização da Dívida	5.000,00	-> 0,68 %
Despesa Corrente	690.040,00	-> 94,28 %
Despesa de Capital	41.860,00	-> 5,72 %

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
Total da unidade				731.900,00		
Totais do órgão						
Operações especiais				5.500,00		
Projeto				26.860,00		
Atividade				699.540,00		
Pessoal e Encargos Sociais				502.600,00	-->	68,67 %
Juros e Encargos da Dívida				500,00	-->	0,07 %
Outras Despesas Correntes				186.940,00	-->	25,54 %
Investimentos				36.860,00	-->	5,04 %
Amortização da Dívida				5.000,00	-->	0,68 %
Despesa Corrente				690.040,00	-->	94,28 %
Despesa de Capital				41.860,00	-->	5,72 %
Total do órgão				731.900,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 21 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade: 21.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
04.122.0101.2006				Manutenção da Secretaria de Governo		632.700,00
21	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00	
22	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	53.800,00	
23	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	10.700,00	
24	3.3.90.33.00	501	120	Passagens e Despesas de Locomoção	3.000,00	
25	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
26	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	
27	3.3.90.92.00	501	120	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00	
28	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
04.122.0101.2009				Encargos com CNM		8.000,00
34	3.3.50.41.00	501	120	Contribuições	8.000,00	
04.122.0101.2045				Manutenção de Unidade de Representação em Teresina		40.800,00
29	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00	
30	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	1.000,00	
31	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	2.000,00	
33	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00	
32	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00	
Totais da unidade						
Atividade				681.500,00		
Pessoal e Encargos Sociais				398.000,00	-->	58,40 %
Outras Despesas Correntes				281.500,00	-->	41,31 %
Investimentos				2.000,00	-->	0,29 %
Despesa Corrente				679.500,00	-->	99,71 %
Despesa de Capital				2.000,00	-->	0,29 %
Total da unidade				681.500,00		
Totais do órgão						
Atividade				681.500,00		
Pessoal e Encargos Sociais				398.000,00	-->	58,40 %
Outras Despesas Correntes				281.500,00	-->	41,31 %
Investimentos				2.000,00	-->	0,29 %
Despesa Corrente				679.500,00	-->	99,71 %
Despesa de Capital				2.000,00	-->	0,29 %
Total do órgão				681.500,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa

*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 22 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 22.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
04.124.0101.2066				Manutenção da Controladoria Geral do Município		64.300,00
119	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	
120	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	15.000,00	
121	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	2.000,00	
125	3.3.90.35.00	501	999	Serviços de Consultoria	2.000,00	
122	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00	
123	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
124	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	

Totais da unidade

Atividade	64.300,00		
Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00	-->	62,21 %
Outras Despesas Correntes	23.300,00	-->	36,24 %
Investimentos	1.000,00	-->	1,56 %
Despesa Corrente	63.300,00	-->	98,44 %
Despesa de Capital	1.000,00	-->	1,56 %
Total da unidade	64.300,00		

Totais do órgão

Atividade	64.300,00		
Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00	-->	62,21 %
Outras Despesas Correntes	23.300,00	-->	36,24 %
Investimentos	1.000,00	-->	1,56 %
Despesa Corrente	63.300,00	-->	98,44 %
Despesa de Capital	1.000,00	-->	1,56 %
Total do órgão	64.300,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa

*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 23 - PROCURADORIA GERAL

Unidade: 23.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
04.122.0101.2007				Manutenção da Assessoria Jurídica		154.000,00
492	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	2.000,00	
493	3.3.90.35.00	501	999	Serviços de Consultoria	150.000,00	
494	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
04.122.0101.2038				Manutenção da Procuradoria Geral		71.500,00
495	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.000,00	
496	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	10.000,00	
497	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	2.000,00	
498	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
499	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
500	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente	500,00	

Totais da unidade

Atividade	225.500,00		
Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00	-->	21,29 %
Outras Despesas Correntes	177.000,00	-->	78,49 %
Investimentos	500,00	-->	0,22 %
Despesa Corrente	225.000,00	-->	99,78 %
Despesa de Capital	500,00	-->	0,22 %
Total da unidade	225.500,00		

Totais do órgão

Atividade	225.500,00		
Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00	-->	21,29 %
Outras Despesas Correntes	177.000,00	-->	78,49 %
Investimentos	500,00	-->	0,22 %
Despesa Corrente	225.000,00	-->	99,78 %
Despesa de Capital	500,00	-->	0,22 %
Total do órgão	225.500,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 24 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade: 24.01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
04.122.0101.2008				Encargos com Publicações e Publicidade Oficial		70.000,00
514	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
04.122.0101.2016				Encargos com Sistema de Retransmissão de TV via Satélite		20.000,00
94	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
24.122.0101.2046				Manutenção da Secretaria de Comunicação		80.000,00
501	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.000,00	
502	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	12.000,00	
503	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	3.000,00	
504	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
505	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
506	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
24.131.0101.2052				Manutenção da Ouvidoria Municipal		29.000,00
507	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
509	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	3.000,00	
508	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	500,00	
510	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
511	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
24.131.0101.2053				Encargos com a Transparência		70.500,00
513	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
512	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	

Totais da unidade

Atividade	269.500,00	
Pessoal e Encargos Sociais	68.000,00	--> 25,23 %
Outras Despesas Correntes	200.500,00	--> 74,40 %
Investimentos	1.000,00	--> 0,37 %
Despesa Corrente	268.500,00	--> 99,63 %
Despesa de Capital	1.000,00	--> 0,37 %
Total da unidade	269.500,00	

Totais do órgão

Atividade	269.500,00	
Pessoal e Encargos Sociais	68.000,00	--> 25,23 %
Outras Despesas Correntes	200.500,00	--> 74,40 %
Investimentos	1.000,00	--> 0,37 %
Despesa Corrente	268.500,00	--> 99,63 %
Despesa de Capital	1.000,00	--> 0,37 %
Total do órgão	269.500,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Quadro de detalhamento da despesa

*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
04.122.0101.1030				Aquisição de Veículo		20.000,00
126	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
04.122.0101.2061				Manutenção da Secretaria de Administração		785.600,00
127	3.1.90.04.00	501	999	Contratação por Tempo Determinado	1.300,00	
128	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
129	3.1.90.92.00	501	999	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00	
130	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	30.000,00	
131	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	290.000,00	
132	3.3.90.33.00	501	999	Passagens e Despesas de Locomoção	1.000,00	
133	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
134	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00	
135	3.3.90.92.00	501	999	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
136	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
04.122.0101.2062				Encargos com Obrigações Patronais		274.000,00
137	3.1.90.13.00	501	999	Obrigações Patronais	254.000,00	
139	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
138	3.3.90.47.00	501	999	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
28.846.0018.2063				Encargos com PASEP		153.000,00
141	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
140	3.3.90.47.00	501	999	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00	
28.846.0018.2064				Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais		60.000,00
142	3.1.90.91.00	501	999	Sentenças Judiciais	30.000,00	
143	3.3.90.91.00	501	999	Sentenças Judiciais	30.000,00	
04.122.0101.2065				Atividades a Cargo da Junta do Serviço Militar		24.800,00
144	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00	
145	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	3.000,00	
146	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	3.000,00	
147	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	
148	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	
149	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente	500,00	

Totais da unidade

Operações especiais	60.000,00		
Projeto	20.000,00		
Atividade	1.237.400,00		
Pessoal e Encargos Sociais	504.600,00	-->	38,30 %
Outras Despesas Correntes	787.300,00	-->	59,76 %
Investimentos	25.500,00	-->	1,94 %
Despesa Corrente	1.291.900,00	-->	98,06 %
Despesa de Capital	25.500,00	-->	1,94 %
Total da unidade	1.317.400,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
Totais do órgão						
Operações especiais				60.000,00		
Projeto				20.000,00		
Atividade				1.237.400,00		
Pessoal e Encargos Sociais				504.600,00	--> 38,30 %	
Outras Despesas Correntes				787.300,00	--> 59,76 %	
Investimentos				25.500,00	--> 1,94 %	
Despesa Corrente				1.291.900,00	--> 98,06 %	
Despesa de Capital				25.500,00	--> 1,94 %	
Total do órgão				1.317.400,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
04.123.0101.2047				Manutenção da Secretaria de Finanças		242.100,00
154	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.000,00	
155	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	10.000,00	
156	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	3.000,00	
157	3.3.90.33.00	501	120	Passagens e Despesas de Locomoção	500,00	
158	3.3.90.35.00	501	120	Serviços de Consultoria	84.000,00	
159	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00	
160	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
161	3.3.90.92.00	501	120	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00	
162	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
28.843.0018.2048				Encargos com Dívida Fundada		262.000,00
150	3.2.90.21.00	501	120	Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00	
151	3.2.90.22.00	501	120	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00	
152	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
153	4.6.90.71.00	501	120	Principal da Dívida Contratual Resgatado	260.000,00	
Totais da unidade						
Operações especiais				504.100,00		
Pessoal e Encargos Sociais				81.000,00	--> 16,07 %	
Juros e Encargos da Dívida				1.000,00	--> 0,20 %	
Outras Despesas Correntes				161.100,00	--> 31,96 %	
Investimentos				1.000,00	--> 0,20 %	
Amortização da Dívida				260.000,00	--> 51,58 %	
Despesa Corrente				243.100,00	--> 48,22 %	
Despesa de Capital				261.000,00	--> 51,78 %	
Total da unidade				504.100,00		
Totais do órgão						
Operações especiais				504.100,00		
Pessoal e Encargos Sociais				81.000,00	--> 16,07 %	
Juros e Encargos da Dívida				1.000,00	--> 0,20 %	
Outras Despesas Correntes				161.100,00	--> 31,96 %	
Investimentos				1.000,00	--> 0,20 %	
Amortização da Dívida				260.000,00	--> 51,58 %	
Despesa Corrente				243.100,00	--> 48,22 %	
Despesa de Capital				261.000,00	--> 51,78 %	
Total do órgão				504.100,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Quadro de detalhamento da despesa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
12.361.0116.1013				Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais		260.000,00
163	4.4.90.51.00	500	200	Obras e Instalações	20.000,00	
164	4.4.90.51.00	569	999	Obras e Instalações	240.000,00	
12.361.0116.1014				Construção, Reforma e Restauração de Unidades Escolares		650.000,00
166	4.4.90.51.00	500	200	Obras e Instalações	50.000,00	
165	4.4.90.51.00	569	999	Obras e Instalações	600.000,00	
12.361.0116.1015				Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Educação		55.000,00
167	4.4.90.51.00	500	200	Obras e Instalações	55.000,00	
12.361.0116.1016				Aquisição de Veículo		31.000,00
168	4.4.90.52.00	500	200	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
169	4.4.90.52.00	569	999	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
12.365.0116.1017				Construção de Escolas para Educação Infantil		56.000,00
171	4.4.90.51.00	500	200	Obras e Instalações	55.000,00	
170	4.4.90.51.00	569	999	Obras e Instalações	1.000,00	
12.361.0116.2019				Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		795.300,00
172	3.1.90.04.00	500	200	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
173	3.1.90.11.00	500	200	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00	
174	3.1.90.13.00	500	200	Obrigações Patronais	58.000,00	
176	3.1.90.91.00	500	200	Sentenças Judiciais	1.000,00	
175	3.1.90.92.00	500	200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00	
177	3.3.90.14.00	500	200	Diárias - Civil	20.000,00	
178	3.3.90.30.00	500	200	Material de Consumo	200.000,00	
179	3.3.90.33.00	500	200	Passagens e Despesas de Locomoção	1.000,00	
181	3.3.90.35.00	500	200	Serviços de Consultoria	24.000,00	
180	3.3.90.36.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
182	3.3.90.39.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
183	3.3.90.47.00	500	200	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	
185	3.3.90.91.00	500	200	Sentenças Judiciais	1.000,00	
184	3.3.90.92.00	500	200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	
186	4.4.90.52.00	500	200	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
12.361.0116.2020				Formação Continuada de Trabalhadores em Educação		24.500,00
188	3.3.90.14.00	500	200	Diárias - Civil	3.000,00	
187	3.3.90.30.00	500	200	Material de Consumo	10.000,00	
190	3.3.90.32.00	500	200	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	
189	3.3.90.33.00	500	200	Passagens e Despesas de Locomoção	500,00	
192	3.3.90.35.00	500	200	Serviços de Consultoria	2.000,00	
191	3.3.90.36.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
193	3.3.90.39.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 27.01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.		
					Detalhada
12.365.0116.2021				Manutenção da Educação Infantil	36.900,00
194	3.1.90.11.00	500	200	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.600,00
195	3.1.90.13.00	500	200	Obrigações Patronais	3.000,00
196	3.3.90.14.00	500	200	Diárias - Civil	3.000,00
197	3.3.90.30.00	500	200	Material de Consumo	7.000,00
198	3.3.90.36.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
199	3.3.90.39.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
200	4.4.90.52.00	500	200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
12.366.0116.2022				Encargos com EJA	26.800,00
201	3.1.90.11.00	500	200	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
202	3.3.90.14.00	500	200	Diárias - Civil	3.000,00
203	3.3.90.30.00	500	200	Material de Consumo	5.000,00
204	3.3.90.36.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
205	3.3.90.39.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
206	4.4.90.52.00	500	200	Equipamentos e Material Permanente	500,00
12.361.0116.2023				Manutenção do PNAE (Merenda Escolar)	70.000,00
207	3.3.90.30.00	500	200	Material de Consumo	20.000,00
208	3.3.90.30.00	552	999	Material de Consumo	50.000,00
12.361.0116.2024				Manutenção do Transporte Escolar	170.000,00
209	3.3.90.30.00	500	200	Material de Consumo	20.000,00
212	3.3.90.30.00	553	999	Material de Consumo	4.000,00
210	3.3.90.36.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
213	3.3.90.36.00	553	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
211	3.3.90.39.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
214	3.3.90.39.00	553	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.500,00
12.361.0116.2025				Encargos com Salário Educação - QSE	32.400,00
215	3.3.90.14.00	550	999	Diárias - Civil	3.000,00
216	3.3.90.30.00	550	999	Material de Consumo	20.000,00
217	3.3.90.36.00	550	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
218	3.3.90.39.00	550	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
219	4.4.90.52.00	550	999	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
12.361.0116.2026				Manutenção de Outros Programas FNDE	55.500,00
220	3.3.90.14.00	569	999	Diárias - Civil	1.000,00
221	3.3.90.30.00	569	999	Material de Consumo	23.000,00
222	3.3.90.36.00	569	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
223	3.3.90.39.00	569	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
224	4.4.90.52.00	569	999	Equipamentos e Material Permanente	500,00
12.361.0116.2049				Manutenção do PDDE	6.000,00
225	3.3.90.30.00	551	999	Material de Consumo	2.000,00
226	3.3.90.36.00	551	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
227	3.3.90.39.00	551	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
228	4.4.90.52.00	551	999	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Quadro de detalhamento da despesa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 27.01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária			Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R. C. A.			
Totais da unidade					
Projeto			1.052.000,00		
Atividade			1.217.400,00		
Pessoal e Encargos Sociais			389.900,00	-> 17,18 %	
Outras Despesas Correntes			818.100,00	-> 36,05 %	
Investimentos			1.061.400,00	-> 46,77 %	
Despesa Corrente			1.208.000,00	-> 53,23 %	
Despesa de Capital			1.061.400,00	-> 46,77 %	
Total da unidade			2.269.400,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Quadro de detalhamento da despesa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 27.02 - FUNDEB

Classificação Orçamentária			Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R. C. A.			
12.361.0116.1018			Construção, Ampl e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental		55.000,00
231	4.4.90.51.00	540 230	Obras e Instalações	5.000,00	
230	4.4.90.51.00	541 230	Obras e Instalações	20.000,00	
229	4.4.90.51.00	542 230	Obras e Instalações	30.000,00	
12.361.0116.2027			Encargos com Magistério do Ensino Fundamental - 70%		2.117.200,00
232	3.1.90.04.00	540 230	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
233	3.1.90.11.00	540 230	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00	
234	3.1.90.13.00	540 230	Obrigações Patronais	367.200,00	
239	3.1.90.16.00	540 230	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
12.361.0116.2028			Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%		229.400,00
235	3.1.90.04.00	540 999	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
236	3.1.90.11.00	540 999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	
237	3.1.90.13.00	540 999	Obrigações Patronais	15.400,00	
238	3.1.90.16.00	540 999	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
240	3.3.90.14.00	540 999	Diárias - Civil	10.000,00	
249	3.3.90.14.00	541 999	Diárias - Civil	4.000,00	
241	3.3.90.30.00	540 999	Material de Consumo	60.000,00	
246	3.3.90.30.00	541 999	Material de Consumo	5.000,00	
242	3.3.90.33.00	540 999	Passagens e Despesas de Locomoção	3.000,00	
243	3.3.90.36.00	540 999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
244	3.3.90.39.00	540 999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
247	3.3.90.39.00	541 999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
250	3.3.90.39.00	542 999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
245	4.4.90.52.00	540 999	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
248	4.4.90.52.00	541 999	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
251	4.4.90.52.00	542 999	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
12.366.0116.2029			Encargos com EJA - 70%		30.500,00
253	3.1.90.04.00	540 230	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
252	3.1.90.11.00	540 230	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
254	3.1.90.13.00	540 230	Obrigações Patronais	5.500,00	
12.365.0116.2030			Encargos com Educ. Infantil - 70%		52.000,00
258	3.1.90.04.00	540 230	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
259	3.1.90.11.00	540 230	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00	
261	3.1.90.13.00	540 230	Obrigações Patronais	9.000,00	
260	3.1.90.16.00	540 230	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	
12.366.0116.2050			Encargos com EJA - 30%		26.000,00
255	3.3.90.30.00	541 999	Material de Consumo	17.000,00	
256	3.3.90.36.00	541 999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
257	3.3.90.39.00	541 999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 27.02 - FUNDEB

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.		
					Detalhada
12.365.0116.2051	Encargos com Educ. Infantil - 30%				57.000,00
262	3.3.90.30.00	540	999	Material de Consumo	6.000,00
265	3.3.90.30.00	541	999	Material de Consumo	3.000,00
266	3.3.90.30.00	542	999	Material de Consumo	42.000,00
263	3.3.90.36.00	540	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
264	3.3.90.39.00	540	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Totais da unidade

Projeto	55.000,00	
Atividade	2.512.100,00	
Pessoal e Encargos Sociais	2.290.100,00	--> 89,21 %
Outras Despesas Correntes	210.000,00	--> 8,18 %
Investimentos	67.000,00	--> 2,61 %
Despesa Corrente	2.500.100,00	--> 97,39 %
Despesa de Capital	67.000,00	--> 2,61 %
Total da unidade	2.567.100,00	

Totais do órgão

Projeto	1.107.000,00	
Atividade	3.729.500,00	
Pessoal e Encargos Sociais	2.680.000,00	--> 55,41 %
Outras Despesas Correntes	1.028.100,00	--> 21,26 %
Investimentos	1.128.400,00	--> 23,33 %
Despesa Corrente	3.708.100,00	--> 76,67 %
Despesa de Capital	1.128.400,00	--> 23,33 %
Total do órgão	4.836.500,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Quadro de detalhamento da despesa

*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
10.301.0121.1019				Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS		200.000,00
363	4.4.90.51.00	600	999	Obras e Instalações	30.000,00	
359	4.4.90.52.00	500	300	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
358	4.4.90.52.00	601	999	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
10.301.0121.1020				Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS		170.000,00
360	4.4.90.52.00	500	300	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
362	4.4.90.52.00	600	999	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
361	4.4.90.52.00	601	999	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
10.301.0121.1021				Aquisição de Veículo		73.000,00
366	4.4.90.52.00	500	300	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
364	4.4.90.52.00	600	999	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
365	4.4.90.52.00	601	999	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
10.301.0121.1022				Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde		20.000,00
367	4.4.90.51.00	500	300	Obras e Instalações	5.000,00	
368	4.4.90.51.00	600	999	Obras e Instalações	10.000,00	
369	4.4.90.52.00	600	999	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
10.301.0101.2031				Manutenção Administrativa do FMS		1.669.300,00
370	3.1.90.04.00	500	300	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
383	3.1.90.04.00	600	999	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	
371	3.1.90.11.00	500	300	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00	
384	3.1.90.11.00	600	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.000,00	
394	3.1.90.11.00	621	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
372	3.1.90.13.00	500	300	Obrigações Patronais	100.000,00	
385	3.1.90.13.00	600	999	Obrigações Patronais	36.000,00	
373	3.1.90.16.00	500	300	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
386	3.1.90.16.00	600	999	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
374	3.1.90.92.00	500	300	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00	
387	3.1.90.92.00	600	999	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
375	3.3.90.14.00	500	300	Diárias - Civil	29.000,00	
388	3.3.90.14.00	600	999	Diárias - Civil	15.000,00	
395	3.3.90.14.00	621	999	Diárias - Civil	3.000,00	
376	3.3.90.30.00	500	300	Material de Consumo	90.000,00	
389	3.3.90.30.00	600	999	Material de Consumo	230.000,00	
396	3.3.90.30.00	621	999	Material de Consumo	25.000,00	
377	3.3.90.33.00	500	300	Passagens e Despesas de Locomoção	1.000,00	
378	3.3.90.35.00	500	300	Serviços de Consultoria	42.000,00	
390	3.3.90.35.00	600	999	Serviços de Consultoria	42.000,00	
379	3.3.90.36.00	500	300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
391	3.3.90.36.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
397	3.3.90.36.00	621	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
380	3.3.90.39.00	500	300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
392	3.3.90.39.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.		
398	3.3.90.39.00	621	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
382	3.3.90.92.00	500	300	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
381	4.4.90.52.00	500	300	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
393	4.4.90.52.00	600	999	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.301.0121.2032 Ações do programa Saúde da Família - PSF					452.000,00
399	3.1.90.01.00	600	999	Aposentadoria e Reformas	50.000,00
400	3.1.90.11.00	600	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
401	3.1.90.13.00	600	999	Obrigações Patronais	66.000,00
402	3.1.90.16.00	600	999	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
406	3.1.90.92.00	600	999	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
403	3.3.90.14.00	600	999	Diárias - Civil	6.000,00
404	3.3.90.30.00	600	999	Material de Consumo	30.000,00
405	3.3.90.36.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
10.301.0121.2033 Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS					205.000,00
407	3.1.90.01.00	600	999	Aposentadoria e Reformas	14.000,00
408	3.1.90.11.00	600	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.000,00
414	3.1.90.13.00	600	999	Obrigações Patronais	33.000,00
409	3.1.90.92.00	600	999	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
410	3.3.90.14.00	600	999	Diárias - Civil	2.000,00
411	3.3.90.30.00	600	999	Material de Consumo	3.000,00
412	3.3.90.36.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
413	3.3.90.39.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
10.301.0121.2034 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB					172.000,00
415	3.1.90.04.00	600	999	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
416	3.1.90.11.00	600	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
417	3.1.90.13.00	600	999	Obrigações Patronais	22.000,00
418	3.1.90.92.00	600	999	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
419	3.3.90.14.00	600	999	Diárias - Civil	5.000,00
420	3.3.90.30.00	600	999	Material de Consumo	11.000,00
421	3.3.90.36.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
422	3.3.90.39.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
423	4.4.90.52.00	600	999	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10.303.0121.2035 Manutenção do Prog. de Assistência Farmacêutica Básica - AFB					182.000,00
426	3.3.90.30.00	500	300	Material de Consumo	100.000,00
424	3.3.90.30.00	600	999	Material de Consumo	62.000,00
425	3.3.90.30.00	621	999	Material de Consumo	20.000,00
10.304.0121.2036 Ações do Programa de Vigilância Sanitária					17.000,00
427	3.1.90.11.00	600	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
428	3.1.90.13.00	600	999	Obrigações Patronais	2.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Quadro de detalhamento da despesa

*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.		Detalhada
429	3.3.90.30.00	600	999	Material de Consumo	2.000,00
430	3.3.90.36.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
431	3.3.90.39.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
10.305.0121.2037				Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica (PPA/ECD/VS)	41.500,00
432	3.1.90.11.00	600	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
433	3.1.90.13.00	600	999	Obrigações Patronais	1.000,00
434	3.3.90.14.00	600	999	Diárias - Civil	3.000,00
435	3.3.90.30.00	600	999	Material de Consumo	3.000,00
436	3.3.90.36.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
437	3.3.90.39.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
438	4.4.90.52.00	600	999	Equipamentos e Material Permanente	500,00
10.305.0121.2078				Enfrentamento da Emergência COVID19	110.000,00
439	3.1.90.01.00	602	999	Aposentadoria e Reformas	20.000,00
440	3.1.90.11.00	602	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
441	3.1.90.16.00	602	999	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
442	3.3.90.30.00	602	999	Material de Consumo	50.000,00
443	3.3.90.36.00	602	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
444	3.3.90.39.00	602	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
445	4.4.90.52.00	602	999	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Totais da unidade					
Projeto				463.000,00	
Atividade				2.848.800,00	
Pessoal e Encargos Sociais				1.502.300,00	--> 45,36 %
Outras Despesas Correntes				1.330.000,00	--> 40,16 %
Investimentos				479.500,00	--> 14,48 %
Despesa Corrente				2.832.300,00	--> 85,52 %
Despesa de Capital				479.500,00	--> 14,48 %
Total da unidade				3.311.800,00	
Totais do órgão					
Projeto				463.000,00	
Atividade				2.848.800,00	
Pessoal e Encargos Sociais				1.502.300,00	--> 45,36 %
Outras Despesas Correntes				1.330.000,00	--> 40,16 %
Investimentos				479.500,00	--> 14,48 %
Despesa Corrente				2.832.300,00	--> 85,52 %
Despesa de Capital				479.500,00	--> 14,48 %
Total do órgão				3.311.800,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 29 - SECRETÁRIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
08.244.0120.1023				Aquisição de Veículo		30.000,00
311	4.4.90.52.00	500	999	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
08.244.0120.1033				Construção da Sede do CRAS		125.000,00
312	4.4.90.51.00	660	999	Obras e Instalações	125.000,00	
08.243.0120.2039				Manutenção do Conselho Tutelar		79.000,00
313	3.1.90.11.00	500	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	
314	3.1.90.13.00	500	999	Obrigações Patronais	3.000,00	
315	3.3.90.30.00	500	999	Material de Consumo	9.000,00	
316	3.3.90.36.00	500	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
317	3.3.90.39.00	500	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
318	4.4.90.52.00	500	999	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
08.244.0101.2040				Manutenção do FMAS		121.300,00
319	3.1.90.11.00	500	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
320	3.1.90.13.00	500	999	Obrigações Patronais	10.000,00	
321	3.1.90.92.00	500	999	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00	
322	3.3.90.14.00	500	999	Diárias - Civil	4.000,00	
323	3.3.90.30.00	500	999	Material de Consumo	10.000,00	
326	3.3.90.35.00	500	999	Serviços de Consultoria	30.000,00	
324	3.3.90.36.00	500	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
325	3.3.90.39.00	500	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
327	4.4.90.52.00	500	999	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
08.244.0120.2041				Concessão de Benefícios Eventuais		62.000,00
328	3.3.90.32.00	500	999	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	
329	3.3.90.32.00	661	999	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	
331	3.3.90.36.00	500	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
332	3.3.90.39.00	500	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
330	3.3.90.39.00	661	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
333	3.3.90.48.00	500	999	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00	
334	3.3.90.48.00	661	999	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00	
08.244.0120.2042				Serviços de Proteção Social Básica		321.000,00
335	3.1.90.04.00	660	999	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
336	3.1.90.11.00	660	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
337	3.1.90.13.00	660	999	Obrigações Patronais	40.000,00	
338	3.3.90.14.00	660	999	Diárias - Civil	10.000,00	
339	3.3.90.30.00	660	999	Material de Consumo	26.000,00	
340	3.3.90.36.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
341	3.3.90.39.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
342	4.4.90.52.00	660	999	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
08.244.0120.2043				Encargos com o Auxílio Brasil		29.000,00
343	3.1.90.04.00	660	999	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
344	3.3.90.30.00	660	999	Material de Consumo	4.000,00	
345	3.3.90.36.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Quadro de detalhamento da despesa

*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 29 - SECRETÁRIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
346	3.3.90.39.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
347	4.4.90.52.00	660	999	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
08.244.0120.2044				Programa BPC na Escola		5.000,00
348	3.3.90.30.00	660	999	Material de Consumo	2.000,00	
349	3.3.90.36.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
350	3.3.90.39.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
08.244.0120.2079				Ações Sociais de Enfrentamento da Emergência COVID19		3.600,00
351	3.1.90.04.00	660	999	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
352	3.1.90.11.00	660	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
353	3.1.90.13.00	660	999	Obrigações Patronais	200,00	
354	3.3.90.30.00	660	999	Material de Consumo	500,00	
355	3.3.90.36.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00	
356	3.3.90.39.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
357	4.4.90.52.00	660	999	Equipamentos e Material Permanente	200,00	

Totais da unidade

Projeto	155.000,00	
Atividade	620.900,00	
Pessoal e Encargos Sociais	386.500,00	--> 49,81 %
Outras Despesas Correntes	219.200,00	--> 28,25 %
Investimentos	170.200,00	--> 21,94 %
Despesa Corrente	605.700,00	--> 78,06 %
Despesa de Capital	170.200,00	--> 21,94 %
Total da unidade	775.900,00	

Totais do órgão

Projeto	155.000,00	
Atividade	620.900,00	
Pessoal e Encargos Sociais	386.500,00	--> 49,81 %
Outras Despesas Correntes	219.200,00	--> 28,25 %
Investimentos	170.200,00	--> 21,94 %
Despesa Corrente	605.700,00	--> 78,06 %
Despesa de Capital	170.200,00	--> 21,94 %
Total do órgão	775.900,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 30.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
18.543.0114.1026				Recuperação e Desassoreamento de Barreiros e Barragens		13.000,00
446	4.4.90.51.00	501	999	Obras e Instalações	3.000,00	
447	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	10.000,00	
18.541.0114.2017				Manutenção de Poços e Demais Sistema de Agua		172.000,00
95	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	25.000,00	
96	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
97	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	
99	3.3.90.39.00	700	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
100	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
98	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
18.122.0101.2056				Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		89.000,00
448	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00	
449	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	4.000,00	
450	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	20.000,00	
451	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
452	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
453	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
18.541.0114.2080				Ações de Fiscalização e Combate à Incendios		19.500,00
460	3.1.90.11.00	701	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	
454	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	2.000,00	
457	3.3.90.30.00	701	999	Material de Consumo	500,00	
455	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
456	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
458	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
459	4.4.90.52.00	701	999	Equipamentos e Material Permanente	500,00	

Totais da unidade

Projeto	13.000,00	
Atividade	280.500,00	
Pessoal e Encargos Sociais	49.000,00	--> 16,70 %
Outras Despesas Correntes	229.000,00	--> 78,02 %
Investimentos	15.500,00	--> 5,28 %
Despesa Corrente	278.000,00	--> 94,72 %
Despesa de Capital	15.500,00	--> 5,28 %
Total da unidade	293.500,00	

Totais do órgão

Projeto	13.000,00	
Atividade	280.500,00	
Pessoal e Encargos Sociais	49.000,00	--> 16,70 %
Outras Despesas Correntes	229.000,00	--> 78,02 %

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Quadro de detalhamento da despesa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 30.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
	Investimentos			15.500,00 --> 5,28 %		
	Despesa Corrente			278.000,00 --> 94,72 %		
	Despesa de Capital			15.500,00 --> 5,28 %		
	Total do órgão			293.500,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Quadro de detalhamento da despesa
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Unidade: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
20.692.0115.1031				Construção, ampliação e Restauração de Mercados, Feira e Matadouro		71.000,00
463	4.4.90.51.00	501	999	Obras e Instalações	10.000,00	
462	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	1.000,00	
461	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	60.000,00	
20.608.0122.1034				Aquisição de Trator Agrícola com Implementos		20.000,00
464	4.4.90.52.00	700	999	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
20.605.0115.2018				Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouro		21.000,00
101	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	6.000,00	
102	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
103	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
104	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
20.608.0122.2071				Encargos com Seguro Garantia Safrá		20.000,00
465	3.3.90.27.00	700	999	Encargos pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares	20.000,00	
20.608.0122.2072				Incentivo e Fortalecimento da Agricultura Familiar		23.000,00
466	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	5.000,00	
471	3.3.90.30.00	701	999	Material de Consumo	1.000,00	
467	3.3.90.32.00	501	999	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00	
470	3.3.90.32.00	701	999	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	
468	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
469	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
20.608.0122.2073				Ações de Fortalecimento da Psicultura		10.000,00
472	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	4.000,00	
473	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
474	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
Totais da unidade						
	Projeto			91.000,00		
	Atividade			74.000,00		
	Outras Despesas Correntes			73.000,00 --> 44,24 %		
	Investimentos			92.000,00 --> 55,76 %		
	Despesa Corrente			73.000,00 --> 44,24 %		
	Despesa de Capital			92.000,00 --> 55,76 %		
	Total da unidade			165.000,00		
Totais do órgão						
	Projeto			91.000,00		
	Atividade			74.000,00		
	Outras Despesas Correntes			73.000,00 --> 44,24 %		
	Investimentos			92.000,00 --> 55,76 %		

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO
Unidade: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
				Despesa Corrente	73.000,00 --> 44,24 %	
				Despesa de Capital	92.000,00 --> 55,76 %	
Total do órgão					165.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
15.451.0110.1003				Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura		10.000,00
38	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	10.000,00	
15.451.0111.1004				Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis		20.000,00
39	4.4.90.61.00	501	120	Aquisição de Imóveis	10.000,00	
40	4.4.90.93.00	501	120	Indenizações e Restituições	10.000,00	
15.451.0111.1005				Pavimentação e Restauração de Vias Públicas		806.000,00
41	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	5.000,00	
44	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	500.000,00	
43	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	300.000,00	
42	4.4.90.51.00	754	999	Obras e Instalações	1.000,00	
15.451.0111.1006				Ampliação e Reforma de Cemitérios		40.000,00
45	4.4.90.51.00	500	120	Obras e Instalações	20.000,00	
46	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	20.000,00	
15.451.0111.1007				Construção e Restauração de Praças		110.000,00
47	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	10.000,00	
49	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	50.000,00	
48	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	50.000,00	
15.451.0111.1008				Construção de Portal de Entrada da Cidade		23.000,00
52	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	3.000,00	
50	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	10.000,00	
51	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	10.000,00	
16.482.0112.1009				Programa de Melhoria Habitacional		115.000,00
53	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	5.000,00	
54	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	100.000,00	
55	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	10.000,00	
17.512.0112.1010				Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares		130.000,00
58	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	20.000,00	
57	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	100.000,00	
56	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	10.000,00	
25.752.0113.1011				Ampliação da Rede de Energia Elétrica		468.000,00
59	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	10.000,00	
60	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	60.000,00	
517	4.4.90.51.00	754	999	Obras e Instalações	398.000,00	
26.782.0111.1012				Construção e Restauração de Estradas Municipais		340.000,00
62	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	40.000,00	
61	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	300.000,00	
17.544.0114.1024				Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		201.500,00
118	3.3.90.39.00	700	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
117	4.4.90.51.00	501	999	Obras e Instalações	1.000,00	
116	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	200.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Quadro de detalhamento da despesa

*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

 Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
04.122.0101.2010				Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		412.600,00
63	3.1.90.04.00	501	120	Contratação por Tempo Determinado	1.300,00	
64	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	
65	3.1.90.92.00	501	120	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00	
66	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	10.000,00	
67	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	90.000,00	
68	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	
69	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159.000,00	
71	3.3.90.39.00	700	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
70	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
72	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
15.452.0101.2011				Conservação e Manut. de Obras e Prédios Públicos		26.000,00
73	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	6.000,00	
74	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
75	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
15.452.0111.2012				Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		356.000,00
76	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	2.000,00	
77	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
78	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	345.000,00	
79	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
80	4.4.90.52.00	700	999	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
15.452.0111.2013				Manutenção de Cemitérios		13.000,00
81	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	4.000,00	
82	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
83	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
84	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
15.452.0111.2014				Encargos com Iluminação Pública		246.000,00
85	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	50.000,00	
86	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
87	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	
88	3.3.90.39.00	751	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
518	4.4.90.51.00	754	999	Obras e Instalações	1.000,00	
89	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
26.782.0111.2015				Manutenção e Conservação de Estradas		77.000,00
90	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	10.000,00	
516	3.3.90.30.00	750	120	Material de Consumo	9.000,00	
91	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
92	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00	
93	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
15.451.0111.2069				Conservação e Limpeza de Praças e Jardins		12.500,00
105	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	3.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
106	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
107	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
109	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
108	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
17.544.0113.2070				Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano		36.000,00
110	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	10.000,00	
111	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
112	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
114	3.3.90.39.00	700	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
115	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	0,00	
113	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	

Totais da unidade

Projeto	2.263.500,00	
Atividade	1.179.100,00	
Pessoal e Encargos Sociais	132.600,00	--> 3,85 %
Outras Despesas Correntes	681.500,00	--> 19,80 %
Investimentos	2.628.500,00	--> 76,35 %
Despesa Corrente	814.100,00	--> 23,65 %
Despesa de Capital	2.628.500,00	--> 76,35 %
Total da unidade	3.442.600,00	

Totais do órgão

Projeto	2.263.500,00	
Atividade	1.179.100,00	
Pessoal e Encargos Sociais	132.600,00	--> 3,85 %
Outras Despesas Correntes	681.500,00	--> 19,80 %
Investimentos	2.628.500,00	--> 76,35 %
Despesa Corrente	814.100,00	--> 23,65 %
Despesa de Capital	2.628.500,00	--> 76,35 %
Total do órgão	3.442.600,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Quadro de detalhamento da despesa

*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Unidade: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
27.812.0117.1027				Construção de Quadras de Esportes		165.000,00
267	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	15.000,00	
268	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	100.000,00	
269	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	50.000,00	
27.812.0117.1028				Construção e Reforma de Estádio		620.000,00
272	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	15.000,00	
519	4.4.90.51.00	500	999	Obras e Instalações	0,00	
271	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	600.000,00	
270	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	5.000,00	
23.695.0118.1029				Construção, ampliação e Recuperação de Praça de Eventos		30.000,00
273	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	10.000,00	
274	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	10.000,00	
275	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	10.000,00	
13.122.0101.2057				Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura		103.000,00
276	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.000,00	
277	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	3.000,00	
278	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	20.000,00	
279	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
280	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	
281	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
13.392.0119.2058				Realização e Apoio a Eventos Cívicos, Culturais e Religiosos		42.000,00
282	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	3.000,00	
283	3.3.90.31.00	501	120	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	3.000,00	
284	3.3.90.32.00	501	120	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	
285	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
286	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
287	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
13.392.0119.2059				Manutenção da Biblioteca Pública		18.000,00
288	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	3.000,00	
289	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
290	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
291	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
27.812.0117.2060				Realização e apoio a Eventos de Esporte e Lazer		38.000,00
292	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	5.000,00	
293	3.3.90.31.00	501	120	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	5.000,00	
294	3.3.90.32.00	501	120	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	
295	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
296	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
13.392.0119.2067				Realização de Evento de Aniversário da Cidade		36.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa

*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO
Unidade: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
297	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	4.000,00	
298	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
299	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
300	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
13.392.0119.2068				Realização de Eventos Festejos do Padroeiro do Município		67.000,00
301	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	5.000,00	
302	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
303	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
304	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
23.695.0118.2077				Ações de Promoção e Desenvolvimento do Turismo Local		46.000,00
305	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00	
306	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	2.000,00	
307	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	10.000,00	
308	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
309	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
310	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	

Totais da unidade

Projeto	815.000,00	
Atividade	350.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	83.000,00	--> 7,12 %
Outras Despesas Correntes	260.000,00	--> 22,32 %
Investimentos	822.000,00	--> 70,56 %
Despesa Corrente	343.000,00	--> 29,44 %
Despesa de Capital	822.000,00	--> 70,56 %
Total da unidade	1.165.000,00	

Totais do órgão

Projeto	815.000,00	
Atividade	350.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	83.000,00	--> 7,12 %
Outras Despesas Correntes	260.000,00	--> 22,32 %
Investimentos	822.000,00	--> 70,56 %
Despesa Corrente	343.000,00	--> 29,44 %
Despesa de Capital	822.000,00	--> 70,56 %
Total do órgão	1.165.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Quadro de detalhamento da despesa

*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Unidade: 34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
26.122.0101.2074				Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		84.500,00
475	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
476	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	3.000,00	
477	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	15.000,00	
478	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
479	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
480	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
26.122.0123.2075				Encargos com fiscalização de Trânsito		45.000,00
481	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00	
482	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	6.000,00	
483	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	10.000,00	
484	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
485	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	
486	3.3.90.47.00	501	999	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
487	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
26.122.0123.2076				Encargos com Educação de Trânsito		36.000,00
488	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	10.000,00	
489	3.3.90.32.00	501	999	Material de Distribuição Gratuita	6.000,00	
490	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
491	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	

Totais da unidade

Atividade	165.500,00	
Pessoal e Encargos Sociais	62.000,00	--> 37,46 %
Outras Despesas Correntes	102.500,00	--> 61,93 %
Investimentos	1.000,00	--> 0,60 %
Despesa Corrente	164.500,00	--> 99,40 %
Despesa de Capital	1.000,00	--> 0,60 %
Total da unidade	165.500,00	

Totais do órgão

Atividade	165.500,00	
Pessoal e Encargos Sociais	62.000,00	--> 37,46 %
Outras Despesas Correntes	102.500,00	--> 61,93 %
Investimentos	1.000,00	--> 0,60 %
Despesa Corrente	164.500,00	--> 99,40 %
Despesa de Capital	1.000,00	--> 0,60 %
Total do órgão	165.500,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
Quadro de detalhamento da despesa
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Órgão...: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
99.999.0099.9999				Reserva de Contingência		50.000,00
515	9.9.99.99.00	501	999	Reserva de Contingência	50.000,00	

Totais da unidade

Operações especiais	50.000,00	
Reserva de Contingência	50.000,00	--> 100,00 %
Reserva de Contingência	50.000,00	--> 100,00 %
Total da unidade	50.000,00	

Totais do órgão

Operações especiais	50.000,00	
Reserva de Contingência	50.000,00	--> 100,00 %
Reserva de Contingência	50.000,00	--> 100,00 %
Total do órgão	50.000,00	

Total geral

Operações especiais	619.600,00	
Projeto	4.954.360,00	
Atividade	12.426.040,00	
Pessoal e Encargos Sociais	6.537.600,00	--> 36,32 %
Juros e Encargos da Dívida	1.500,00	--> 0,01 %
Outras Despesas Correntes	5.740.940,00	--> 31,89 %
Investimentos	5.404.960,00	--> 30,03 %
Amortização da Dívida	265.000,00	--> 1,47 %
Reserva de Contingência	50.000,00	--> 0,28 %
Despesa Corrente	12.280.040,00	--> 68,22 %
Despesa de Capital	5.669.960,00	--> 31,50 %
Reserva de Contingência	50.000,00	--> 0,28 %
Total geral	18.000.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Demonstrativo das receitas e das despesas por fonte de recurso
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Receita prevista	Despesa Fixada
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.556.100,00	2.556.100,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	5.936.800,00	5.936.800,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	2.416.100,00	2.416.100,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	73.000,00	73.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	78.000,00	78.000,00
550	Transferência do Salário-educação	32.400,00	32.400,00
551	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (pdde)	6.000,00	6.000,00
552	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (pnae)	50.000,00	50.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (pnate)	39.000,00	39.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	897.500,00	897.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.846.500,00	1.846.500,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	240.000,00	240.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0.	110.000,00	110.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual	81.000,00	81.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	483.600,00	483.600,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	35.000,00	35.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.796.000,00	1.796.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	854.000,00	854.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	9.000,00	9.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	60.000,00	60.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	400.000,00	400.000,00
Total geral		18.000.000,00	18.000.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI
Detalhamento da receita por fonte de recurso
*** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Subtotal	Total previsto
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		2.556.100,00
	1.1.1.2.50.0.1.00.00-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U...	45.000,00	
	1.1.1.2.50.0.3.00.00-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U...	1.000,00	
	1.1.1.2.53.0.1.00.00-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im...	34.640,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho ...	312.000,00	
	1.1.1.4.51.1.1.00.00-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN...	270.000,00	
	1.1.1.4.51.1.3.00.00-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN...	500,00	
	1.1.2.1.01.0.1.00.00-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.000,00	
	1.1.2.1.01.0.3.00.00-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida...	100,00	
	1.1.2.1.04.0.1.00.00-Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	500,00	
	1.1.2.1.50.0.1.00.00-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Prin...	2.000,00	
	1.1.2.2.01.0.1.00.00-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.500,00	
	1.7.1.1.51.1.1.00.00-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ...	1.877.860,00	
501	Outros Recursos Não Vinculados		5.936.800,00
	1.3.1.1.01.2.1.00.00-Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	
	1.3.1.1.99.0.1.00.00-Outras Receitas Imobiliárias - Principal	500,00	
	1.6.1.1.01.0.1.00.00-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Prin...	50.000,00	
	1.6.1.1.02.0.1.00.00-Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Prin...	1.000,00	
	1.7.1.1.51.1.1.00.00-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ...	6.122.140,00	
	1.7.1.1.51.2.1.00.00-Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ?...	300.000,00	
	1.7.1.1.51.3.1.00.00-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ...	300.000,00	
	1.7.1.2.52.4.1.00.00-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Pr...	175.000,00	
	1.7.1.9.51.0.1.00.00-Transferências Financeiras do ICMS ? Desoneração ? ...	3.000,00	
	1.7.2.1.50.0.1.00.00-Cota-Parte do ICMS - Principal	700.000,00	
	1.7.2.1.51.0.1.00.00-Cota-Parte do IPVA - Principal	30.000,00	
	1.7.2.1.52.0.1.00.00-Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200,00	
	9.1.7.1.15.1.1.10.00-Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Fpm	1.600.000,00	
	9.1.7.2.15.0.0.10.00-Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Icms	140.000,00	
	9.1.7.2.15.1.0.10.00-Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Ipva	6.000,00	
	9.1.7.2.15.2.0.10.00-Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Ipi Ex...	40,00	
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		2.416.100,00
	1.3.2.1.01.0.1.00.00-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.500,00	
	1.7.5.1.50.0.1.00.00-Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e...	2.411.600,00	
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf		73.000,00
	1.7.1.5.51.0.1.00.00-Transferências de Recursos de Complementação da Uni...	73.000,00	
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat		78.000,00
	1.7.1.5.50.0.1.00.00-Transferências de Recursos de Complementação da Uni...	78.000,00	
550	Transferência do Salário-educação		32.400,00
	1.7.1.4.50.0.1.00.00-Transferências do Salário-Educação - Principal	32.400,00	
551	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (pdde)		6.000,00
	1.7.1.4.51.0.1.00.00-Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progra...	6.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Detalhamento da receita por fonte de recurso
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Subtotal	Total previsto
552	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (pnae)		50.000,00
	1.7.1.4.52.0.1.00.00-Transferências referentes ao Programa Nacional de A...	50.000,00	
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (pnate)		39.000,00
	1.7.1.4.53.0.1.00.00-Transferências referentes ao Programa Nacional de A...	39.000,00	
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde		897.500,00
	1.7.1.4.99.0.1.00.00-Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do ...	55.500,00	
	2.4.1.2.50.9.1.00.00-Outras transferências destinadas a Programas de Edu...	600.000,00	
	2.4.1.2.50.9.1.00.00-Outras transferências destinadas a Programas de Edu...	842.000,00	
571	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação		0,00
	1.7.2.4.51.0.1.00.00-Transferências de Convênios dos Estados Destinadas ...	0,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.846.500,00
	1.7.1.3.50.1.1.00.00-Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d...	1.483.500,00	
	1.7.1.3.50.3.1.00.00-Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d...	58.500,00	
	1.7.1.3.50.4.1.00.00-Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d...	62.000,00	
	1.7.1.3.50.5.1.00.00-Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d...	3.000,00	
	2.4.1.1.50.1.1.00.00-Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d...	239.500,00	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		240.000,00
	2.4.1.1.51.1.1.00.00-Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação...	240.000,00	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0.		110.000,00
	1.7.1.3.99.0.1.00.00-Outras Transferências de Recursos do Sistema Único ...	110.000,00	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual		81.000,00
	1.7.2.3.50.0.1.00.00-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd...	81.000,00	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas		483.600,00
	1.3.2.1.01.0.1.00.00-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	
	1.7.1.6.50.0.1.00.00-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass...	357.600,00	
	2.4.1.3.50.0.1.00.00-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass...	125.000,00	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		35.000,00
	1.7.1.7.52.0.1.00.00-Transferências de Convênios da União Destinadas a P...	35.000,00	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.796.000,00
	1.7.1.9.99.0.1.00.00-Outras Transferências de Recursos da União e de sua...	44.500,00	
	1.9.9.9.99.3.1.00.00-Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe...	0,00	
	2.4.1.4.52.0.1.00.00-Transferências de Convênios da União destinadas a P...	371.500,00	
	2.4.1.4.99.0.1.00.00-Outras Transferências de Convênios da União e de Su...	1.380.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI
 Detalhamento da receita por fonte de recurso
 *** Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2022 ***

Código	Especificação	Subtotal	Total previsto
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		854.000,00
	1.7.2.4.99.0.1.00.00-Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF...	49.000,00	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00-Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF...	805.000,00	
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide		9.000,00
	1.7.2.1.53.0.1.00.00-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni...	9.000,00	
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip		60.000,00
	1.2.4.1.50.0.1.00.00-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã...	60.000,00	
754	Recursos de Operações de Crédito		400.000,00
	2.1.1.9.99.0.1.00.00-Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pri...	400.000,00	
Total geral			18.000.000,00

Id:167C2DF7BD353FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 050/2022 - PMLB
Tomada De Preços Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata circunstanciada da CPL e do relatório Conclusivo da Comissão constantes do Processo referente a Tomada de Preços Nº 004/2022, objetivando a contratação de empresa para a execução das obras de Reforma do Estádio Municipal João Dias Neto, zona urbana do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes no edital da Tomada de Preços e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado na Ata da Sessão Pública, no Parecer Técnico e Relatório Conclusivo da CPL, em favor da empresa: DORO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 20.994.835/0001-11, com proposta no valor global de **RS: 2.574.343,53 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)**.

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 02 de agosto de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:13B5A3070221405C



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Secretaria Mun. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
Rua Benevenuto da Silva



RESOLUÇÃO DE Nº 005/CMDCA/2022

Dispõe sobre o pedido de afastamento imediato de um (a) (01) membro do Conselho Tutelar diante de um caso específico que envolve grau de parentesco com uma das partes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa do Barro do Piauí /PI no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990, bem como das disposições contidas na resolução nº75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131);

CONSIDERANDO: que esta regra está prevista na Lei Nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e Resolução 170 do CONANDA que que diz que o (a) Conselheiro (a) está impedido (a) nos seguintes casos:

Art. 42. O membro do Conselho Tutelar será declarado impedido de analisar o caso quando:

I - a situação atendida envolver cônjuge, companheiro, ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

CONSIDERANDO: Recebimento do ofício de Nº 001/2022 expedido pelo CREAM que está acompanhando o caso específico e que o mesmo encaminhou ofício ao presidente do CMDCA dando ciência do fato e pedindo deferimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o afastamento imediato da conselheira ZÉLIA MARIA RIBEIRO diante caso envolvendo a senhora Maria Zilmara da Silva por motivo relacionado ao grau de parentesco sendo a senhora Maria Zilmara da Silva, sobrinha da Conselheira

Tutelar Zélia Maria Ribeiro. Desta forma, a conselheira Zélia Maria Ribeiro deve se manter distante do caso de maneira a não interferir, não influenciar nas decisões dos demais membros da equipe do Conselho Tutelar para este caso específico, não assinar nenhum documento e nem opinar sobre quaisquer que sejam as providências a serem tomadas pela equipe neste caso.

Parágrafo único. O não Cumprimento desta medida, implicará em punições e enquadramento na legislação local prevista no Estatuto dos Servidores Públicos de Lagoa do Barro do Piauí conforme prevê o Art. 41 VII, da Resolução 170 do CONANDA

Art. 41 "Cabe à legislação local definir as condutas vedadas aos membros do Conselho Tutelar, bem como, as sanções a elas cominadas, conforme preconiza a legislação local que rege os demais servidores"

"VII - valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem";

Art. 2º - A conselheira Zélia Maria Ribeiro continuará com suas atividades normais junto ao Conselho Tutelar como conselheira nos demais casos e demandas existentes no Conselho Tutelar;

Art.3º Os demais membros do Conselho Tutelar, deverão eleger entre si, um presidente específico para este caso envolvendo a senhora Maria Zilmara da Silva e enviar o nome escolhido para o presidente do CMDCA;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa do Barro do Piauí, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Tomaz Sousa de Aquino
Presidente do CMDCA

Id:13B5A30702213E0D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00112/2022

CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 0011/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0034/2022.
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000.101.879/2022.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº: 00112/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa, *Coelho Engenharia Ltda* C.N.P.J nº: 29.170.312/0001-25, localizada Rua Alaídes Marques nº 1953, Sala Nº:02, Bairro Ininga, Teresina-PI, E-mail: coelhoengenhariatltda@hotmail.com representado pelo Sr. Christian Jones Coelho Teixeira, R.G. nº: 32.61.517 SSP/PI, C.P.F. nº: 040.802.923-41, Socio Administrador.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para serviços técnicos para regularização ambiental de 16 poços tubulares (AUTPOOU), junto à SEMAR-PI, referentes ao TC PAC Nº: 398/2014, localizados na zona rural do município de Pajeú do Piauí, conforme especificado no projeto básico.

FUNTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais),
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e a empresa, Coelho Engenharia Ltda C.N.P.J nº: 29.170.312/0001-25, localizada Rua Alaídes Marques nº 1953, Sala Nº:02, Bairro Ininga, Teresina-PI, E-mail: coelhoengenhariatltda@hotmail.com representado pelo Sr. Christian Jones Coelho Teixeira, R.G. nº: 32.61.517 SSP/PI, C.P.F. nº: 040.802.923-41, Socio Administrador.

Pajeú do Piauí, 03 de agosto de 2022

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:1518E87F5FAB3E0C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0011/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0034/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.879/2022.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para serviços técnicos para regularização ambiental de 16 poços tubulares (AUTPOOU), junto à SEMAR-PI, referentes ao TC PAC Nº: 398/2014, localizados na zona rural do município de Pajeú do Piauí, conforme especificado no projeto básico.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.001.879/2022, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação nº: 0034/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para serviços técnicos para regularização ambiental de 16 poços tubulares (AUTPOOU), junto à SEMAR-PI, referentes ao TC PAC Nº: 398/2014, localizados na zona rural do município de Pajeú do Piauí, conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela empresa *Coelho Engenharia Ltda* C.N.P.J nº: 29.170.312/0001-25, localizada Rua Alalides Marques nº 1953, Sala Nº:02,Bairro Ininga, Teresina-PI, E-mail: *coelhoengenhariatltda@hotmail.com* representado pelo Sr. Christian Jones Coelho, R.G. nº: 32.61.517 SSP/PI, C.P.F. nº: 040.802.923-41, Socio Administrador, pelo valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 03 de agosto de 2022

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:10EF1816470D3ED1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 178/2022

de 31 de julho de 2022.

EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Irisneide Vieira Pereira da Silva, CPF 052.849.233-08, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

 Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **julho** do ano de **2022** (/ /).

 Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0B620234D0E53ED5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 179/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Irisneide Vieira Pereira da Silva, CPF 052.849.233-08, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Governo de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

 Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (/ /).

 Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0471A6DAFD334149


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 224/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2022 e adota outras providências.

 O PREFEITO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que por Lei lhe são conferidas, **FAZ SABER** que o Poder legislativo Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2022 compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 1º - O Orçamento Programa compatibiliza ações com o Plano Plurianual através dos Programas de Governo, estabelecendo o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

§ 2º - As ações de iniciativa popular de PAJEÚ DO PIAUÍ – integram a programação de investimentos do Orçamento, consolidando os programas a serem desenvolvidos pelos Órgãos Municipais.

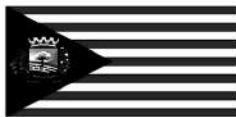
Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ \$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e das especificações constantes no Anexo II desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

(Continua na próxima página)

Id:1518E87F5FAB3E0C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0011/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0034/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.879/2022.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para serviços técnicos para regularização ambiental de 16 poços tubulares (AUTPOOU), junto à SEMAR-PI, referentes ao TC PAC Nº: 398/2014, localizados na zona rural do município de Pajeú do Piauí, conforme especificado no projeto básico.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.001.879/2022, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação nº: 0034/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para serviços técnicos para regularização ambiental de 16 poços tubulares (AUTPOOU), junto à SEMAR-PI, referentes ao TC PAC Nº: 398/2014, localizados na zona rural do município de Pajeú do Piauí, conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela empresa *Coelho Engenharia Ltda* C.N.P.J nº: 29.170.312/0001-25, localizada Rua Alalides Marques nº 1953, Sala Nº:02,Bairro Ininga, Teresina-PI, E-mail: *coelhoengenhariailda@hotmail.com* representado pelo Sr. Christian Jones Coelho, R.G. nº: 32.61.517 SSP/PI, C.P.F. nº: 040.802.923-41, Socio Administrador, pelo valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 03 de agosto de 2022

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:10EF1816470D3ED1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 178/2022

de 31 de julho de 2022.

EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Irisneide Vieira Pereira da Silva, CPF 052.849.233-08, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

 Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **julho** do ano de **2022** (/ /).

 Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0B620234D0E53ED5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 179/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Irisneide Vieira Pereira da Silva, CPF 052.849.233-08, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Governo de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

 Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (/ /).

 Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0471A6DAFD334149


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 224/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2022 e adota outras providências.

 O PREFEITO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que por Lei lhe são conferidas, **FAZ SABER** que o Poder legislativo Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2022 compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 1º - O Orçamento Programa compatibiliza ações com o Plano Plurianual através dos Programas de Governo, estabelecendo o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

§ 2º - As ações de iniciativa popular de PAJEÚ DO PIAUÍ – integram a programação de investimentos do Orçamento, consolidando os programas a serem desenvolvidos pelos Órgãos Municipais.

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e das especificações constantes no Anexo II desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

(Continua na próxima página)

Id:1518E87F5FAB3E0C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0011/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0034/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.879/2022.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para serviços técnicos para regularização ambiental de 16 poços tubulares (AUTPOOU), junto à SEMAR-PI, referentes ao TC PAC Nº: 398/2014, localizados na zona rural do município de Pajeú do Piauí, conforme especificado no projeto básico.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.001.879/2022, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação nº: 0034/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para serviços técnicos para regularização ambiental de 16 poços tubulares (AUTPOOU), junto à SEMAR-PI, referentes ao TC PAC Nº: 398/2014, localizados na zona rural do município de Pajeú do Piauí, conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela empresa *Coelho Engenharia Ltda* C.N.P.J nº: 29.170.312/0001-25, localizada Rua Alalides Marques nº 1953, Sala Nº:02,Bairro Ininga, Teresina-PI, E-mail: *coelhoengenhariailda@hotmail.com* representado pelo Sr. Christian Jones Coelho, R.G. nº: 32.61.517 SSP/PI, C.P.F. nº: 040.802.923-41, Socio Administrador, pelo valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 03 de agosto de 2022

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:10EF1816470D3ED1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 178/2022

de 31 de julho de 2022.

EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. Irisneide Vieira Pereira da Silva, CPF 052.849.233-08, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

 Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **julho** do ano de **2022** (/ /).

 Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0B620234D0E53ED5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 179/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. Irisneide Vieira Pereira da Silva, CPF 052.849.233-08, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Governo de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

 Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (/ /).

 Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0471A6DAFD334149


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 224/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2022 e adota outras providências.

 O PREFEITO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que por Lei lhe são conferidas, **FAZ SABER** que o Poder legislativo Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2022 compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 1º - O Orçamento Programa compatibiliza ações com o Plano Plurianual através dos Programas de Governo, estabelecendo o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

§ 2º - As ações de iniciativa popular de PAJEÚ DO PIAUÍ – integram a programação de investimentos do Orçamento, consolidando os programas a serem desenvolvidos pelos Órgãos Municipais.

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e das especificações constantes no Anexo II desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

(Continua na próxima página)

Id:089B7789EF35FDCB


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 Ao Contrato de Fornecimento nº 2021.07.13-02
 Ref.: Pregão nº 005/2021-PMSJS

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 13 de julho de 2021, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SERRA, como CONTRATANTE e a empresa MAURIJANE MARQUES CRUZ 35527240871, inscrita no CNPJ nº 21.954.142/0001-68, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 13/07/2022 a 13/09/2022. O referido termo aditivo se faz vantajoso para a Administração Pública em virtude da CONTRATADA se comprometer a manter os preços do contrato original. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

São João da Serra (PI), 13 de julho de 2.022

CONTRATANTE

CONTRATADA

 João Francisco Gomes da Rocha
 Prefeito Municipal

 MAURIJANE MARQUES CRUZ 35527240871
 CNPJ nº 21.954.142/0001-68

TESTEMUNHAS:

 Nome: _____
 CPF _____ RG _____

 Nome: _____
 CPF _____ RG _____

Id:0B62027AAA49FDC9


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 Ao Contrato de Fornecimento nº 2021.07.13-03
 Ref.: Pregão nº 005/2021-PMSJS

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 13 de julho de 2021, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SERRA, como CONTRATANTE e a empresa P A S DE SOUSA MERCEARIA, inscrita no CNPJ nº 14.145.182/0001-01, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo o aditamento de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo acrescido o valor de R\$ 7.175,18 (sete mil cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos), e assim prorrogar a validade do contrato por mais 02 (dois) meses, expirando em 13 de setembro de 2022, tudo em conformidade com o item II e §1º, art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

São João da Serra (PI), 13 de julho de 2.022

CONTRATANTE

CONTRATADA

 João Francisco Gomes da Rocha
 Prefeito Municipal

 P A S DE SOUSA MERCEARIA
 CNPJ nº 14.145.182/0001-01

TESTEMUNHAS:

 Nome: _____
 CPF _____ RG _____

 Nome: _____
 CPF _____ RG _____

Id:0047D6B7BDF A014B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 229/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 10º, da Lei Municipal nº 224, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e com suporte na Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 20,00% (vinte por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias;

Art. 2º. O artigo 10º da Lei Municipal nº 224, de 03 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - Anulação parcial ou total de dotações;*
- II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;*
- III - Excesso de arrecadação em bases constantes.*

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM PAJEÚ DO PIAUÍ EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
CPF nº 006.787.653/67

 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Id:10EF185C20720150


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 230/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Concede reajuste de vencimento aos servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e do cargo de Agente de Combate às Endemias, correspondente ao valor do piso salarial conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022.

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º O vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde e do cargo de Agente de Combate às Endemias será de 2 (dois) salários mínimos, de acordo com os valores repassados pela União ao Município de Pajeú do Piauí, sendo esse o valor do piso salarial profissional da categoria conforme instituído pelo Art. 198, §9º da Constituição Federal, em face das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022 e Portarias do Ministério da Saúde nº 1.971 e 2.109, de 30 de junho de 2022.

§2º Independente de nova lei municipal fixando o reajuste do salário mínimo, a implementação do piso salarial a que se refere o caput em cada exercício, ficando o valor do piso atualizado automaticamente sempre que for reajustado o salário mínimo nacional, ficando condicionado o pagamento do piso salarial da categoria, do efetivo repasse dos recursos suficientes pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Os recursos financeiros repassados pela União ao Município de Pajeú do Piauí para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins de apuração do limite de despesa com pessoal do poder executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Saúde e complementadas, caso necessários, com recursos próprios do Município, conforme disponibilidade orçamentária e financeira consignada no orçamento municipal.

(Continua na próxima página)

Id:089B7789EF35FDCB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 Ao Contrato de Fornecimento nº 2021.07.13-02
 Ref.: Pregão nº 005/2021-PMSJS

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 13 de julho de 2021, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SERRA, como CONTRATANTE e a empresa MAURIJANE MARQUES CRUZ 35527240871, inscrita no CNPJ nº 21.954.142/0001-68, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 13/07/2022 a 13/09/2022. O referido termo aditivo se faz vantajoso para a Administração Pública em virtude da CONTRATADA se comprometer a manter os preços do contrato original. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

São João da Serra (PI), 13 de julho de 2.022

CONTRATANTE

CONTRATADA

João Francisco Gomes da Rocha
 Prefeito Municipal

MAURIJANE MARQUES CRUZ 35527240871
 CNPJ nº 21.954.142/0001-68

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF _____ RG _____

Nome: _____
 CPF _____ RG _____

Id:0B62027AAA49FDC9



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 Ao Contrato de Fornecimento nº 2021.07.13-03
 Ref.: Pregão nº 005/2021-PMSJS

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 13 de julho de 2021, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SERRA, como CONTRATANTE e a empresa P A S DE SOUSA MERCEARIA, inscrita no CNPJ nº 14.145.182/0001-01, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo o aditamento de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo acrescido o valor de R\$ 7.175,18 (sete mil cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos), e assim prorrogar a validade do contrato por mais 02 (dois) meses, expirando em 13 de setembro de 2022, tudo em conformidade com o item II e §1º, art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

São João da Serra (PI), 13 de julho de 2.022

CONTRATANTE

CONTRATADA

João Francisco Gomes da Rocha
 Prefeito Municipal

P A S DE SOUSA MERCEARIA
 CNPJ nº 14.145.182/0001-01

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF _____ RG _____

Nome: _____
 CPF _____ RG _____

Id:0047D6B7BDF A014B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 229/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 10º, da Lei Municipal nº 224, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e com suporte na Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 20,00% (vinte por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias;

Art. 2º. O artigo 10º da Lei Municipal nº 224, de 03 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - Anulação parcial ou total de dotações;*
- II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;*
- III - Excesso de arrecadação em bases constantes.*

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM PAJEÚ DO PIAUÍ EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 CPF nº 006.787.653/67

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Id:10EF185C20720150



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 230/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Concede reajuste de vencimento aos servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e do cargo de Agente de Combate às Endemias, correspondente ao valor do piso salarial conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022.

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º O vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde e do cargo de Agente de Combate às Endemias será de 2 (dois) salários mínimos, de acordo com os valores repassados pela União ao Município de Pajeú do Piauí, sendo esse o valor do piso salarial profissional da categoria conforme instituído pelo Art. 198, §9º da Constituição Federal, em face das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022 e Portarias do Ministério da Saúde nº 1.971 e 2.109, de 30 de junho de 2022.

§2º Independente de nova lei municipal fixando o reajuste do salário mínimo, a implementação do piso salarial a que se refere o caput em cada exercício, ficando o valor do piso atualizado automaticamente sempre que for reajustado o salário mínimo nacional, ficando condicionado o pagamento do piso salarial da categoria, do efetivo repasse dos recursos suficientes pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Os recursos financeiros repassados pela União ao Município de Pajeú do Piauí para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins de apuração do limite de despesa com pessoal do poder executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Saúde e complementadas, caso necessários, com recursos próprios do Município, conforme disponibilidade orçamentária e financeira consignada no orçamento municipal.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a maio de 2022.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí, em 05 de agosto de 2022.

Alcance de forma digital por
CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
SANTOS/060678765367
Data: 2022.08.04 14:51:17 -03:00

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Pajeú do Piauí

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei sob o nº. 230/2022, nesta secretaria, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois, (05/08/2022).

Id:167C2E3D9699FE9C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100.001.610/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

ATA DA QUARTA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala da CPL, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº 006/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para Execução dos serviços de Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, com o fim de examinar e julgar as propostas de preços das empresas habilitadas. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, onde registrou que, conforme relatado na última sessão, para o dia de abertura dos envelopes de propostas de preços foram convocados todos os licitantes através do aviso de convocação publicado no diário oficial dos municípios **Ano XX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 26 de julho de 2022 • Edição IVDCXXXIII**. Prosseguindo a Presidente destacou que, a presente sessão tem o objetivo de dar continuidade ao certame, considerando que, após o julgamento dos documentos de habilitação estão aptas a prosseguir no certame e tiveram os envelopes de propostas abertos as licitantes relacionadas abaixo:

ITEM	LICITANTE	JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	MOTIVO
01	CLEITON DIAS DOS SANTOS CNPJ: 19.130.958/0001-25	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.

02	CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA-EPP C.N.P.J.: 26.672.417/0001-94	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.
03	ARJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 28.318.161/0001-47	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.
04	F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.453.310/0001-88	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.
05	SOUZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GÁS EIRELI CNPJ: 29.447.614/0001-06	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.
06	M A B PORTELA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 17.234.412/0001-99	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.
07	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP CNPJ: 29.619.312/0001-60	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.
08	CONSTRUTOP ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELE-EPP CNPJ: 16.990.345/0001-70	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.

Ato continuo a presidente desejou boas-vindas, e registrou que, conforme relatado acima, embora convocadas para participar da terceira sessão, somente compareceu a empresa **CLEITON DIAS DOS SANTOS**, CNPJ: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos santos nº 14, Cep: 64.793-000, são Pedro, Coronel José Dias- PI, representada pelo senhor Cleiton dias dos Santos portador do Rg. 1.989.182 SSP/PI e CPF: 862.696.584-49. Naquela sessão a Presidente facultou aos presentes vista dos envelopes de propostas, os quais estavam devidamente lacrados, procedendo em seguida a abertura. Depois de abertos os envelopes com as propostas de preços foram rubricados, pela Presidente, membros da CPL e licitante presente. Em seguida a Presidente facultou vistas a licitante presente para análise e manifestações que julgasse oportunas. Prosseguindo, a presidente perguntou se havia algum questionamento quanto as propostas apresentadas, sendo que o representante da empresa presente não apresentou nenhuma manifestação. Ato contínuo, a presidente registrou os preços apresentados nas propostas das empresas habilitadas conforme segue abaixo.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1ª	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP CNPJ: 29.619.312/0001-60	R\$ 359.907,69
2ª	CLEITON DIAS DOS SANTOS CNPJ: 19.130.958/0001-25	R\$ 450.502,32
3ª	F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.453.310/0001-88	R\$ 462.723,00
4ª	CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA-EPP C.N.P.J.: 26.672.417/0001-94	R\$ 504.086,81
5ª	CONSTRUTOP ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELE-EPCNPJ: 16.990.345/0001-70	R\$ 508.136,64
6ª	ARJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 28.318.161/0001-47	R\$ 514.136,76
7ª	SOUZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GÁS EIRELI CNPJ: 29.447.614/0001-06	R\$ 514.136,76
8ª	M A B PORTELA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 17.234.412/0001-99	R\$ 514.136,76

Em seguida devido a quantidade de propostas a serem analisadas a comissão resolveu suspender a sessão anterior e remeteu as propostas para que o Engenheiro do Município pudesse analisar. Depois de analisadas e achadas conforme, a Comissão, em face dos documentos apresentados, após deliberação e julgamento das propostas declarou vencedora do certame a empresa **CONSTRUTOBBRA LOCAR EIRELI EPP**, CNPJ: 29.619.312/0001-60, posto que, preencheu aos requisitos de habilitação previstos no Edital e apresentou a proposta de menor preço global no valor de (R\$ 359.907,69). A classificação das demais licitantes é a registrada acima. Dando continuidade a Presidente perguntou aos presentes se alguém tinha alguma manifestação, não havendo nenhuma intenção nesse sentido. A Presidente e demais membros da Comissão decidiram publicar a presente ata com o resultado do julgamento da licitação na imprensa oficial para fins de notificação dos interessados, intimação dos licitantes para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, ficando desde logo informados que, inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente e membros da CPL.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a maio de 2022.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí, em 05 de agosto de 2022.

Alcaldado de forma digital por
CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
SANTOS056078765367
Data: 2022.08.04 14:51:17 -03:00

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Pajeú do Piauí

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei sob o nº. 230/2022, nesta secretaria, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois, (05/08/2022).

Id:167C2E3D9699FE9C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100.001.610/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

ATA DA QUARTA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala da CPL, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº 006/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para Execução dos serviços de Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, com o fim de examinar e julgar as propostas de preços das empresas habilitadas. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, onde registrou que, conforme relatado na última sessão, para o dia de abertura dos envelopes de propostas de preços foram convocados todos os licitantes através do aviso de convocação publicado no diário oficial dos municípios **Ano XX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 26 de julho de 2022 • Edição IVDCXXXIII**. Prosseguindo a Presidente destacou que, a presente sessão tem o objetivo de dar continuidade ao certame, considerando que, após o julgamento dos documentos de habilitação estão aptas a prosseguir no certame e tiveram os envelopes de propostas abertos as licitantes relacionadas abaixo:

ITEM	LICITANTE	JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	MOTIVO
01	CLEITON DIAS DOS SANTOS CNPJ: 19.130.958/0001-25	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.

02	CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA-EPP C.N.P.J.: 26.672.417/0001-94	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.
03	ARJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 28.318.161/0001-47	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.
04	F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.453.310/0001-88	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.
05	SOUZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GÁS EIRELI CNPJ: 29.447.614/0001-06	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.
06	M A B PORTELA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 17.234.412/0001-99	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.
07	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP CNPJ: 29.619.312/0001-60	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.
08	CONSTRUTOP ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELE-EPP CNPJ: 16.990.345/0001-70	HABILITADA	Preencheu aos requisitos exigidos no edital.

Ato continuo a presidente desejou boas-vindas, e registrou que, conforme relatado acima, embora convocadas para participar da terceira sessão, somente compareceu a empresa **CLEITON DIAS DOS SANTOS**, CNPJ: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos santos nº 14, Cep: 64.793-000, são Pedro, Coronel José Dias- PI, representada pelo senhor Cleiton dias dos Santos portador do Rg. 1.989.182 SSP/PI e CPF: 862.696.584-49. Naquela sessão a Presidente facultou aos presentes vista dos envelopes de propostas, os quais estavam devidamente lacrados, procedendo em seguida a abertura. Depois de abertos os envelopes com as propostas de preços foram rubricados, pela Presidente, membros da CPL e licitante presente. Em seguida a Presidente facultou vistas a licitante presente para análise e manifestações que julgasse oportunas. Prosseguindo, a presidente perguntou se havia algum questionamento quanto as propostas apresentadas, sendo que o representante da empresa presente não apresentou nenhuma manifestação. Ato contínuo, a presidente registrou os preços apresentados nas propostas das empresas habilitadas conforme segue abaixo.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1ª	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP CNPJ: 29.619.312/0001-60	R\$ 359.907,69
2ª	CLEITON DIAS DOS SANTOS CNPJ: 19.130.958/0001-25	R\$ 450.502,32
3ª	F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.453.310/0001-88	R\$ 462.723,00
4ª	CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA-EPP C.N.P.J.: 26.672.417/0001-94	R\$ 504.086,81
5ª	CONSTRUTOP ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELE-EPCNPJ: 16.990.345/0001-70	R\$ 508.136,64
6ª	ARJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 28.318.161/0001-47	R\$ 514.136,76
7ª	SOUZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GÁS EIRELI CNPJ: 29.447.614/0001-06	R\$ 514.136,76
8ª	M A B PORTELA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 17.234.412/0001-99	R\$ 514.136,76

Em seguida devido a quantidade de propostas a serem analisadas a comissão resolveu suspender a sessão anterior e remeteu as propostas para que o Engenheiro do Município pudesse analisar. Depois de analisadas e achadas conforme, a Comissão, em face dos documentos apresentados, após deliberação e julgamento das propostas declarou vencedora do certame a empresa **CONSTRUTOBBRA LOCAR EIRELI EPP**, CNPJ: 29.619.312/0001-60, posto que, preencheu aos requisitos de habilitação previstos no Edital e apresentou a proposta de menor preço global no valor de (R\$ 359.907,69). A classificação das demais licitantes é a registrada acima. Dando continuidade a Presidente perguntou aos presentes se alguém tinha alguma manifestação, não havendo nenhuma intenção nesse sentido. A Presidente e demais membros da Comissão decidiram publicar a presente ata com o resultado do julgamento da licitação na imprensa oficial para fins de notificação dos interessados, intimação dos licitantes para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, ficando desde logo informados que, inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente e membros da CPL.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

Id:0E288D6B655E01EC

DECRETO Nº 31, DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.408


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.010.001.643/2022

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Presidente, torna público a retificação da Tomada de Preços Nº 07/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizada a correção de erro de digitação no Processo Licitatório da Tomada de Preços Nº 07/2022, assim como segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA:

No Extrato de Contrato da Tomada de Preços Nº 07/2022, publicados no diário Oficial do Município do Piauí no dia 04 de agosto de 2022 edição IVDCXXX, LEIA-SE:

ONDE SE LÊ: REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.001.204/2022

LEIA-SE: REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.001.643/2022

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente, informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeitura@pajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 04 de agosto de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPI

Id:0471A720D697FB56


 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
 RUA JOSÉ FERREIRA, 387
 08554075/0001-09 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 31, DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.408

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$279.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		279.000,00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
83	04.123.0002.2019.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	IDENTIZACAO ADMINISTRATIVA E SENTENCAS JUDICIAIS SENTENCAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
		100.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
145	18.542.0005.2038.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE MEC AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
		2.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
263	12.361.0009.2057.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	MANUTENCAO DO MAGIST RIO-ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
		100.000,00 F.R.: 1 541 01
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
305	10.301.0012.2064.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS
		5.000,00 F.R.: 1 500 00
353	10.301.0013.2067.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	ENCRAGOS COM O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS
		1.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
459	08.244.0014.2078.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
460	08.244.0014.2078.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA OBRIGACOES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
497	08.243.0014.2083.0000 3.1.90.13.00 660 999 000	MANUTENCAO DO PROGRAMA - CRIANCA FELIZ OBRIGACOES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 660 04

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
194	12.361.0009.2047.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
195	12.361.0009.2047.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA OBRIGACOES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-47.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
211	12.361.0009.2100.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-71.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
234	12.365.0009.2048.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
235	12.365.0009.2048.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL OBRIGACOES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

DECRETO Nº 31, DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.408

02 05 01	FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDE		
268	12.361.0009.2058.0000 3.3.90.14.00 540 220 000	MANTENCAO DO ADMINISTRATIVO-ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Educação - Amortização e Custeio de Oper	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
02 06 01	UNIDADE MISTA DE SAUDE VICENTE LUCAS DE BRITO		
444	10.302.0013.2076.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
450	10.302.0013.2076.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)

-279.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 EUGENIA DE SOUSA
 NUNES:2860082085
 5

 Assinado de forma digital por
 EUGENIA DE SOUSA
 NUNES:2860082085
 0866:2022.08.04.14.22.32
 0397

 EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C2E54DF10EFAD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (PI)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI / Nº Processo: 0.010.001.658/2022)

às 10:00:17 horas do dia 29/07/2022 no endereço AV MARIA RIBEIRO ANTUNES SN, bairro CENTRO, da cidade de PAJEU DO PIAUI - PI, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 0.010.001.658/2022 - 2022/0030/2021 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE I: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/07/2022 15:58:00:201	F.REIS FILHO & CIA LTDA	R\$ 243.500,00
28/07/2022 22:13:13:499	INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO	R\$ 250.400,00

Lote (2) - LOTE II: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/07/2022 09:29:18:600	I C L L MENDES EIRELI	R\$ 0,01
27/07/2022 15:58:00:201	F.REIS FILHO & CIA LTDA	R\$ 156.256,60

08/08/2022

Página 1 de 5

28/07/2022 22:13:13:499	INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO	R\$ 170.685,00
-------------------------	-------------------------------	----------------

Após a etapa de lances, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE I: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/07/2022 10:11:30:644	F.REIS FILHO & CIA LTDA	R\$ 107.500,00
29/07/2022 10:11:08:928	INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO	R\$ 108.000,00

Lote (2) - LOTE II: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/07/2022 09:29:18:600	I C L L MENDES EIRELI	R\$ 0,01
27/07/2022 15:58:00:201	F.REIS FILHO & CIA LTDA	R\$ 156.256,60
28/07/2022 22:13:13:499	INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO	R\$ 170.685,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 29/07/2022, às 10:16:26 horas, no lote (1) - LOTE I: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 05/08/2022, às 11:14:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

08/08/2022

Página 2 de 5

No dia 05/08/2022, às 11:14:40 horas, no lote (1) - LOTE I: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Bom dia senhores licitantes! Foi declarado o vencedor dos lotes. Será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. No dia 08/08/2022, às 10:10:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/08/2022, às 10:10:25 horas, no lote (1) - LOTE I: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 08/08/2022, às 10:10:25 horas, no lote (1) - LOTE I: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa F.REIS FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 107.500,00.

No dia 29/07/2022, às 10:12:36 horas, no lote (2) - LOTE II: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA - desclassificou o fornecedor: I C L L MENDES EIRELI. No dia 05/08/2022, às 11:14:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

08/08/2022

Página 3 de 5

seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 29/07/2022, às 10:18:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/07/2022, às 10:18:07 horas, no lote (2) - LOTE II: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA - desclassificou o fornecedor: I C L L MENDES EIRELI. No dia 05/08/2022, às 11:14:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/08/2022, às 11:14:53 horas, no lote (2) - LOTE II: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Bom dia senhores licitantes! Foi declarado o vencedor dos lotes. Será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. No dia 08/08/2022, às 10:10:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/08/2022, às 10:10:34 horas, no lote (2) - LOTE II: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 08/08/2022, às 10:10:34 horas, no lote (2) - LOTE II: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS

08/08/2022

Página 4 de 5

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa F.REIS FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 156.255,60.

No dia 29/07/2022, às 10:18:07 horas, o Pregoeiro da licitação - MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA - desclassificou o fornecedor - I C L L MENDES EIRELI, no lote (2) - LOTE II: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Lance inexecuável.

No dia 08/08/2022, às 10:12:20 horas, a autoridade competente da licitação - ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA

Pregoeiro da disputa

ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS

Autoridade Competente

IRIS MARIA VIEIRA DE LIMA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

02.758.851/0001-23 F.REIS FILHO & CIA LTDA
10.985.550/0001-60 I C L L MENDES EIRELI
13.509.428/0001-06 INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO

08/08/2022

Página 5 de 5

Id:030E61BFC184F1E1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ -41.522.194/0001-72



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI), realizará no dia 23/08/2022, às 09h, a abertura da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses, para a eventual aquisição de materiais de informática, objetivando atender as necessidades do município de Bom Princípio do Piauí(PI), especificado no Termo de Referência; DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até 23 de agosto de 2022 às 08h59min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2022, a partir das 09h00min; FASE DE DISPUTA DE LANCES: 23/08/2022; Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e portal do TCE-PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>. Fr. Orçamento Anual 2022.

Bom Princípio do Piauí(PI), 08 de agosto de 2022.

KELSON VIEIRA
Pregoeiro

Id:030E61BFC184FOAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI
AV.CEARA,735- CENTRO TEL 33271150
CNP PJ- 41.522.194/0001-72



Portaria nº. 126 /2022

Bom Princípio/PI, 01 de agosto de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal Nº 037/2014, e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o processo Administrativo nº. 013/2022, de 12.07.2022, e conforme preceitos no art. 23 c/c 29, da Lei nº. 037/2014, que regula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bom Princípio, e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98

CONSIDERANDO, o parecer de concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Bom Princípio- BOM PRINCÍPIO-PREV.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública Municipal MARIA DA GRAÇA SOUSA, Professora, RG / CPF nº 132.926.333-20, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Princípio/PI, 01 de agosto de 2022.

Lucas da Silva Moraes
CPF: 075.453.213-59
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e publicada a presente Portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois de acordo com a Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI
AV.CEARA,735- CENTRO TEL 33271150
CNP PJ- 41.522.194/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL

DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS MENSAIS

PROCESSO Nº. 013/2022

		R\$	
A	Vencimento de acordo com o art. 1º da Lei 116/2019 que dispõe sobre o Reajuste no Vencimento Básico dos Professores do Município de Bom Princípio do Piauí.....	R\$	1.601,86
B	Quinquênio, de acordo com o art. 71, da Lei 006/97 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Bom Princípio do Piauí.....	R\$	400,47
C	Regência, de acordo com o anexo único da Lei 190/2009 que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Bom Princípio do Piauí.....	R\$	320,37
D	Grat. Especialização, de acordo com o anexo único da Lei 190/2009 que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Bom Princípio do Piauí.....	R\$	320,37
TOTAL A RECEBER		R\$	2.643,07

Bom Princípio/PI, 01 de agosto de 2022.

Lucas da Silva Moraes
CPF: 075.453.213-59
Prefeito Municipal

Id:030E61D709FBE03E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DE CONTRATO n° 93/2022

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 33/2022
OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem com café da manhã no município de Morro Cabeça no Tempo, para atender as demandas das Secretarias deste município.
CONTRATADA: Cristiniano Simões de Souza
CNPJ: 46.671.656/0001-37
Valor Global: R\$ 31.560,00 (trinta e um mil e quinhentos e sessenta reais)
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2022
Data da Assinatura: 03/08/2022
Fundamento Legal: Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/1993
Fonte Pagadora:

FONTE DE RECURSO	ÓRGÃO/SECRETARIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA
1.500,00	020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04 122 1269 2009 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id:0047D6E64EE7E040



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DE CONTRATO n° 94/2022

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 33/2022
OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem com café da manhã no município de Curimatá-PI, para atender as demandas das Secretarias deste município
CONTRATADA: Elvaneide Ribeiro Marques
CNPJ: 43.642.409/0001-14
Valor Global: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2022
Data da Assinatura: 03/08/2022
Fundamento Legal: Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/1993
Fonte Pagadora:

FONTE DE RECURSO	ÓRGÃO/SECRETARIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA
1.500,00	020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04 122 1269 2009 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id:0B6202A93B37E0B2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DE CONTRATO n° 95/2022

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 33/2022
OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem com café da manhã no município de Teresina-PI, para atender as demandas das Secretarias deste município
CONTRATADA: Helenita Alves Fernandes Damaceno
CNPJ: 41.522.137/0001-93
Valor Global: R\$ 31.560,00 (trinta e um mil e quinhentos e sessenta reais)
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2022
Data da Assinatura: 03/08/2022
Fundamento Legal: Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/1993
Fonte Pagadora:

FONTE DE RECURSO	ÓRGÃO/SECRETARIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA
1.500,00	020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04 122 1269 2009 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id:1518E8F3C9FDDDE3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0.010.001.658/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°: 0030/2022.
OBJETO: Registro de preços para aquisição e recarga de gás oxigênio, ar comprimido medicinal, cilindro de oxigênio e concentrador de oxigênio com nebulização, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgão do município de Pajeú do Piauí-PI.
Fregoeira: Maria do Socorro Silva Martins Moura
Data Adjudicação: 08/08/2022.
Homologação: 08/08/2022.
Data da Assinatura da ARP: 09/08/2022
Vigência: 12 (doze) meses
Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Ana Cláudia Tavares dos Reis
Empresa Vencedora: F.REIS FILHO & CIA LTDA, C.N.P.J N°: 02.758.851/0001-23, Inscrição Est.: 19.442.056-6, Insc. Mun. 22441.

I- DOS ITENS REGISTRADOS:

LOTE I: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA CILINDROS	M³	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDROS	M³	6.500	R\$ 16,20	R\$ 105.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE I - R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).					

LOTE II: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CILINDROS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL TAMANHO C 7,0 M³ APROXIMADAMENTE	CILINDRO	10	R\$ 1.380,00	R\$ 13.800,00
2	CILINDRO DE OXIGÊNIO TAMANHO G 7,0 M³ APROXIMADAMENTE	CILINDRO	20	R\$ 1.380,00	R\$ 27.600,00
3	CILINDRO DE OXIGÊNIO M 3,0 M³ APROXIMADAMENTE	CILINDRO	20	R\$ 813,00	R\$ 16.260,00
4	CILINDRO DE OXIGÊNIO TAMANHO P 1,0 M³ APROXIMADAMENTE	CILINDRO	20	R\$ 647,00	R\$ 12.940,00
5	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250 ML OXIGÊNIO (MEDICINAL)	CILINDRO	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
6	FLUXÍMETRO 015 LPM FEMEA P OXIGÊNIO	CILINDRO	60	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
7	REGULADOR DE PRESSÃO OXIGÊNIO MEDICINAL ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 A 31,5 MPA (0 A 315 KG/CM²) - CORPO: LATÃO CROMADO- CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO CROMADO- MANÔMETRO: AÇO COM PINTURA EPOXI- SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,3 + 0,3 KG/CM² PARA ENTRADA DE 100 KG/CM²- CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME AS NORMAS ABNT.	CILINDRO	60	R\$ 364,00	R\$ 21.840,00

8	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO SLPM- TUBO DE CONEXÃO UMIDIFICADOR/CONCENTRADOR FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS ALARMES E INDICADORES: SONORO E LUZES INDICADORAS VAZÃO DE OXIGÊNIO: 0-5 L/MIN; DIMENSÕES: 305 MM X 300 MM X 535 MM; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO (PUREZA): 93% ±3%; VOLTAGEM: 220 VOLTS; MODO DE FUNCIONAMENTO: CONTÍNUO; PRESSÃO MÁXIMA DE SAÍDA: 8,9PSI; RUIDO: - 48DB; PESO LÍQUIDO: 14,500 KG; SENSOR DO ALARME DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: < 82%;	UND	10	R\$ 5.499,56	R\$ 54.995,60
VALOR TOTAL DO LOTE II - R\$ 156.255,60 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)					

II- ÓRGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração é os Órgãos Gerenciadores responsáveis pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão eletrônico SRP N°: 0030/2022 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

III- ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Lei Municipal 03/13, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Pajeú do Piauí-PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 0030/2022, integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo N°: 0.010.001.658/2022.

IV- LICITANTES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	F.REIS FILHO & CIA LTDA
CNPJ	C.N.P.J N°: 02.758.851/0001-23, Inscrição Est.: 19.442.056-6, Insc. Mun. 22441
REPRESENTANTE	representante legal o Emerson Oliveira Reis, Sócio Administrador, C.P.F N°: 462.397.823-00, R.G N°: 1.129.615 SSP PI
ENDEREÇO	com Av.: Bucar Neto, 851, Centro, Telefone: (89) 3522 3441, CEP 64.800-002

Id:030E61D709FBE245


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 171/2022

de 31 de julho de 2022.

EXONERAR CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Jackson Tavares de Miranda, CPF 012.031.453-30, residente e domiciliado à Rua Bernadino Paraguai, nº345, em Pajeú do Piauí (PI), do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apreensão de Animais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **julho** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBD30DDADE248


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 172/2022

de 31 de julho de 2022.

EXONERA CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Helivaldo de Sousa e Silva, CPF 025.556.633-89, residente e domiciliado no Povoado Capitão de Campos, Zona Rural, em Pajeú do Piauí (PI), do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **julho** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:073832402299E24A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 173/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEAR ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Jackson Tavares de Miranda, CPF012.031.453-30, residente e domiciliado à Rua Bernadino Paraguai, nº345, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:05D4ECC7C50FE24B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 174/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Helivaldo de Sousa e Silva, CPF 025.556.633-89, residente e domiciliado no Povoado Capitão de Campos, Zona Rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:030E61D709FBE245


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 171/2022

de 31 de julho de 2022.

EXONERAR CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Jackson Tavares de Miranda, CPF 012.031.453-30, residente e domiciliado à Rua Bernadino Paraguai, nº345, em Pajeú do Piauí (PI), do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apreensão de Animais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **julho** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBD30DDADE248


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 172/2022

de 31 de julho de 2022.

EXONERA CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Helivaldo de Sousa e Silva, CPF 025.556.633-89, residente e domiciliado no Povoado Capitão de Campos, Zona Rural, em Pajeú do Piauí (PI), do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **julho** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:073832402299E24A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 173/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEAR ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Jackson Tavares de Miranda, CPF012.031.453-30, residente e domiciliado à Rua Bernadino Paraguai, nº345, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:05D4ECC7C50FE24B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 174/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Helivaldo de Sousa e Silva, CPF 025.556.633-89, residente e domiciliado no Povoado Capitão de Campos, Zona Rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:030E61D709FBE245

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 171/2022

de 31 de julho de 2022.

EXONERAR CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Exonerar o Senhor Jackson Tavares de Miranda, CPF 012.031.453-30, residente e domiciliado à Rua Bernadino Paraguai, nº345, em Pajeú do Piauí (PI), do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apreensão de Animais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **julho** do ano de **2022** (____ / ____ / ____).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBD30DDADE248

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 172/2022

de 31 de julho de 2022.

EXONERA CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Exonerar o Senhor Helivaldo de Sousa e Silva, CPF 025.556.633-89, residente e domiciliado no Povoado Capitão de Campos, Zona Rural, em Pajeú do Piauí (PI), do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **julho** do ano de **2022** (____ / ____ / ____).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:073832402299E24A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 173/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEAR ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear o Senhor Jackson Tavares de Miranda, CPF012.031.453-30, residente e domiciliado à Rua Bernadino Paraguai, nº345, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (____ / ____ / ____).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:05D4ECC7C50FE24B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 174/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear o Senhor Helivaldo de Sousa e Silva, CPF 025.556.633-89, residente e domiciliado no Povoado Capitão de Campos, Zona Rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (____ / ____ / ____).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:030E61D709FBE245

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 171/2022

de 31 de julho de 2022.

EXONERAR CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Exonerar o Senhor Jackson Tavares de Miranda, CPF 012.031.453-30, residente e domiciliado à Rua Bernadino Paraguai, nº345, em Pajeú do Piauí (PI), do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apreensão de Animais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **julho** do ano de **2022** (/ /).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBD30DDADE248

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 172/2022

de 31 de julho de 2022.

EXONERA CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Exonerar o Senhor Helivaldo de Sousa e Silva, CPF 025.556.633-89, residente e domiciliado no Povoado Capitão de Campos, Zona Rural, em Pajeú do Piauí (PI), do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **julho** do ano de **2022** (/ /).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:073832402299E24A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 173/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEAR ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear o Senhor Jackson Tavares de Miranda, CPF012.031.453-30, residente e domiciliado à Rua Bernadino Paraguai, nº345, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (/ /).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:05D4ECC7C50FE24B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 174/2022

de 01 de agosto de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

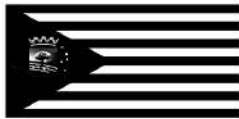
RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear o Senhor Helivaldo de Sousa e Silva, CPF 025.556.633-89, residente e domiciliado no Povoado Capitão de Campos, Zona Rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **agosto** do ano de **2022** (/ /).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:073832576B10D513

Id:10EF18A1F9D6CD7A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0114/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00116/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.988/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, III da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 0114/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **Matos Produções E Eventos EIRELI**, inscrito no C.N.P.J nº 35.007.791/0001-66, com endereço na Rua Cezar Galli, Nº 51, Apt. Nº 402, bairro Fátima, município Erechim, Rio Grande do Sul, representado pelo senhor Adailton Matos Costa portador do RG:1124902261 e CPF: 217.255.195-34.

OBJETO: Contratação, de artista de gênero musical para apresentação na realização nas festividades do dia do Evangélico, ser realizado dia 23 de agosto de 2022, no Município de Pajeú do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, o Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Administração e Pelo contratado a empresa **Matos Produções E Eventos EIRELI**, inscrito no C.N.P.J nº 35.007.791/0001-66, com endereço na Rua Cezar Galli, Nº 51, Apt. Nº 402, bairro Fátima, município Erechim, Rio Grande do Sul, representado pelo senhor Adailton Matos Costa portador do RG:1124902261 e CPF: 217.255.195-34.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.658/2022

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0030/2022e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00116/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **FREIS FILHO & CIA LTDA**, C.N.P.J Nº: 02.758.851/0001-23 com Av.: Bucar Neto, 851, Centro, Telefone: (89) 3522 3441, CEP 64.800-002, Inscrição Est.: 19.442.056-6, Insc. Mun. 22441, e-mail: freisfilho@hotmail.com, Floriano - Piauí, por intermédio do representante legal o Emerson Oliveira Reis, Sócio Administrador, C.P.F Nº: 462.397.823-00, R.G Nº: 1.129.615 SSP PI.

OBJETO: Registro de preços para aquisição e recarga de gás oxigênio, ar comprimido medicinal, cilindro de oxigênio e concentrador de oxigênio com nebulização, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgão do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL, ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 263.755,6 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 10.08.2022.

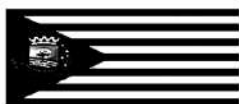
VIGÊNCIA: 12 meses

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa **FREIS FILHO & CIA LTDA**, C.N.P.J Nº: 02.758.851/0001-23 com Av.: Bucar Neto, 851, Centro, Telefone: (89) 3522 3441, CEP 64.800-002, Inscrição Est.: 19.442.056-6, Insc. Mun. 22441, e-mail: freisfilho@hotmail.com, Floriano - Piauí, por intermédio do representante legal o Emerson Oliveira Reis, Sócio Administrador, C.P.F Nº: 462.397.823-00, R.G Nº: 1.129.615 SSP PI.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBD482624D509

Id:12525E1A5760D2CC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.988/2022

OBJETO: Contratação, de artista de gênero musical para apresentação na realização nas festividades do dia do Evangélico, ser realizado dia 23 de agosto de 2022, no Município de Pajeú do Piauí-PI.

FUNDAMENTO: Art. 25, III da Lei 8.666/93.

Portaria n.º 180/2022

de 15 de julho de 2022.

Atribui funções da Secretaria de Governo para a Secretaria de Planejamento e Administração e dá outras providências.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta o assunto;

CONSIDERANDO que o cargo da Secretária de Governo encontra-se em vacância;

CONSIDERANDO a que a administração pública não pode sofrer descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** as funções da Secretaria de Governo, no período de 15 a 31 de julho do corrente ano, para a Secretaria de Planejamento e Administração.

Art. 2º - As funções assumidas pela Secretária de Planejamento e Administração não incidirão em duplicidade de remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2022.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, em 15 de julho de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de março do ano de 2022 (___ / ___ / ___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município De Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Secretária Municipal de Administração de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0001.988/2022, **RATIFICA**, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Inexigibilidade De Licitação Nº 0012/2022, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do Cantor Gospel Marcos Antônio, em apresentação artística na realização do dia do Evangélico da cidade de Pajeú do Piauí, a ser realizado dia 23 de agosto de 2022, no Município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado pela empresa **Matos Produções E Eventos EIRELI**, inscrito no C.N.P.J Nº 35.007.791/0001-66, com endereço na Rua Cezar Galli, Nº 51, Apt. Nº 402, bairro Fátima, município Erechim, Rio Grande do Sul, representado pelo senhor Adailton Matos Costa portador do RG:1124902261 e CPF: 217.255.195-34, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente e a elaboração do contrato publicação do devido extrato.

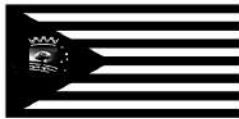
Pajeú do Piauí-PI, 09 de agosto de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Página 1

Id:073832576B10D513

Id:10EF18A1F9D6CD7A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0114/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00116/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.988/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, III da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 0114/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **Matos Produções E Eventos EIRELI**, inscrito no C.N.P.J nº 35.007.791/0001-66, com endereço na Rua Cezar Galli, Nº 51, Apt. Nº 402, bairro Fátima, município Erechim, Rio Grande do Sul, representado pelo senhor Adailton Matos Costa portador do RG:1124902261 e CPF: 217.255.195-34.

OBJETO: Contratação, de artista de gênero musical para apresentação na realização nas festividades do dia do Evangélico, ser realizado dia 23 de agosto de 2022, no Município de Pajeú do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, o Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Administração e Pelo contratado a empresa **Matos Produções E Eventos EIRELI**, inscrito no C.N.P.J nº 35.007.791/0001-66, com endereço na Rua Cezar Galli, Nº 51, Apt. Nº 402, bairro Fátima, município Erechim, Rio Grande do Sul, representado pelo senhor Adailton Matos Costa portador do RG:1124902261 e CPF: 217.255.195-34.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.658/2022

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0030/2022e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00116/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **FREIS FILHO & CIA LTDA**, C.N.P.J Nº: 02.758.851/0001-23 com Av.: Bucar Neto, 851, Centro, Telefone: (89) 3522 3441, CEP 64.800-002, Inscrição Est.: 19.442.056-6, Insc. Mun. 22441, e-mail: freisfilho@hotmail.com, Floriano - Piauí, por intermédio do representante legal o Emerson Oliveira Reis, Sócio Administrador, C.P.F Nº: 462.397.823-00, R.G Nº: 1.129.615 SSP PI.

OBJETO: Registro de preços para aquisição e recarga de gás oxigênio, ar comprimido medicinal, cilindro de oxigênio e concentrador de oxigênio com nebulização, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgão do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL, ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 263.755,6 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 10.08.2022.

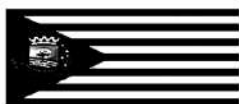
VIGÊNCIA: 12 meses

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa **FREIS FILHO & CIA LTDA**, C.N.P.J Nº: 02.758.851/0001-23 com Av.: Bucar Neto, 851, Centro, Telefone: (89) 3522 3441, CEP 64.800-002, Inscrição Est.: 19.442.056-6, Insc. Mun. 22441, e-mail: freisfilho@hotmail.com, Floriano - Piauí, por intermédio do representante legal o Emerson Oliveira Reis, Sócio Administrador, C.P.F Nº: 462.397.823-00, R.G Nº: 1.129.615 SSP PI.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBD482624D509

Id:12525E1A5760D2CC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.988/2022

OBJETO: Contratação, de artista de gênero musical para apresentação na realização nas festividades do dia do Evangélico, ser realizado dia 23 de agosto de 2022, no Município de Pajeú do Piauí-PI.

FUNDAMENTO: Art. 25, III da Lei 8.666/93.

Portaria n.º 180/2022

de 15 de julho de 2022.

Atribui funções da Secretaria de Governo para a Secretaria de Planejamento e Administração e dá outras providências.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta o assunto;

CONSIDERANDO que o cargo da Secretária de Governo encontra-se em vacância;

CONSIDERANDO a que a administração pública não pode sofrer descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** as funções da Secretaria de Governo, no período de 15 a 31 de julho do corrente ano, para a Secretaria de Planejamento e Administração.

Art. 2º - As funções assumidas pela Secretária de Planejamento e Administração não incidirão em duplicidade de remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2022.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, em 15 de julho de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de março do ano de 2022 (___ / ___ / ___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município De Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Secretária Municipal de Administração de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0001.988/2022, **RATIFICA**, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Inexigibilidade De Licitação Nº 0012/2022, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do Cantor Gospel Marcos Antônio, em apresentação artística na realização do dia do Evangélico da cidade de Pajeú do Piauí, a ser realizado dia 23 de agosto de 2022, no Município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado pela empresa **Matos Produções E Eventos EIRELI**, inscrito no C.N.P.J Nº 35.007.791/0001-66, com endereço na Rua Cezar Galli, Nº 51, Apt. Nº 402, bairro Fátima, município Erechim, Rio Grande do Sul, representado pelo senhor Adailton Matos Costa portador do RG:1124902261 e CPF: 217.255.195-34, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente e a elaboração do contrato publicação do devido extrato.

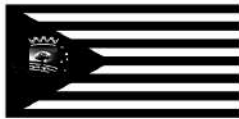
Pajeú do Piauí-PI, 09 de agosto de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Página 1

Id:073832576B10D513

Id:10EF18A1F9D6CD7A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0114/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00116/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.988/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, III da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 0114/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **Matos Produções E Eventos EIRELI**, inscrito no C.N.P.J nº 35.007.791/0001-66, com endereço na Rua Cezar Galli, Nº 51, Apt. Nº 402, bairro Fátima, município Erechim, Rio Grande do Sul, representado pelo senhor Adailton Matos Costa portador do RG:1124902261 e CPF: 217.255.195-34.

OBJETO: Contratação, de artista de gênero musical para apresentação na realização nas festividades do dia do Evangélico, ser realizado dia 23 de agosto de 2022, no Município de Pajeú do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, o Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Administração e Pelo contratado a empresa **Matos Produções E Eventos EIRELI**, inscrito no C.N.P.J nº 35.007.791/0001-66, com endereço na Rua Cezar Galli, Nº 51, Apt. Nº 402, bairro Fátima, município Erechim, Rio Grande do Sul, representado pelo senhor Adailton Matos Costa portador do RG:1124902261 e CPF: 217.255.195-34.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.658/2022

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0030/2022e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00116/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **FREIS FILHO & CIA LTDA**, C.N.P.J Nº: 02.758.851/0001-23 com Av.: Bucar Neto, 851, Centro, Telefone: (89) 3522 3441, CEP 64.800-002, Inscrição Est.: 19.442.056-6, Insc. Mun. 22441, e-mail: freisfilho@hotmail.com, Floriano - Piauí, por intermédio do representante legal o Emerson Oliveira Reis, Sócio Administrador, C.P.F Nº: 462.397.823-00, R.G Nº: 1.129.615 SSP PI.

OBJETO: Registro de preços para aquisição e recarga de gás oxigênio, ar comprimido medicinal, cilindro de oxigênio e concentrador de oxigênio com nebulização, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgão do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL, ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 263.755,6 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 10.08.2022.

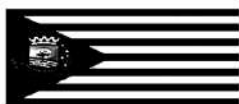
VIGÊNCIA: 12 meses

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa **FREIS FILHO & CIA LTDA**, C.N.P.J Nº: 02.758.851/0001-23 com Av.: Bucar Neto, 851, Centro, Telefone: (89) 3522 3441, CEP 64.800-002, Inscrição Est.: 19.442.056-6, Insc. Mun. 22441, e-mail: freisfilho@hotmail.com, Floriano - Piauí, por intermédio do representante legal o Emerson Oliveira Reis, Sócio Administrador, C.P.F Nº: 462.397.823-00, R.G Nº: 1.129.615 SSP PI.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBD482624D509

Id:12525E1A5760D2CC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.988/2022

OBJETO: Contratação, de artista de gênero musical para apresentação na realização nas festividades do dia do Evangélico, ser realizado dia 23 de agosto de 2022, no Município de Pajeú do Piauí-PI.

FUNDAMENTO: Art. 25, III da Lei 8.666/93.

Portaria n.º 180/2022

de 15 de julho de 2022.

Atribui funções da Secretaria de Governo para a Secretaria de Planejamento e Administração e dá outras providências.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta o assunto;

CONSIDERANDO que o cargo da Secretária de Governo encontra-se em vacância;

CONSIDERANDO a que a administração pública não pode sofrer descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** as funções da Secretaria de Governo, no período de 15 a 31 de julho do corrente ano, para a Secretaria de Planejamento e Administração.

Art. 2º - As funções assumidas pela Secretária de Planejamento e Administração não incidirão em duplicidade de remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2022.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, em 15 de julho de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de março do ano de 2022 (___ / ___ / ___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município De Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Secretária Municipal de Administração de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0001.988/2022, **RATIFICA**, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Inexigibilidade De Licitação Nº 0012/2022, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do Cantor Gospel Marcos Antônio, em apresentação artística na realização do dia do Evangélico da cidade de Pajeú do Piauí, a ser realizado dia 23 de agosto de 2022, no Município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado pela empresa **Matos Produções E Eventos EIRELI**, inscrito no C.N.P.J Nº 35.007.791/0001-66, com endereço na Rua Cezar Galli, Nº 51, Apt. Nº 402, bairro Fátima, município Erechim, Rio Grande do Sul, representado pelo senhor Adailton Matos Costa portador do RG:1124902261 e CPF: 217.255.195-34, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente e a elaboração do contrato publicação do devido extrato.

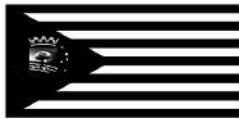
Pajeú do Piauí-PI, 09 de agosto de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Página 1

Id:073832576B10D513

Id:10EF18A1F9D6CD7A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0114/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00116/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.988/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, III da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 0114/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **Matos Produções E Eventos EIRELI**, inscrito no C.N.P.J nº 35.007.791/0001-66, com endereço na Rua Cezar Galli, Nº 51, Apt. Nº 402, bairro Fátima, município Erechim, Rio Grande do Sul, representado pelo senhor Adailton Matos Costa portador do RG:1124902261 e CPF: 217.255.195-34.

OBJETO: Contratação, de artista de gênero musical para apresentação na realização nas festividades do dia do Evangélico, ser realizado dia 23 de agosto de 2022, no Município de Pajeú do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, o Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Administração e Pelo contratado a empresa **Matos Produções E Eventos EIRELI**, inscrito no C.N.P.J nº 35.007.791/0001-66, com endereço na Rua Cezar Galli, Nº 51, Apt. Nº 402, bairro Fátima, município Erechim, Rio Grande do Sul, representado pelo senhor Adailton Matos Costa portador do RG:1124902261 e CPF: 217.255.195-34.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.658/2022

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0030/2022e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00116/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **FREIS FILHO & CIA LTDA**, C.N.P.J Nº: 02.758.851/0001-23 com Av.: Bucar Neto, 851, Centro, Telefone: (89) 3522 3441, CEP 64.800-002, Inscrição Est.: 19.442.056-6, Insc. Mun. 22441, e-mail: freisfilho@hotmail.com, Florianópolis - Piauí, por intermédio do representante legal o Emerson Oliveira Reis, Sócio Administrador, C.P.F Nº: 462.397.823-00, R.G Nº: 1.129.615 SSP PI.

OBJETO: Registro de preços para aquisição e recarga de gás oxigênio, ar comprimido medicinal, cilindro de oxigênio e concentrador de oxigênio com nebulização, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgão do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL, ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 263.755,66 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 10.08.2022.

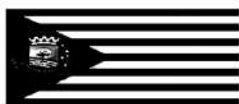
VIGÊNCIA: 12 meses

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa **FREIS FILHO & CIA LTDA**, C.N.P.J Nº: 02.758.851/0001-23 com Av.: Bucar Neto, 851, Centro, Telefone: (89) 3522 3441, CEP 64.800-002, Inscrição Est.: 19.442.056-6, Insc. Mun. 22441, e-mail: freisfilho@hotmail.com, Florianópolis - Piauí, por intermédio do representante legal o Emerson Oliveira Reis, Sócio Administrador, C.P.F Nº: 462.397.823-00, R.G Nº: 1.129.615 SSP PI.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBD482624D509

Id:12525E1A5760D2CC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.988/2022

OBJETO: Contratação, de artista de gênero musical para apresentação na realização nas festividades do dia do Evangélico, ser realizado dia 23 de agosto de 2022, no Município de Pajeú do Piauí-PI.

FUNDAMENTO: Art. 25, III da Lei 8.666/93.

Portaria n.º 180/2022

de 15 de julho de 2022.

Atribui funções da Secretaria de Governo para a Secretaria de Planejamento e Administração e dá outras providências.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta o assunto;

CONSIDERANDO que o cargo da Secretária de Governo encontra-se em vacância;

CONSIDERANDO a que a administração pública não pode sofrer descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** as funções da Secretaria de Governo, no período de 15 a 31 de julho do corrente ano, para a Secretaria de Planejamento e Administração.

Art. 2º - As funções assumidas pela Secretária de Planejamento e Administração não incidirão em duplicidade de remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2022.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, em 15 de julho de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de março do ano de 2022 (___ / ___ / ___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município De Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Secretária Municipal de Administração de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0001.988/2022, **RATIFICA**, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Inexigibilidade De Licitação Nº 0012/2022, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do Cantor Gospel Marcos Antônio, em apresentação artística na realização do dia do Evangélico da cidade de Pajeú do Piauí, a ser realizado dia 23 de agosto de 2022, no Município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado pela empresa **Matos Produções E Eventos EIRELI**, inscrito no C.N.P.J Nº 35.007.791/0001-66, com endereço na Rua Cezar Galli, Nº 51, Apt. Nº 402, bairro Fátima, município Erechim, Rio Grande do Sul, representado pelo senhor Adailton Matos Costa portador do RG:1124902261 e CPF: 217.255.195-34, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente e a elaboração do contrato publicação do devido extrato.

Pajeú do Piauí-PI, 09 de agosto de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Página 1

Id:01AB1C8D3D5FC401


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.610/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajéu do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajéu do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 001/2022 de 01/01/2022, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade Tomada De Preço Nº 006/2022, que tem como objetivo a Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajéu do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente e o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa **Construtora Locar Eireli-EPE**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70, com o Valor Global de R\$ 359.907,69 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajéu do Piauí-PI, 11 de agosto de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL - PMP-PI

 Marinalva Lopes Lima
 Membro da CPL

 Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL

Página 1

Id:0B6202D7CC25C402


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.610/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajéu do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 001/2022 de 01/01/2022, em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, visando a contratação dos que tem como objetivo a Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajéu do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa **Construtora Locar Eireli-EPE**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70, com o Valor Global de R\$ 359.907,69 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), tudo em conformidade o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajéu do Piauí-PI, 11 de agosto de 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

Página 1

Id:01AB1C8D3D5FC357


 PREFEITURA DE
PÍRIPÍRI
 TERRA QUERIDA

EXTRATO DE CONTRATO: nº 613/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.374/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 52/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, II da lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRIPÍRI-PI – CNPJ: 14.732.391/0001-43

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DE BRITO OLIVEIRA MERCEARIA ME (MERCANTIL SANTO ANTONIO) - CNPJ Nº 63.344.758/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRIPÍRI – IPMP

VALOR GLOBAL: R\$ 11.369,00 (onze mil, trezentos e sessenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: 11/08/2022

UND. ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PROJETO ATIVIDADE	021200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.
ELEMENTO DE DESPESA	09.272.0052.2044.0000 – GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.
FONTE DE RECURSO	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
	802 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS

 Diego Rocky Macedo Melo
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:05D4ECF655FDC218


 PREFEITURA DE
PÍRIPÍRI
 TERRA QUERIDA

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.210/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para aquisição de Kit Pedagógico para o desenvolvimento de Robótica Educacional no Ensino Fundamental, séries iniciais e finais (1º a 9º ano) e placas, módulos e componentes eletrônicos contínuo para reposição do Kit Robótica Educacional permanente, através da Secretaria Municipal de Educação de Píripiri – SEDUC.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.396.171,83 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos)

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 12/08/2022 às 17:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 25/08/2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 25/08/2022 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

RETIRADA do Edital, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e-com.br e/ou www.tce.pi.gov.br.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	021.600 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME 021.000 – FUNDO MUN. DE MAN. DE DE. DA ED. BASICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.365.0752.1020.0000 – AQUIS. DE EQ. E MATER. PERM. P/ CRECHES 12.361.0752.1021.0000 – AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PERM. P/ A EDUCAÇÃO 12.361.0752.1065.0000 – CONT. AMPL. REST. DE UNIDADE ESCOLARES COM QUADRA 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO – 30% 12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN.
FONTE DE RECURSOS:	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 540 – TRASN. DO FUNDEB – IMPOSTO E TRASN. 541 – TRASN. DO FUNDEB – COMP. DA UNIÃO VAAF 542 – TRASN. DO FUNDEB – COMP. DA UNIÃO VAAT

 DEMAIS INFORMAÇÕES: Centro Administrativo - Secretaria de Administração - Setor de Licitação e Contrato.
 Email: copel.licitacao2021@gmail.com

Píripiri (PI), 10 de agosto de 2022.

 Poena Livia Bonfim Silva
 Pregoeira

Id:01AB1C8D3D5FC401


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.610/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajéu do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajéu do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 001/2022 de 01/01/2022, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade Tomada De Preço Nº 006/2022, que tem como objetivo a Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajéu do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente e o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa **Construtora Locar Eireli-EPE**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70, com o Valor Global de R\$ 359.907,69 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajéu do Piauí-PI, 11 de agosto de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL - PMP-PI

 Marinalva Lopes Lima
 Membro da CPL

 Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL

Página 1

Id:0B6202D7CC25C402


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.610/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajéu do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 001/2022 de 01/01/2022, em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, visando a contratação dos que tem como objetivo a Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajéu do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa **Construtora Locar Eireli-EPE**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70, com o Valor Global de R\$ 359.907,69 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), tudo em conformidade o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajéu do Piauí-PI, 11 de agosto de 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

Página 1

Id:01AB1C8D3D5FC357


 PREFEITURA DE
PIRIPIRI
 TERRA QUERIDA

EXTRATO DE CONTRATO: nº 613/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.374/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 52/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, II da lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI – CNPJ: 14.732.391/0001-43

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DE BRITO OLIVEIRA MERCEARIA ME (MERCANTIL SANTO ANTONIO) - CNPJ Nº 63.344.758/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRIPIRI – IPMP

VALOR GLOBAL: R\$ 11.369,00 (onze mil, trezentos e sessenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: 11/08/2022

UND. ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	021200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.
PROJETO ATIVIDADE	09.272.0052.2044.0000 – GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	802 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS

 Diego Rocky Macedo Melo
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:05D4ECF655FDC218


 PREFEITURA DE
PIRIPIRI
 TERRA QUERIDA

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.210/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para aquisição de Kit Pedagógico para o desenvolvimento de Robótica Educacional no Ensino Fundamental, séries iniciais e finais (1º a 9º ano) e placas, módulos e componentes eletrônicos contínuo para reposição do Kit Robótica Educacional permanente, através da Secretaria Municipal de Educação de Piripiri – SEDUC.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.396.171,83 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos)

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 12/08/2022 às 17:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 25/08/2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 25/08/2022 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

RETIRADA do Edital, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e-com.br e/ou www.tce.pi.gov.br.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	021.600 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME 021.000 – FUNDO MUN. DE MAN. DE DE. DA ED. BASICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.365.0752.1020.0000 – AQUIS. DE EQ. E MATER. PERM. P/ CRECHES 12.361.0752.1021.0000 – AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PERM. P/ A EDUCAÇÃO 12.361.0752.1065.0000 – CONT. AMPL. REST. DE UNIDADE ESCOLARES COM QUADRA 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO – 30% 12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN.
FONTE DE RECURSOS:	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 540 – TRASN. DO FUNDEB – IMPOSTO E TRASN. 541 – TRASN. DO FUNDEB – COMP. DA UNIÃO VAAF 542 – TRASN. DO FUNDEB – COMP. DA UNIÃO VAAT

 DEMAIS INFORMAÇÕES: Centro Administrativo - Secretaria de Administração - Setor de Licitação e Contrato.
 Email: copel.licitacao2021@gmail.com

Piripiri (PI), 10 de agosto de 2022.

 Poena Livia Bonfim Silva
 Pregoeira

Id:030E624B744E7DCC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Nazária
 Prefeitura Municipal de Nazária
 Registro de Preços Eletrônico - 010/2022

Resultado da Homologação

0001 - Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a prestação dos serviços de manutenções, adequações, reformas e ampliações em diversas vias, praças, prédios e equipamentos públicos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Nazária- PI. - N/C - Valor Referência: 4.974.461,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F T S CONSTRUTORA LTDA	N/C	1 Unidade	4.168.688,72	4.168.688,72	Homologado em 11/08/2022 14:48:29 Por: Oswaldo Bonfim de Carvalho

 Oswaldo Bonfim de Carvalho
 Autoridade Competente

Página 1 de 1


 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/08/2022 às 14:49:47.
 Código verificador: 32C5BA


Id:1518E968345082AF


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000.0781/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0035/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, II da Lei Nº 8.666/93.

 ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022, firmado entre o Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Pedro Afonso E Silva LTDA ME*, inscrito no C.N.P.J Nº: 08.792.015/0001-41, localizada na Rua Silva Jardim, 436 B, bairro: Centro, Floriano -PI fone nº (89) 3522-1931, E-mail: atendimento@laserformaturas.com.br, Representante legal o Sr. Pedro Afonso Fonseca de Sousa RG: 233675020029 SSP MA e CPF: 792.297.783-20.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de etiquetas em alumínio necessárias para a identificação do patrimônio pertencente ao município de Pajeú do Piauí-PI

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

 SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Pedro Afonso E Silva LTDA ME*, inscrito no C.N.P.J Nº: 08.792.015/0001-41, localizada na Rua Silva Jardim, 436 B, bairro: Centro, Floriano -PI fone nº (89) 3522-1931, E-mail: atendimento@laserformaturas.com.br, Representante legal o Sr. Pedro Afonso Fonseca de Sousa RG: 233675020029 SSP MA e CPF: 792.297.783-20.

Pajeú do Piauí-PI, 11 de agosto de 2022.

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:01AB1CD316C482BC


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000781/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento De Etiquetas Em Alumínio necessárias para a identificação do patrimônio pertencente ao município de Pajeú do Piauí-PI

FUNDAMENTO: Art. 24, II da lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

 O Município De Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Secretária Municipal de Administração de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0000781/2022, **RATIFICA**, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Dispensa De Licitação Nº 0035/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, a declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de etiquetas em alumínio necessárias para a identificação do patrimônio pertencente ao município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado pela empresa **PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME**, inscrito no C.N.P.J Nº: 08.792.015/0001-41, localizada na Rua Silva Jardim, 436 B, bairro: Centro, Floriano -PI fone nº (89) 3522-1931, E-mail: atendimento@laserformaturas.com.br, Representante legal o Sr. Pedro Afonso Fonseca de Sousa RG: 233675020029 SSP MA e CPF: 792.297.783-20, pelo valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente e a elaboração do contrato publicação do devido extrato.

Pajeú do Piauí-PI, 11 de agosto de 2022.

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:030E624B744E7DCC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Nazária
 Prefeitura Municipal de Nazária
 Registro de Preços Eletrônico - 010/2022

Resultado da Homologação

0001 - Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a prestação dos serviços de manutenções, adequações, reformas e ampliações em diversas vias, praças, prédios e equipamentos públicos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Nazária- PI. - N/C - Valor Referência: 4.974.461,61

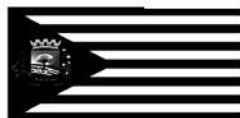
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F T S CONSTRUTORA LTDA	N/C	1 Unidade	4.168.688,72	4.168.688,72	Homologado em 11/08/2022 14:48:29 Por: Oswaldo Bonfim de Carvalho

 Oswaldo Bonfim de Carvalho
 Autoridade Competente

Página 1 de 1


 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/08/2022 às 14:49:47.
 Código verificador: 32C5BA


Id:1518E968345082AF


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000.0781/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0035/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, II da Lei Nº 8.666/93.

 ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022, firmado entre o Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Pedro Afonso E Silva LTDA ME*, inscrito no C.N.P.J Nº: 08.792.015/0001-41, localizada na Rua Silva Jardim, 436 B, bairro: Centro, Floriano -PI fone nº (89) 3522-1931, E-mail: atendimento@laserformaturas.com.br, Representante legal o Sr. Pedro Afonso Fonseca de Sousa RG: 233675020029 SSP MA e CPF: 792.297.783-20.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de etiquetas em alumínio necessárias para a identificação do patrimônio pertencente ao município de Pajeú do Piauí-PI

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

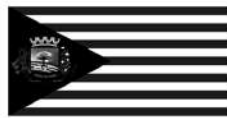
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

 SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Pedro Afonso E Silva LTDA ME*, inscrito no C.N.P.J Nº: 08.792.015/0001-41, localizada na Rua Silva Jardim, 436 B, bairro: Centro, Floriano -PI fone nº (89) 3522-1931, E-mail: atendimento@laserformaturas.com.br, Representante legal o Sr. Pedro Afonso Fonseca de Sousa RG: 233675020029 SSP MA e CPF: 792.297.783-20.

Pajeú do Piauí-PI, 11 de agosto de 2022.

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:01AB1CD316C482BC


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000781/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento De Etiquetas Em Alumínio necessárias para a identificação do patrimônio pertencente ao município de Pajeú do Piauí-PI

FUNDAMENTO: Art. 24, II da lei 8.666/93.

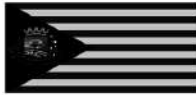
TERMO DE RATIFICAÇÃO

 O Município De Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Secretária Municipal de Administração de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0000781/2022, **RATIFICA**, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Dispensa De Licitação Nº 0035/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, a declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de etiquetas em alumínio necessárias para a identificação do patrimônio pertencente ao município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado pela empresa **PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME**, inscrito no C.N.P.J Nº: 08.792.015/0001-41, localizada na Rua Silva Jardim, 436 B, bairro: Centro, Floriano -PI fone nº (89) 3522-1931, E-mail: atendimento@laserformaturas.com.br, Representante legal o Sr. Pedro Afonso Fonseca de Sousa RG: 233675020029 SSP MA e CPF: 792.297.783-20, pelo valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente e a elaboração do contrato publicação do devido extrato.

Pajeú do Piauí-PI, 11 de agosto de 2022.

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:12525E77793C821F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.988/2022**

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através da sua Presidente, torna público a retificação da Inexigibilidade nº: 012/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou a correção de erro material no Processo Licitatório da Inexigibilidade nº: 012/2022, assim como segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA:

No Extrato de Contrato da Inexigibilidades nº 012/2022, publicados no diário Oficial do Município do Piauí Quinta-Feira dia 11 de agosto de 2022 Edição IVDCXXXV, LEIA-SE:

ONDE SE LÊ: AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0114/2022

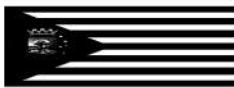
LEIA-SE: AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0117/2022

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente, informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 12 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP

Id:09FEBDA54800829E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 00115/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.001.610/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Construtora Locar Eireli-EPP, C.N.P.J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO (501,700,710)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 359.907,69 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pela CONTRATADA, a empresa Construtora Locar Eireli-EPP, C.N.P.J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70

Pajeú do Piauí-PI, 12 de agosto de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:10EF18FF1BB2812D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 181/2022

de 08 de agosto de 2022.

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE
PATRIMÔNIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Lilian Gonçalves de Moura Carvalho, CPF 008.459.823-97, residente e domiciliada à Rua Edros Martins Ferreira, s/n, em Pajeú do Piauí, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 08 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de agosto do ano de 2022 (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBDA548007F0B



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 074/2022

CARTA CONVITE nº 012/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí (PI) – PI

CONTRATADO: ROBERTO BARROS FEITOSA – ME (ROBERTO VEICULOS)

CNPJ: 14.903.113/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, DESTINADO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

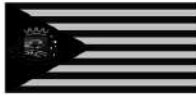
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 31/12/2022

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 03 (três) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2022

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

Id:12525E77793C821F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.988/2022**

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Presidente, torna público a retificação da Inexigibilidade nº: 012/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou a correção de erro material no Processo Licitatório da Inexigibilidade nº: 012/2022, assim como segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA:

No Extrato de Contrato da Inexigibilidades nº 012/2022, publicados no diário Oficial do Município do Piauí Quinta-Feira dia 11 de agosto de 2022 Edição IVDCXXXV, LEIA-SE:

ONDE SE LÊ: AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0114/2022

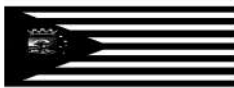
LEIA-SE: AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0117/2022

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente, informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 12 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPPi

Id:09FEBDA54800829E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 00115/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.001.610/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Construtora Locar Eireli-EPP, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO (501,700,710)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 359.907,69 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pela CONTRATADA, a empresa Construtora Locar Eireli-EPP, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70

Pajeú do Piauí-PI, 12 de agosto de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:10EF18FF1BB2812D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 181/2022

de 08 de agosto de 2022.

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE
PATRIMÔNIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Lilian Gonçalves de Moura Carvalho, CPF 008.459.823-97, residente e domiciliada à Rua Edros Martins Ferreira, s/n, em Pajeú do Piauí, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 08 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de agosto do ano de 2022 (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBDA548007F0B



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 074/2022

CARTA CONVITE nº 012/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí (PI) – PI

CONTRATADO: ROBERTO BARROS FEITOSA – ME (ROBERTO VEICULOS)

CNPJ: 14.903.113/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, DESTINADO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

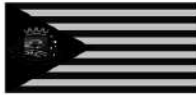
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 31/12/2022

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 03 (três) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2022

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

Id:12525E77793C821F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.988/2022**

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através da sua Presidente, torna público a retificação da Inexigibilidade nº: 012/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou a correção de erro material no Processo Licitatório da Inexigibilidade nº: 012/2022, assim como segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA:

No Extrato de Contrato da Inexigibilidades nº 012/2022, publicados no diário Oficial do Município do Piauí Quinta-Feira dia 11 de agosto de 2022 Edição IVDCXXXV, LEIA-SE:

ONDE SE LÊ: AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0114/2022

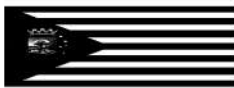
LEIA-SE: AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0117/2022

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente, informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 12 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP

Id:09FEBDA54800829E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 00115/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.001.610/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Construtora Locar Eireli-EPP, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO (501,700,710)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 359.907,69 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pela CONTRATADA, a empresa Construtora Locar Eireli-EPP, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70

Pajeú do Piauí-PI, 12 de agosto de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:10EF18FF1BB2812D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 181/2022

de 08 de agosto de 2022.

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE
PATRIMÔNIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Lilian Gonçalves de Moura Carvalho, CPF 008.459.823-97, residente e domiciliada à Rua Edros Martins Ferreira, s/n, em Pajeú do Piauí, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 08 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de agosto do ano de 2022 (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBDA548007F0B



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 074/2022

CARTA CONVITE nº 012/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí (PI) – PI

CONTRATADO: ROBERTO BARROS FEITOSA – ME (ROBERTO VEICULOS)

CNPJ: 14.903.113/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, DESTINADO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 31/12/2022

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 03 (três) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2022

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

Id:OE288E6B827A404C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022

DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.978,38 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, de 05 de Agosto de 2022
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

27.01.12.361.0116.2019	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			8.000,00
27.01.12.361.0116.2024	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
27.02.12.361.0116.2028	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			100.000,00
27.01.12.361.0116.2025	Encargos com Salário Educação - QSE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
550	Transferência do Salário-educação		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
25.01.04.122.0101.2061	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
34.01.26.122.0101.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.00.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			80.000,00
33.01.13.122.0101.2057	Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, de 05 de Agosto de 2022
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
32.01.04.122.0101.2010	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.457,78
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
TOTAL DA AÇÃO			21.457,78
28.01.10.301.0121.1022	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações		64.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			64.000,00
28.01.10.301.0121.2033	Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			80.000,00
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		9.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, de 05 de Agosto de 2022
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		84.030,60
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			137.030,60
28.01.10.304.0121.2036	Ações do Programa de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			7.500,00
30.01.18.541.0114.2017	Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29.490,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			68.990,00
29.01.08.244.0101.2040	Manutenção do FMAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			44.000,00
32.01.15.452.0111.2014	Encargos com Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			2.000,00
01.01.01.31.0100.2001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, de 05 de Agosto de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

601	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
TOTAL DO ANEXO		650.978,38



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, DE 05 de Agosto de 2022
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

27.01.12.365.0116.1017	Construção de Escolas para Educação Infantil	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
589	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
27.01.12.361.0116.1014	Construção, Reforma e Restauração de Unidades Escolares	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
589	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
589	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
589	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
589	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
589	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
589	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.200,00
589	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
589	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
589	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
589	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
TOTAL DA AÇÃO		146.200,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, DE 05 de Agosto de 2022
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

32.01.16.482.0112.1009	Programa de Melhoria Habitacional	
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do União	
TOTAL DA AÇÃO		80.000,00
25.01.04.122.0101.2065	Atividades a Cargo da Junta do Serviço Militar	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		800,00
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		10.500,00
28.01.10.305.0121.2037	Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica (PPA/ECD/VS)	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		4.000,00
28.01.10.304.0121.2036	Ações do Programa de Vigilância Sanitária	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, DE 05 de Agosto de 2022
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		7.000,00
32.01.17.544.0113.2070	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.999,80
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.860,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.597,98
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	402,02
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		16.859,80
29.01.08.244.0120.2042	Serviços de Proteção Social Básica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.500,00
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		17.500,00
31.01.20.605.0115.2018	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		1.000,00
32.01.15.451.0111.1007	Construção e Restauração de Praças	
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, DE 05 de Agosto de 2022
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		42.000,00
32.01.15.451.0111.1005	Pavimentação e Restauração de Vias Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	42.030,80
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
TOTAL DA AÇÃO		142.030,80
32.01.15.452.0111.2014	Encargos com Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		2.000,00
32.01.26.782.0111.1012	Construção e Restauração de Estradas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	64.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
TOTAL DA AÇÃO		97.000,00
31.01.20.608.0122.2072	Incentivo e Fortalecimento da Agricultura Familiar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64698-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, DE 05 de Agosto de 2022
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
31.01.20.608.0122.2071 Encargos com Seguro Garantia Safra		
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avoas, Garantias, Seguros e Similares	5.640,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
TOTAL DA AÇÃO		5.640,00
31.01.20.608.0122.2073 Ações de Fortalecimento da Piscicultura		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.850,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		2.850,00
32.01.17.512.0112.1010 Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
01.01.01.31.0100.2003 Encargos com a Transparência e Ouvidoria		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		4.700,00
01.01.01.31.0100.2001 Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		300,00
33.01.27.812.0117.1027 Construção de Quadras de Esportes		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64698-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, DE 05 de Agosto de 2022
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	1.597,98
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
TOTAL DA AÇÃO		22.597,98
21.01.04.122.0101.2045 Manutenção de Unidade de Representação em Teresina		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
TOTAL DO ANEXO		650.978,38

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:05D4ED99513E4062



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 CNPJ: 06.554.950/0001-44

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.2806/2021, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE VÁRZEA GRANDE-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Praça Juscelino Kubitschek, S/N, Centro, Várzea Grande-PI, inscrito no CNPJ nº 01.758.151/0001-76, representado pelo Exmº. Srª Ana Alice Moreira Pinto, inscrito no CPF nº 396.399.083-04, e RG nº 790.311 SSP-PI.

CONTRATADA: a empresa CLINICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.756.547/0001-47, sediada na Rua Dagoberto de Carvalho, 625, Sala 02, Centro, Oeiras-PI, CEP: 64.500-00, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Patrícia Helena Almeida Alves Canindé, portadora do CPF nº 759.659.333-04.

Celebram o presente termo aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02.2806/2021, referente a Pregão Eletrônico nº 006/2021, que visa à Contratação de serviços de consultas e exames, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Várzea Grande - PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas não modificadas por este instrumento, do contrato original, assinado em 28 de junho de 2021, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Várzea Grande - PI, 28 de junho de 2022.

Ana Alice Moreira Pinto
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Patrícia Helena Almeida Alves Canindé
 CLINICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA-EPP
 CNPJ nº 02.756.547/0001-47

Id:167C2F3DB3B6405F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 CNPJ: 06.554.950/0001-44

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2806/2021, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE VÁRZEA GRANDE-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Praça Juscelino Kubitschek, S/N, Centro, Várzea Grande-PI, inscrito no CNPJ nº 01.758.151/0001-76, representado pelo Exmº. Srª Ana Alice Moreira Pinto, inscrito no CPF nº 396.399.083-04, e RG nº 790.311 SSP-PI.

CONTRATADA: a empresa FRANCISCO DE CANINDE FERREIRA JUNIOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.219.058/0001-45, sediada na Rua Dagoberto de Carvalho, 625, Sala 02, Centro, Oeiras-PI, CEP: 64.500-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Francisco de Canindé Ferreira Junior, portador do CPF nº 373.832.563-87.

Celebram o presente termo aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2806/2021, referente a Pregão Eletrônico nº 006/2021, que visa à Contratação de serviços de consultas e exames, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Várzea Grande - PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas não modificadas por este instrumento, do contrato original, assinado em 28 de junho de 2021, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Várzea Grande - PI, 28 de junho de 2022.

Ana Alice Moreira Pinto
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Francisco de Canindé Ferreira Junior
 FRANCISCO DE CANINDE FERREIRA JUNIOR LTDA-ME
 CNPJ Nº 40.219.058/0001-45

Id:1518E9C5562C3FDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeiras – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 099/2022.

Ref.: Processo Administrativo 003/2022, Pregão Eletrônico 014/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS – PI, CONFORME RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 236/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS – PI, CNPJ Nº 06.554.851/0001-62.

Contratado: NEVES VEÍCULOS EIRELI – EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.710.993/0001-53.

Valor Global: R\$ 297.999,99 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Palmeiras-PI, Resolução CIB-PI nº 236/2022 e outros.

Data da assinatura: 17 de agosto de 2022.

Vigência: 12 meses.

Id:OCC548F324F03F09



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br



RESOLUÇÃO Nº 386/2022

Concede a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Simplício José da Silva" ao senhor IRANILDO LIMA DO VALE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Simplício José da Silva" ao senhor IRANILDO LIMA DO VALE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão desta Medalha é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, aos serviços sociais em prol da comunidade carente realizados por este cidadão frente a presidência do LIONS CLUBE deste município.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 17 de agosto de 2022.

Sebastião de Sena Rosa Neto
Presidente da Câmara

Id:0B62037AC7663F22



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br



RESOLUÇÃO Nº 385/2022

Concede a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Simplício José da Silva" ao senhor DANILLO ALVES DO NASCIMENTO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Simplício José da Silva" ao senhor DANILLO ALVES DO NASCIMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão desta Medalha é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestados à frente do IFPI de Campo Maior, nos últimos anos. Danilo foi Eleito Diretor – Geral do Campus Campo Maior do IFPI para o quadriênio 2021-2025, onde tem feito um excelente trabalho junto aos professores, aos servidores, aos 900 alunos e toda a comunidade do território dos carnaubais que se beneficia com os serviços prestados por esta conceituada instituição de ensino.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 17 de agosto de 2022.

Sebastião de Sena Rosa Neto
Presidente da Câmara

Id:05D4ED99513E4052



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.446/2022**

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E CAIXA D'ÁGUAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 22/08/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 02/09/2022 às 08:30hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 02/09/2022 às 10:00 min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DE Licitações-e do Banco do Brasil. Informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados no CPL-PMF, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 18 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMFPI

VISTO:
Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária de Planejamento e Administração

Id:12525ED49B184082

18/08/2022 11:29

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00032/2022

Às 11:18 horas do dia 18 de agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00032/2022, referente ao Processo nº 0010001753/2022, o pregoeiro, Sr(a) MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição Complementar: SERVIÇO MECÂNICO E GERAL-Manutenção de Veículos Leves e Pesados-ONIBUS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Estimado: R\$ 48.000,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: HORA

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: JOSE RONIEVON DOS REIS FERREIRA 84098864304 , pelo melhor lance de R\$ 37.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/08/2022 11:18:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOSE RONIEVON DOS REIS FERREIRA 84098864304, CNPJ/CPF: 44.925.080/0001-61, Melhor lance: R\$ 37.000,0000

Item: 2

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição Complementar: SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL-Manutenção de Veículos Leves e Pesados-ONIBUS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Estimado: R\$ 65.600,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: HORA

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/08/2022 11:18:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA, CNPJ/CPF: 69.626.232/0001-56, Melhor lance: R\$ 21.600,0000

Item: 3

Descrição: Retífica de motor de combustão interna

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE RETIFICA, NOS VEICULOS DE LINHA PESADO-Retífica de motor de combustão interna-ONIBUS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Valor Estimado: R\$ 25.000,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 36.250,0000 , com valor

<https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/TermoJulg.asp?prgCod=1066127&acao=A&tipo=t>

1/2
(Continua na próxima página)

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

18/08/2022 11:29

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

negociado a R\$ 25.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/08/2022 11:18:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA, CNPJ/CPF: 69.626.232/0001-56, Melhor lance: R\$ 36.250,0000, Valor Negociado: R\$ 25.000,0000

Item: 4

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição Complementar: SERVIÇO ELÉTRICO S-10, TORO, L-200 E DOBLÔ-Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40.000,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: HORA

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/08/2022 11:18:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA, CNPJ/CPF: 69.626.232/0001-56, Melhor lance: R\$ 20.000,0000

Item: 5

Descrição: Retífica de Motor de Combustão Interna

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE RETIFICA, NOS VEICULOS DE LINHA LEVE.-Retífica de Motor de Combustão Interna-S-10, TORO, L-200 E DOBLÔ.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Valor Estimado: R\$ 20.000,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24.400,0000 , com valor negociado a R\$ 20.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/08/2022 11:18:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.746.723/0001-19, Melhor lance: R\$ 24.400,0000, Valor Negociado: R\$ 20.000,0000

Fim do documento

Id:OCC548F324F04086

18/08/2022 11:30

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00032/2022

Às 11:20 horas do dia 18 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0010001753/2022, Pregão nº 00032/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição Complementar: SERVIÇO MECÂNICO E GERAL-Manutenção de Veículos Leves e Pesados-ONIBUS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Estimado: R\$ 48.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: HORA

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: JOSE RONIEVON DOS REIS FERREIRA 84098864304 , pelo melhor lance de R\$ 37.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2022 11:18:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOSE RONIEVON DOS REIS FERREIRA 84098864304, CNPJ/CPF: 44.925.080/0001-61, Melhor lance: R\$ 37.000,0000
Homologado	18/08/2022 11:19:58	ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS	

Item: 2

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição Complementar: SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL-Manutenção de Veículos Leves e Pesados-ONIBUS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Estimado: R\$ 65.600,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: HORA

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2022 11:18:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA, CNPJ/CPF: 69.626.232/0001-56, Melhor lance: R\$ 21.600,0000
Homologado	18/08/2022 11:20:01	ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS	

Item: 3

Descrição: Retífica de motor de combustão interna

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE RETIFICA, NOS VEICULOS DE LINHA PESADO-Retífica de motor de combustão interna-ONIBUS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

<https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/termoHom.asp?prgCod=1066127&tipo=t>

1/2
(Continua na próxima página)

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

18/08/2022 11:30

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Valor Estimado: R\$ 25.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 36.250,0000 , com valor negociado a R\$ 25.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2022 11:18:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA, CNPJ/CPF: 69.626.232/0001-56, Melhor lance: R\$ 36.250,0000, Valor Negociado: R\$ 25.000,0000
Homologado	18/08/2022 11:20:15	ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS	

Item: 4

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição Complementar: SERVIÇO ELÉTRICO S-10, TORO, L-200 E DOBLÔ-Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: HORA

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2022 11:18:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA, CNPJ/CPF: 69.626.232/0001-56, Melhor lance: R\$ 20.000,0000
Homologado	18/08/2022 11:20:20	ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS	

Item: 5

Descrição: Retífica de Motor de Combustão Interna

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE RETIFICA, NOS VEICULOS DE LINHA LEVE.-Retífica de Motor de Combustão Interna-S-10, TORO, L-200 E DOBLÔ.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Valor Estimado: R\$ 20.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24.400,0000 , com valor negociado a R\$ 20.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2022 11:18:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.746.723/0001-19, Melhor lance: R\$ 24.400,0000, Valor Negociado: R\$ 20.000,0000
Homologado	18/08/2022 11:20:24	ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS	

Fim do documento

Id:167C2F838D1AFE44


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CARTA CONVITE Nº 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.1951/2022

OBJETO: Contratação de redes de distribuição de abastecimento de água nas localidades nova esperança e localidade km 13, zona rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e dois, às 08:30h (oito horas e quarenta e nove minutos), na sala da CPL de Pajeú do Piauí-PI, reuniu-se, em sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Carta Convite nº 003/2022, que tem como objeto Construção de redes de distribuição de abastecimento de água nas localidades nova esperança e localidade km 13, zona rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, com o fim de analisar os documentos e realizar o julgamento da habilitação dos licitantes participantes do certame. Preliminarmente a Presidente ressaltou que, em obediência ao §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, com intuito de ampliar a competitividade na licitação foram convidadas quatro empresas. Além disso, o aviso de licitação foi publicado no portal da transparência do Município, mural da prefeitura bem como no diário oficial das prefeituras, **Ano XX - Teresina (PI) - Quinta-Feira, 04 de agosto de 2022 - Edição IVDCXXX**. Ademais, em obediência as regras de transparência e publicidade o edital com todos os seus anexos, foram cadastrados no sistema licitações web do TCE PI, oportunizando a eventuais interessados a possibilidade de participar do certame em referência. Iniciado os trabalhos, a Presidente desejou as boas-vindas a todos os membros. Ato contínuo, relembrou aos presentes que além de ter sido amplamente publicado o aviso de licitação, também foram convidadas as seguintes empresas

- 1- **L SILVA MESQUITA EIRELI (CONSTRUTORA ISADORA ME)**, CNPJ: 42.011.949/0001-37, com sede no Conjunto Novo Retiro, Quadra P, Casa 08, Sala B, Bairro Meladão, Floriano-PI, E-mail: construtoraisadora@gmail.com.
- 2-**CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal 250996 sediada Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, endereço eletrônico, construtoralocar@gmail.com.
- 3- **NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP**, CNPJ: 28.341.992/0001-30, sediada na Rua Bela, nº 545, Centro, Marcos Parente -PI, E-mail: nildecio@hotmail.com;
- 4- **GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, C.N.P.J Nº: 29.868.946/0001-56, endereço eletrônico, granvipi.ltda@hotmail.com.

Prosseguindo, a Presidente registrou que, das quatro empresas convidadas, somente compareceu as empresas 1) - CONSTRUTORA LOCAR EIRELI-EPP, representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva R.G nº: 2.221151 SSP/PI, C.P.F nº: 010.484.433-70 e L SILVA MESQUITA EIRELI (CONSTRUTORA ISADORA ME), representada pelo Sr. Herbert Guida de Miranda Araújo, R.G nº: 1.516.187SSP/PI, C.P.F nº: 812.325.271-49. Outra participante da licitação é a empresa NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP, que protocolou os envelopes 01 e 02, conforme *protocolo nº 001.0002061/2022*. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente facultou a palavra aos presentes. Em continuidade, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação, sendo que, conforme já registrado na ata anterior pelo representante da CONSTRUTORA LOCAR as empresas NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP e L SILVA MESQUITA EIRELI (CONSTRUTORA ISADORA ME), deixaram de apresentar o seguro garantia, contrariando a exigência contida item 5.7 do Edital. A empresa CONSTRUTORA LOCAR deixou de comprovar a qualificação técnica exigida no edital, considerando que, mesmo tendo apresentado a CAT – certidão de acervo técnico, esses documentos não vieram acompanhados dos respectivos atestados de capacidade técnica comprovando que a licitante já executou serviços similares ao objeto da licitação, deixando assim de cumprir com as exigências do edital relacionada a qualificação técnica. Em sequência, após análise dos documentos de habilitação, a Presidente e demais membros da Comissão preferiram o seguinte julgamento:

LICITANTE	JULGAMENTO	MOTIVO
CONSTRUTORA LOCAR	INABILITADA	Deixou de comprovar a qualificação técnica exigida no edital, considerando que, mesmo tendo apresentado a CAT – certidão de acervo técnico, esses documentos não vieram acompanhados dos respectivos atestados de capacidade técnica comprovando que a licitante já executou serviços similares ao objeto da licitação, deixando assim de cumprir com as exigências do edital relacionada a qualificação técnica.

L SILVA MESQUITA EIRELI (CONSTRUTORA ISADORA ME)	INABILITADA	deixou de apresentar o seguro garantia da proposta, contrariando a exigência contida item 5.7 do Edital, relacionado a Qualificação Econômica Financeira.
NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP	INABILITADA	deixou de apresentar o seguro garantia da proposta, contrariando a exigência contida item 5.7 do Edital, relacionado a Qualificação Econômica Financeira.

Prosseguindo a Presidente e demais membros da Comissão e, considerando que todos os licitantes foram declarados inabilitados, decidiu, com fundamento no Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, conceder novo prazo para que os licitantes participantes do certame apresentassem nova documentação conforme exigida no edital, sendo que a data da nova sessão ficou **designada para o dia 25 de agosto de 2022, as 08:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação**. A presidente e demais membros decidiram ainda que, a presente ata com julgamento dos documentos de habilitação, fosse publicada na imprensa oficial, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para dar ciência aos interessados e, querendo, apresente recurso administrativo no prazo legal, cujo termo inicial, contará a partir da publicação. A presidente informou desde logo que, **havendo recurso a data da sessão não ocorrerá no dia informado acima, sendo publicado novo aviso, logo após análise das referidas irrisignações**. A presidente informa ainda que, inteiro teor do processo encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e achada conforme e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
 Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL

Id:05D4EDDF2AA30120


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022
 PROCESSO Nº 0.010.002.116/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE CITOPATOLOGICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no inciso II do caput do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme descrição do objeto definido abaixo.

LOTE I – EXAMES CITOPATOLOGICO DO COLO UTERINO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	TOTAL
01	EXAME CITOPATOLOGICO PARA ANALISE DE MATERIAL DO COLO UTERINO	UNID	340	R\$ 50,00
				R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I - R\$ 17.000,00				

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 subseqüentes a divulgação desse aviso.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3532-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

(Continua na próxima página)

Id:167C2F838D1AFE44


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CARTA CONVITE Nº 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.1951/2022

OBJETO: Contratação de redes de distribuição de abastecimento de água nas localidades nova esperança e localidade km 13, zona rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e dois, às 08:30h (oito horas e quarenta e nove minutos), na sala da CPL de Pajeú do Piauí-PI, reuniu-se, em sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Carta Convite nº 003/2022, que tem como objeto Construção de redes de distribuição de abastecimento de água nas localidades nova esperança e localidade km 13, zona rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, com o fim de analisar os documentos e realizar o julgamento da habilitação dos licitantes participantes do certame. Preliminarmente a Presidente ressaltou que, em obediência ao §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, com intuito de ampliar a competitividade na licitação foram convidadas quatro empresas. Além disso, o aviso de licitação foi publicado no portal da transparência do Município, mural da prefeitura bem como no diário oficial das prefeituras, **Ano XX - Teresina (PI) - Quinta-Feira, 04 de agosto de 2022 - Edição IVDCXXX**. Ademais, em obediência as regras de transparência e publicidade o edital com todos os seus anexos, foram cadastrados no sistema licitações web do TCE PI, oportunizando a eventuais interessados a possibilidade de participar do certame em referência. Iniciado os trabalhos, a Presidente desejou as boas-vindas a todos os membros. Ato contínuo, relembrou aos presentes que além de ter sido amplamente publicado o aviso de licitação, também foram convidadas as seguintes empresas

- 1- **L SILVA MESQUITA EIRELI (CONSTRUTORA ISADORA ME)**, CNPJ: 42.011.949/0001-37, com sede no Conjunto Novo Retiro, Quadra P, Casa 08, Sala B, Bairro Meladão, Floriano-PI, E-mail: construtoraisadora@gmail.com.
- 2- **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal 250996 sediada Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, endereço eletrônico, construtoralocar@gmail.com.
- 3- **NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP**, CNPJ: 28.341.992/0001-30, sediada na Rua Bela, nº 545, Centro, Marcos Parente -PI, E-mail: nildecio@hotmail.com;
- 4- **GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, C.N.P.J Nº: 29.868.946/0001-56, endereço eletrônico, granvipi.ltda@hotmail.com.

Prosseguindo, a Presidente registrou que, das quatro empresas convidadas, somente compareceu as empresas 1) - CONSTRUTORA LOCAR EIRELI-EPP, representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva R.G nº: 2.221151 SSP/PI, C.P.F nº: 010.484.433-70 e L SILVA MESQUITA EIRELI (CONSTRUTORA ISADORA ME), representada pelo Sr. Herbert Guida de Miranda Araújo, R.G nº: 1.516.187SSP/PI, C.P.F nº: 812.325.271-49. Outra participante da licitação é a empresa NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP, que protocolou os envelopes 01 e 02, conforme protocolo nº 001.0002061/2022. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente facultou a palavra aos presentes. Em continuidade, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação, sendo que, conforme já registrado na ata anterior pelo representante da CONSTRUTORA LOCAR as empresas NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP e L SILVA MESQUITA EIRELI (CONSTRUTORA ISADORA ME), deixaram de apresentar o seguro garantia, contrariando a exigência contida item 5.7 do Edital. A empresa CONSTRUTORA LOCAR deixou de comprovar a qualificação técnica exigida no edital, considerando que, mesmo tendo apresentado a CAT – certidão de acervo técnico, esses documentos não vieram acompanhados dos respectivos atestados de capacidade técnica comprovando que a licitante já executou serviços similares ao objeto da licitação, deixando assim de cumprir com as exigências do edital relacionada a qualificação técnica. Em sequência, após análise dos documentos de habilitação, a Presidente e demais membros da Comissão preferiram o seguinte julgamento:

LICITANTE	JULGAMENTO	MOTIVO
CONSTRUTORA LOCAR	INABILITADA	Deixou de comprovar a qualificação técnica exigida no edital, considerando que, mesmo tendo apresentado a CAT – certidão de acervo técnico, esses documentos não vieram acompanhados dos respectivos atestados de capacidade técnica comprovando que a licitante já executou serviços similares ao objeto da licitação, deixando assim de cumprir com as exigências do edital relacionada a qualificação técnica.

L SILVA MESQUITA EIRELI (CONSTRUTORA ISADORA ME)	INABILITADA	deixou de apresentar o seguro garantia da proposta, contrariando a exigência contida item 5.7 do Edital, relacionado a Qualificação Econômica Financeira.
NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP	INABILITADA	deixou de apresentar o seguro garantia da proposta, contrariando a exigência contida item 5.7 do Edital, relacionado a Qualificação Econômica Financeira.

Prosseguindo a Presidente e demais membros da Comissão e, considerando que todos os licitantes foram declarados inabilitados, decidiu, com fundamento no Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, conceder novo prazo para que os licitantes participantes do certame apresentassem nova documentação conforme exigida no edital, sendo que a data da nova sessão ficou **designada para o dia 25 de agosto de 2022, as 08:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação**. A presidente e demais membros decidiram ainda que, a presente ata com julgamento dos documentos de habilitação, fosse publicada na imprensa oficial, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para dar ciência aos interessados e, querendo, apresente recurso administrativo no prazo legal, cujo termo inicial, contará a partir da publicação. A presidente informou desde logo que, **havendo recurso a data da sessão não ocorrerá no dia informado acima, sendo publicado novo aviso, logo após análise das referidas irrisignações**. A presidente informa ainda que, inteiro teor do processo encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e achada conforme e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
 Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL

Id:05D4EDDF2AA30120


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022
 PROCESSO Nº 0.010.002.116/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE CITOPATOLOGICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no inciso II do caput do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme descrição do objeto definido abaixo.

LOTE I – EXAMES CITOPATOLOGICO DO COLO UTERINO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	TOTAL
01	EXAME CITOPATOLOGICO PARA ANÁLISE DE MATERIAL DO COLO UTERINO	UNID	340	R\$ 50,00
				R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I - R\$ 17.000,00				

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 subseqüentes a divulgação desse aviso.

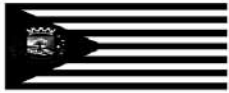
INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3532-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

1 – INTRODUÇÃO

1.1- O presente Termo de Referência tem por finalidade orientar a Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) que atuam na realização de exames para apresentarem propostas para o fornecimento parcelado e sob demanda de serviços de realização de exames laboratoriais citopatológico, para atender a necessidade dos pacientes atendidos pelas unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Pajeú do Piauí-PI, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

2 – DO OBJETO

2.1- Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento parcelado e sob demanda de serviços de realização exames laboratoriais citopatológico, para atender a necessidade dos pacientes atendidos pelas unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Pajeú do Piauí-PI.

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

3.1- A Constituição Federal estabelece que a saúde é um dever do Estado e um direito de todos e que sua implementação deverá se dar diretamente ou através de terceiros.

3.2 Os exames são necessários para detecção precoce do câncer do colo do útero e também constituem indicadores do programa Previne Brasil, de modo que, a não oferta desses exames além de trazer prejuízo ao enfrentamento a doenças como câncer do colo do útero em mulheres também implicará na redução dos recursos a serem repassados ao município pelo Ministério da saúde.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DO CONTRATO:

4.1 Como exigência imprescindível para a formalização e manutenção do contrato, a empresa proponente/credenciada deve atender às seguintes condições:

- a) Estar cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- b) Apresentar e atualizar certidões exigidas no edital conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Possuir cadastro no SISCAN e NO SISCOLO do Ministério da Saúde.

4.2 A empresa contratada deverá realizar o início dos serviços no prazo de até três dias contados da autorização.

4.3 A distribuição dos serviços (material coletado pelas UBS) dar-se-á de acordo com as necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Saúde.

4.4 Os serviços objeto desse Credenciamento deverá ser prestados da seguinte forma

4.4.1 Os profissionais de saúde que integra as ESF do Município realizarão a coleta e entrega do material na sede da empresa contratada.

4.4.2 A empresa contratada deverá fornecer, em regime de comodato, os materiais para correto acondicionamento das lâminas.

4.5 A Credenciada deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento acerca da qualidade do material solicitado.

5. TETO FINANCEIRO

5.1 O valor do Teto financeiro do contrato ser a de máximo é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 - O CREDENCIADO prestará em conformidade com a necessidade da SMS, sendo de responsabilidade da SMS a coleta do material na Unidade Básica de Saúde.

6.2 - Será contratado o fornecedor que apresentar o menor preço para execução dos exames;

6.3 - O resultado do exame terá que ser disponibilizado no prazo máximo de 10 (dez) dias, tanto em formato eletrônico quanto impresso.

6.4 - Será pago o valor máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por exame.

6.5 - O Município de Pajeú Do Piauí-PI, Estado do Piauí, reserva-se ao direito de fiscalizar de forma permanente, a qualidade dos exames e laudos apresentados em razão da prestação dos Serviços, podendo o prestador ser descredenciado, em caso de comprovação de irregularidades, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

7 – REGIME, PRAZO DE VIGÊNCIA.

7.1- O presente credenciamento terá vigência de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes, mediante termo aditivo.

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1- A despesa decorrente da prestação dos serviços especificados correrá pelo crédito do Projeto/Atividade da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesas 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 601 e próprio.

9 – DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE A CONTRATAÇÃO

9.1- Para a avaliação das propostas das empresas concorrentes é necessário que o estabelecimento de saúde, apresente, além da proposta de menor preço, forneça também os seguintes documentos para a comprovação de suas aptidões para contratar com administração pública:

1. Comprovação de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
2. Possuir cadastro no SISCAN e NO SISCOLO do Ministério da Saúde;
3. Alvará Sanitário;
4. Certidão de regularidade para com o FGTS;
5. Certidões negativas de débito estadual, municipal e federal;
6. Contrato social, estatutos ou requerimento de empresário;
7. Registro profissional específico para comprovação de capacidade técnica;
8. Declaração que comprovem a disponibilidade de recursos humanos, físicos e equipamentos para a realização do objeto do contrato;
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10 – FUNDAMENTOS LEGAIS

10.1- Considera-se o disposto na Constituição Federal, Artigo 199, inciso 1º, que prevê a complementaridade na contratação de instituições privadas para a prestação de serviços de saúde;

10.2- Artigo 24, inciso II da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1 - Fornecimento contínuo e ininterrupto dos serviços oriundos deste termo para a Secretaria Municipal de Saúde;

11.2 – Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à execução do objeto do contrato;

11.3 – Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.4 – Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;

11.5 – Responsabilizarem-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

11.6 – Responder pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

11.7- O Credenciado terá que obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança nos serviços, bem como fornecer EPI's, conforme orientações do Ministério Federal da Saúde e Organização Mundial da Saúde;

12 - OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ DO PAGAMENTO

12.1 – Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa realizar a entrega dos serviços dentro das especificações técnicas recomendadas;

12.2 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser entregue no Departamento Financeiro, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização dos serviços e consignado o fornecimento efetivamente executado.

13 - CLÁUSULAS NECESSÁRIAS E REQUISITOS CONTRATUAIS

13.1 Regime de execução dos serviços: discriminando, os serviços contratados, os critérios de avaliação e controle, a gratuidade dos serviços, a proibição de cobrança de valores complementares, os acréscimos e/ou supressões de serviços contratados até os limites fixados em lei;

13.2 Previsão de preço e suas Condições de pagamento, os critérios desse pagamento, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

13.3 Previsão dos prazos de início e final da prestação de serviços;

(Continua na próxima página)

Página 2

Página 3

Página 4

Página 5



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.4 Crédito pelo qual correrá a despesa, com a sua classificação funcional programática e da categoria econômica;

13.5 Previsão das obrigações e das responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores de multas;

13.6 Reconhecimento dos direitos da administração, em caso de rescisão administrativa (no caso de inexecução total ou parcial do contrato);

13.7 Vinculação ao Edital de Chamada Pública;

13.8 Legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;

13.9 Obrigações do contrato de manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública;

13.10- Obrigatoriedade de o prestador manter cadastro dos usuários, assim como prontuários que permitam o acompanhamento, o controle e a supervisão dos serviços;

13.11 Compromisso de o órgão ou entidade executora apresentar, na periodicidade ajustada, relatórios de atendimento e outros documentos comprobatórios da execução dos serviços efetivamente prestados ou colocados à disposição;

13.12 Que nos procedimentos de crianças, adolescentes e pessoas com mais de 60 anos, será assegurada a presença de acompanhamento;

13.13 Possibilidade de rescisão ou denúncia quando os serviços não forem executados de acordo com o contrato, no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas;

13.14 Os estabelecimentos contratados deverão estar com o cadastro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;

13.15 Os estabelecimentos contratados serão submetidos à avaliações sistemáticas de acordo com a solicitação do gestor

13.16 Os serviços contratados deverão estar submetidos a política de Regulação do seu gestor;

13.17 O contratado deverá entregar o resultado do exame no prazo máximo de até 10 (dez) dias após em formato impresso como eletrônico;

13.18 Obrigação de apresentação de relatórios de atividades sempre que solicitado pelo gestor;

13.19 Será garantido o acesso do Conselho Municipal de Saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização.

13.20 Responsabilidades da contratada no controle dos procedimentos realizados, a fim de que não ultrapasse em hipótese alguma o teto físico, nem o teto financeiro mensal.

Pajeú Do Piauí-PI, 19 de agosto de 2022.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde

Página 6

Página 7



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA XXXXXXXX, CNPJ:XXXXXX

A Prefeitura Municipal de Pajeú Do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Maria Ribeiro Antunes, S/N - Centro - Pajeú Do Piauí-PI - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada, pelo seu Secretário, XXXXXXXX, portador do RG n.º XXXXX e inscrito no CPF sob o n.º XXXXX, e A EMPRESA XXXXXXXX..., resolvem firmar o presente contrato, decorrente do Edital de Chamada Pública N° 0012/2022, cujo Edital fica fazendo parte integrante deste, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é o credenciamento, seleção e possível contratação XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente contrato será regido na íntegra pela Constituição Federal, art. 199; Lei 8.080/90, arts. 24 e seguintes; Lei 8.666/93 e alterações e demais normas da legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TETO FINANCEIRO

3.1 O valor mensal do teto financeiro será de até R\$ _____, apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no Edital de Chamada Pública n°0XX/20XX.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Orçamento Fiscal de 2022 do Fundo Municipal de Saúde de Pajeú Do Piauí-PI, conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo, com as seguintes características:

Órgão:
 Funcional:
 Projeto/Atividade:
 Elemento da Despesa:
 Fonte de Recursos:

Página 8

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme as condições a seguir estabelecidas, além daquelas previstas no Edital;

- Integrar ao Sistema Nacional de Regulação - SISREG/, destinando, o CONTRATADO, equipamento necessário para operacionalização do mesmo e indicando pelo menos 01 profissional para ser treinado e apto a utilizar o Sistema;
- Atender os pacientes agendados pela rede municipal de saúde de Pajeú Do Piauí-PI em dia e horário previamente acordados com a Coordenação de Regulação, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, devendo haver distribuição total dos horários necessários para cobrir o teto financeiro recebido;
- Oferecer atendimento igualitário entre os pacientes encaminhados pela SMS e os demais pacientes atendidos pelo prestador;
- Prestar os serviços através de profissionais pertencentes aos quadros do CONTRATADO, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste instrumento e no contrato;
- Não transferir a outrem as obrigações assumidas no contrato, salvo autorização, por escrito, da SMS, sob pena de rescisão do contrato;
- Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a SMS;
- Utilização do sistema SIA/SUS para apresentação da produção mensal;
- Realização de vistorias técnicas a critério da contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DO PAGAMENTO

- O CONTRATADO deverá realizar o fechamento de sua produção mensal, que será validado e pago após a conferência da contratada.
- O relatório de produção mensal deverá ser para avaliação e atesto da Secretaria Municipal de Saúde até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço;
- O pagamento será efetuado através da apresentação da Nota Fiscal, em reais, devidamente conferida e aceita pela CONTRATANTE, mediante depósito em conta bancária, correspondente aos serviços efetivamente prestados.

Página 9

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções, sem prejuízo daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93:

- a) pelo atraso injustificado no fornecimento dos serviços, ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, do valor da obrigação, se o atraso for até 30(trinta) dias. Excedido este prazo, a multa será em dobro;
- b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, II e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços não prestados;
- c) as multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;
- d) multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida;
- e) aplicadas as multas, a CONTRATANTE descontará do primeiro pagamento que fizer à CONTRATADA, após a sua imposição.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1 Os preços serão sempre aqueles praticados na proposta da empresa que apresentou o menor preço para execução dos serviços, sendo que, eventuais pedidos de reajustes serão analisados conforme previsto na legislação aplicável a matéria.

CLÁUSULA NONA – DA SUSPENSÃO POR INTERESSE DA CONTRATANTE

9.1 A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, suspender a prestação dos serviços, ou de parte deles, desde que notifique por escrito à CONTRATADA, conforme preceitua a Lei n.º 8.666/93 em seu artigo 78, inciso XIV.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCAL DO CONTRATO

10.1 A CONTRATANTE designa a servidora _____, matrícula nº _____, para atuar como fiscal responsável pela execução do presente contrato, conforme determina o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

11.1 O prazo do contrato terá vigência de 03 (três) meses nos termos do Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais legislação vigente, podendo ser prorrogado por outros períodos, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O presente Termo deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 Este contrato poderá ser alterado, exceto em seu objeto, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, através de Termos Aditivos e por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se o disposto no seu artigo 77.
Parágrafo Único: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canto do Buriti-PI, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões resultantes do presente contrato não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato na data abaixo indicada, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pajeú Do Piauí-PI, ____/____/____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____

Id:167C2F838D1B0135



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0001.753/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro De Preços - SRP Nº 00032/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PARCELADA DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Pregoeira: Maria do Socorro Silva Martins Moura
Data Adjudicação: 18/08/2022.
Homologação: 18/08/2022
Data da Assinatura da ARP: 19/08/2022
Vigência: 12 (doze) meses
Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Ana Cláudia Tavares dos Reis
Empresa Vencedora: Jose Ronievon ME, inscrita no C.N.P.J nº: 44.925.080/0001-61, Ins. Est. nº: 19.708.473-1. Luiz Carlos Alves Cavalcante-EPP, C.N.P.J nº: 69.626.232/0001-56 Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda, inscrita C.N.P.J nº: 35.746.723/0001-19

I – DOS ITENS REGISTRADOS:

LOTE I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI- SERVIÇO MECANICOS E ELÉTRICO ONIBUS.						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR H/HOMEM	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL	HORA/HOMEM	400	R\$ 97,50	R\$ 37.000,00	Jose Ronievon ME
2	SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL	HORA/HOMEM	400	R\$ 54,00	R\$ 21.600,00	Luiz Carlos Alves Cavalcante-EPP
3	SERVIÇOS DE RETIFICA, NOS VEÍCULOS DE LINHA PESADO.	HORA/HOMEM	250	R\$ 100	R\$ 25.000,00	Luiz Carlos Alves Cavalcante-EPP

LOTE II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI-SERVIÇO ELÉTRICO 5-10, TORO, L-200 E DOBLÔ.						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR H/HOMEM	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL	HORA/HOMEM	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00	Luiz Carlos Alves Cavalcante-EPP
2	SERVIÇOS DE RETIFICA, NOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE.	HORA/HOMEM	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00	Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda

II - ORGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração é os Órgãos Gerenciadores responsáveis pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 00032/2022 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Lei Municipal 03/13, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Pajeú do Piauí-PI:

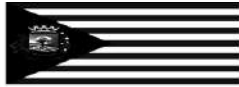
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 00032/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº: 001.0001.753/2022.

IV – LICITANTES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	Jose Ronievon ME
CNPJ	C.N.P.J nº: 44.925.080/0001-61, Ins. Est. nº: 19.708.473-
REPRESENTANTE	Representante legal Sr. Jose Ronievon Dos Reis Ferreira R.G nº: 1.755.860-SSP-PI C.P.F nº: 840.988.643-04 CEP nº 64.898-000 E-mail: ronreiv5709@gmail.com
ENDEREÇO	com endereço na 1 To Pt: Do Mercado, Nº: 5/N, CEP Nº: 64.898-000 centro, Pajeú do Piauí-PI.

LICITANTE	Luiz Carlos Alves Cavalcante-EPP
CNPJ	C.N.P.J nº: 69.626.232/0001-56,
REPRESENTANTE	Representante legal o Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante R.G nº 1.411.579 SSP/CE C.P.F nº: 163.024.863-00
ENDEREÇO	Avenida Bucar nro nº 599, Centro, Floriano-PI.

LICITANTE	Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.
CNPJ	C.N.P.J nº: 35.746.723/0001-19
REPRESENTANTE	por intermédio de representante legal Sr. Izairion Gomes Sousa, portador do R.G. nº 1007350 SSP/PI e C.P.F: 579.348.943-68
ENDEREÇO	com sede Rua Antônio gregório veras, 11166,- Bairro Sauto Antônio, CEP: 64032050, Teresina Piauí-PI, Centro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções, sem prejuízo daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93:

- a) pelo atraso injustificado no fornecimento dos serviços, ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, do valor da obrigação, se o atraso for até 30(trinta) dias. Excedido este prazo, a multa será em dobro;
- b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, II e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços não prestados;
- c) as multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;
- d) multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida;
- e) aplicadas as multas, a CONTRATANTE descontará do primeiro pagamento que fizer à CONTRATADA, após a sua imposição.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1 Os preços serão sempre aqueles praticados na proposta da empresa que apresentou o menor preço para execução dos serviços, sendo que, eventuais pedidos de reajustes serão analisados conforme previsto na legislação aplicável a matéria.

CLÁUSULA NONA – DA SUSPENSÃO POR INTERESSE DA CONTRATANTE

9.1 A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, suspender a prestação dos serviços, ou de parte deles, desde que notifique por escrito à CONTRATADA, conforme preceitua a Lei n.º 8.666/93 em seu artigo 78, inciso XIV.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCAL DO CONTRATO

10.1 A CONTRATANTE designa a servidora _____, matrícula nº _____, para atuar como fiscal responsável pela execução do presente contrato, conforme determina o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

11.1 O prazo do contrato terá vigência de 03 (três) meses nos termos do Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais legislação vigente, podendo ser prorrogado por outros períodos, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O presente Termo deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 Este contrato poderá ser alterado, exceto em seu objeto, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, através de Termos Aditivos e por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se o disposto no seu artigo 77.
Parágrafo Único: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canto do Buriti-PI, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões resultantes do presente contrato não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato na data abaixo indicada, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pajeú Do Piauí-PI, ____/____/____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____

Id:167C2F838D1B0135



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0001.753/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro De Preços - SRP Nº 00032/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PARCELADA DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Pregoeira: Maria do Socorro Silva Martins Moura
Data Adjudicação: 18/08/2022.
Homologação: 18/08/2022
Data da Assinatura da ARP: 19/08/2022
Vigência: 12 (doze) meses
Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Ana Cláudia Tavares dos Reis
Empresa Vencedora: Jose Ronieyon ME, inscrita no C.N.P.J nº: 44.925.080/0001-61, Ins. Est. nº: 19.708.473-1. Luiz Carlos Alves Cavalcante-EPP, C.N.P.J nº: 69.626.232/0001-56 Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda, inscrita C.N.P.J nº: 35.746.723/0001-19

I – DOS ITENS REGISTRADOS:

LOTE I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI- SERVIÇO MECANICOS E ELÉTRICO ONIBUS.						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR H/HOMEM	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL	HORA/HOMEM	400	R\$ 97,50	R\$ 37.000,00	Jose Ronieyon ME
2	SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL	HORA/HOMEM	400	R\$ 54,00	R\$ 21.600,00	Luiz Carlos Alves Cavalcante-EPP
3	SERVIÇOS DE RETIFICA, NOS VEICULOS DE LINHA PESADO.	HORA/HOMEM	250	R\$ 100	R\$ 25.000,00	Luiz Carlos Alves Cavalcante-EPP

LOTE II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI-SERVIÇO ELÉTRICO 5-10, TORO, L-200 E DOBLÔ.						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR H/HOMEM	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL	HORA/HOMEM	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00	Luiz Carlos Alves Cavalcante-EPP
2	SERVIÇOS DE RETIFICA, NOS VEICULOS DE LINHA LEVE.	HORA/HOMEM	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00	Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda

II - ORGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração é os Órgãos Gerenciadores responsáveis pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 00032/2022 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Lei Municipal 03/13, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Pajeú do Piauí-PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 00032/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº: 001.0001.753/2022.

IV – LICITANTES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	Jose Ronieyon ME
CNPJ	C.N.P.J nº: 44.925.080/0001-61, Ins. Est. nº: 19.708.473-
REPRESENTANTE	Representante legal Sr. Jose Ronieyon Dos Reis Ferreira R.G nº: 1.755.860-SSP-PI C.P.F nº: 840.988.643-04 CEP nº 64.898-000 E-mail: ronireis9709@gmail.com
ENDEREÇO	com endereço na 1 To Pt: Do Mercado, Nº: 5/N, CEP Nº: 64.898-000 centro, Pajeú do Piauí-PI.

LICITANTE	Luiz Carlos Alves Cavalcante-EPP
CNPJ	C.N.P.J nº: 69.626.232/0001-56,
REPRESENTANTE	Representante legal o Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante R.G nº 1.411.579 SSP/CE C.P.F nº: 163.024.863-00
ENDEREÇO	Avenida Bucar nato nº 599, Centro, Floriano-PI.

LICITANTE	Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.
CNPJ	C.N.P.J nº: 35.746.723/0001-19
REPRESENTANTE	por intermédio de representante legal Sr. Izairion Gomes Sousa, portador do R.G. nº 1007350 SSP/PI e C.P.F: 579.348.943-68
ENDEREÇO	com sede Rua Antônio gregório veras, 11166,- Bairro Sauto Antônio, CEP: 64032050, Teresina Piauí-PI, Centro.

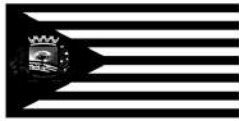
Página 10

Página 11

Página 1

Página 2

Id:OF8BD44101DFEA9B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00120/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0001.753/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0032/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

 ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00120/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda*, inscrita CNPJ; 35.746.723/0001-19, com sede Rua Antônio Gregório veras, 11166,- Bairro Santo Antônio, CEP: 64032050, Teresina Piauí-PI, Centro, por intermédio do representante legal Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do R.G. nº 1007350 SSP/PI e C.P.F: 579.348.943-68.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para parcelada de serviços mecânicos em geral para atender as necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, conforme previsto no termo de referência e edital, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNAT, TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais).

OBS.: O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO DECORRE DE ESTIMATIVA DE CONSUMO. MOTIVO PELO QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.

DATA DA ASSINATURA: 22.08.2022.

 SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda*, inscrita CNPJ; 35.746.723/0001-19, com sede Rua Antônio Gregório veras BR 11166,- Bairro Santo Antônio, CEP: 64032050, Teresina Piauí-PI, Centro, por intermédio do representante legal Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do R.G. nº 1.007.350 SSP/PI e CPF: 579.348.943-68, vencedor do Lote II Item 2.

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:0471A87E158FEF08


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 040/2022

DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

 Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

 DECRETO Nº 040/2022, de 01 de Junho de 2022
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

26.01.04.123.0101.2047	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		45.000,00
33.01.13.392.0119.2058	Realização e Apoio a Eventos Cívicos, Culturais e Religiosos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
TOTAL DO ANEXO		58.000,00


 Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

 DECRETO Nº 040/2022, DE 01 de Junho de 2022
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

28.01.10.301.0121.2033	Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	12.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		12.000,00
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		37.000,00
28.01.10.301.0121.2034	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		9.000,00
TOTAL DO ANEXO		58.000,00

ICP Brasil

Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

 IVC
 Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18


 www.diariooficialdosmunicipios.org

Prefeitura Municipal de Luzilândia

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL 25X1020 # 23 - 3 MT	AÇO CEARENSE	363,340000	50,00

Lote 101: TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL 40X980 # 23 - 3 MT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MANOEL DA VERAS CRUZ SILVA NASCIMENTO EPP.CNPJ: 11.801.006/0002-65.Valor Global: 18.167,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL 40X980 # 23 - 3 MT	AÇO CEARENSE	363,340000	50,00

Lote 102: TELHA METÁLICA ONDULADA 17X980 # 23 - 3 MT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MANOEL DA VERAS CRUZ SILVA NASCIMENTO EPP.CNPJ: 11.801.006/0002-65.Valor Global: 18.167,00.

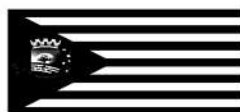
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELHA METÁLICA ONDULADA 17X980 # 23 - 3 MT	AÇO CEARENSE	363,340000	50,00

LUZILANDIA, 19 de agosto de 2022

ASSINATURA

Id:01AB1D8D5A7BEA94

Id:1518EA227807EA97



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00118/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00119/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0001.753/2022.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0001.753/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0032/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da Pregão Eletrônico Nº: 0032/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00118/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa: Jose Ronievon ME, inscrita no C.N.P.J nº: 44.925.080/0001-61, Ins. Est. nº: 19.708.473-1, com endereço na 1 Tv Pc Do Mercado, Nº: S/N, CEP Nº: 64.898-000 centro, Pajeú do Piauí-PI, através de seu sócio representante legal Sr. Jose Ronievon Dos Reis Ferreira, portador do R.G nº: 1.755.860-SSP-PI e C.P.F nº: 840.988.643-04 CEP nº 64.898-000, E-mail: ronireis0709@gmail.com.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00119/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Luiz Carlos Alves Cavalcante-EPP, C.N.P.J nº: 69.626.232/0001-56, Representante legal o Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante R.G nº 1.411.579 SSP/CE C.P.F nº: 163.024.863-00, Avenida Bucar neto nº 599, Centro, Floriano-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para parcelada de serviços mecânicos em geral para atender as necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, conforme previsto no termo de referência e edital, como se aqui estivessem transcritos.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para parcelada de serviços mecânicos em geral para atender as necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, conforme previsto no termo de referência e edital, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNAT, TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNAT, TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

OBS: O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO DECORRE DE ESTIMATIVA DE CONSUMO, MOTIVO PELO QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 22.08.2022.

DATA DA ASSINATURA: 22.08.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa Jose Ronievon ME, inscrita no C.N.P.J nº: 44.925.080/0001-61, Ins. Est. nº: 19.708.473-1, com endereço na 1 Tv Pc Do Mercado, Nº: S/N, CEP Nº: 64.898-000 centro, Pajeú do Piauí-PI, através de seu sócio representante legal Sr. Jose Ronievon Dos Reis Ferreira, portador do R.G nº: 1.755.860-SSP-PI e C.P.F nº: 840.988.643-04 CEP nº 64.898-000, E-mail: ronireis0709@gmail.com., vencedor do Lote I Item 1.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Pela CONTRATADA, a empresa Luiz Carlos Alves Cavalcante-EPP, C.N.P.J nº: 69.626.232/0001-56, Representante legal o Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante R.G nº 1.411.579 SSP/CE C.P.F nº: 163.024.863-00, Avenida Bucar neto nº 599, Centro, Floriano-PI, Vencedora dos Lote I, Item 2, 3 e Lote II Item 1.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária de Planejamento e Administração

Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Luzilândia

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL 25X1020 # 23 - 3 MT	AÇO CEARENSE	363,340000	50,00

Lote 101: TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL 40X980 # 23 - 3 MT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MANOEL DA VERAS CRUZ SILVA NASCIMENTO EPP.CNPJ: 11.801.006/0002-65.Valor Global: 18.167,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL 40X980 # 23 - 3 MT	AÇO CEARENSE	363,340000	50,00

Lote 102: TELHA METÁLICA ONDULADA 17X980 # 23 - 3 MT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MANOEL DA VERAS CRUZ SILVA NASCIMENTO EPP.CNPJ: 11.801.006/0002-65.Valor Global: 18.167,00.

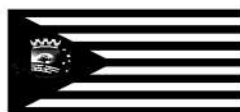
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELHA METÁLICA ONDULADA 17X980 # 23 - 3 MT	AÇO CEARENSE	363,340000	50,00

LUZILANDIA, 19 de agosto de 2022

ASSINATURA

Id:01AB1D8D5A7BEA94

Id:1518EA227807EA97



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00118/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00119/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0001.753/2022.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0001.753/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0032/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da Pregão Eletrônico Nº: 0032/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00118/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa: Jose Ronievon ME, inscrita no C.N.P.J nº: 44.925.080/0001-61, Ins. Est. nº: 19.708.473-1, com endereço na 1 Tv Pc Do Mercado, Nº: S/N, CEP Nº: 64.898-000 centro, Pajeú do Piauí-PI, através de seu sócio representante legal Sr. Jose Ronievon Dos Reis Ferreira, portador do R.G nº: 1.755.860-SSP-PI e C.P.F nº: 840.988.643-04 CEP nº 64.898-000, E-mail: ronireis0709@gmail.com.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00119/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Luiz Carlos Alves Cavalcante-EPP, C.N.P.J nº: 69.626.232/0001-56, Representante legal o Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante R.G nº 1.411.579 SSP/CE C.P.F nº: 163.024.863-00, Avenida Bucar neto nº 599, Centro, Floriano-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para parcelada de serviços mecânicos em geral para atender as necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, conforme previsto no termo de referência e edital, como se aqui estivessem transcritos.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para parcelada de serviços mecânicos em geral para atender as necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, conforme previsto no termo de referência e edital, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNAT, TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNAT, TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

OBS: O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO DECORRE DE ESTIMATIVA DE CONSUMO, MOTIVO PELO QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 22.08.2022.

DATA DA ASSINATURA: 22.08.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa Jose Ronievon ME, inscrita no C.N.P.J nº: 44.925.080/0001-61, Ins. Est. nº: 19.708.473-1, com endereço na 1 Tv Pc Do Mercado, Nº: S/N, CEP Nº: 64.898-000 centro, Pajeú do Piauí-PI, através de seu sócio representante legal Sr. Jose Ronievon Dos Reis Ferreira, portador do R.G nº: 1.755.860-SSP-PI e C.P.F nº: 840.988.643-04 CEP nº 64.898-000, E-mail: ronireis0709@gmail.com., vencedor do Lote I Item 1.

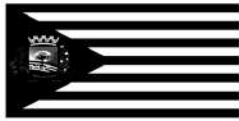
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Pela CONTRATADA, a empresa Luiz Carlos Alves Cavalcante-EPP, C.N.P.J nº: 69.626.232/0001-56, Representante legal o Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante R.G nº 1.411.579 SSP/CE C.P.F nº: 163.024.863-00, Avenida Bucar neto nº 599, Centro, Floriano-PI, Vencedora dos Lote I, Item 2, 3 e Lote II Item 1.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária de Planejamento e Administração

Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:OF8BD44101DFEA9B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00120/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0001.753/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0032/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00120/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda*, inscrita CNPJ; 35.746.723/0001-19, com sede Rua Antônio Gregório veras, 11166,- Bairro Santo Antônio, CEP: 64032050, Teresina Piauí-PI, Centro, por intermédio do representante legal Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do R.G. nº 1007350 SSP/PI e C.P.F: 579.348.943-68.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para parcelada de serviços mecânicos em geral para atender as necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, conforme previsto no termo de referência e edital, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNAT, TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais).

OBS.: O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO DECORRE DE ESTIMATIVA DE CONSUMO. MOTIVO PELO QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.

DATA DA ASSINATURA: 22.08.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda*, inscrita CNPJ; 35.746.723/0001-19, com sede Rua Antônio Gregório veras BR 11166,- Bairro Santo Antônio, CEP: 64032050, Teresina Piauí-PI, Centro, por intermédio do representante legal Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do R.G. nº 1.007.350 SSP/PI e CPF: 579.348.943-68, vencedor do Lote II Item 2.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:0471A87E158FEF08



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 040/2022

DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 040/2022, de 01 de Junho de 2022
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

26.01.04.123.0101.2047	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		45.000,00
33.01.13.392.0119.2058	Realização e Apoio a Eventos Cívicos, Culturais e Religiosos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
TOTAL DO ANEXO		58.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 040/2022, DE 01 de Junho de 2022
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

28.01.10.301.0121.2033	Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	12.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		12.000,00
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		37.000,00
28.01.10.301.0121.2034	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		9.000,00
TOTAL DO ANEXO		58.000,00

ICP
 Brasil

Carimbo
 do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
 Instituto
 Verificador de
 Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN
 International
 Standard
 Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:0471A8955E06D985

Id:09FEBE76D42EDC09


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º: 056/2019

Página 1

 FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
 CONTRATO N.º: 0056/2019, CONFORME
 ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESSE TERMO
 CONTRATUAL.

Aos quinze dias de julho do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado, Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N.º:01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado empresa Construtora Locar Eireli C.N.P.J: 29.619.312/0001-60, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha N: 892, Sala Centro-Floriano-PI, Representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva portador do R.G: 2.221.151 SSP/PI e C.P.F: 010.484.433-70, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0056/2019, com fundamento na Cláusula Quinta c/c e o Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme estabelecido no Pregão Presencial SRP n.º: 0024/2019, Processo Administrativo n.º: 001.0001072/2019; observadas as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos n.º 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, além do Decreto Municipal n.º 003/2013 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, a prorrogar por mais doze meses, a vigência do instrumento contratual, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, conforme edital e planilhas orçamentárias em anexo da contratada, mediante as cláusulas a seguir pactuadas da contratada, contado da assinatura do presente Termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 15 de julho de 2022.

Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

PELA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

 Construtora Locar Eireli
 C.N.P.J: 29.619.312/0001-60 892
 Representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva.
 RG: 2.221.151 SSP/PI
 CPF: 010.484.433-70.

TESTEMUNHAS:

 1ª) _____ RG ou CPF _____
 2ª) _____ RG ou CPF _____

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 0035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0.010.000.446/2022

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Presidente, torna público a retificação do Pregão Eletrônico SRP N.º: 0035/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção de erro material AVISO DE LICITAÇÃO n.º 0035/2022, assim como se segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 22/08/2022 às 17:00hs.;

LEIA-SE: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 23/08/2022 às 17:00hs.;

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente. Informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de agosto de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPP

VISTO

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento Administração.

 DIÁRIO OFICIAL DOS
 MUNICÍPIOS
 "Verba Velat, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50


 ISSN 2527-1911 (Impresso)
 ISSN 2594-7923 (Online)

 Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
 Dir. Executivo: Mara Luciana
 Dir. Administrativo: Maria Soares
 Chefe de Redação: Vanderlei Silva
 Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

 Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n.º 173
 Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
 Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
 Email: atendimento@dompi.com.br
 Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/

 EDIÇÃO ASSINADA
 DIGITALMENTE
 COM CARIMBO DO
 TEMPO

Id:0471A8955E06D985

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º: 056/2019

Página 1

FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º: 0056/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESSE TERMO CONTRATUAL.

Aos quinze dias de julho do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado, Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N.º:01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado empresa Construtora Locar Eireli C.N.P.J: 29.619.312/0001-60, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha N: 892, Sala Centro-Floriano-PI, Representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva portador do R.G: 2.221.151 SSP/PI e C.P.F: 010.484.433-70, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0056/2019, com fundamento na Cláusula Quinta c/c e o Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme estabelecido no Pregão Presencial SRP n.º: 0024/2019, Processo Administrativo n.º: 001.0001072/2019; observadas as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos n.º 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, além do Decreto Municipal n.º 003/2013 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, a prorrogar por mais doze meses, a vigência do instrumento contratual, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, conforme edital e planilhas orçamentárias em anexo da contratada, mediante as cláusulas a seguir pactuadas da contratada, contado da assinatura do presente Termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 15 de julho de 2022.

Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PIPELA EMPRESA DETENTORA
DOS PREÇOS REGISTRADOSConstrutora Locar Eireli
C.N.P.J: 29.619.312/0001-60 892
Representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva.
RG: 2.221.151 SSP/PI
CPF: 010.484.433-70.

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____
2ª) _____ RG ou CPF _____

Id:09FEBE76D42EDC09

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 0035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0.010.000.446/2022

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Presidente, torna público a retificação do Pregão Eletrônico SRP N.º: 0035/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção de erro material AVISO DE LICITAÇÃO n.º 0035/2022, assim como se segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 22/08/2022 às 17:00hs.;**LEIA-SE:** O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 23/08/2022 às 17:00hs.;

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente. Informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento Administração.DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica SousaRua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n.º 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO

Id:10EF19FF38CEBE80

Id:0047D85AD656C290



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pm@padremarcos@gmail.com
Fone: (86) 3431-1114



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

ERRATA DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 065/2022

DECRETO nº 0024/2022, de 25 de agosto de 2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 010/2022.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos, CNPJ (MF) 06.553.788/0001-40, Rua: Anfrísio Macedo, 150 - Bairro - Centro, Padre Marcos - Piauí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições constitucionais e, nos termos do arts. 1º e 2º, inciso V, e 5º da Lei 4.132, de 10 de setembro de 1962, com alterações posteriores,

CONTRATADO: J. BENEDITO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº sob o nº 45.465.818/0001-18, com sede na Rua Pastor Sebastião Ferreira da Silva, 157, Bairro Homero Castelo Branco, cidade de Padre Marcos-PI, representado neste ato pelo o Sr. José Benedito Neto, inscrito no CPF nº 454.057.273-34.

Considerando a necessidade de terreno para a construção de 01 (um) na localidade CASINHAS, no município de Pajeú do Piauí(PI),

DECRETA:

• **onde se lê: CLÁUSULA DO OBJETO:** Prestação de serviços técnico profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica, de natureza singular, destacando se a elaboração de normas internas, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e a prestação de serviços de natureza jurídica, em todos os graus da jurisdição, compreendendo ajuizamento de demandas, contestações, réplica, elaboração e apresentação de defesas, memoriais, comparecimento a audiências, interposições de recursos, sustentação oral, elaboração de Portarias, elaboração de Pareceres Jurídicos, memorando, elaboração de ofícios aos órgãos públicos e respostas a ofícios recebidos, bem como acompanhamento ao Conselho Municipal de Educação e arazoado que se fizerem necessários, e que abranja as ações e incidentes processuais com essas relacionadas, bem como o acompanhamento de ações judiciais em que a Secretaria Municipal de Educação de Padre Marcos - PI, seja parte.

Artigo 1º - Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, um terreno registrado no Cartório 1.º Ofício de Notas de Canto do Buriti(PI), no Livro Volume III, fls. 409505, Registro de Imóveis, de propriedade de José da Silva Dias, brasileiro, casado, residentes edomiciliados em Canto do Buriti(PI) com área de 400m² (quatrocentos metros quadrados)

Artigo 2º. O imóvel acima descrito no art. 1.º destina-se à perfuração de um poço tubular para atender as necessidades dos moradores da localidade Casinhas, zona rural de Pajeú do Piauí.

Artigo 3º - Nos termos do art. 15º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão na posse do imóvel expropriado.

Artigo 4º - Fica compensado do preço do bem expropriado, quaisquer ônus ou direitos devidos ao expropriante, e que recaiam sobre o bem expropriado.

Artigo 5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de recursos próprios do Orçamento Geral do Município.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), aos 25 de agosto de 2022.

Thiago de Carvalho Macedo
CPF: 070.837.513-82

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Todos os demais termos e condições estabelecidas neste contrato, permanecem inalterados.

Padre Marcos - PI, 04 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Thiago de Carvalho Macedo
CPF: 070.837.513-82
Thiago de Carvalho Macedo
Presidente da CPL - Portaria nº 001-2022

Sebastiana Vieira de Carvalho
Secretária de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Id:10EF19FF38CEC09F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00121/2022

CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 0012/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0036/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.116/2022.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº: 00121/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Laboratório De Análises Clínicas Hemovida LTDA*, com sede na Rua Defala Atem, nº 565, Sala A, Bairro Centro, CEP: 64.800-110, Floriano/PI, inscrita no CNPJ nº 21.226.375/0001-44,, E-mail: hemovidalaboratorio@gmail.com representado pelo Sra. Maria Jose Carvalho Borges, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 162251 SJSJ-PI e CPF: nº 433.078.763-68.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento parcelado e sob demanda de serviços de realização exames laboratoriais citopatológico, para atender a necessidade dos pacientes atendidos pelas unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município

FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exmo. Sr. Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, de Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Laboratório De Análises Clínicas Hemovida LTDA*, com sede na Rua Defala Atem, nº 565, Sala A, Bairro Centro, CEP: 64.800-110, Floriano/PI, inscrita no CNPJ nº 21.226.375/0001-44,, E-mail: hemovidalaboratorio@gmail.com representado pelo Sra. Maria Jose Carvalho Borges, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 162251 SJSJ-PI e CPF: nº 433.078.763-68.

Pajeú do Piauí, 25 de agosto de 2022

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde, de Pajeú do Piauí-PI

Id:0E288F0E7DBAC099



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 0012/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0036/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.116/2022.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento parcelado e sob demanda de serviços de realização exames laboratoriais citopatológico, para atender a necessidade dos pacientes atendidos pelas unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho Secretário Municipal de Saúde, de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.002.116/2022, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação nº: 0036/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento parcelado e sob demanda de serviços de realização exames laboratoriais citopatológico, para atender a necessidade dos pacientes atendidos pelas unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme especificado no Edital, a ser executado pela empresa *Laboratório De Análises Clínicas Hemovida LTDA*, com sede na Rua Defala Atem, nº 565, Sala A, Bairro Centro, CEP: 64.800-110, Floriano/PI, inscrita no CNPJ nº 21.226.375/0001-44,, E-mail: hemovidalaboratorio@gmail.com representado pelo Sra. Maria Jose Carvalho Borges, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 162251 SJSJ-PI e CPF: nº 433.078.763-68, pelo valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 25 de agosto de 2022

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde, de Pajeú do Piauí-PI

Id:1518EA68516CBFEA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.146/2022
 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais).

FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO, CODEVASF.

DATA DA SESSÃO: 12 de setembro de 2022.

HORÁRIO: às 08:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.
com.www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 25 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL-PMPPPI

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:01AB1DD333E0C17C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 Av. Otilia Maria de Paiva, nº 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí - PI - CEP: 64.205-000
 CNPJ.: 04.218.211/0001-96 - Fone: (86)9.9483-7945



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

O MUNICÍPIO PAU D'ARCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.218.211/0001-96, com sede na Av. Otilia Maria de Paiva, nº 620 - bairro: Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP: 64.205-000, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 088/2022, de 13 de julho de 2022, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços adicionais, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviço na Construção do Refeitório da Unidade Escolar Fortunato Rodrigues de Sousa, na localidade Saraiva, Zona Rural do Pau D'Arco do Piauí - PI, conforme Planilha Orçamentária.
- DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08:00 h às 14:00 h, conforme art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- FORMA DE ENVIO: As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço cplpaudarcodopiaui@gmail.com.
- ACESSO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Estará disponível aos interessados por solicitação por e-mail ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos. (cplpaudarcodopiaui@gmail.com).
- FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail cplpaudarcodopiaui@gmail.com.

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração e Planejamento

Pau D'Arco do Piauí - PI, 25 de agosto de 2022.

Leonildo Farias Moura
 Agente de Contratação
 Portaria nº 088/2022

Id:10EF19FF38CEC09F

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00121/2022

CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 0012/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0036/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.116/2022.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº: 00121/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Laboratório De Análises Clínicas Hemovida LTDA*, com sede na Rua Defala Atem, nº 565, Sala A, Bairro Centro, CEP: 64.800-110, Floriano/PI, inscrita no CNPJ nº 21.226.375/0001-44,, E-mail: hemovidalaboratorio@gmail.com representado pelo Sra. Maria Jose Carvalho Borges, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 162251 SJSJ-PI e CPF: nº 433.078.763-68.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento parcelado e sob demanda de serviços de realização exames laboratoriais citopatológico, para atender a necessidade dos pacientes atendidos pelas unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município

FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exmo. Sr. Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, de Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Laboratório De Análises Clínicas Hemovida LTDA*, com sede na Rua Defala Atem, nº 565, Sala A, Bairro Centro, CEP: 64.800-110, Floriano/PI, inscrita no CNPJ nº 21.226.375/0001-44,, E-mail: hemovidalaboratorio@gmail.com representado pelo Sra. Maria Jose Carvalho Borges, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 162251 SJSJ-PI e CPF: nº 433.078.763-68.

Pajeú do Piauí, 25 de agosto de 2022

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde, de Pajeú do Piauí-PI

Id:0E288F0E7DBAC099

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 0012/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0036/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.116/2022.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento parcelado e sob demanda de serviços de realização exames laboratoriais citopatológico, para atender a necessidade dos pacientes atendidos pelas unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho Secretário Municipal de Saúde, de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.002.116/2022, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação nº: 0036/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento parcelado e sob demanda de serviços de realização exames laboratoriais citopatológico, para atender a necessidade dos pacientes atendidos pelas unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme especificado no Edital, a ser executado pela empresa *Laboratório De Análises Clínicas Hemovida LTDA*, com sede na Rua Defala Atem, nº 565, Sala A, Bairro Centro, CEP: 64.800-110, Floriano/PI, inscrita no CNPJ nº 21.226.375/0001-44,, E-mail: hemovidalaboratorio@gmail.com representado pelo Sra. Maria Jose Carvalho Borges, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 162251 SJSJ-PI e CPF: nº 433.078.763-68, pelo valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 25 de agosto de 2022

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde, de Pajeú do Piauí-PI

Id:1518EA68516CBFEA

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.146/2022
 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais).

FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO, CODEVASF.

DATA DA SESSÃO: 12 de setembro de 2022.

HORÁRIO: às 08:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.
com.www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 25 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL-PMPPPI

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:01AB1DD333E0C17C

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Av. Otilia Maria de Paiva, nº 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí - PI - CEP: 64.205-000
 CNPJ.: 04.218.211/0001-96 - Fone: (86)9.9483-7945

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

O MUNICÍPIO PAU D'ARCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.218.211/0001-96, com sede na Av. Otilia Maria de Paiva, nº 620 - bairro: Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP: 64.205-000, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 088/2022, de 13 de julho de 2022, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços adicionais, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviço na Construção do Refeitório da Unidade Escolar Fortunato Rodrigues de Sousa, na localidade Saraiva, Zona Rural do Pau D'Arco do Piauí - PI, conforme Planilha Orçamentária.
- DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08:00 h às 14:00 h, conforme art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- FORMA DE ENVIO: As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço cplpaudarcodopiaui@gmail.com.
- ACESSO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Estará disponível aos interessados por solicitação por e-mail ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos. cplpaudarcodopiaui@gmail.com.
- FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail cplpaudarcodopiaui@gmail.com.

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração e Planejamento

Pau D'Arco do Piauí - PI, 25 de agosto de 2022.

Leonildo Farias Moura
 Agente de Contratação
 Portaria nº 088/2022

Id:10EF19FF38CEC09F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00121/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0012/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0036/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.116/2022.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº: 00121/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Laboratório De Análises Clínicas Hemovida LTDA*, com sede na Rua Defala Atem, nº 565, Sala A, Bairro Centro, CEP: 64.800-110, Floriano/PI, inscrita no CNPJ nº 21.226.375/0001-44,, E-mail: hemovidalaboratorio@gmail.com representado pelo Sra. Maria Jose Carvalho Borges, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 162251 SJSJ-PI e CPF: nº 433.078.763-68.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento parcelado e sob demanda de serviços de realização exames laboratoriais citopatológico, para atender a necessidade dos pacientes atendidos pelas unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município

FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exmo. Sr. Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, de Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Laboratório De Análises Clínicas Hemovida LTDA*, com sede na Rua Defala Atem, nº 565, Sala A, Bairro Centro, CEP: 64.800-110, Floriano/PI, inscrita no CNPJ nº 21.226.375/0001-44,, E-mail: hemovidalaboratorio@gmail.com representado pelo Sra. Maria Jose Carvalho Borges, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 162251 SJSJ-PI e CPF: nº 433.078.763-68.

Pajeú do Piauí, 25 de agosto de 2022

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde, de Pajeú do Piauí-PI

Id:0E288F0E7DBAC099



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0012/2022.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0036/2022.
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.116/2022.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento parcelado e sob demanda de serviços de realização exames laboratoriais citopatológico, para atender a necessidade dos pacientes atendidos pelas unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho Secretário Municipal de Saúde, de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.002.116/2022, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação nº: 0036/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento parcelado e sob demanda de serviços de realização exames laboratoriais citopatológico, para atender a necessidade dos pacientes atendidos pelas unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme especificado no Edital, a ser executado pela empresa *Laboratório De Análises Clínicas Hemovida LTDA*, com sede na Rua Defala Atem, nº 565, Sala A, Bairro Centro, CEP: 64.800-110, Floriano/PI, inscrita no CNPJ nº 21.226.375/0001-44,, E-mail: hemovidalaboratorio@gmail.com representado pelo Sra. Maria Jose Carvalho Borges, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 162251 SJSJ-PI e CPF: nº 433.078.763-68, pelo valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 25 de agosto de 2022

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde, de Pajeú do Piauí-PI

Id:1518EA68516CBFEA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.146/2022
 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais).

FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO, CODEVASF.

DATA DA SESSÃO: 12 de setembro de 2022.

HORÁRIO: às 08:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.
com.www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 25 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL-PMPPPI

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:01AB1DD333E0C17C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 Av. Otilia Maria de Paiva, nº 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí - PI - CEP: 64.205-000
 CNPJ.: 04.218.211/0001-96 - Fone: (86) 9.9483-7945



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

O MUNICÍPIO PAU D'ARCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.218.211/0001-96, com sede na Av. Otilia Maria de Paiva, nº 620 - bairro: Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP: 64.205-000, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 088/2022, de 13 de julho de 2022, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços adicionais, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviço na Construção do Refeitório da Unidade Escolar Fortunato Rodrigues de Sousa, na localidade Saraiva, Zona Rural do Pau D'Arco do Piauí - PI, conforme Planilha Orçamentária.
- DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08:00 h às 14:00 h, conforme art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- FORMA DE ENVIO: As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço cplpaudarcodopiaui@gmail.com.
- ACESSO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Estará disponível aos interessados por solicitação por e-mail ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos. (cplpaudarcodopiaui@gmail.com).
- FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail cplpaudarcodopiaui@gmail.com.

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração e Planejamento

Pau D'Arco do Piauí - PI, 25 de agosto de 2022.

Leonildo Farias Moura
 Agente de Contratação
 Portaria nº 088/2022

Id:09FEBEEB3E818207


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0150/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL E MEDIANTE AS CONDIÇÕES A SEGUIR AVENÇADAS.

O Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente, CONTRATANTE, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATADA e, de outro lado a empresa NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP, C.N.P.J Nº: 28.341.992/0001-30, sediada na Rua Bela, nº 545, Centro, Marcos Parente - PI, representada por Mateus de Sousa Neto, portador do R.G Nº: 3804 801 SSP PI e C.P.F. Nº: 056.352803-86, E-mail: nildecio@hotmail.com, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, conforme estabelecido no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 007/2021 e demais documentos que instruem o Proc. Administrativo nº 0010.002521/2021, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Cláusula Sexta, Item 6.6 do Instrumento contratual e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO

1.1 Considerando a necessidade de adequar a situação física de execução da obra nos trechos das vias contempladas com a Pavimentação em Paralelepíedo em face do que fora previsto no projeto inicial, faz-se necessário promover acréscimos quantitativos de serviços classificados como indispensáveis para a execução da obra de mobilidade das vias a serem pavimentadas, assegurando maior vida útil e acessibilidade atendendo as diversas solicitações da população, o que demandou a ampliação da área de pavimentação (ÁREA A PAVIMENTAR = 2.011,70m²), para mais alguns trechos de vias urbanas (RUA JESUINO JOSE RODRIGUES, RUA CIPRIANO ANTONIO PIAULINO, RUA EUFRÁSIA VIEIRA MARTINS E RUA FELIX PARAGUAI - TRECHO 2), as quais não possuem pavimentação nenhuma, porém dotadas de residências habitadas, o que viabiliza a prevalência do interesse público, com a ampliação da pavimentação para beneficiar esses trechos, pois além de melhorar a mobilidade urbana, melhora também a qualidade de vida da população pois as retira da poeira e da lama e contribui para uma cidade mais limpa e melhor para se viver.

1.2 Justifica-se ainda a formalização do termo aditivo para acréscimos de serviços necessários para ampliar a área a ser pavimentada pelo fato de que, no período chuvoso, a população que se utiliza das vias sem pavimentação sofre com a lama que se forma no terreno em massapé, já no período de verão, se constata muita poeira em razão do tráfego de veículos, o que prejudica a saúde dos moradores. As ruas possuem condições de tráfego precárias, dificultando o acesso dos moradores as áreas de tráfego das mesmas. Além disso não temos calçadas para os pedestres e acessos que garante a segurança e integridade física das pessoas com necessidades especiais ou de mobilidade reduzida, garantindo o direito de usufruir dos mesmos ambientes de uma pessoa sem necessidades especiais. Ademais, conforme pode observado no Projeto Atualizado da obra, essas intervenções trarão melhoria no tráfego e fluidez, conforto a população, implantação de sistema de drenagem e calçadas com melhoria da qualidade de vida dos moradores do município, além disso algumas Ruas que se interligam com as que estão sendo pavimentadas a exemplo da Rua João Cabedo, o projeto inicial não conta com cabeça de rua, o que foi possível conferir sua necessidade no período chuvoso onde esta é responsável por desembocar considerável volume de águas pluviais. Somando-se a isso, com o cancelamento do convênio da CODEVASF que previa a construção de um bueiro celular no riacho "riachinho" o qual corta a Rua Felix Paragual, a referida rua teve seu trecho pavimentado descontinuo, entre o novo e o existente, exatamente no ponto em que a Rua Jesuino Jose Rodrigues faz bifurcação com a mesma, o pavimento e subida da rua ficaram sem contenção para resistir a força das águas do riacho durante o período chuvoso.

1.3 Em face da necessidade de ampliar o quantitativo de serviços inicialmente contratados, faz-se necessário celebrar termo aditivo ao contrato com fundamento no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta, item 6.6 do instrumento contratual a fim de ampliar a área a ser pavimentada que inicialmente era de 11.692,60m² para 13.704,30m².

1.4 O projeto atualizado contém planilha de preços cujos valores dos serviços observou os preços da proposta vencedora para os itens contemplados no projeto inicial, já os serviços necessários na ocasião da atualização do projeto, mas que não foram previstos no projeto inicial, foram extraídos da tabela SINAPI – 10/2021, que foi a mesma utilizada no projeto inicial, e encima do custo unitário aplicado o desconto da licitação de 1,31%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR DO CONTRATO.

2.1 Constitui objeto do presente a formalização de TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 150/2021, com fundamento na Cláusula Sexta item 6.6 do instrumento contratual c/c o disposto no Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, a fim de ampliar a área a ser pavimentada que inicialmente era de 11.692,60m² para 13.704,30m², conforme previsto no Projeto atualizado que integra o presente termo para todos os efeitos legais independentemente de transcrição.

2.2 Após a formalização do termo aditivo para acréscimo de serviços extras, fica alterada a Cláusula Segunda do contrato e o valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.972.084,81 (um milhão novecentos e setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), em face do acréscimo de serviços com custo adicional de R\$ 393.115,41 (trezentos e noventa e três mil cento e quinze reais, e quarenta e um centavos), que corresponde ao coeficiente de 24,90% do valor do contrato inicial estando, portanto, dentro da margem legal prevista no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os custos para implantação desta obra contém todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS

PELO MUNICÍPIO CONTRATANTE PELA EMPRESA CONTRATADA

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí
 P/CONTRATANTE

NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP
 C.N.P.J Nº: 28.341.992/0001-30
 P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG ou CPF

2º) _____ RG ou CPF

Página 3

Id:030E63916ACF8204


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0036/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.177/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ROTA, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 31/08/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 13/09/2022 às 08:00hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 13/09/2022 às 10:00 min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil.* informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 26 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Página 2

Id:09FEBEEB3E818207



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0150/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL E MEDIANTE AS CONDIÇÕES A SEGUIR AVENÇADAS.

O Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente, CONTRATANTE, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATADA e, de outro lado a empresa NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP, C.N.P.J Nº: 28.341.992/0001-30, sediada na Rua Bela, nº 545, Centro, Marcos Parente - PI, representada por Mateus de Sousa Neto, portador do R.G Nº: 3804 801 SSP PI e C.P.F Nº: 056.352803-86, E-mail: nildecio@hotmail.com, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, conforme estabelecido no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 007/2021 e demais documentos que instruem o Proc. Administrativo nº 0010.002521/2021, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Cláusula Sexta, Item 6.6 do Instrumento contratual e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO

1.1 Considerando a necessidade de adequar a situação física de execução da obra nos trechos das vias contempladas com a Pavimentação em Paralelepípedo em face do que fora previsto no projeto inicial, faz-se necessário promover acréscimos quantitativos de serviços classificados como indispensáveis para a execução da obra de mobilidade das vias a serem pavimentadas, assegurando maior vida útil e acessibilidade atendendo as diversas solicitações da população, o que demandou a ampliação da área de pavimentação (ÁREA A PAVIMENTAR = 2.011,70m²), para mais alguns trechos de vias urbanas (RUA JESUINO JOSE RODRIGUES, RUA CIPRIANO ANTONIO PIAULINO, RUA EUFRÁSIA VIEIRA MARTINS E RUA FELIX PARAGUAI - TRECHO 2), as quais não possuem pavimentação nenhuma, porém dotadas de residências habitadas, o que viabiliza a prevalência do interesse público, com a ampliação da pavimentação para beneficiar esses trechos, pois além de melhorar a mobilidade urbana, melhora também a qualidade de vida da população pois as retira da poeira e da lama e contribui para uma cidade mais limpa e melhor para se viver.

1.2 Justifica-se ainda a formalização do termo aditivo para acréscimos de serviços necessários para ampliar a área a ser pavimentada pelo fato de que, no período chuvoso, a população que se utiliza das vias sem pavimentação sofre com a lama que se forma no terreno em massapé, já no período de verão, se constata muita poeira em razão do tráfego de veículos, o que prejudica a saúde dos moradores. As ruas possuem condições de tráfego precárias, dificultando o acesso dos moradores as áreas de tráfego das mesmas. Além disso não temos calçadas para os pedestres e acessos que garante a segurança e integridade física das pessoas com necessidades especiais ou de mobilidade reduzida, garantindo o direito de usufruir dos mesmos ambientes de uma pessoa sem necessidades especiais. Ademais, conforme pode observado no Projeto Atualizado da obra, essas intervenções trarão melhoria no tráfego e fluidez, conforto a população, implantação de sistema de drenagem e calçadas com melhoria da qualidade de vida dos moradores do município, além disso algumas Ruas que se interligam com as que estão sendo pavimentadas a exemplo da Rua João Cabedo, o projeto inicial não conta com cabeça de rua, o que foi possível conferir sua necessidade no período chuvoso onde esta é responsável por desembocar considerável volume de águas pluviais. Somando-se a isso, com o cancelamento do convênio da CODEVASF que previa a construção de um bueiro celular no riacho "riachinho" o qual corta a Rua Felix Paragual, a referida rua teve seu trecho pavimentado descontinuo, entre o novo e o existente, exatamente no ponto em que a Rua Jesuino Jose Rodrigues faz bifurcação com a mesma, o pavimento e subida da rua ficaram sem contenção para resistir a força das águas do riacho durante o período chuvoso.

1.3 Em face da necessidade de ampliar o quantitativo de serviços inicialmente contratados, faz-se necessário celebrar termo aditivo ao contrato com fundamento no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta, item 6.6 do instrumento contratual a fim de ampliar a área a ser pavimentada que inicialmente era de 11.692,60m² para 13.704,30m².

1.4 O projeto atualizado contém planilha de preços cujos valores dos serviços observou os preços da proposta vencedora para os itens contemplados no projeto inicial, já os serviços necessários na ocasião da atualização do projeto, mas que não foram previstos no projeto inicial, foram extraídos da tabela SINAPI – 10/2021, que foi a mesma utilizada no projeto inicial, e encima do custo unitário aplicado o desconto da licitação de 1,31%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR DO CONTRATO.

2.1 Constitui objeto do presente a formalização de TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 150/2021, com fundamento na Cláusula Sexta item 6.6 do instrumento contratual c/c o disposto no Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, a fim de ampliar a área a ser pavimentada que inicialmente era de 11.692,60m² para 13.704,30m², conforme previsto no Projeto atualizado que integra o presente termo para todos os efeitos legais independentemente de transcrição.

2.2 Após a formalização do termo aditivo para acréscimo de serviços extras, fica alterada a Cláusula Segunda do contrato e o valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.972.084,81 (um milhão novecentos e setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), em face do acréscimo de serviços com custo adicional de R\$ 393.115,41 (trezentos e noventa e três mil cento e quinze reais, e quarenta e um centavos), que corresponde ao coeficiente de 24,90% do valor do contrato inicial estando, portanto, dentro da margem legal prevista no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os custos para implantação desta obra contém todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS

PELO MUNICÍPIO CONTRATANTE PELA EMPRESA CONTRATADA

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí
 P/CONTRATANTE

NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP
 C.N.P.J Nº: 28.341.992/0001-30
 P/CONTRATADA

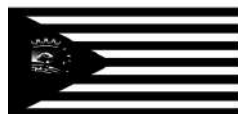
TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG ou CPF

2º) _____ RG ou CPF

Página 3

Id:030E63916ACF8204



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0036/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.177/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ROTA, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 31/08/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 13/09/2022 às 08:00hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 13/09/2022 às 10:00 min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil.* informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 26 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária de Planejamento e Administração

Página 2

Id:0471A92110D06D6F

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
Relatório resumido da execução orçamentária
Balanço orçamentário
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 2

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em reais

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				
			No bimestre(b)	%(b/a)	Até bimestre(c)	%(c/a)	Saldo(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.000.000,00	18.000.000,00	4.543.337,03	25,24	10.201.700,73	56,68	7.798.299,27
Receitas Correntes	13.597.000,00	13.597.000,00	4.144.170,65	30,48	9.669.534,35	71,12	3.927.465,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	673.740,00	63.388,91	9,41	238.766,46	35,44	434.973,54
Impostos	663.140,00	663.140,00	62.985,05	9,50	233.676,85	35,24	429.463,15
Taxas	10.600,00	10.600,00	403,86	3,81	5.089,61	48,02	5.510,39
Contribuições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Receita Patrimonial	11.500,00	11.500,00	25.836,11	224,66	68.747,38	597,80	-57.247,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	25.836,11	258,36	68.747,38	687,47	-58.747,38
Receita de Serviços	51.000,00	51.000,00	7.975,06	15,64	22.363,86	43,85	28.636,14
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.000,00	51.000,00	7.975,06	15,64	22.363,86	43,85	28.636,14
Transferências Correntes	12.800.760,00	12.800.760,00	3.858.342,66	30,14	9.140.663,93	71,41	3.660.096,07
Transferências da União e de suas Entidades	9.666.000,00	9.666.000,00	3.135.926,19	32,44	7.123.084,05	73,69	2.542.915,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	723.160,00	723.160,00	322.361,33	44,58	770.373,16	106,53	-47.213,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.411.600,00	2.411.600,00	400.055,14	16,59	1.247.206,72	51,72	1.164.393,28
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	188.627,91	0,00	198.992,72	0,00	-198.992,72
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	188.627,91	0,00	198.992,72	0,00	-198.992,72
Receitas de Capital	4.403.000,00	4.403.000,00	399.166,38	9,07	532.166,38	12,09	3.870.833,62
Operações de Crédito	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências de Capital	4.003.000,00	4.003.000,00	399.166,38	9,97	532.166,38	13,29	3.470.833,62
Transferências da União e de suas Entidades	3.198.000,00	3.198.000,00	399.166,38	12,48	532.166,38	16,64	2.665.833,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	805.000,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.000.000,00	18.000.000,00	4.543.337,03	25,24	10.201.700,73	56,68	7.798.299,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.000.000,00	18.000.000,00	4.543.337,03	25,24	10.201.700,73	56,68	7.798.299,27
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.000.000,00	18.000.000,00	4.543.337,03		10.201.700,73		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00				0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00	

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 2

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
Relatório resumido da execução orçamentária
Balanço orçamentário
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 2

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em reais

Despesas	Dotação inicial(d)	Dotação atualizada(e)	Despesas empenhadas		Saldo (g)-(e-f)	Despesas liquidadas		Saldo (j)-(e-h)	Despesas pagas até o bimestre(i)	Inscritas em RFP não processadas (k)
			No bimestre	Até bimestre(f)		No bimestre	Até bimestre(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.000.000,00	18.000.000,00	3.594.057,98	11.119.645,51	6.880.354,49	3.796.679,72	9.291.096,34	8.708.903,66	8.555.596,98	0,00
Despesa Corrente	12.280.040,00	14.044.377,41	2.964.013,46	9.731.865,83	4.312.511,58	3.153.438,81	8.205.603,93	5.838.773,48	7.625.402,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.537.600,00	6.929.678,45	1.373.817,52	4.381.362,14	2.548.316,31	1.301.867,28	3.827.794,95	3.001.883,50	3.880.822,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.500,00	176.000,00	0,00	175.099,80	900,20	25.202,56	112.284,94	63.716,06	112.284,94	0,00
Outras Despesas Correntes	5.740.940,00	6.938.698,96	1.590.195,94	5.175.403,89	1.763.295,07	1.826.368,97	4.165.524,04	2.773.174,92	3.632.294,68	0,00
Despesa de Capital	5.669.960,00	3.905.622,59	630.444,52	1.287.779,68	2.517.842,91	643.240,91	1.085.492,41	2.820.130,18	930.194,86	0,00
Investimentos	5.404.960,00	3.777.622,59	619.380,69	1.269.576,76	2.508.046,83	615.123,24	1.002.507,16	2.775.115,43	851.877,84	0,00
Amortização da Dívida	265.000,00	128.000,00	10.063,83	118.202,92	9.796,08	28.117,67	82.985,25	45.014,75	78.317,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.000.000,00	18.000.000,00	3.594.057,98	11.119.645,51	6.880.354,49	3.796.679,72	9.291.096,34	8.708.903,66	8.555.596,98	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (X + XII)	18.000.000,00	18.000.000,00	3.594.057,98	11.119.645,51	6.880.354,49	3.796.679,72	9.291.096,34	8.708.903,66	8.555.596,98	0,00
SUPERÁVIT (XIII)			0,00	0,00		916.604,39	310.604,39		1.646.103,75	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XIII + XII)	18.000.000,00	18.000.000,00	3.594.057,98	11.119.645,51		4.707.284,11	10.201.700,73		10.201.700,73	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Chefe(a)
CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista CRC: 6027/O
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 2

PAJEÚ DO PIAUÍ

LRF: Publicações
Obrigatórias

Id:01AB1E3055BC6D71

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo da receita corrente líquida
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 2

Período de referência: Julho/2021 a Junho/2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

Especificação	Evolução da receita realizada nos últimos 12 meses												Total(Últ. 12 meses)	Prev. Atualizada 2022
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
Receitas correntes (I)	1.427.573,90	1.259.849,28	1.650.713,39	1.350.324,41	1.405.071,22	1.973.912,24	1.499.779,94	1.883.354,10	1.492.312,36	1.533.716,79	1.726.419,48	2.824.359,28	19.967.387,38	15.343.040,00
Imp., Taxas e Cont. Melhorias	31.780,87	37.973,89	29.967,69	32.220,54	19.503,08	62.053,15	24.718,94	50.066,51	68.015,97	32.576,13	20.886,80	42.502,11	452.285,66	673.740,00
IPTU	777,44	212,58	853,32	746,90	194,00	4.516,10	2.840,83	23.335,99	19.393,01	19.183,35	147,68	51,64	72.252,84	46.000,00
ISS	16.124,34	17.493,33	2.260,70	27.105,11	3.836,33	30.056,52	11.001,65	25.451,04	48.378,96	9.350,75	5.335,35	17.278,50	213.672,58	270.500,00
ITBI	1.760,00	0,00	360,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	3.890,00	34.640,00
IRRF	12.765,59	20.212,98	26.448,67	4.293,53	13.922,75	27.296,53	7.748,19	0,00	154,00	3.584,03	15.337,42	24.834,48	156.596,15	312.000,00
Outros Imp., Tax. Cont. Mel.	353,50	55,00	65,00	75,00	50,00	184,00	3.128,27	1.279,48	90,00	188,00	66,35	337,51	5.872,11	10.600,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.601,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.601,04	60.000,00
Rec. Patrimonial	2.527,29	3.022,47	3.901,48	4.817,31	6.972,58	8.805,71	8.953,90	8.603,59	17.829,84	9.523,94	10.705,09	15.131,02	96.794,22	11.500,00
Rend. Aplicação Financeira	2.527,29	3.022,47	3.901,48	4.817,31	6.972,58	8.805,71	8.953,90	8.603,59	17.829,84	9.523,94	10.705,09	15.131,02	96.794,22	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Rec. de Serviços	5.545,20	3.264,00	3.060,00	3.963,60	4.182,60	5.077,40	2.180,10	2.812,01	6.237,90	3.158,79	3.629,87	4.345,19	47.456,66	51.000,00
Transferências Correntes	1.372.060,41	1.210.381,33	1.611.991,81	1.300.631,19	1.372.889,55	1.854.651,53	1.463.851,15	1.818.930,16	1.337.283,49	1.486.056,95	1.690.493,85	2.574.456,92	19.093.478,34	14.546.800,00
Cota-Parte do FPM	1.000.120,31	799.629,11	627.977,86	699.776,91	908.818,93	1.352.954,43	941.220,38	1.313.888,98	796.545,82	944.184,14	1.050.294,12	982.757,76	11.418.167,75	8.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	67.881,74	72.019,81	76.492,98	74.502,89	76.775,51	72.054,87	101.296,04	98.847,09	102.615,57	90.856,53	102.960,98	92.942,63	1.029.246,64	700.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.576,63	1.906,34	1.066,48	955,71	746,16	0,00	8.578,48	14.428,88	6.716,64	2.904,65	2.110,77	5.792,95	47.193,69	30.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	58,57	330,37	829,22	17,91	40,05	0,00	0,00	36,08	12,59	0,00	25,38	1.350,15	0,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transf. da LC 61/1989	26,70	22,45	26,72	27,49	26,35	26,93	27,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,27	200,00
Transf. do FUNDEB	144.156,63	164.782,25	198.421,46	157.677,17	172.780,76	194.815,95	314.210,36	278.285,07	233.819,77	284.788,44	267.366,07	289.293,61	2.880.197,54	2.562.600,00
Outras Transf. correntes	157.298,40	171.963,80	707.675,94	367.451,80	213.523,93	234.759,30	98.518,26	113.480,14	197.749,61	163.310,60	267.761,91	1.223.644,61	3.917.138,30	2.651.000,00
Outras Receitas Correntes	15.960,13	5.207,59	1.772,41	8.691,77	1.723,41	2.074,85	2.941,83	2.945,15	2.402,98	703,87	187.924,04	233.771,44	0,00	0,00
Deduções (II)	141.232,20	174.341,25	140.960,19	155.021,75	197.122,42	203.084,92	208.503,25	267.152,86	159.310,75	188.833,62	210.055,77	196.552,34	2.242.171,32	1.746.040,00
Ded. Rec. Form. FUNDEB	141.232,20	174.341,25	140.960,19	155.021,75	197.122,42	203.084,92	208.503,25	267.152,86	159.310,75	188.833,62	210.055,77	196.552,34	2.242.171,32	1.746.040,00
Rec. corrente líquida (III)=(I-II)	1.286.341,70	1.085.508,03	1.509.753,20	1.195.302,66	1.207.948,80	1.770.827,32	1.291.275,69	1.616.201,24	1.273.001,60	1.344.885,17	1.516.363,71	2.627.806,94	17.725.216,06	13.597.000,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCO

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo da receita corrente líquida
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 2

Período de referência: Julho/2021 a Junho/2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

Especificação	Evolução da receita realizada nos últimos 12 meses												Total(Últ. 12 meses)	Prev. Atualizada 2022
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
(-)Transf. obrig. União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL ajustada p/ calc. dos limites de endividamento (V) = (III - IV)	1.286.341,70	1.085.508,03	1.509.753,20	1.195.302,66	1.207.948,80	1.770.827,32	1.291.275,69	1.616.201,24	1.273.001,60	1.344.885,17	1.516.363,71	2.627.806,94	17.725.216,06	13.597.000,00
(-)Transf. obrig. União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL ajustada p/ calc. dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	1.286.341,70	1.085.508,03	1.509.753,20	1.195.302,66	1.207.948,80	1.770.827,32	1.291.275,69	1.616.201,24	1.273.001,60	1.344.885,17	1.516.363,71	2.627.806,94	17.725.216,06	13.597.000,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor(a)
CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista. CRC:6027/O
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCO

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 2

PAJEÚ DO PIAUÍ

LRF: Publicações Obrigatórias

Id:13B5A54D15BE6D7D

Município de Pajeú do Piauí, Poder Executivo
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em reais

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS			
Fundo em capitalização (Plano previdenciário)			
Receitas previdenciárias-RPPS(Fundo em capitalização)	Previsão atualizada	Receitas realizadas até o bimestre (b)	
Receitas correntes (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação financeira entre regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
Receitas de capital (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Total das receitas do fundo em capitalização (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFO®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 5

Município de Pajeú do Piauí, Poder Executivo
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

Despesas previdenciárias-RPPS (Fundo em capitalização)	Dotação atualizada(c)	Despesas empenhadas Até bimestre (d)	Despesas liquidadas Até bimestre (e)	Despesas pagas Até bimestre (f)	Inscritas em resto a pagar não processado no exercício (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas do fundo em capitalização (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado previdenciário-Fundo em capitalização (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00		
Recursos do RPPS arrecadados em exercícios anteriores				Previsão orçamentária	
Valor					
Reserva orçamentária do RPPS				Previsão orçamentária	
Valor				0,00	
Aportes de recursos para o fundo em capitalização do RPPS				Aportes realizados	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
Bens e direitos do RPPS (Fundo em capitalização)				Saldo atual	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFO®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 5

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 3 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em reais

Fundo em repartição (Plano financeiro)			
Receitas previdenciárias-RPPS (Fundo em repartição)	Previsão atualizada	Receitas realizadas	
		Até bimestre 2022	
Receitas correntes (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Civil	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Civil	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
Receitas de capital (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Total das receitas do fundo em repartição (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCO

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 3 de 5

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 4 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

Despesas previdenciárias-RPPS (Fundo em repartição)	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas		Despesas liquidadas		Inscritas em resto a pagar não processado	
			Até bimestre 2022	Até bimestre 2021	Até bimestre 2022	Até bimestre 2021	Até bimestre 2022	Até bimestre 2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas do fundo em repartição (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado previdenciário-fundo em repartição (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes de recursos para o fundo em repartição do RPPS					Aportes realizados			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
Bens e direitos do RPPS (Fundo em repartição)					Saldo atual			
Caixa e Equivalentes de Caixa								0,00
Investimentos e Aplicações								0,00
Outros Bens e Direitos								0,00
Administração do regime próprio de previdência dos servidores - RPPS								
Receitas da administração - RPPS			Previsão atualizada(a)			Receitas realizadas até bimestre (b)		
Receitas correntes					0,00			0,00
Total das receitas da administração RPPS (XII)					0,00			0,00
Despesas da administração - RPPS								
Despesas da administração - RPPS		Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Inscritas em resto a pagar não processado		
			Até bimestre (d)	Até bimestre (e)	Até bimestre (f)	no exercício (g)		
Benefícios - Civil		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Total das despesas da administração (XV) = (XII + XIC)		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Resultado da administração RPPS (XVI) = (XII - XV)		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCO

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 4 de 5

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 5 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

Bens e direitos - administração RPPS	Saldo atual
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro		
Receitas previdenciárias (Benefícios mantidos pelo tesouro)	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas até bimestre (b)
Contribuições dos servidores		
Demais receitas previdenciárias		
Total das receitas (Benefícios mantidos pelo tesouro) (XVII)		

Despesas previdenciárias (Benefícios mantidos pelo tesouro)	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Inscritas em resto a pagar não processado
		Até bimestre (d)	Até bimestre (e)	Até bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas (Benefícios mantidos pelo tesouro) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado dos benefícios mantidos pelo tesouro (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Gestor(a)
 CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
 Responsável Controle Interno
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
 Contabilista. CRC:6027/O
 CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
 Secretário(a) de Finanças
 CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 5 de 5

Id:1518EAC573486D74

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo dos resultados primário e nominal
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 3

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

Em reais

Acima da linha	Previsão atualizada	Até o bimestre / 2022
		Receitas realizadas (a)
Receitas primárias		
Receitas correntes (I)	13.597.000,00	9.669.534,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	238.766,46
IPTU	46.000,00	64.952,50
ISS	270.500,00	116.796,25
ITBI	34.640,00	270,00
IRRF	312.000,00	51.658,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.600,00	5.089,61
Contribuições	60.000,00	0,00
Receta Patrimonial	11.500,00	68.747,38
Aplicações Financeiras (II)	10.000,00	68.747,38
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	0,00
Transferências Correntes	12.800.760,00	9.140.663,93
Cota-Parte do FPM	7.000.000,00	4.823.136,62
Cota-Parte do ICMS	560.000,00	564.879,62
Cota-Parte do IPVA	24.000,00	40.532,37
Cota-Parte do ITR	0,00	59,24
Transferência da LC 87/1996	3.000,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	160,00	27,63
Transferência do FUNDEB	2.562.600,00	1.647.563,32
Outras Transferências correntes	2.651.000,00	2.064.465,13
Outras Receitas Correntes	51.000,00	221.356,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.587.000,00	9.600.766,97
Receitas de capital (V)	4.403.000,00	532.166,38
Operações de Crédito (VI)	400.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.003.000,00	532.166,38
Convênios	2.566.500,00	532.166,38
Outras Transferências de Capital	1.446.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.003.000,00	532.166,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.590.000,00	10.132.933,35

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 3

Id:13B5A54D15BE6D7D

Município de Pajeú do Piauí, Poder Executivo
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em reais

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS			
Fundo em capitalização (Plano previdenciário)			
Receitas previdenciárias-RPPS(Fundo em capitalização)	Previsão atualizada	Receitas realizadas até o bimestre (b)	
Receitas correntes (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação financeira entre regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
Receitas de capital (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Total das receitas do fundo em capitalização (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFO®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 5

Município de Pajeú do Piauí, Poder Executivo
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

Despesas previdenciárias-RPPS (Fundo em capitalização)	Dotação atualizada(c)	Despesas empenhadas Até bimestre (d)	Despesas liquidadas Até bimestre (e)	Despesas pagas Até bimestre (f)	Inscritas em resto a pagar não processado no exercício (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas do fundo em capitalização (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado previdenciário-Fundo em capitalização (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00		
Recursos do RPPS arrecadados em exercícios anteriores				Previsão orçamentária	
Valor					
Reserva orçamentária do RPPS				Previsão orçamentária	
Valor				0,00	
Aportes de recursos para o fundo em capitalização do RPPS				Aportes realizados	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
Bens e direitos do RPPS (Fundo em capitalização)				Saldo atual	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFO®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 5

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 3 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em reais

Fundo em repartição (Plano financeiro)			
Receitas previdenciárias-RPPS (Fundo em repartição)	Previsão atualizada	Receitas realizadas	
		Até bimestre 2022	
Receitas correntes (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Civil	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Civil	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
Receitas de capital (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Total das receitas do fundo em repartição (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCO

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 3 de 5

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 4 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

Despesas previdenciárias-RPPS (Fundo em repartição)	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas		Despesas liquidadas		Inscritas em resto a pagar não processado	
			Até bimestre 2022	Até bimestre 2021	Até bimestre 2022	Até bimestre 2021	Até bimestre 2022	Até bimestre 2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas do fundo em repartição (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado previdenciário-fundo em repartição (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes de recursos para o fundo em repartição do RPPS					Aportes realizados			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
Bens e direitos do RPPS (Fundo em repartição)					Saldo atual			
Caixa e Equivalentes de Caixa								0,00
Investimentos e Aplicações								0,00
Outros Bens e Direitos								0,00
Administração do regime próprio de previdência dos servidores - RPPS								
Receitas da administração - RPPS			Previsão atualizada(a)			Receitas realizadas até bimestre (b)		
Receitas correntes					0,00			0,00
Total das receitas da administração RPPS (XII)					0,00			0,00
Despesas da administração - RPPS								
Despesas da administração - RPPS		Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Inscritas em resto a pagar não processado		
			Até bimestre (d)	Até bimestre (e)	Até bimestre (f)	no exercício (g)		
Benefícios - Civil		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Total das despesas da administração (XV) = (XII + XIC)		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Resultado da administração RPPS (XVI) = (XII - XV)		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCO

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 4 de 5

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 5 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

Bens e direitos - administração RPPS	Saldo atual
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro		
Receitas previdenciárias (Benefícios mantidos pelo tesouro)	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas até bimestre (b)
Contribuições dos servidores		
Demais receitas previdenciárias		
Total das receitas (Benefícios mantidos pelo tesouro) (XVII)		

Despesas previdenciárias (Benefícios mantidos pelo tesouro)	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Inscritas em resto a pagar não processado
		Até bimestre (d)	Até bimestre (e)	Até bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas (Benefícios mantidos pelo tesouro) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado dos benefícios mantidos pelo tesouro (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Gestor(a)
 CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
 Responsável Controle Interno
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
 Contabilista. CRC:6027/O
 CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
 Secretário(a) de Finanças
 CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 5 de 5

Id:1518EAC573486D74

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo dos resultados primário e nominal
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 3

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

Em reais

Acima da linha	Previsão atualizada	Até o bimestre / 2022
		Receitas realizadas (a)
Receitas primárias		
Receitas correntes (I)	13.597.000,00	9.669.534,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	238.766,46
IPTU	46.000,00	64.952,50
ISS	270.500,00	116.796,25
ITBI	34.640,00	270,00
IRRF	312.000,00	51.658,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.600,00	5.089,61
Contribuições	60.000,00	0,00
Receta Patrimonial	11.500,00	68.747,38
Aplicações Financeiras (II)	10.000,00	68.747,38
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	0,00
Transferências Correntes	12.800.760,00	9.140.663,93
Cota-Parte do FPM	7.000.000,00	4.823.136,62
Cota-Parte do ICMS	560.000,00	564.879,62
Cota-Parte do IPVA	24.000,00	40.532,37
Cota-Parte do ITR	0,00	59,24
Transferência da LC 87/1996	3.000,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	160,00	27,63
Transferência do FUNDEB	2.562.600,00	1.647.563,32
Outras Transferências correntes	2.651.000,00	2.064.465,13
Outras Receitas Correntes	51.000,00	221.356,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.587.000,00	9.600.766,97
Receitas de capital (V)	4.403.000,00	532.166,38
Operações de Crédito (VI)	400.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.003.000,00	532.166,38
Convênios	2.566.500,00	532.166,38
Outras Transferências de Capital	1.446.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.003.000,00	532.166,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.590.000,00	10.132.933,35

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 3

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 5 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

Bens e direitos - administração RPPS	Saldo atual
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro		
Receitas previdenciárias (Benefícios mantidos pelo tesouro)	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas até bimestre (b)
Contribuições dos servidores		
Demais receitas previdenciárias		
Total das receitas (Benefícios mantidos pelo tesouro) (XVII)		

Despesas previdenciárias (Benefícios mantidos pelo tesouro)	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Inscritas em resto a pagar não processado
		Até bimestre (d)	Até bimestre (e)	Até bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas (Benefícios mantidos pelo tesouro) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado dos benefícios mantidos pelo tesouro (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Gestor(a)
 CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
 Responsável Controle Interno
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
 Contabilista. CRC:6027/O
 CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
 Secretário(a) de Finanças
 CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 5 de 5

Id:1518EAC573486D74

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo dos resultados primário e nominal
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 3

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

Em reais

Acima da linha	Previsão atualizada	Até o bimestre / 2022
		Receitas realizadas (a)
Receitas primárias		
Receitas correntes (I)	13.597.000,00	9.669.534,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	238.766,46
IPTU	46.000,00	64.952,50
ISS	270.500,00	116.796,25
ITBI	34.640,00	270,00
IRRF	312.000,00	51.658,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.600,00	5.089,61
Contribuições	60.000,00	0,00
Receta Patrimonial	11.500,00	68.747,38
Aplicações Financeiras (II)	10.000,00	68.747,38
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	0,00
Transferências Correntes	12.800.760,00	9.140.663,93
Cota-Parte do FPM	7.000.000,00	4.823.136,62
Cota-Parte do ICMS	560.000,00	564.879,62
Cota-Parte do IPVA	24.000,00	40.532,37
Cota-Parte do ITR	0,00	59,24
Transferência da LC 87/1996	3.000,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	160,00	27,63
Transferência do FUNDEB	2.562.600,00	1.647.563,32
Outras Transferências correntes	2.651.000,00	2.064.465,13
Outras Receitas Correntes	51.000,00	221.356,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.587.000,00	9.600.766,97
Receitas de capital (V)	4.403.000,00	532.166,38
Operações de Crédito (VI)	400.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.003.000,00	532.166,38
Convênios	2.566.500,00	532.166,38
Outras Transferências de Capital	1.446.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.003.000,00	532.166,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.590.000,00	10.132.933,35

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 3

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo dos resultados primário e nominal
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 3

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Despesas primárias	Dotação atualizada	Até o Bimestre/2022						Em reais	
		Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas(a)	RP Processados (b)	RP Não Processados		Pagos (c)	
						Liquidados			
Despesas correntes (XIII)	14.044.377,41	9.731.865,83	8.205.603,93	7.625.402,12	362.434,75	5.063,00	5.063,00	5.063,00	
Pessoal e Encargos Sociais	6.929.678,45	4.381.362,14	3.927.794,95	3.880.822,50	77.721,29	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	176.000,00	175.099,80	112.284,94	112.284,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	6.938.698,96	5.175.403,89	4.165.524,04	3.632.294,68	284.713,46	5.063,00	5.063,00	5.063,00	
Despesas Primárias Correntes (XV) = (XIII - XIV)	13.868.377,41	9.556.766,03	8.093.318,99	7.513.117,18	362.434,75	5.063,00	5.063,00	5.063,00	
Despesas de capital (XVI)	3.905.622,59	1.387.779,68	1.085.492,41	930.194,86	5.594,40	1.041.481,96	1.041.481,96	1.041.481,96	
Investimentos	3.777.622,59	1.269.575,76	1.002.507,16	851.877,84	5.594,40	1.041.481,96	1.041.481,96	1.041.481,96	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	128.000,00	118.203,92	82.985,25	78.317,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias de Capital (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.777.622,59	1.269.575,76	1.002.507,16	851.877,84	5.594,40	1.041.481,96	1.041.481,96	1.041.481,96	
Reserva de Contingência (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Primária Total (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.696.000,00	10.826.341,79	9.095.826,15	8.364.995,02	368.029,15	1.046.544,96	1.046.544,96	1.046.544,96	
Resultado Primário - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIa - XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)								353.384,22	
Meta fiscal para o resultado primário								Valor corrente	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								-206.666,78	
Juros nominais								Valor incorrido Até o Bimestre/2022	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)								68.747,38	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)								112.284,94	
Resultado Nominal - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)								309.846,66	
Meta fiscal para o resultado nominal								Valor corrente	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								-206.666,78	

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCO

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 3

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo dos resultados primário e nominal
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 3 de 3

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Abaixo da linha			Em reais	
Cálculo do resultado nominal	Saldos			
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o bimestre (b)		
Dívida consolidada (XXVIII)	2.139.251,86	2.257.455,78		
Deduções (XXIX)	2.474.698,21	3.304.529,79		
Disponibilidade de Caixa	2.473.776,17	3.303.607,75		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.161.938,84	3.410.138,76		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-421.787,34	-53.758,19		
(-) Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados	-266.375,33	-52.772,82		
Demais Haveres Financeiros	922,04	922,04		
Dívida consolidada líquida (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-335.446,35	-1.047.074,01		
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		711.627,66		
Ajuste metodológico			Até o Bimestre	
Variação saldos RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-368.029,15		
Receita de alienação de investimentos permanentes (IX)		0,00		
Passivos reconhecidos na DC (XXXIV)		0,00		
Variação cambial (XXXV)		0,00		
Pagamento de precatórios integrantes da DC (XXXVI)		0,00		
Ajustes relativos ao RPPS (XXXVII)		0,00		
Outros ajustes (XXXVIII)		0,00		
Resultado nominal ajustado - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.079.656,81		
Resultado primário - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		1.123.194,37		
Informações adicionais			Previsão orçamentária	
Saldo de exercícios anteriores		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		
Reserva orçamentária do RPPS		0,00		

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor(a)
CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista, CRC 6027/O
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCO

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 3 de 3

Id:167C303DD0D26D73

Município de Pajeú do Piauí, Poder Executivo
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo dos resultados primário e nominal
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 3

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Receitas primárias	Acima da linha	
	Previsão atualizada	Até o bimestre / 2022
		Receitas realizadas (a)
Receitas correntes (I)	13.597.000,00	9.669.534,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	238.766,46
IPTU	46.000,00	64.952,50
ISS	270.500,00	116.796,25
ITBI	34.640,00	270,00
IRRF	312.000,00	51.658,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.600,00	5.089,61
Contribuições	60.000,00	0,00
Recicla Patrimonial	11.500,00	68.747,38
Aplicações Financeiras (II)	10.000,00	68.747,38
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	0,00
Transferências Correntes	12.800.760,00	9.140.663,93
Cota-Parte do FPM	7.000.000,00	4.823.136,62
Cota-Parte do ICMS	560.000,00	564.879,62
Cota-Parte do IPVA	24.000,00	40.532,37
Cota-Parte do ITR	0,00	59,24
Transferência da LC 87/1996	3.000,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	160,00	27,63
Transferência do FUNDEB	2.562.600,00	1.647.563,32
Outras Transferências correntes	2.651.000,00	2.064.465,13
Outras Receitas Correntes	51.000,00	221.356,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.587.000,00	9.600.786,97
Receitas de capital (V)	4.403.000,00	532.166,38
Operações de Crédito (VI)	400.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.003.000,00	532.166,38
Convênios	2.556.500,00	532.166,38
Outras Transferências de Capital	1.446.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.003.000,00	532.166,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.590.000,00	10.132.953,35

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFO®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 3

Município de Pajeú do Piauí, Poder Executivo
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo dos resultados primário e nominal
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 3

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Despesas primárias	Dotação atualizada	Até o Bimestre/2022					
		Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas(a)	RP Processados (b)	RP Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
Despesas correntes (XIII)	14.044.377,41	9.731.865,83	8.205.603,93	7.625.402,12	362.434,75	5.063,00	5.063,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.928.678,45	4.381.362,14	3.927.794,95	3.880.822,50	77.721,29	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	176.000,00	175.099,80	112.284,94	112.284,94	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.938.698,96	5.175.403,89	4.165.524,04	3.632.294,68	284.713,46	5.063,00	5.063,00
Despesas Primárias Correntes (XV) = (XIII - XIV)	13.868.377,41	9.556.766,03	8.093.318,99	7.513.117,18	362.434,75	5.063,00	5.063,00
Despesas de capital (XVI)	3.905.622,59	1.387.779,68	1.085.492,41	930.194,86	5.594,40	1.041.481,96	1.041.481,96
Investimentos	3.777.622,59	1.269.575,76	1.002.507,16	851.877,84	5.594,40	1.041.481,96	1.041.481,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	128.000,00	118.203,92	82.985,25	78.317,02	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias de Capital (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.777.622,59	1.269.575,76	1.002.507,16	851.877,84	5.594,40	1.041.481,96	1.041.481,96
Reserva de Contingência (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária Total (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.696.000,00	10.826.341,79	9.095.826,15	8.364.995,02	368.029,15	1.046.544,96	1.046.544,96
Resultado Primário - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							353.384,22
Meta fiscal para o resultado primário							Valor corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-206.666,78
Juros nominais							Valor incorrido Até o Bimestre/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							68.747,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							112.284,94
Resultado Nominal - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							309.846,66
Meta fiscal para o resultado nominal							Valor corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-206.666,78

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFO®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 3

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo dos resultados primário e nominal
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 3 de 3

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Abaixo da linha		Saldos		
Cálculo do resultado nominal				
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o bimestre (b)		
Dívida consolidada (XXVIII)	2.139.251,86	2.257.455,78		
Deduções (XXX)	2.474.698,21	3.304.529,79		
Disponibilidade de Caixa	2.473.776,17	3.303.607,75		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.161.938,84	3.410.138,76		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-421.787,34	-53.758,19		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-266.375,33	-52.772,82		
Demais Haveres Financeiros	922,04	922,04		
Dívida consolidada líquida (XXXI) = (XXVIII - XXX)	-335.446,35	-1.047.074,01		
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		711.627,66		
Ajuste metodológico				Até o Bimestre
Variação saldos RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				-368.029,15
Receita de alienação de investimentos permanentes (IX)				0,00
Passivos reconhecidos na DC (XXXIV)				0,00
Variação cambial (XXXV)				0,00
Pagamento de precatórios integrantes da DC (XXXVI)				0,00
Ajustes relativos ao RPPS (XXXVII)				0,00
Outros ajustes (XXXVIII)				0,00
Resultado nominal ajustado - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				1.079.656,81
Resultado primário - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXIII - (XXV - XXVI)				1.123.194,37
Informações adicionais		Previsão orçamentária		
Saldo de exercícios anteriores				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				0,00
Reserva orçamentária do RPPS				0,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor(a)
CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista, CRC:6027/O
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFO®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 3 de 3

Id:13B5A54D15BE6D75

Município de Pajeú do Piauí
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo dos restos a pagar por poder e órgão
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

Poder / Órgão	Restos a pagar processados					Restos a pagar não processados					Saldo total L=e+k	
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo [e = (a + b) - (c + d)]	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)		Saldo[k = (f + g) - (i + j)]
	Exercícios anteriores(a)	Em 31/Dez. de 2021(b)				Exercícios anteriores(f)	Em 31/Dez. de 2021(g)					
Restos a pagar (Exceto Intra-orçamentários) (I)	20.532,74	401.254,60	368.029,15	0,00	53.758,19	949.645,92	2.912.151,15	1.046.544,96	1.046.544,96	0,00	2.815.252,11	2.869.010,30
Poder executivo	20.532,74	400.701,10	367.475,65	0,00	53.758,19	949.645,92	2.912.151,15	1.046.544,96	1.046.544,96	0,00	2.815.252,11	2.869.010,30
Poder legislativo	0,00	553,50	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	553,50	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar (Intra-orçamentários) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II)	20.532,74	401.254,60	368.029,15	0,00	53.758,19	949.645,92	2.912.151,15	1.046.544,96	1.046.544,96	0,00	2.815.252,11	2.869.010,30

Poder / Órgão	Restos a pagar processados					Restos a pagar não processados					Saldo total L=e+k	
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo [e = (a + b) - (c + d)]	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)		Saldo[k = (f + g) - (i + j)]
	Exercícios anteriores(a)	Em 31/Dez. de 2021(b)				Exercícios anteriores(f)	Em 31/Dez. de 2021(g)					
Restos a pagar (Intra-orçamentários) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor(a)
CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista, CRC:6027/O
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFO®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 1

PAJEÚ DO PIAUÍ

Publicações
Obrigatórias

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo dos resultados primário e nominal
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 3 de 3

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Abaixo da linha		Saldos		
Cálculo do resultado nominal				
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o bimestre (b)		
Dívida consolidada (XXVIII)	2.139.251,86	2.257.455,78		
Deduções (XXX)	2.474.698,21	3.304.529,79		
Disponibilidade de Caixa	2.473.776,17	3.303.607,75		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.161.938,84	3.410.138,76		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-421.787,34	-53.758,19		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-266.375,33	-52.772,82		
Demais Haveres Financeiros	922,04	922,04		
Dívida consolidada líquida (XXXI) = (XXVIII - XXX)	-335.446,35	-1.047.074,01		
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		711.627,66		
Ajuste metodológico				Até o Bimestre
Variação saldos RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				-368.029,15
Receita de alienação de investimentos permanentes (IX)				0,00
Passivos reconhecidos na DC (XXXIV)				0,00
Variação cambial (XXXV)				0,00
Pagamento de precatórios integrantes da DC (XXXVI)				0,00
Ajustes relativos ao RPPS (XXXVII)				0,00
Outros ajustes (XXXVIII)				0,00
Resultado nominal ajustado - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				1.079.656,81
Resultado primário - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXIII - (XXV - XXVI)				1.123.194,37
Informações adicionais		Previsão orçamentária		
Saldo de exercícios anteriores				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				0,00
Reserva orçamentária do RPPS				0,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor(a)
CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista, CRC:6027/O
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFO®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 3 de 3

Id:13B5A54D15BE6D75

Município de Pajeú do Piauí
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo dos restos a pagar por poder e órgão
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

Poder / Órgão	Restos a pagar processados					Restos a pagar não processados					Saldo total L=e+k	
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo [e = (a + b) - (c + d)]	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)		Saldo[k = (f + g) - (i + j)]
	Exercícios anteriores(a)	Em 31/Dez. de 2021(b)				Exercícios anteriores(f)	Em 31/Dez. de 2021(g)					
Restos a pagar (Exceto Intra-orçamentários) (I)	20.532,74	401.254,60	368.029,15	0,00	53.758,19	949.645,92	2.912.151,15	1.046.544,96	1.046.544,96	0,00	2.815.252,11	2.869.010,30
Poder executivo	20.532,74	400.701,10	367.475,65	0,00	53.758,19	949.645,92	2.912.151,15	1.046.544,96	1.046.544,96	0,00	2.815.252,11	2.869.010,30
Poder legislativo	0,00	553,50	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	553,50	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar (Intra-orçamentários) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II)	20.532,74	401.254,60	368.029,15	0,00	53.758,19	949.645,92	2.912.151,15	1.046.544,96	1.046.544,96	0,00	2.815.252,11	2.869.010,30

Poder / Órgão	Restos a pagar processados					Restos a pagar não processados					Saldo total L=e+k	
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo [e = (a + b) - (c + d)]	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)		Saldo[k = (f + g) - (i + j)]
	Exercícios anteriores(a)	Em 31/Dez. de 2021(b)				Exercícios anteriores(f)	Em 31/Dez. de 2021(g)					
Restos a pagar (Intra-orçamentários) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor(a)
CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista, CRC:6027/O
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFO®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 1

PAJEÚ DO PIAUÍ

LRF: Publicações Obrigatórias

Id:05D4EE996E5A6D76

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
 Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 4

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
 RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Receita resultante de impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
Receita resultante de impostos	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas até bimestre (b)
1- Receitas de impostos	663.140,00	233.676,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	46.000,00	64.952,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.840,00	270,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.500,00	116.796,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	312.000,00	51.658,10
2- Receita de transferências constitucionais e legais	9.330.200,00	6.659.044,07
2.1- Cota-Parte FPM	8.600.000,00	6.028.891,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	6.028.891,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	600.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	700.000,00	589.518,84
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200,00	27,63
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	74,03
2.5- Cota-Parte IPVA	30.000,00	40.532,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3- Total da receita de impostos (1 + 2)	9.993.340,00	6.892.720,92
4- Total destinado ao FUNDEB-20% de ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	1.746.040,00	1.331.805,81
5- Valor mínimo a ser aplicado além do valor destinado ao FUNDEB-5% de ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+20% de ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1)+(2.6)+(2.7))	762.295,00	391.371,42
FUNDEB		
Receitas recebidas do FUNDEB no Exercício	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas até bimestre (b)
6- Receitas recebidas do FUNDEB	2.567.100,00	1.652.330,03
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.416.100,00	1.251.973,43
6.1.1 - Principal	2.411.600,00	1.247.206,72
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.500,00	4.766,71
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	73.000,00	369.009,48
6.2.1 - Principal	73.000,00	369.009,48
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	78.000,00	31.347,12
6.3.1 - Principal	78.000,00	31.347,12
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- Resultado líquido das transferências do FUNDEB (6.1-1-4)	665.560,00	-84.602,09
Recursos recebidos em exercícios anteriores e não utilizados (Superávit)		
		Valor
8- Total dos recursos de superávit		945.185,89
8.1 - Superávit do exercício imediatamente anterior		945.185,89
8.2 - Superávit residual de outros exercícios		0,00
9- Total dos recursos do FUNDEB disponíveis para utilização (6+8)		2.597.515,92

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 4

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
 Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 4

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

Despesas com recursos do FUNDEB por área de atuação	Dotação atualizada(c)	Despesa empenhada Até bimestre (d)	Despesa liquidada Até bimestre (e)	Despesa paga Até bimestre (f)	Inscritas em resto a pagar não processado (g)	
10 - Profissionais da educação básica	2.087.200,00	1.223.565,70	1.180.532,16	1.180.532,16	0,00	
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	2.087.200,00	1.223.565,70	1.180.532,16	1.180.532,16	0,00	
11 - Outras despesas	545.400,00	472.750,71	407.566,07	407.566,07	0,00	
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Ensino fundamental	545.400,00	472.750,71	407.566,07	407.566,07	0,00	
12 - Total das despesas com recursos do FUNDEB (10 + 11)	2.632.600,00	1.696.316,41	1.588.098,23	1.588.098,23	0,00	
Indicadores do FUNDEB						
Despesas custeadas com receitas do FUNDEB recebidas no exercício	Despesas empenhadas até bimestre(d)	Despesas liquidadas até bimestre(e)	Despesas pagas até bimestre(f)	Inscritas em restos a pagar não processado(g)	Inscritas em restos a pagar não processados(sem disponibilidade de caixa)(h)	
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.223.565,70	1.180.532,16	1.180.532,16	0,00	0,00	
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.696.316,41	1.588.098,23	1.588.098,23	0,00	0,00	
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17-Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educ. Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18-Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Complementação da União-VAAT Aplicadas em Desp. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		Valor exigido(i)	Valor aplicado(j)	Valor considerado após deduções(k)	% aplicado(l)	
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.156.631,02	1.180.532,16	1.180.532,16	71,45	
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		15.673,56	0,00	0,00	0,00	
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		4.702,07	0,00	0,00	0,00	
Indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		Valor máximo permitido(m)	Valor não aplicado(n)	Valor não aplicado após ajuste(o)	% não aplicado(p)	
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		165.233,00	64.231,80	64.231,80	3,89	
Indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		Valor de superávit permitido no exercício anterior(q)	Valor não aplicado exercício anterior(r)	Valor de superávit aplicado até o primeiro quadrimestre(s)	Valor aplicado após o primeiro quadrimestre(u)	Valor não aplicado(v)=(r)-(s)-(u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		247.866,93	-117.480,20	0,00	0,00	-117.480,20
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		211.334,82	-470.057,33	0,00	0,00	-470.057,33
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		36.532,10	352.577,13	0,00	0,00	352.577,13

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 4

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE - custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)					
Despesas com ações típicas de MDE-receitas de impostos-exceto FUNDEB (por área de atuação)	Dotação atualizada(c)	Despesa empenhada Até bimestre (d)	Despesa liquidada Até bimestre (e)	Despesa paga Até bimestre (f)	Inscritas em resto a pagar não processado (g)
24 - Educação infantil	2.623,56	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	2.623,56	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Ensino fundamental	1.444.445,91	1.016.180,49	772.817,24	694.577,28	0,00
26 - Total das despesas ações típicas MDE (24+25)	1.447.069,47	1.016.180,49	772.817,24	694.577,28	0,00

Apuração das despesas para fins de limite mínimo constitucional		Valor
27-Total despesas MDE custeadas com recursos de impostos(FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))		2.360.915,47
28-(-)Resultado líquido das transferências do = (L7)		-84.602,09
29-(-)Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do FUNDEB IMPOSTOS=(L14h)		0,00
30-(-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos		0,00
31-(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino=(L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32-Total das despesas para fins de limite (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.445.517,56

Apuração do limite mínimo constitucional		Valor exigido	Valor aplicado	% Aplicado
33-Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos		1.723.180,23	2.445.517,56	35,48

Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores com disponibilidade financeira de recursos de impostos e do FUNDEB	Saldo inicial(z)	RP Liquidados(aa)	RP Pagos(ab)	RP Cancelados(ac)	Saldo final(ad)=(z)-(ab)-(ac)
34- Restos a pagar de despesas com MDE	39.931,79	1.500,00	51.404,34	0,00	-11.472,55
34.1-Executadas com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	25.173,27	1.500,00	22.404,92	0,00	2.768,35
34.2-Executadas com recursos do FUNDEB-Impostos	14.758,52	0,00	28.999,42	0,00	-14.240,90
34.3-Executadas com recursos do FUNDEB-Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras informações para controle		
Receitas adicionais para o financiamento do ensino	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas Até bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	969.400,00	52.115,00
35.1-Salário-Educação	32.400,00	11.298,00
35.2-PDDE	6.000,00	0,00
35.3-PNAE	50.000,00	23.870,00
35.4-PNATE	38.000,00	16.947,00
35.5-Outras Transferências do FNDE	842.000,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	969.400,00	52.115,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 3 de 4

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	Dotação	Despesas empenhadas até	Despesa liquidada	Despesa paga até	Inscritas em resto a
	atualizada(c)	bimestre(d)	até bimestre(e)	bimestre(f)	pagar não processados(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	765.100,00	347.205,42	229.579,41	226.847,41	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	766.100,00	347.205,42	229.579,41	226.847,41	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação	Despesas empenhadas até	Despesa liquidada	Despesa paga até	Inscritas em resto a
	atualizada(c)	bimestre(d)	até bimestre(e)	bimestre(f)	pagar não processados(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.845.769,47	3.059.702,32	2.590.494,88	2.513.717,35	0,00
47.1- Despesas Correntes	3.946.000,00	2.518.918,44	2.153.572,75	2.074.785,43	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	2.940.600,00	1.818.743,61	1.662.580,48	1.664.156,38	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras despesas correntes	1.005.400,00	700.174,83	490.992,27	410.629,05	0,00
47.2- Despesas de Capital	899.769,47	540.783,88	436.922,13	438.931,92	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	899.769,47	540.783,88	436.922,13	438.931,92	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB(ae)	Salário educação(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		14.896,24	11.258,32
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.652.330,03	11.298,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.602.856,75	7.360,09
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		64.369,52	15.196,23
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		13.317,26	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-1.462,05	0,00
54- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		76.224,73	15.196,23

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor(a)
CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista. CRC:6027/O
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.588.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 4 de 4

Id:0471A92110D06D77

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
 Relatório de gestão fiscal
 Demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital (Regra de ouro)
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em reais

Receitas	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas (b)	Saldo não realizado (c)=(a-b)
Receitas de operações de crédito (I)	400.000,00	0,00	400.000,00
Despesas			
Despesas	Dotação atualizada (d)	Despesas empenhadas (e)	Saldo não executado (f)=(d-e)
Despesas de capital	3.905.622,59	1.387.779,68	2.517.842,91
Investimentos	3.777.622,59	1.269.575,76	2.508.046,83
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	128.000,00	118.203,92	9.796,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
Despesa de capita líquida (II)	3.905.622,59	1.387.779,68	2.517.842,91
Resultado para apuração da regra de ouro(III)=(I-II)	3.505.622,59	1.387.779,68	2.117.842,91

 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Gestor(a)
 CPF: 006.787.653-67

 PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
 Responsável Controle Interno
 CPF: 955.215.503-72

 LUZIMAN VELOSO BARBOSA
 Contabilista. CRC:6027/O
 CPF: 741.438.083-15

 ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
 Secretário(a) de Finanças
 CPF: 919.568.703-34

Id:030E63A8B3466D78

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Plano Previdenciário				
Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado previdenciário (c)=(a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)

Plano Financeiro				
Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado previdenciário (c)=(a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor(a)
CPF: 006.787.853-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista. CRC:6027/O
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.568.703-34

Id:01AB1E3055BC6D79

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação de recursos
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso III)

Em reais

Receitas	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas (b)	Saldo não realizado (c)=(a-b)
Receitas de alienação de ativos (I)	0,00	68.747,38	-68.747,38
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	68.747,38	-68.747,38

Despesas	Dotação atualizada	Despesas	Despesas pagas (f)	Despesas inscritas em restos a pagar não processados	Pagamentos de restos a pagar (g)	Saldo não executado (h)=(d-e)
	(d)	empenhadas (e)				
Aplicação dos recursos da alienação de ativos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo financeiro a aplicar	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II + IIg))	Saldo atual (k) = (III + IIj)
Valor (III)	35.249,43	68.747,38	103.996,81

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor(a)
CPF: 006.787.853-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista. CRC:6027/O
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.568.703-34

Id:030E63A8B3466D78

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Plano Previdenciário				
Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado previdenciário (c)=(a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)

Plano Financeiro				
Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado previdenciário (c)=(a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor(a)
CPF: 006.787.853-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista. CRC:6027/O
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.568.703-34

Id:01AB1E3055BC6D79

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação de recursos
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso III)

Em reais

Receitas	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas (b)	Saldo não realizado (c)=(a-b)
Receitas de alienação de ativos (I)	0,00	68.747,38	-68.747,38
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	68.747,38	-68.747,38

Despesas	Dotação atualizada	Despesas	Despesas pagas (f)	Despesas inscritas em restos a pagar não processados	Pagamentos de restos a pagar (g)	Saldo não executado (h)=(d-e)
	(d)	empenhadas (e)				
Aplicação dos recursos da alienação de ativos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo financeiro a aplicar	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II + IIg))	Saldo atual (k) = (III + IIj)
Valor (III)	35.249,43	68.747,38	103.996,81

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor(a)
CPF: 006.787.853-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista. CRC:6027/O
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.568.703-34

Id:0047D8B7F8326D7A

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
 Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços de saúde
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais	Provisão inicial	Provisão atualizada (a)	Receitas realizadas	
			Até bimestre (b)	% (b/a)*100
Receitas de impostos (I)	663.140,00	663.140,00	233.676,85	35,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.000,00	46.000,00	64.952,50	141,20
IPTU	45.000,00	45.000,00	64.952,50	144,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.640,00	34.640,00	270,00	0,78
ITBI	34.640,00	34.640,00	270,00	0,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.500,00	270.500,00	116.796,25	43,18
ISS	270.000,00	270.000,00	116.796,25	43,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	312.000,00	312.000,00	51.658,10	16,56
Receita de transferências constitucionais e legais (II)	8.730.200,00	8.730.200,00	6.669.044,07	76,28
Cota-Parte do FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	6.028.891,20	75,36
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	74,03	0,00
Cota-Parte do IPVA	30.000,00	30.000,00	40.632,57	135,11
Cota-Parte do ICMS	700.000,00	700.000,00	589.518,84	84,22
Cota-Parte IPI-Exportação	200,00	200,00	27,63	13,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais - (III) = (I) + (II)	9.393.340,00	9.393.340,00	6.892.720,92	73,38

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 5

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
 Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços de saúde
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	Despesas empenhadas		Despesas liquidadas		Despesas pagas		Inscritas em restos a pagar não processado (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c)*100	Até bimestre (e)	% (e/c)*100	Até bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção básica (IV)	934.300,00	1.520.203,40	1.266.564,65	83,32	1.047.569,31	68,91	988.597,92	65,03	0,00
Despesas correntes	834.300,00	1.439.581,85	1.186.250,37	82,40	967.255,03	67,19	908.283,64	63,09	0,00
Despesas de capital	100.000,00	80.621,55	80.314,28	99,62	80.314,28	99,62	80.314,28	99,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico (VI)	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.034.300,00	1.570.203,40	1.266.564,65	80,66	1.047.569,31	66,72	988.597,92	62,96	0,00

Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS	Despesa empenhada (d)	Despesa liquidada (e)	Despesa paga (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.266.564,65	1.047.569,31	988.597,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) Valor aplicado em ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.266.564,65	1.047.569,31	988.597,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.033.908,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.033.908,14
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	232.656,51	13.661,17	
Percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,20

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 5

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços de saúde
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 3 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Controle de valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados conforme artigos 25 e 26 da LC 141/2012	Limite não cumprido				Saldo final (não aplicado) (l) = (h - i ou j)
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022					
Diferença de limite não cumprido em 2021					
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					
Total da diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores (XX)					

Execução de restos a pagar										
Exercício do empenho	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
2022	1.033.908,14	1.266.564,65	232.656,51	84.018,48	0,00	0,00	64.545,14	19.473,34	0,00	232.656,51
2021	1.654.098,25	1.661.818,74	7.720,49	55.424,53	0,00	47.704,04	36.763,71	18.660,82	0,00	7.720,49
2020	1.270.187,84	1.273.818,35	3.630,51	211.628,60	0,00	207.998,09	210.379,26	1.249,34	1.249,34	2.381,17
2019	1.240.263,20	1.287.299,33	47.036,14	252.358,98	0,00	205.322,84	212.604,51	39.754,47	39.754,47	7.281,67
2018 e anteriores	1.127.164,45	1.194.182,12	67.017,67	195.866,38	0,00	128.848,71	169.869,29	25.997,09	0,00	67.017,67

Total dos restos a pagar cancelados ou prescritos até o final do exercício atual que afetaram o cumprimento do limite (XXI)	0,00
Total dos restos a pagar cancelados ou prescritos até o final do exercício anterior que afetaram o cumprimento do limite (XXII)	0,00
Total dos restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício atual que afetaram o cumprimento do limite (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

Controle de restos a pagar cancelados ou prescritos considerados para fins de aplicação da disponibilidade de caixa conforme Art. 24 § 1º e 2º da LC 141/2012	Restos a pagar cancelados ou prescritos				Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo inicial (no exercício atual) (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
Total de restos a pagar cancelados ou prescritos a compensar (XXVII)					

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 3 de 5

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços de saúde
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 4 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo mínimo	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas	
			Até bimestre (b)	% (b/a)*100
Receitas de transferências para a Saúde (XXVIII)	1.607.000,00	1.607.000,00	1.481.603,53	92,20
Proveniente da União	1.607.000,00	1.607.000,00	1.481.603,53	92,20
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito internas e externas vinculadas à saúde (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de receitas adicionais para financiamento da saúde (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.607.000,00	1.607.000,00	1.481.603,53	92,20

Despesas com saúde por subfunções e categorias econômicas não computadas no cálculo do mínimo	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	Despesas empenhadas		Despesas liquidadas		Despesas pagas		Inscritas em restos a pagar não processado (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c)*100	Até bimestre (e)	% (e/c)*100	Até bimestre (f)	% (f/c)*100	
Despesas correntes	1.650.000,00	1.621.096,60	1.136.928,91	70,13	1.057.378,07	65,23	1.012.443,40	62,45	0,00
Despesas de capital	377.000,00	63.000,00	60.575,50	96,15	60.575,50	96,15	60.575,50	96,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	17.000,00	17.000,00	7.500,00	44,12	7.500,00	44,12	7.500,00	44,12	0,00
Despesas correntes	17.000,00	17.000,00	7.500,00	44,12	7.500,00	44,12	7.500,00	44,12	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	151.500,00	40.000,00	16.526,25	41,32	16.526,25	41,32	16.526,25	41,32	0,00
Despesas correntes	149.000,00	40.000,00	16.526,25	41,32	16.526,25	41,32	16.526,25	41,32	0,00
Despesas de capital	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 4 de 5

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
 Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços de saúde
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 5 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	Despesas empenhadas		Despesas liquidadas		Despesas pagas		inscritas em restos a pagar não processado(g)
			Até bimestre (d)	%(d/c)*100	Até bimestre (e)	%(e/c)*100	Até bimestre (f)	%(f/c)*100	
Atenção básica (IV)	2.961.300,00	3.204.300,00	2.464.069,06	76,90	2.165.522,88	67,58	2.061.616,82	64,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico (VI)	182.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	17.000,00	17.000,00	7.500,00	44,12	7.500,00	44,12	7.500,00	44,12	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	151.500,00	40.000,00	16.526,25	41,32	16.526,25	41,32	16.526,25	41,32	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas com saúde (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.311.800,00	3.393.300,00	2.488.095,31	73,32	2.189.549,13	64,53	2.085.643,07	61,46	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas executadas com recursos próprios (XLVIII)	3.311.800,00	3.393.300,00	2.488.095,31	73,32	2.189.549,13	64,53	2.085.643,07	61,46	0,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Gestor(a)
 CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
 Responsável Controle Interno
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
 Contabilista. CRC:6027/O
 CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
 Secretário(a) de Finanças
 CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 5 de 5

Id:167C303DD0D26D7B

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo das parcerias público-privadas
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

Impacto das contratações de PPP	Saldo total em 31/12/2021	Registros efetuados em 2022	
		No bimestre	Até bimestre
Total de ativos			
Ativos Constituídos pela SPE			
Total de passivos			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
Atos potenciais passivos			
Obrigações contratuais			
Riscos não provisionados			
Garantias concedidas			
Outros passivos contingentes			
Despesas de PPP			
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)			
Das Estaduais Não-Dependentes			
Total das despesas			
PPP a contratar (II)			
Receita corrente líquida - RCL (III)			
Total das despesas consideradas para limite (IV = I+II)			
Total das despesas / RCL (V = IV/III)			

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Gestor(a)
 CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
 Responsável Controle Interno
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
 Contabilista. CRC:6027/O
 CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
 Secretário(a) de Finanças
 CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 1

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
 Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços de saúde
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 5 de 5

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	Despesas empenhadas		Despesas liquidadas		Despesas pagas		Inscritas em restos a pagar não processado(g)
			Até bimestre (d)	%(d/c)*100	Até bimestre (e)	%(e/c)*100	Até bimestre (f)	%(f/c)*100	
Atenção básica (IV)	2.961.300,00	3.204.300,00	2.464.069,06	76,90	2.165.522,88	67,58	2.061.616,82	64,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico (VI)	182.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	17.000,00	17.000,00	7.500,00	44,12	7.500,00	44,12	7.500,00	44,12	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	151.500,00	40.000,00	16.526,25	41,32	16.526,25	41,32	16.526,25	41,32	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas com saúde (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.311.800,00	3.393.300,00	2.488.095,31	73,32	2.189.549,13	64,53	2.085.643,07	61,46	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas executadas com recursos próprios (XLVIII)	3.311.800,00	3.393.300,00	2.488.095,31	73,32	2.189.549,13	64,53	2.085.643,07	61,46	0,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Gestor(a)
 CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
 Responsável Controle Interno
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
 Contabilista. CRC:6027/O
 CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
 Secretário(a) de Finanças
 CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 5 de 5

Id:167C303DD0D26D7B

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo das parcerias público-privadas
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

Impacto das contratações de PPP	Saldo total em 31/12/2021	Registros efetuados em 2022	
		No bimestre	Até bimestre
Total de ativos			
Ativos Constituídos pela SPE			
Total de passivos			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
Atos potenciais passivos			
Obrigações contratuais			
Riscos não provisionados			
Garantias concedidas			
Outros passivos contingentes			
Despesas de PPP			
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)			
Das Estaduais Não-Dependentes			
Total das despesas			
PPP a contratar (II)			
Receita corrente líquida - RCL (III)			
Total das despesas consideradas para limite (IV = I+II)			
Total das despesas / RCL (V = IV/III)			

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Gestor(a)
 CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
 Responsável Controle Interno
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
 Contabilista. CRC:6027/O
 CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
 Secretário(a) de Finanças
 CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 1

Id:1518EAC573486D7C

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 2

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho
RREO - ANEXO 14 (LRF, art. 48)

Balanco orçamentário		Até o bimestre			
R\$ 1,00					
Receitas					
Previsão inicial					18.000.000,00
Previsão atualizada					18.000.000,00
Receitas realizadas					10.201.700,73
Deficit orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
Despesas					
Dotação inicial					18.000.000,00
Créditos adicionais					0,00
Dotação atualizada					18.000.000,00
Despesa empenhada					11.119.645,51
Despesa liquidada					9.291.096,34
Despesa paga					8.555.596,98
Superávit Orçamentário					910.604,39
Despesa por função/subfunção					
Até o bimestre					
Despesa empenhada					11.119.645,51
Despesa liquidada					9.291.096,34
Receita corrente líquida - RCL					
Até o bimestre					
Receita corrente líquida					17.725.216,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					17.725.216,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					17.725.216,06
Receitas e despesas do regime próprio de previdência dos servidores					
Até o bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Resultado primário e nominal	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)		% em relação à meta (b/a)	
Resultado primário - acima da linha	-206.666,78	1.595.994,26			-7,72
Resultado nominal - acima da linha	-206.666,78	1.552.456,70			-7,51
Restos a pagar por poder e Ministério Público					
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar	
Restos a pagar processados	421.787,34	0,00	368.029,15	53.758,19	
Poder executivo	421.233,84	0,00	367.475,65	53.758,19	
Poder legislativo	553,50	0,00	553,50	0,00	
Restos a pagar não processados	3.861.797,07	0,00	1.046.544,96	2.815.252,11	
Poder executivo	3.861.797,07	0,00	1.046.544,96	2.815.252,11	
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		Valor apurado até bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		2.445.517,56	25,00	35,48	
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.180.532,16	70,00	71,45	
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 2

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 2

Período de referência: Janeiro a Junho de 2022 / 3º Bimestre: Maio - Junho

Receitas de operações de crédito e despesas de capital		Valor apurado no exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			0,00		400.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.387.779,68		2.517.842,91
Projeção atuarial dos regimes de previdência					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da alienação de ativos e aplicação de recursos					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				Valor apurado no exercício	Saldo a realizar
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00
				0,00	0,00
Despesas com ações e serviços públicos de saúde		Valor apurado até bimestre	Limite constitucional anual		
			% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		13.661,17	15,00	15,20	
Despesas de caráter continuado derivadas de PPP				Valor apurado no exercício	
Total das Despesas / RCL (%)				0,00	

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor(a)
CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista. CRC:6027/O
CPF: 741.438.063-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 2

PAJEÚ DO PIAUÍ

Publicações
Obrigatórias

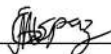
Id:13B5A54D15BE72EE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2022****Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como MÉDICA PSIQUIATRA, em regime de plantão, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.
Contratado: Janile Gabriele de Carvalho Lima Moraes - CPF nº 041.194.043-07
Valor: R\$ 2.975,00 (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais) por plantão.
Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022.



Elisa Maria da Silva Paz
 Prefeita Municipal

Id:167C303DD0D27469



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03 de 22 de agosto de 2022

Dispõe sobre a inserção do cargo de recepcionistas para o funcionamento do Projeto Esperança e define os critérios para e pagamento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Novo Santo Antônio- PI no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 04 de 28 de abril de 2015 e considerando deliberação do conselho no processo do acompanhamento da execução do Projeto Esperança.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inserção no Projeto Esperança de duas recepcionistas. São atividades de recepcionistas: Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações sobre o Projeto Esperança e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas, registrar frequência, organizar planilhas. *Carga-horária:* 20 horas semanais. *Valor da gratificação:* 800,00 (Oito centos reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Novo Santo Antonio, 22 de agosto de 2022.

Lucilene Cabral de Oliveira Rocha
 Presidente do CMDCA

Id:0B62047AE4827448



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

LEI Nº 231/2022, 26 DE AGOSTO DE 2022.

Concede reajuste de vencimento aos servidores ocupantes do cargo de dentistas do Município de Pajeú do Piauí.

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O vencimento básico do cargo de profissional de nível superior na área de odontologia (dentista/odontólogo), passa a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para uma jornada de trabalho com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

Parágrafo único: O valor do vencimento básico previsto no *caput* constitui base de cálculo para pagamento salarial inicial a servidores efetivos ou contratados para exercício da função de dentista em qualquer programa mantido pelo município, bem como para incidência dos adicionais legais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Saúde e complementadas, caso necessários, com recursos próprios do Município, conforme disponibilidade orçamentaria e financeira consignada no orçamento municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí, em 26 de agosto de 2022.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito de Pajeú do Piauí

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei sob o nº. - 231/2022, nesta secretaria, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022. (26/08/2022).

Id:09FEBF0286F873A7



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 182/2022

de 22 de agosto de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES E SEGURANÇA DA SECRETARIA DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Francisco das Chagas Sobrinho da Costa, CPF 050.656.513-02, residente e domiciliado na Avenida Modesto Antonio Piauilino, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transportes e Segurança da Secretaria Municipal de Governo de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

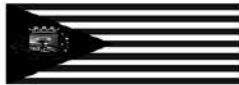
Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 22 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de agosto do ano de 2022 (/ / _____).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:OCC549F3420C7447



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CARTA CONVITE Nº 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.1951/2022

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água nas localidades nova esperança e localidade km 13, zona rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e dois, às 08:20h (oito horas e vinte minutos), na sala da CPL de Pajeú do Piauí-PI, reuniu-se, em terceira sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Carta Convite nº 003/2022, que tem como objeto Construção de sistemas de abastecimento de água nas localidades nova esperança e localidade km 13, zona rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e edital, com o fim de analisar os documentos e realizar o julgamento da habilitação dos licitantes participantes do certame. Preliminarmente a Presidente ressaltou que, em obediência ao §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, foram convidadas as empresas: 1 - **L SILVA MESQUITA EIRELI (CONSTRUTORA ISADORA ME)**, CNPJ: 42.011.949/0001-37, com sede no Conjunto Novo Retiro, Quadra P, Casa 08, Sala B, Bairro Meladão, Floriano-PI, E-mail: construtoraisadora@gmail.com; 2 - **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal 250996 sediada Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, endereço eletrônico, construtoralocar@gmail.com, 3 - **NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP**, CNPJ: 28.341.992/0001-30, sediada na Rua Bela, nº 545, Centro, Marcos Parente -PI, E-mail: nildecio@hotmail.com e 4 - **GRANVIP GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA C.N.P.J No: 29.868.946/0001-56**, endereço Rodovia BR 020, no 1.061, Bairro: Piçarra, São João do Piauí -PI, CEP No: 64.760-000, E-mail: granvipi.ltda@hotmail.com. Por conseguinte, com intuito de ampliar a competitividade na licitação, o aviso de licitação também foi publicado no portal da transparência do Município, mural da prefeitura bem como no diário oficial

das prefeituras, publicação Ano XX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 04 de agosto de 2022 • Edição IVDCXXX. Ademais, em obediência as regras de transparência e publicidade o edital com todos os seus anexos, foram cadastrados no sistema licitações web do TCE PI, oportunizando a eventuais interessados a possibilidade de participar do certame em referência. Tecidos os esclarecimentos iniciais, a Presidente lembrou que, conforme já registrado na ata anterior, todas as empresas participantes do certame foram inabilitadas quando do julgamento dos documentos apresentados. Por conseguinte, considerando que todos os licitantes foram declarados inabilitados, a Comissão decidiu, com fundamento no Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, conceder novo prazo para que os licitantes participantes do certame apresentassem nova documentação conforme exigida no edital, sendo que a data da nova sessão ficou designada para o dia **25 de agosto de 2022, as 08:00h** na sala da Comissão Permanente de Licitação, publicado no diário Ano XX • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 22 de agosto de 2022 • Edição IVDCXLII. Devidamente notificados da sessão de julgamento da licitação, nenhum representante compareceu, os envelopes com os novos documentos de habilitação foram protocolizados junto ao setor de protocolos da administração municipal, conforme processos a seguir: L SILVA MESQUITA EIRELI protocolo nº **001.000.2149/2022**, NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP nº protocolo **001.000.2148/2022**, CONSTRUTORA LOCAR, protocolo nº **001.000.2147/2022**. Prosseguindo a Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação e iniciou análise onde proferiu o seguinte julgamento:

LICITANTE	JULGAMENTO	MOTIVO
CONSTRUTORA LOCAR	HABILITADA	PREENCHEU OS REQUISITOS DO EDITAL
L SILVA MESQUITA EIRELI (CONSTRUTORA ISADORA ME)	HABILITADA	PREENCHEU OS REQUISITOS DO EDITAL
NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP	HABILITADA	PREENCHEU OS REQUISITOS DO EDITAL

Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente facultou a palavra aos presentes, perguntando se tinha algo a questionar sendo que não houve. A presidente e demais membros decidiram ainda que, a presente ata com julgamento dos documentos de habilitação, fosse publicada na imprensa oficial, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para dar ciência aos interessados e, querendo, apresente recurso administrativo no prazo legal, cujo termo inicial, contará a partir da publicação. A Presidente solicitou que fosse registrada em ata que, não havendo recurso ou sendo

os mesmo julgados improcedentes, sendo que a data da nova sessão para abertura de propostas fica designada para o dia **02 de setembro de 2022, as 08:00h** na sala da Comissão Permanente de Licitação. A presidente informou desde logo que, **havendo recurso com alteração do julgamento inicialmente proferido, uma nova data da sessão será definida, sendo publicado novo aviso, logo após análise das referidas irrisignações.** A presidente informa ainda que, inteiro teor do processo encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e achada conforme e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Id:OF8BD4E3FD20744D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 41, DE 06 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$570.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			570.600,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
41	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00
50	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 500 00
58	04.122.0003.2018.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
115	12.361.0005.2036.0000 3.1.91.13.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	9.000,00 F.R.: 1 500 00
117	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	30.000,00 F.R.: 1 500 00
119	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	5.000,00 F.R.: 1 500 00

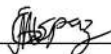
(Continua na próxima página)

Id:13B5A54D15BE72EE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2022****Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como MÉDICA PSIQUIATRA, em regime de plantão, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.**Contratado:** Janile Gabriele de Carvalho Lima Moraes - CPF nº 041.194.043-07**Valor:** R\$ 2.975,00 (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais) por plantão.**Vigência:** 01/08/2022 a 31/12/2022.


Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal

Id:167C303DD0D27469



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03 de 22 de agosto de 2022

Dispõe sobre a inserção do cargo de recepcionistas para o funcionamento do Projeto Esperança e define os critérios para e pagamento.

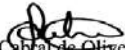
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Novo Santo Antônio- PI no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 04 de 28 de abril de 2015 e considerando deliberação do conselho no processo do acompanhamento da execução do Projeto Esperança.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inserção no Projeto Esperança de duas recepcionistas. São atividades de recepcionistas: Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações sobre o Projeto Esperança e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas, registrar frequência, organizar planilhas. *Carga-horária:* 20 horas semanais. *Valor da gratificação:* 800,00 (Oito centos reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Novo Santo Antonio, 22 de agosto de 2022.



 Lucilene Cabral de Oliveira Rocha
 Presidente do CMDCA

Id:0B62047AE4827448



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

LEI Nº 231/2022, 26 DE AGOSTO DE 2022.

Concede reajuste de vencimento aos servidores ocupantes do cargo de dentistas do Município de Pajeú do Piauí.

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O vencimento básico do cargo de profissional de nível superior na área de odontologia (dentista/odontólogo), passa a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para uma jornada de trabalho com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

Parágrafo único: O valor do vencimento básico previsto no *caput* constitui base de cálculo para pagamento salarial inicial a servidores efetivos ou contratados para exercício da função de dentista em qualquer programa mantido pelo município, bem como para incidência dos adicionais legais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Saúde e complementadas, caso necessários, com recursos próprios do Município, conforme disponibilidade orçamentaria e financeira consignada no orçamento municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí, em 26 de agosto de 2022.



CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito de Pajeú do Piauí

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei sob o nº. - 231/2022, nesta secretaria, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022. (26/08/2022).

Id:09FEBF0286F873A7



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 182/2022

de 22 de agosto de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES E SEGURANÇA DA SECRETARIA DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Francisco das Chagas Sobrinho da Costa, CPF 050.656.513-02, residente e domiciliado na Avenida Modesto Antonio Piauilino, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transportes e Segurança da Secretaria Municipal de Governo de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 22 de agosto de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.



Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de agosto do ano de 2022 (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:12525FEC00AB6595


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE LICITAÇÃO
 LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.185/2022
 TIPO: MELHOR OFERTA POR LOTE

O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ-PI, por intermédio da Comissão de Leilão, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a realização de **LEILÃO PÚBLICO** de bens considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica, pertencentes ao seu patrimônio, através do Leiloeiro Oficial do Município o Sr. Paulo Cesar Mesquita Cabedo, especialmente designado pela Portaria nº 166/2022, de 08 de Junho de 2022, que serão arrematados pelo melhor/maior lance oferecido, igual ou superior à avaliação.

DATA DA SESSÃO: 22 de setembro de 2022

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Na Pátio da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, localizada na Rua Maia Antunes s/centro, Pajeú do Piauí-PI, das 08:00h às 12:00h.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, munidos de Documento de Identidade (RG), comprovante de residência, contrato social, inscrição estadual e procuração, conforme o caso, excluídos os menores de 18 anos não emancipados e funcionários do Município (direta ou indiretamente). Cidadãos emancipados deverão apresentar certidão comprobatória.

DA CONSULTA DOS LOTES: Na Pátio da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, localizada na Rua Maia Antunes s/centro, Pajeú do Piauí-PI, das 08:00h às 12:00h.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Maia Antunes s/centro, Pajeú do Piauí-PI, das 7:00 às 13:00 horas, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive, telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 30 de agosto de 2022.

 Paulo Cesar Mesquita Cabedo
 Leiloeiro Oficial do Município

VISTO:

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0F8BD4FB4597673D


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00130/2021

REF. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0016/2021

 TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00130/2021
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA PROJECOM PROJETOS E
 CONSTRUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO Art. 79, II da
 Lei nº 8.666/93.

O município de Pajeú Do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, devidamente inscrito no C.N.P.J sob o nº 01.612.602/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Cláudio Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 00130/2021**, celebrado com a empresa **PROJECOM PROJETOS E CONSTRUÇÃO**, CNPJ: 33.261.896/0001-11, com endereço na Rua Jesuíno, nº 282, Centro, Pajeú do Piauí-PI, através de seu sócio representante legal, o Senhor Erivaldo Paragui dos Reis Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.290.415, do CPF nº 025.795.823-12, conforme fundamento legal insculpido nos Art. 79, II da Lei Nº 8.666/93, bem como as disposições contratuais fixadas na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, observados os documentos e informações que consta no Processo Administrativo nº 001.0.001.904/2021, de acordo as condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 00130/2021**, com fundamento no Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão do instrumento contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E DA PREVISÃO LEGAL DO ATO ADMINISTRATIVO.

2.1 O Município de Pajeú do Piauí realizou Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP Nº 0016/2021, com a finalidade de contratação dos serviços de gerenciamento,

acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia executados pelo município de Pajeú do Piauí-PI.

2.2 A presente manifestação está ocorrendo de forma antecipado, afim de possibilitar um prazo mínimo para que administração possa tomar as providencias cabíveis sem prejuízos para a administração pública. O pedido é motivado pela impossibilidade de continuar prestando os serviços com excelência, devido ao município possuir uma alta demanda de fiscalização de obras (várias obras em andamento), e a empresa atualmente não dispor de equipe especializada para atender a demanda a partir de 30 de agosto. Em face do exposto e, considerando que o serviço é essencial, não restou outra alternativa à CONTRATANTE que não fosse determinar a **RESCISÃO AMIGAVELMENTE DO CONTRATO Nº 00130/2021**, com fundamento no Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão do instrumento contratual firmado entre as partes.

2.3 A rescisão amigavelmente do contrato encontra guarida ainda nos princípios norteadores da Administração Pública consagrados no Art. 37 da CF/88, sobretudo o da eficiência administrativa e da prevalência do interesse público

2.4 Considerando que a inexecução do serviço não decorreu por culpa exclusiva da contratada, sendo motivada por motivos já expostos, deixo de aplicar as penalidades previstas no termo contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO DO CONTRATO

3.1 Conforme disposto nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente instrumento, o Município de Pajeú do Piauí dar por rescindido o Contrato nº 00130/2021, não subsistindo, a partir da assinatura deste termo nenhuma obrigação a ser adimplida pelas partes, exceto as de natureza financeira, se devidas antes da formalização do presente instrumento.

3.2 É assegurado a CONTRATADA a percepção de valores referentes aos serviços já executados e não pagos, inclusive, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

Página 2

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO de RESCISÃO DE CONTRATO será publicado, no Diário Oficial nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2 Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente termo, para que a empresa RESCINDIDA, querendo, apresente suas razões e motivos, em forma de recurso, respeitando assim o contraditório e a ampla defesa, com base no art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/1993 e o Art. 5º, inciso LV da CF/88.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Pajeú do Piauí, 30 de agosto de 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí
 P/RESCINDENTE

TESTEMUNHAS:

 1º) _____ RG/CPF
 2º) _____ RG/CPF

Página 3

Id:12525FEC00AB6595


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.185/2022
TIPO: MELHOR OFERTA POR LOTE

O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ-PI, por intermédio da Comissão de Leilão, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a realização de **LEILÃO PÚBLICO** de bens considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica, pertencentes ao seu patrimônio, através do Leiloeiro Oficial do Município o Sr. Paulo Cesar Mesquita Cabedo, especialmente designado pela Portaria nº 166/2022, de 08 de Junho de 2022, que serão arrematados pelo melhor/maior lance oferecido, igual ou superior à avaliação.

DATA DA SESSÃO: 22 de setembro de 2022

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Na Pátio da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, localizada na Rua Maia Antunes s/centro, Pajeú do Piauí-PI, das 08:00h às 12:00h.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, munidos de Documento de Identidade (RG), comprovante de residência, contrato social, inscrição estadual e procuração, conforme o caso, excluídos os menores de 18 anos não emancipados e funcionários do Município (direta ou indiretamente). Cidadãos emancipados deverão apresentar certidão comprobatória.

DA CONSULTA DOS LOTES: Na Pátio da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, localizada na Rua Maia Antunes s/centro, Pajeú do Piauí-PI, das 08:00h às 12:00h.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Maia Antunes s/centro, Pajeú do Piauí-PI, das 7:00 às 13:00 horas, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive, telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 30 de agosto de 2022.

 Paulo Cesar Mesquita Cabedo
 Leiloeiro Oficial do Município

VISTO:

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0F8BD4FB4597673D


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00130/2021

REF. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0016/2021

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00130/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA PROJECOM PROJETOS E CONSTRUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

O município de Pajeú Do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, devidamente inscrito no C.N.P.J sob o nº 01.612.602/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Cláudio Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 00130/2021**, celebrado com a empresa **PROJECOM PROJETOS E CONSTRUÇÃO**, CNPJ: 33.261.896/0001-11, com endereço na Rua Jesuíno, nº 282, Centro, Pajeú do Piauí-PI, através de seu sócio representante legal, o Senhor Erivaldo Paragui dos Reis Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.290.415, do CPF nº 025.795.823-12, conforme fundamento legal insculpido nos Art. 79, II da Lei Nº 8.666/93, bem como as disposições contratuais fixadas na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, observados os documentos e informações que consta no Processo Administrativo nº 001.0.001.904/2021, de acordo as condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 00130/2021**, com fundamento no Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão do instrumento contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E DA PREVISÃO LEGAL DO ATO ADMINISTRATIVO.

2.1 O Município de Pajeú do Piauí realizou Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP Nº 0016/2021, com a finalidade de contratação dos serviços de gerenciamento,

acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia executados pelo município de Pajeú do Piauí-PI.

2.2 A presente manifestação está ocorrendo de forma antecipado, afim de possibilitar um prazo mínimo para que administração possa tomar as providencias cabíveis sem prejuízos para a administração pública. O pedido é motivado pela impossibilidade de continuar prestando os serviços com excelência, devido ao município possuir uma alta demanda de fiscalização de obras (várias obras em andamento), e a empresa atualmente não dispor de equipe especializada para atender a demanda a partir de 30 de agosto. Em face do exposto e, considerando que o serviço é essencial, não restou outra alternativa à CONTRATANTE que não fosse determinar a **RESCISÃO AMIGAVELMENTE DO CONTRATO Nº 00130/2021**, com fundamento no Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão do instrumento contratual firmado entre as partes.

2.3 A rescisão amigavelmente do contrato encontra guarida ainda nos princípios norteadores da Administração Pública consagrados no Art. 37 da CF/88, sobretudo o da eficiência administrativa e da prevalência do interesse público

2.4 Considerando que a inexecução do serviço não decorreu por culpa exclusiva da contratada, sendo motivada por motivos já expostos, deixo de aplicar as penalidades previstas no termo contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO DO CONTRATO

3.1 Conforme disposto nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente instrumento, o Município de Pajeú do Piauí dar por rescindido o Contrato nº 00130/2021, não subsistindo, a partir da assinatura deste termo nenhuma obrigação a ser adimplida pelas partes, exceto as de natureza financeira, se devidas antes da formalização do presente instrumento.

3.2 É assegurado a CONTRATADA a percepção de valores referentes aos serviços já executados e não pagos, inclusive, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

Página 2

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO de RESCISÃO DE CONTRATO será publicado, no Diário Oficial nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2 Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente termo, para que a empresa RESCINDIDA, querendo, apresente suas razões e motivos, em forma de recurso, respeitando assim o contraditório e a ampla defesa, com base no art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/1993 e o Art. 5º, inciso LV da CF/88.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Pajeú do Piauí, 30 de agosto de 2022.

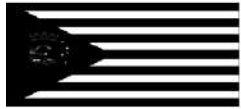
 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí
 P/RESCINDENTE

TESTEMUNHAS:

 1º) _____ RG/CPF
 2º) _____ RG/CPF

Página 3

Id:05D4EEB0B6D16387



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.177/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna pública licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ROTA, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À Partir do dia 02/09/2022 às 17:00hs; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 16/09/2022 às 08:00hs; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 16/09/2022 às 10:00 min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 30 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis/
Secretário de Planejamento e Administração

Id:07383429145B637E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.146/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, CODEVASF.

DATA DA SESSÃO: 15 de setembro de 2022.

HORÁRIO: às 08:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de I CD ou pen drive. Mais informações: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. *www.pajeudopiaui.pi.gov.br* ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 30 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL-PMPP

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:1518EADCBBBF64E9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeiras – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 102/2022.

Processo Administrativo nº 036/2022.

Procedimento Licitatório nº 003/2022.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI

Contratante: Município de Palmeiras – PI, CNPJ nº 06.554.851/0001-62.

Contratado: FRANCISCO DA CRUZ FONSECA MIRANDA, CNPJ nº 44.877.151/0001-06.

Valor Global: R\$ 1.042.800,00 (um milhão, quarenta e dois mil e oitocentos reais)

Fonte de Recursos: Recursos Próprios e outros.

Data de assinatura: 30 de agosto de 2022.

Vigência: 12 meses

Id:0CC54A0A8A836507



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA TRÊS PODERES, 160, CENTRO
CNPJ: 01.717.105/0001-29

Resolução 09 / 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Palmeiras PI, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de AGOSTO de 2022, dentro das competências e atribuições conferidas na Lei 04/2013, de 21 de maio de 2013;

Considerando a lei 8142/90 que dispõem sobre participação social no SUS e que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, deliberativo e permanente do SUS;

RESOLVE:

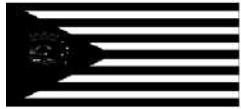
Art. 1 – Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Saúde referente a competência de JUNHO de 2022;

Art. 2 – está resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Palmeiras PI, 30 de AGOSTO de 2022

Michelle da Silva Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Id:05D4EEB0B6D16387



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.177/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna pública licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ROTA, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À Partir do dia 02/09/2022 às 17:00hs; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 16/09/2022 às 08:00hs; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 16/09/2022 às 10:00 min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 30 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis/
Secretário de Planejamento e Administração

Id:07383429145B637E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.146/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, CODEVASF.

DATA DA SESSÃO: 15 de setembro de 2022.

HORÁRIO: às 08:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de I CD ou pen drive. Mais informações: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. *www.pajeudopiaui.pi.gov.br* ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 30 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL-PMPP

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:1518EADCBBBF64E9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeiras – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 102/2022.

Processo Administrativo nº 036/2022.

Procedimento Licitatório nº 003/2022.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI

Contratante: Município de Palmeiras – PI, CNPJ nº 06.554.851/0001-62.

Contratado: FRANCISCO DA CRUZ FONSECA MIRANDA, CNPJ nº 44.877.151/0001-06.

Valor Global: R\$ 1.042.800,00 (um milhão, quarenta e dois mil e oitocentos reais)

Fonte de Recursos: Recursos Próprios e outros.

Data de assinatura: 30 de agosto de 2022.

Vigência: 12 meses

Id:0CC54A0A8A836507



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA TRÊS PODERES, 160, CENTRO
CNPJ: 01.717.105/0001-29

Resolução 09 / 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Palmeiras PI, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de AGOSTO de 2022, dentro das competências e atribuições conferidas na Lei 04/2013, de 21 de maio de 2013;

Considerando a lei 8142/90 que dispõem sobre participação social no SUS e que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, deliberativo e permanente do SUS;

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Saúde referente a competência de JUNHO de 2022;

Art. 2 – está resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Palmeiras PI, 30 de AGOSTO de 2022

Michelle da Silva Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde